

DIARIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXI — 44° DA REPÚBLICA — N. 245

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 1932

SUMARIO

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

Decreto n. 21.922, de 10 de outubro de 1932 (retificação).
Decreto n. 21.951, de 13 de outubro de 1932.
Decreto n. 21.962 de 14 de outubro de 1932.
Decreto n. 21.967, de 17 de outubro de 1932.
Decreto n. 21.973, de 17 de outubro de 1932.
Ministério das Relações Exteriores — Decretos de 14 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Portaria — Expediente da Diretoria do Interior, da Polícia do Distrito Federal e da Imprensa Nacional e *Diário Oficial*.
Ministério da Educação e Saúde Pública — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade e de Expediente, dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saúde Pública e da Inspetoria de Águas e Esgotos.
Ministério da Fazenda — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da República, do Gabinete do Consultor da Fazenda Pública, das Diretorias da Receita e da Despesa Pública e do Patrimônio Nacional, da Recebedoria do Distrito Federal, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda e do Conselho de Contribuintes.
Ministério da Marinha — Expediente da Diretoria de Expediente.
Ministério da Guerra — Expediente do Sr. ministro.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. ministro — Portarias — Expediente da Diretoria Geral de Expediente, dos Departamentos Nacional de Portos e Navegação e dos Correios e Telegrafos e da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal.
Ministério da Agricultura — Portarias — Expediente das Diretorias Gerais de Agricultura, de Contabilidade e do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas.
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente da Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho e da Indústria e do Conselho Nacional do Trabalho.
Noticiário — Rendas públicas — Parte comercial — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 21.922 — DE 10 DE OUTUBRO DE 1932

Retificação

Terceira linha do texto do decreto: Leia-se: "decreto n. 19.398" e não como está.

DECRETO N. 21.957 — DE 13 DE OUTUBRO DE 1932

Cria, no Corpo de Fuzileiros Navais duas companhias regionais

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, atendendo ao que lhe expôs o Ministro de Estado dos Negócios da Marinha e usando das atribuições

que lhe confere o art. 1° do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1° Ficam creadas, no Corpo de Fuzileiros Navais, duas companhias regionais, que terão por sede, respectivamente, os Estados do Pará e Mato Grosso.

Art. 2° Cada uma dessas companhias será composta do seguinte efetivo:

Primeiro sargento, um — 1;
Segundos sargentos, seis — 6;
Terceiros sargentos, dez — 10;
Cabos, vinte e dois — 22;
Soldados, cento e trinta e dois — 132.

Art. 3° Para ocorrer às despesas decorrentes da execução deste decreto serão abertos os necessários créditos.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1932, 111° da Independência e 44° da República.

GETULIO VARGAS

Protogenes Pereira Guimarães.

DECRETO N. 21.962 — DE 14 DE OUTUBRO DE 1932

Aprova o projeto e orçamento, na importância de 103:499\$830, em dinheiro, para a construção da defesa do encontro esquerdo da ponte sobre o rio Itajaí-Assú, no prolongamento da Estrada de Ferro Santa Catarina, entre Blumenau e Itajaí.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, atendendo ao que requereu o Estado de Santa Catarina, e de acordo com os pareceres a respeito prestados, decreta:

Art. 1° Ficam aprovados o projeto e orçamento que com este baixam, rubricados pelo diretor geral de Expediente, interino, da Secretaria de Estado do Ministério da Viação e Obras Públicas, apresentados pelo Estado de Santa Catarina, arrendatário da Estrada de Ferro Santa Catarina nos termos do contrato assinado em virtude do decreto n. 15.152, de 2 de dezembro de 1921, e construtor do prolongamento da mesma Estrada, entre Blumenau e Itajaí, conforme contrato decorrente do decreto n. 17.114, de 11 de novembro de 1925, para a construção da defesa do encontro esquerdo da ponte de 200 metros sobre o rio Itajaí-Assú, à estaca 2.375 do citado prolongamento.

Art. 2° A despesa que for efetuada com a construção de que trata o artigo anterior, até ao máximo do referido orçamento, na importância de 103:499\$830 (cento e três contos quatrocentos e noventa e nove mil oitocentos e trinta réis), em dinheiro, correrá à conta do crédito que for concedido para obras e melhoramentos da Estrada de Ferro Santa Catarina.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1932, 111° da Independência e 44° da República.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

(C — 5.306 — 18-10-1932 — 36\$700)

DECRETO N. 21.967 — DE 17 DE OUTUBRO DE 1932

Abre ao Ministério da Educação e Saúde Pública o crédito extraordinário de 100:000\$000, para atender a despesas com a substituição da canalização da água em zonas das estações da Piedade e Quintino Bocaiuva.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, resolve abrir ao Ministério da Educação e Saúde Pública o crédito extraordinário de cem contos de réis (100:000\$000), para o Departamento Nacional de Saúde Pública atender às despesas com a substituição da canalização da água em zonas das estações da Piedade e Quintino Bocaiuva, afim de prevenir a epidemia de febre tifoide que se vem manifestando, em casos esporádicos, naquelas localidades, sob a jurisdição do Centro de Saúde de Inhaúma.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1932, 111º da Independência e 44º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Washington F. Pires.

DECRETO N. 21.973 — DE 17 DE OUTUBRO DE 1932

Altera prazos estabelecidos nos decretos ns. 21.584, de 29 de junho e 21.768, de 26 de agosto de 1932

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o que expôs o presidente da Comissão Apuradora da Dívida Passiva da União, em officio n. 14, de 10 do mês corrente, e atendendo a que, nos ultimos dois meses, ficaram interrompidas as comunicações com alguns dos Estados do Sul do país, decreta:

Art. 1º Ficam prorrogados até 10 de novembro, 20 do mesmo mês e 20 de dezembro do corrente ano, respectivamente, os prazos estabelecidos no paragrafo unico do art. 1º, artigo 2º e art. 5º do decreto n. 21.584, de 29 de junho do corrente ano, e já prorrogados pelo de n. 21.768, de 26 de agosto último.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1932, 111º da Independência e 44º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decretos de 14 do corrente, foram nomeados:

O adido comercial junto á Embaixada do Brasil, em Roma, Luiz Sparano, para exercer as funções de Delegado do Brasil no IV Congresso Internacional de Instrução Agrária, que deverá se reunir, em Roma, no corrente mês de outubro, sem aumento de despesa; e

O Sr. Lorentz Andreas Lossius Junior, Vice-Consul, em Christiansund (Noruega).

Ministerio da Viação e Obras Públicas

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar, a pedido, o chefe de secção da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal, João Avellino da Trindade, do cargo que exerce, em comissão, de diretor regional da mesma diretoria.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1932, 111º da Independência e 44º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear o sub-diretor da Contabilidade da extinta Repartição Geral dos Telegrafos, Edgard Barbosa de Barros, para exercer, em comissão, o cargo de diretor regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1932, 111º da Independência e 44º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
Diretoria do Interior

Por portaria de 18 do corrente mês, foi declarado cidadão brasileiro, Joaquim Alves Sá dos Reis, natural de Portugal, nascido a 2 de maio de 1871, filho de Manoel Sá dos Reis e de Maria Alves Ferreira de Sá Reis, casado, residente nesta Capital.

Espediente de 18 de outubro de 1932

Requerimentos despachados

Alfredo Capitulino Costa, solicitando aproveitamento nos cartórios privativos eleitorais no Estado da Baía.—Sólo, convenientemente, alguns dos documentos apresentados.

Richard Wilhelm Mademan, solicitando restituição de documentos.—Indeferido. Os documentos não podem ser restituídos.

Leão Acherman, residente no Estado

da Baía, solicitando naturalização.—Prove o verdadeiro nome.

Guilherme Mertens, residente nesta Capital, solicitando naturalização.—Prove o tempo de residência no país.

Bacharel Antonio Leitão Vieira de Mello, da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí, solicitando nova prorrogação de prazo para tomar posse.—Deferido, por vinte dias, com o desconto da lei.

Polícia do Distrito Federal

Por ato do dia 17 do corrente, foi transferido o escrevente Antonio Marques Cardoso, do 9º distrito policial para a 1ª delegacia auxiliar.

Dia 18 de outubro de 1932

Requerimentos despachados pelo Sr. diretor da secretaria:

Empresa do Teatro Típico Brasileiro.—A 2ª Delegacia Auxiliar.

Alfredo Alves Ribeiro, José Grande Perez, João Castanheira e Henrique Martins Saraiva.—A 3ª Delegacia Auxiliar.

Zolachio Leite Simas, Wenceslau Mariano da Silva, Companhia Fornecedora de Materiais e Francisco de Araújo.—A 4ª Delegacia Auxiliar.

Isnar Gonçalves Ribeiro.—Restituam-se, mediante recibo.

International Business Machines Company.—A Inspetoria de Veículos para informar.

Hermeto Lima.—Ao Gabinete de Identificação e Estatística Criminal para informar.

Armando Soares, Antonio Mendes Borges e William Thomas Burgem.—Certifiquem-se e restituam-se em termos.

Maximiano Rodrigues Dantas.—Restituam-se em termos.

Hamilton Nelson Machado e José Grande Perez.—Certifiquem-se.

Falk Atberg, Paulo Eenhorn e Pedro Pinto Lima.—Concedam-se os passaportes.

Altino Benevides, Arlindo Medina de Oliveira, Manoel Soares de Abreu, Antonio Cardoso Barreto, José de Oliveira Santos, Manoel Aguiar Fagundes, Alarico Vieira Barbosa, Antonio Fonseca, Oscar Antonio Jorge, João Antonio Barreiros, Hermenegildo Vieira, Benedicto Moraes, Rosa Modesto, Maria Werneck Modesto e José Feitosa de Almeida.—Averbem-se, em termos.

RETIFICAÇÃO

Chama-se Hylio D'Alincourt Sabo de Oliveira e não Hillo D'Alincourt Fonse-

ca o investigador extranumerario designado para escrevente, em comissão do 8º distrito policial, por portaria de 11 de corrente.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DE 17 DE OUTUBRO DE 1932

N. 4.064 — Ao inspetor de Fiscalização do Exercício da Medicina — Apresentando funcionario para inspeção de saúde.

N. 4.065 — Ao presidente da C. C. de Compras — Remetendo pedido.

N. 4.066 — Ao mesmo — Idem.

N. 4.067 — Idem, idem.

N. 4.068 — Idem, idem.

N. 4.069 — Ao secretário do M. da Viação e Obras Públicas — Comunicando remessa de leis.

N. 4.070 — Ao diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil — Informando sobre *Diário Oficial*.

N. 4.071 — Ao diretor da Secretaria de Estado da Guerra — Idem.

N. 4.072 — Ao diretor geral da Contabilidade do Ministerio da Justiça — Restituindo officio.

N. 4.073 — Ao diretor geral da Diretoria do Interior — Respondendo o officio n. 1.696, daquela secretaria.

N. 4.074 — Ao diretor geral da Contabilidade do Ministerio da Justiça — Restituindo processo.

N. 4.075 — Ao diretor geral da Justiça e Negocios Interiores — Informando sobre encadernação de minutas.

N. 4.076 — Ao diretor geral do Departamento Nacional de Saude Pública — Informando sobre encomendas.

N. 4.077 — Ao presidente da Caixa Economica — Encaminhando contrato.

N. 4.078 — Ao diretor da Escola Normal Wenceslau Braz — Remetendo relação de encomendas.

Requerimentos despachados

Francisco Fausto d'Avila. — Deferido.

Zulmira Cordovil de Oliveira. — Deferido.

Edelvira Laura de Carvalho. — Deferido.

João de Araujo e Silva. — Suspenda-se.

João Martins Falleiro Filho. — Indeferido, á vista das informações.

Deodolides Salles Monteiro. — Encaminhe-se.

José Antonio de Souza Junior. — Encaminhe-se.

Manoel José de Moura Junior. — Encaminhe-se.

Ernesto Rodrigues Pereira d'Utra. — Aguarde oportunidade.

Benicio Coelho. — A vista das informações, nada ha que deferir.

Ministerio da Educação e Saúde Pública

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de outubro de 1932

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.599 — Confirma o aviso n. 547, de 22 de março findo, solicitando fosse

posta á disposição da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em Niterói, o crédito na importancia de 3:819\$354, para atender ao pagamento de um contracto mestre encadernador da Escola de Aprendizes Artífices, na cidade de Campos, no Estado do Rio de Janeiro, contratado nos termos do art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, e o de n. 19.513, de 20 de dezembro de 1931, no periodo de 15 de março a 31 de dezembro do corrente ano, á razão de 400\$ mensais.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saude Pública:

N. 2.610 — Comunica que resolveu tornar sem efeito, a partir desta data, o aviso n. 237, de 13 de fevereiro findo, pelo qual vos foi delegada competencia para autorizar e requisitar pagamentos por conta da verba 11ª do art. 7º do decreto n. 21.059, de 18 do citado mês.

Identicos ás demais repartições deste ministerio.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.612 — Tenho a honra de comunicar-vos que resolvi tornar sem efeito, a partir desta data, o aviso n. 248, de 13 de fevereiro do corrente ano, que delega competencia aos diretores e chefes de serviço deste ministerio para autorizar pagamentos e requerer adeantamentos em proveito das repartições a seus cargos, por conta dos creditos respectivos das verbas 1ª a 16ª do art. 7º do decreto n. 21.059, de 18 do mês citado.

Identico ao ministro da Fazenda, quanto ao aviso n. 247.

— Sr. Dr. consultor geral da Republica:

N. 2.616 — Remete afim de que seja emitido parecer a respeito, o processo S. E. 5.770, de 1932, em que Firmino da Silva Ramos, guarda da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, pede aposentadoria.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 13 de outubro de 1932

Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 2.596 — Solicita providencias no sentido de ser paga, no Tesouro Nacional, a conta de Adherbal de Souza Bastos, despachante deste ministerio, na importancia de 1:185\$, proveniente de serviços prestados pelo mesmo, junto á Alfandega desta Capital, nos meses de agosto e setembro do corrente ano.

Dia 14

Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 2.598 — Comunica que o senhor ministro, por despacho de 12 do corrente, aprovou o parecer a que se refere o mesmo officio, com a modificação proposta por essa reitoria.

— Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 2.601 — Comunica ter sido solicitado ao Tribunal de Contas, pelo aviso n. 547, de 22 de março findo e agora retificado por aviso de hoje, fosse posta á disposição da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em Niterói, a importancia a que se refere aquele aviso, e dessa solicitação foi dado conhecimento a esse ministerio, por aviso também desta data.

Dia 15

Sr. diretor geral do Expediente:

N. 2.602 — Agradece a comunicação de terdes assumido as funções de diretor geral da Diretoria do Expediente deste ministerio, no impedimento do serventuario efetivo.

— Sr. inspetor geral do Ensino Profissional Tecnico:

N. 2.603 — Declara que, em aditamento ás declarações de familia de Riziano Basadono, professor da E. de A. de Santa Catarina, convem que aquele professor informe a esta diretoria si além dos filhos que enumerou tem ele outros legitimos, naturais, legitimados ou reconhecidos, e si sua esposa e filhos recebem vencimentos ou pensões pelos coíres públicos, e a que titulo.

— Sr. engenheiro deste ministerio:

N. 2.604 — Em referencia ao officio n. 164-M, de 29 de junho do corrente ano, solicita providencias no sentido de ser restituído a esta diretoria geral o processo S. E. 3.034, de 1932 que foi transmitido com o officio n. 761, de 20 de abril último.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Medicina Experimental:

N. 2.605 — Solicita providencias afim de que sejam prestadas informações sobre as disposições legais que autorizam a divisão da remuneração do cozinheiro do Instituto Oswaldo Cruz, João Vicente de Andrade, em ordenado e gratificação, e a redução para 206\$667 da gratificação mensal do rondante, que na tabela do orçamento vigente está consignada em 310\$, por mês.

— Sr. inspetor de Aguas e Esgotos:

N. 2.606 — Comunica que o Tribunal de Contas, pelo officio n. 915, de 29 de setembro último, comunicou que, em sua sessão realizada em 23 do referido mês, resolveu ordenar o registro do decreto n. 21.630, de 14 de julho de 1932, que cria a 5ª Divisão Provisoria dessa Inspetoria.

— Sra. superiora do Asilo de Orfãos "João Emilio" — Juiz de Fóra — Minas Gerais:

N. 2.607 — Em vista de não mencionar o relatório que foi apresentado com o pedido de subvenção no corrente semestre, o número de orfãos internados nesse asilo nos seis primeiros meses do atual exircicio, solicita providencias no sentido de ser cumprida a referida formalidade.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública:

N. 2.608 — Comunica que o Tribunal de Contas, em sessão de 23 de setembro findo, resolveu autorizar o registro do decreto n. 21.399, de 13 de maio passado, e bem assim, pôr á disposição, no Tesouro Nacional, o crédito de 635:635\$445 a que o mesmo se refere.

— Sr. provedor da Santa Casa de Misericórdia — Vitoria — Espirito Santo:

N. 2.609 — Para o andamento e conclusão do processo relativo ao auxilio solicitado, no semestre corrente, em favor dessa instituição e do Orfanato de Santa Luzia, que é dependência daquela, solicita a prestação de contas do auxilio de 25:000\$ a ambos concedido para 1931, bem assim a remessa de atestados, firmados por autoridades federais superiores, quanto á insuficiên-

cia de recursos, de gratuidade de serviços e de funcionamento permanente, além de relatório e balancete relativos à administração social no 1º semestre deste ano.

— Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 2.613 — Em referência ao ofício n. 1.606, de 11 do corrente, informa ter sido já participado à Escola Nacional de Belas Artes a decisão do Tribunal de Contas, tomada em sessão de 28 de setembro findo, de haver ficado à disposição da mesma, no Tesouro Nacional, o crédito de que trata o decreto n. 21.795, de 5 do mês citado.

N. 2.614 — Comunica que o Sr. ministro autoriza a instalar essa Reitoria em uma das dependências do edifício da Biblioteca Nacional.

— Sr. diretor geral da Biblioteca Nacional:

N. 2.615 — Tendo o Sr. ministro resolvido que a Reitoria da Universidade do Rio de Janeiro seja instalada no edifício dessa repartição, comunicam-vos, de ordem de S. Ex., que fica esse estabelecimento autorizado a ceder as salas necessárias à tal instalação.

Diretoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de outubro de 1932

Avisos expedidos:

N. 646 — Ao ministro de Estado das Relações Exteriores, transmitindo, em referência ao aviso P/137/502.86, cópias do ofício n. 237, do diretor do Instituto Nacional de Música, e do parecer emitido pelo maestro Francisco Braga, sobre a revisão do Hino Nacional Brasileiro, feita pelo finado professor Luciano Gallet, bem como um exemplar singelo do transporte do referido hino, feito por Alberto Nepomuceno.

N. 647 — Ao presidente do Estado de Minas Gerais, transmitindo, em cópia, o ofício a este ministério, dirigido pelo presidente do Diretorio Academico da Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro, sobre o assassinio de um seu colega, fato ocorrido na cidade de Ouro Preto.

N. 648 — Ao inspetor de Aguas e Esgotos, determinando providencias no sentido de serem prestadas, com urgencia, à Diretoria Geral do Expediente deste ministério, informações a respeito do requerimento em que Manoel Maria Moniz Freire pede relevação de multas que lhe foram impostas.

N. 651 — Ao diretor geral do Departamento Nacional de Saude Publica, declarando ter resolvido que seja tolerada até 31 de dezembro do corrente ano a regularização do registro de diplomas de farmaceuticos e dentistas.

N. 652 — Ao superintendente do Ensino Commercial, declarando haver resolvido prorrogar até 31 de dezembro do corrente ano o prazo para inscrição nos exames de habilitação de que trata o art. 55 do decreto n. 20.158, de 6 de julho de 1931.

N. 653 — Ao ministro de Estado da Guerra, comunicando haver este ministério providenciado no sentido de que, aos alunos do 6º ano da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, Benjamin de Almeida Passos e Santiago Americano Freire, seja assegurado o direito de prestarem os neces-

sarios exames para formatura, em época oportuna.

N. 654 — Ao reitor da Universidade do Rio de Janeiro, declarando que, dados os motivos apresentados pelo Ministerio da Guerra, fica assegurado o direito de prestarem os necessarios exames para formatura, em época oportuna, aos estudantes do 6º ano da Faculdade de Medicina daquela universidade, Benjamin de Almeida Passos e Santiago Americano Freire.

Requerimentos despachados

N. 8.541 — Diretorio Academico da Faculdade de Ciencias Politicas e Economicas do Rio de Janeiro. — O decreto n. 20.158, de 30 de junho de 1931, não permite sejam atendidos os requerentes.

N. 4.183 — Bernardino Jorge. — Tendo em vista os pareceres, não pôde ser atendido.

N. 81.169 — Camillo Supo e outros. — Em face da informação, não pôde ser atendido.

N. 5.559 — Dr. Carlos da Rocha Faria. — Aguarde estudos definitivos sobre o assunto.

Republica dos Estados Unidos do Brasil.

O ministro de Estado de Educação e Saude Publica, em nome do Governo Provisorio, usando das atribuições que lhe confere o art. 21, do decreto numero 21.240, de 4 de abril de 1932, resolve fazer, nas instruções baixadas em 22 do mesmo mez e ano, para cumprimento do referido decreto, a seguinte modificação no paragrafo IV do artigo 5º, que ficará assim redigido:

§ 4º. Si deve ser declarado impróprio para menores ou impróprio para crianças até dez anos completos.

Rio de Janeiro, de outubro de 1932. — Washington F. Pires.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Colegio Moderno, em Belém. Pará; Colegio Pedro II, em Natal, Rio Grande do Norte. — Em face da lei, não cabe conceder a inspeção preliminar, podendo-se, entretanto, prorrogar os cursos até 31 de dezembro do corrente ano, na conformidade da portaria de 7 de julho ultimo.

Ginasio Parnaibano, em Parnaíba, Piauí; Instituto Carneiro Leão, em Recife, Pernambuco; Ginasio Oswaldo Cruz, em Recife; Colegio Salesiano N. S. Auxiliadora, em Aracajú, Sergipe. — Concedo a inspeção preliminar, por dois anos.

Colegio Municipal S. Francisco de Sales, em Teresina, Piauí; Colegio Diocesano, em Maceió, Alagoas. — Concedo a inspeção preliminar, por dois anos.

Caetano Saboia de Albuquerque Figueiredo, pedindo autorização para concluir os estudos, de acordo com a legislação vigente, quando iniciou o curso. — Não tendo requerido matricula na época oportuna, mantenho a resolução de 9 de julho ultimo, do Conselho Universitario.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

Luis de Góis Lima, pedindo dispensa do exame substitutar e outras vantagens. — Indeferido

Registro de professores:

Cazala Elisée Fernand, Angela Abreu, Martha de Rezende, Murtinho Costa Maia, Sylvio Viegas de Campos e Vicente Arice Junior. — Deferidos.

Departamento Nacional de Saúde Pública

SECRETARIA GERAL

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

Por portaria de 15 do corrente foram concedidos quatro meses de licença, a partir de 1 de setembro ultimo, nos termos do art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, a Conceição Alves, auxiliar de escrita da Inspeção de Profilaxia da Tuberculose. (Req. 852.)

Expediente de 17 de outubro de 1932

Comunicaram-se ao Sr. ministro da Alemanha, em referencia ao ofício J. N. 595 VII/31, de 20 de setembro ultimo, que o Sr. Dr. Johannes Papa deve dirigir-se à Diretoria de Saúde Pública do Estado de Santa Catarina, autoridade competente para resolver o caso em questão e o referido diploma não pôde ser registrado neste Departamento por não ter sido revalidado e não ser válido, para todo territorio nacional (Of. E. 2.497.)

— Remeteram-se ao Sr. ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, cópia do decreto de 4 de outubro corrente, aposentando Lucio Barbosa da Silva, no cargo de mestre do lancha da Sub-Inspeção de Saúde do Porto de Maceió, acompanhada do laudo de inspeção de saúde o certidão referente ao seu tempo de serviço. (Aviso E. 2.493/144.)

Ao Sr. ministro, em atenção à recomendação contida no aviso D. E. 623, de 12 de outubro corrente, a relação das dependências constitutivas deste Departamento. (Of. E. 2.510.)

Ao Sr. diretor geral de Informações, Estatística e Divulgação do Ministerio da Educação e Saúde Pública, o resumo estatístico dos serviços realizados no Hospital S. Francisco de Assis, durante o mês de agosto proximo findo. (Of. E. 2.490.)

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, em referencia ao ofício n. 1.612, de 8 de setembro ultimo, com relação à bebida contida em dez barris porcedentes do Rio Grande, apreendidos no estabelecimento comercial de L. G. Petrucci & Comp., á rua S. Pedro, 249, nesta Capital, cópia da informação que, a respeito, prestou a Inspeção de Fiscalização de Generos Alimentícios (Of. E. 2.492.)

Ao Sr. Dr. juiz eleitoral do Tribunal Regional do Distrito Federal, em obediência ao que determina a alinea c do art. 7º, do Regimento Geral dos Juizes, Secretarias e Cartorios Eleitorais, a relação, em duas vias, dos médicos, cirurgiões-dentistas e farmaceuticos, que até hoje atenderam ao apelo da Inspeção 2.495.)

Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro, em referencia ao ofício numero 3.223, de 29 de setembro ultimo, com relação a produtos farmaceuticos retidos no ramazem n. 17, do Cães do Porto, e que se destinam à venda em leilão, que a Inspeção de Fiscalização do Exercício da Medicina informa que a caixa n. 170, marca "Vautellet", vinda pelo vapor Croix, entrado de Hamburgo em 16 de maio de 1929, contendo o pre-

parado "Actobil", granulado, fôra imediatamente inutilizado por estar alterado, tendo-se verificado, posteriormente, não estar licenciado por este Departamento e que a caixa n. 171 da mesma marca e da mesma procedência, contendo "Cardiobromine", em capsulas, exige oito licenças, por apresentar oito qualidades: quanto aos produtos "Endopancrine, Belhemine" (sôro de cavalo) e "Saquliplasma" (granulado á base do sôro de cavalo) não se acham licenciados, independente da etiqueta respectiva, pelo que devem ser inutilizados, o que será feito oportunamente por aquela Inspetoria. (Of. E. 2.491.)

Ao Sr. secretario geral do Ministerio das Relações Exteriores, em referencia ao recado oficial E. C./SN/561, 732, de 10 de outubro corrente, que todas as informações que a Legação da Holanda deseja com relação á cultura da quina no Brasil só poderão ser fornecidas áquela autoridade pelo Ministerio da Agricultura. (Of. E. 2.494.)

— Solicitaram-se providencias ao Sr. diretor dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal e as principais dependências, com urgencia, uma relação completa, em triplicata, de todos os cargos que se acham vagos, com discriminação de suas categorias e respectivos vencimentos. (Of. E. 2.508.)

Ao Sr. coronel-comandante da Policia Militar do Distrito Federal, no sentido de ser informado a esta diretoria geral da possibilidade de internamento dos três prisioneiros, que se acham na Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, no Hospital da Brigada Policial, daquela corporação, pelos motivos expostos no officio n. 1.714, de 15 de outubro corrente, da Diretoria Maritima e Fluvial. (Of. E. 2.51.)

Ao Sr. inspetor de Aguas e Esgotos, em aditamento ao officio n. 2.359, de 1 de outubro corrente, no sentido de comparecer nesta diretoria geral o engenheiro daquela Inspetoria, qualquer dia útil, de 1 ás 3 da tarde, afim de entender-se com o Dr. Costa Pereira, assistente do Laboratorio Bacteriologico, ser iniciado o inquerito relativo ao exame do reservatorio de Viégas, e que forneça agua para Bangü. (Of. E. 2.504.)

— Agradeceu-se ao Sr. diretor da Imprensa Nacional, a remessa dos exemplares do "Boletim Eleitoral", e solicitaram-se providencias no sentido de serem enviados os de ns. 4, 6, 10 e 14, que faltam á coleção. (Of. E. 2.499.)

Ao Sr. diretor do Hospital da Cruz Vermelha o recebimento do mapa referente ao movimento daquele hospital, durante o mês de setembro último. (Of. E. 2.496.)

DIRETORIA DA CONTABILIDADE

Expediente de 12 de outubro de 1932

Solicitaram-se os seguintes pagamentos:

De 1:048\$100, á The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co. Ltd. e outros, relativo ao fornecimento de gaz, luz e energia elétrica, feito ao Laboratorio Bromatologico, em agosto ultimo (officio n. 6.543);

De 694\$300, á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativo ao consumo de gaz e luz elétrica feito pela Inspetoria de Profilaxia da Tuberculose, no mês de agosto ultimo (officio numero 6.544);

De 15\$300, á The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltda., relativo a serviços prestados ao Hospital São Sebastião, em agosto ultimo (officio numero 6.549);

De 4:554\$600, á The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd., relativo a fornecimentos feitos ao Hospital São Sebastião, durante o mês de agosto ultimo (officio n. 6.550);

De 3:106\$000, á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativo aos fornecimentos feitos ao Hospital São Sebastião, no mês de agosto ultimo (officio n. 6.551);

Dia 13 de outubro de 1932

De 51\$100, á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativo ao consumo de luz elétrica feito pelo Serviço de Fiscalização de Leite e Laticínios, no mês de agosto ultimo (officio n. 6.596);

De 161\$900, á Companhia Brasileira de Energia Elétrica, relativo ao consumo de energia elétrica feito pelo Hospital Paula Candido, em setembro findo (officio n. 6.570);

De 1:321\$200, á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro e outros, relativos aos fornecimentos feitos ao Laboratorio Bacteriologico, em agosto ultimo (officio n. 6.573).

Dia 15 de outubro de 1932

De 323:500, a J. M. Melló & Comp., relativo a fornecimentos feitos á Escola D. Anna Nery, em setembro findo (officio n. 6.598).

Requerimento despachado

De Dr. João Estanisláu Peixoto do Amarante. -- Em face dos pareceres não pôde ter deferimento.

DIRETORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL

Expediente do mês de outubro de 1932

Dia 13

Offícios:

Ao diretor geral:

N. 1.693 — Propondo a nomeação de Pio Alves Lopes, para preencher a vaga de mestre de lancha da Inspetoria de Saúde dos Portos do Rio Grande do Sul, vago pelo falecimento de Luiz Moraes da Costa, a 24 de setembro proximo findo.

— Ao diretor do Expediente:

N. 1.695 — Comunicando as alterações havidas no quadro desta diretoria, durante a segunda quinzena do mês de setembro ultimo.

N. 1.696 — Transmitindo o laudo de inspeção de saúde da funcionaria Maria Belfort, escrituraria.

N. 1.697 — Remetendo folhas de pagamento do pessoal titulado e subalterno da Sub-Inspetoria de Saúde do Porto de Florianopolis, correspondentes ao mês de junho proximo passado.

N. 1.698 — Idem, contas da Companhia Brasileira de Energia Elétrica provenientes de consumo de energia elétrica na oficina do estaleiro em Jurujuba, durante o mês de agosto do corrente ano, cujas despesas correm pela estimativa sob pedido desta diretoria, de n. 5.

N. 1.699 — Idem, idem, idem, idem, relativas a setembro deste ano.

Dia 14

Ao diretor geral:

N. 1.703 — Remetendo um requerimento dos marinheiros da Sub-Inspetoria de Florianopolis, dirigido ao Sr. ministro da Educação e Saúde Publica, pedindo abono de gratificação para fardamento, de conformidade com o art. 6º da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, relativa ao periodo de 1922 até a presente data.

— Ao diretor de Contabilidade:

N. 1.704 — Remetendo documentos comprobatórios das despesas de pronto pagamento da Sub-Inspetoria de Saúde do Porto de Cabedelo, relativos ao terceiro trimestre do corrente ano.

N. 1.705 — Idem, relação de contas e balancetes das despesas efetuadas pela Sub-Inspetoria de Saúde do Porto de Florianopolis, durante o mês de setembro deste ano.

— Ao procurador dos Feitos da Saúde Publica:

N. 1.706 — Comunicando que esta diretoria foi cientificada pelo diretor de Contabilidade deste Departamento que, até o dia 12 do corrente mês, não compareceu áquela diretoria, o Sr. Miguel F. Pereira Junior, comandante do vapor nacional "Itaituba", afim de receber a guia de recolhimento ao Tesouro Nacional, da quantia de 500\$, referente á multa que lhe fôra imposta pela Inspetoria de Saúde do Porto do Rio de Janeiro.

— Ao inspetor de Demografia Sanitaria:

N. 1.709 — Remetendo mapas sobre o movimento de profilaxia da varíola, durante o mês de junho deste ano, na Inspetoria e Sub-Inspetorias de Saúde dos Portos do Rio Grande, Florianopolis e Porto Murinho.

— Ao diretor geral:

N. 1.713 — Remetendo informações prestadas pelo Dr. José Rodrigues Mauricio, sub-inspetor de Saúde dos Portos de Alagôas, sobre a inspeção por ele feita, no hospital e asilo dependentes da Santa Casa de Misericórdia da cidade de Penedo, para efeito de pagamento de subvenção.

Dia 15

Ao inspetor de Saúde do Porto de Fortaleza:

N. 1.715 — Confirmando o telegrama em que comunica que o Dr. Mudarra de Menezes, dessa inspetoria, foi desligado do estado efetivo do batalhão onde prestava seus serviços medicos, tendo-se apresentado a esta diretoria, onde ficará até embarcar para reassumir o seu cargo nessa repartição.

— Ao diretor de Contabilidade:

N. 1.719 — Comunicando que providenciou junto á Inspetoria de Engenharia Sanitaria no sentido de ser esta diretoria habilitada com um orçamento por que possa verificar a possibilidade de executar os concertos de que necessita o edificio em que funciona o Serviço de Profilaxia Maritima.

Dia 17

Ao mesmo:

N. 1.720 — Remetendo quadro demonstrativo de renda produzida pela Inspetoria de Saúde do Porto de São Salvador, durante o mês de agosto ultimo.

N. 1.721 — Idem, idem, idem, pela Sub-Inspetoria de Maceió.

N. 1.722 — Idem, idem, idem de Porto Murtinho.

N. 1.723 — Idem, idem, idem, de São Francisco do Sul.

N. 1.724 — Idem, idem, idem, de Florianópolis.

N. 1.725 — Idem, idem, idem, de Paranaíba.

N. 1.726 — Idem, idem, idem, de Vitória.

N. 1.727 — Idem, idem, idem, de Natal.

N. 1.728 — Idem, idem, do mês de julho.

N. 1.729 — Idem idem, do mês de agosto, no Maranhão.

N. 1.730 — Idem, idem, idem, do Rio Grande.

N. 1.731 — Idem, idem, idem, de Recife.

N. 1.732 — Idem, idem, idem, de Fortaleza.

N. 1.733 — Idem, idem, idem, de Belém.

INSPETORIA DE HIGIENE INDUSTRIAL

Expediente do dia 15 de outubro de 1932

Requerimentos despachados

N. 844 — Orlando Gomes. — Concedo 90 dias.

Dia 17 de outubro

N. 848 — Antonio Diblasi. — Concedo 90 dias.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

Requerimentos despachados

Dia 17 de outubro de 1932

Maria de Lourdes Duarte, Felipe L. Queimadelos Rodrigues, Horacio Esteves Almeida, Lebre Sobrinho & Comp., Fabricio Paes Soares, Amilcar Z. Barroso, Antonio V. Seabra, Paschoal Pelosi, Eugenio Jorge S. Coelho, Augusto N. da Fonseca, José Arthur Franbek. — Deferido.

Luiz Brandão Junior, José Monteiro, Ida Conceição Worms. — Transfira-se.

Justiniano B. Carvalho. — Junte certificado de numeração.

João Espinola Bittencourt. — Compareça à Seção de Expediente.

Veneravel Ordem 3ª dos Minimos de S. Francisco de Paula. — Não ha que deferir.

Sebastião Marques das Neves. — Retifique-se o valor locativo para 3:120\$000.

Raphael Marino. — Certifique-se.

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda — Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1932 — Circular n. 127 — De acôrdo com o resolvido no processo n. 24.566, do corrente, declaro aos Srs. inspetores das Alfandegas e administradores das Mesas de Rendas, para seu conhecimento e devidos efeitos, que os tambores e os pequenos tanques destinados ao transporte de gasolina e outros líquidos, estão compreendidos no art. 757, da Tarifa, como obras não classificadas de ferro batidas, para pagamento das taxas de \$400, \$600 ou 1\$200 por quilograma, razão 50 %, conforme sejam — simples — pintadas, envernizadas, estanhadas ou galvanizadas com zinco, ou com outro metal ordinario ou — esmaltadas, ficando, assim, revogada a circular n. 48, de 23 de julho de 1930. — *Oswaldo Aranha.*

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

N. 42.995, de 1932 — Euclides Francisco dos Santos, ex-servente da extinta Inspetoria de Bancos, pedindo sua nomeação em cargo de igual categoria, em qualquer repartição. — Aguarde oportunidade.

N. 55.687, de 1932 — Celso Gaudie Ley, agente fiscal do imposto de consumo, no interior do Estado de São Paulo, pedindo lhe seja concedida passagem entre esta Capital e São Paulo. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de outubro de 1932

Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional:

N. 171 — Comunicando haver resolvido: que o 2º escrivuario da Caixa de Amortização, Oscar Jugurtha Couto, ultimamente removido para identico lugar na Alfandega desta Capital, continue no desempenho da comissão de delegado fiscal em Alagoas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 17 de outubro de 1932

Ao Sr. diretor do Patrimonio Nacional:

N. 426 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu autorizar o abono da diaria de 10\$000, a partir de 1 de agosto último, ao inspetor regional da Diretoria do Patrimonio Nacional, Alexandre Plemont, incumbido de serviços fóra das horas de expediente.

N. 427 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu autorizar a Diretoria do Patrimonio Nacional a contratar o engenheiro civil Homero Duarte, para servir como engenheiro da mesma diretoria, na vaga deixada pelo engenheiro Bento Fleury da Rocha, que foi nomeado condutor tecnico.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 349 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo em vista o que informou o Banco do Brasil sobre a distribuição de todo o trigo permutado por café com a The Great Stabilization Corporation, resolveu restabelecer, para todos os moageiros estabelecidos no país, franca liberdade de importação do trigo de qualquer procedencia.

— Ao Sr. inspetor geral de Seguros:

N. 101 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo em vista o requerimento em que a Associação de Companhias de Seguros e a Fire Insurance Association of Rio de Janeiro, pedem prorrogação de prazo para apresentação de mapas estatísticos, proferiu o seguinte despacho: "A prorrogação solicitada foi de fato concedida, uma vez que já decorreu até prazo superior. Nada ha, portanto, a deferir. A Inspetoria de Seguros, sobre a apresentação dos mapas a que se refere o art. 10, VII, g, do decreto número 16.738."

— Ao Sr. presidente da Associação Commercial do Rio de Janeiro:

Comunicando, de ordem do Sr. ministro da Fazenda, que foi prorrogado, até o fim do corrente mês, o prazo para a apresentação de sugestões á reforma da Tarifa Aduaneira; convido, entretanto,

que a Associação Commercial tome as necessarias providencias junto ás suas congêneres, afim de que não sofra atrazo a publicação do novo estatuto tarifario, que deverá entrar em vigor no proximo ano.

Contadoria Central da Republica

Expediente do dia 17 de outubro de 1932

Do Sr. contador geral:

Offícios:

N. 2.058 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública — Transmitindo por cópia o officio n. 2.861 da Secretaria do Tribunal de Contas sobre registro de credito aberto ao Ministerio do Exterior pelo decreto n. 21.789.

N. 2.059 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública — Transmitindo por cópia o officio n. 2.869 da Secretaria do Tribunal de Contas sobre registro das modificações feitas na verba 6ª do Ministerio do Trabalho pelo decreto n. 21.838.

N. 2.060 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública — Transmitindo por cópia o officio n. 2.837 da Secretaria do Tribunal de Contas sobre registro do áto constante do decreto n. 21.800.

N. 2.061 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública — Transmitindo por cópia o officio n. 2.837 da secretaria do Tribunal de Contas sobre registro das alterações feitas na verba 3ª do Ministerio da Agricultura pelo decreto n. 21.633.

Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionais:

N. 2.062 — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Remetendo decreto e portaria.

N. 2.063 — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Reiterando o officio n. 1.796, de 27 de agosto último.

N. 2.064 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil — Devolvendo processo protocolado nesta Contadoria, sob n. P. C. 9.425/32.

N. 2.065 — Ao Sr. contador Seccional no Ministerio da Fazenda — Sobre anulação de ordens de pagamento.

N. 2.066 — Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional na Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos no Distrito Federal — Remetendo a portaria n. 256 desta Contadoria.

Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionais:

N. 2.067 — Ministerio da Marinha — Sobre funcionario mandado servir na Sub-Contadoria Seccional na Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos desta Capital.

N. 2.068 — Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos no Distrito Federal — Sobre funcionarios mandados servir em outras delegações.

N. 2.069 — Ministerio da Marinha — Remetendo a portaria n. 257, desta Contadoria.

N. 2.070 — Diretoria Geral do Departamento dos Correios e Telegrafos — Sobre funcionarios mandado servir nessa delegação.

N. 2.071 — Ministerio da Marinha — Remetendo a portaria n. 259, desta Contadoria.

Requerimento despachado:

Aramis Pacopahyba. — Indeferido.

Gabinete do Consultor da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO CONSULTOR

Em 17 de outubro de 1932

Requerimento de Thomaz Vieira Maciel sobre reforma de consignações. (Proc. 56.137/32). — Indeferido o pedido. A reforma do contrato com a sociedade consignataria sómente se admite para reduzir a consignação, pondo-a dentro dos 40 %, ou, pelo menos, aproximando-a dessa percentagem.

Requerimento de Pedro Alves de Oliveira, pedindo reforma de empréstimo. (Processo n. 55.885/32). — Indeferido, nos termos dos pareceres.

Requerimento da Caixa Beneficente dos Empregados da Saúde Pública, pedindo aprovação de seus novos estatutos. (Proc. n. 51.587/32). — Convide-se a sociedade a satisfazer as exigências do parecer fiscal.

Requerimento de Zacarias Joaquim de Sant'Ana, pedindo autorização para averbação de consignação de um empréstimo a contrair na Associação dos Funcionários Cíveis e Militares. (Processo número 56.138/32). — Indeferido o pedido, porque a reforma de contrato só se admite com a sociedade consignataria e não com outra, por isso que já não será reforma e sim contrato novo.

Requerimento da Beneficente Postal Catarinense, pedindo aprovação de estatutos. (Proc. 53.005/32). — Declare a interessada qual o decreto que lhe deu autorização para operar com os seus associados, mediante consignação em folha.

Requerimento do Centro Predial e Beneficente do P. A. da D. de E. da Marinha, pedindo isenção de quota de fiscalização. (Proc. 52.332/32). — Habilite-se a requerente pela forma proposta.

Requerimento do 2º tenente, reformado, da Armada Nacional, Sr. Armando Vinque Feijó, pedindo que a Caixa Econômica anexa a Delegacia Fiscal em Santa Catarina seja autorizada a fazer um empréstimo na importância de 6.000\$. (Processo n. 50.182/32). — Indeferido, nos termos do parecer.

Requerimento de Walter Cesar reclamando contra a Associação Militar do Brasil. (Processo n. 56.356/32). — Improcede a reclamação, porque a Sociedade está pronta a entregar ao reclamante o que lhe é devido.

Requerimento de Gil Goulart Filho, pedindo para ser cassada a autorização à Associação de Auxílios Mútuos do Senado Federal para operar mediante consignação em folha e reclamando contra a taxa que lhe está sendo cobrada pela mesma associação de classe. (Processo n. 53.537/32). — Ouça a sociedade incriminada pelo reclamante.

Requerimento de Decio Olivio de Melo Ribeiro solicitando providências para que as Seções da Caixa Econômica e do Instituto da Previdência anexas à Delegacia Fiscal em Sergipe não se julguem compreendidas nos disposições dos artigos 6º e 52º do decreto n. 21.576, deste ano. (Processo n. 54.925/32). — Não ha o que deferir em face do parecer.

Requerimento de D. Sarah Batista Franco, pedindo autorização para reformar um empréstimo no Montepio dos Servidores do Estado, com o fim de diminuir a consignação a que está sujeita. (Processo n. 56.480/32). — Indeferido em face dos pareceres.

Requerimento d'A Companhia Administradora e Construtora, S. A., pedindo licença para praticar operações bancárias. (Processo n. 53.516/32). — Satisfaga a exigência constante do parecer acima.

Requerimento da Caixa Auxiliar, pedindo isenção da quota de fiscalização. (Processo n. 47.269/32). — Convide-se a Sociedade Caixa Auxiliar da Classe Telegráfica da Estrada de Ferro Central do Brasil, a recolher a quantia de 500\$, correspondente à quota de fiscalização a que está obrigada, nos termos do parecer fiscal. Convide-se ainda a mesma sociedade a regularizar a sua escrituração, dentro do prazo de 15 dias.

Dia 18 de outubro de 1932

Requerimento de Moreira Barbosa & Comp. Ltda., sobre apresentação de documentos justificando operações cambiais. (Processo n. 44.982/32). — Convide-se a firma acima indicada a satisfazer a exigência dentro do prazo de oito dias.

Consulta da firma Paulo d'Araujo & Comp., sobre fiscalização bancária. (Processo n. 40.134, de 1932.)

"De acordo com o parecer, responda-se negativamente à consulta.

A firma consulente deverá, entretanto, cingir suas transações ao que está determinado no contrato social.

Neste sentido se faça especial recomendação ao consultor da Delegacia Fiscal do Amazonas."

O parecer a que se refere o Sr. consultor, foi prestado pelo Sr. Velloso Freire, nos seguintes termos:

Controvertida é a questão agitada pelos Srs. Paulo de Araujo & Comp., de que trata o presente processo. Apesar da elasticidade que se tem imprimido ao serviço da fiscalização dos bancos e casas bancárias, instituído pelo decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, não se pôde fixar de maneira definitiva a doutrina a prevalecer no caso. A própria legislação senão omissa, não tem um caráter rigorístico, de forma que ainda hoje não está bem esclarecido o assunto.

Verdade que o citado regulamento no seu art. 3º procura estabelecer o critério a seguir sem traçar, entretanto, diretrizes determinadas. E nem podia fazê-lo pela complexidade da matéria. Transcrevemos na íntegra para melhor elucidação do caso em apreço o referido art. 3º.

"A fiscalização da inspetoria e as disposições do presente regulamento ficam sujeitos os bancos, casas bancárias, agências de bancos ou companhias, nacionais ou estrangeiras, e quaisquer pessoas naturais ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras que se destinem a exercer no Brasil: 1º, o comércio por conta própria a outrem: a) de ouro ou prata em moeda, em pó ou em barra; b) de títulos da dívida pública nacional ou estrangeira e de título de empresas de qualquer natureza; c) de efeito de comércio e de outros valores negociáveis ou por endosso ou para simples tradição; 2º, empréstimo de qualquer espécie; 3º, operações de câmbio; 4º, depósito de valores de qualquer natureza; 5º, abertura de conta corrente; 6º, descontos e redescontos.

Ora, apesar de sua enumeração, um tanto desparatada, o regulamento não determinou, a meu ver, o verdadeiro aspecto jurídico do que seja na sua ex-

pressão estrita um banco ou mesmo uma casa bancária.

As especificações acima enumeradas, quando muito, apreciam um aspecto da questão. Póde um indivíduo praticar os atos ali enumerados sem que, entretanto, possa, em regra, ser considerada um banco. É a simples circunstância de praticá-los, em seu conjunto ou qualquer, isoladamente, não lhe concede prerrogativas de estabelecimento bancário, escapando, assim exigência da fiscalização tal qual foi instituída entre nós pelo regulamento acima referido. Daí a confusão reinante na administração sobre o assunto — que a meu ver, é controvertido e assás complexo exigindo para aborá-lo maior atenção.

Pelo instrumento particular do contrato de fls. verifica-se, que "o fim da sociedade é o comércio de comissões e locações, bem como o negócio que o sócio Paulo Corrêa de Araujo explorava anteriormente sob sua firma individual"... "Qual seja esse negócio não o esclarece. A petição de fls. o diz, porém, com maior clareza: a) dar de alugar com ou sem contrato imóveis, cuja administração e direção lhe são confiados mediante os competentes mandatos; b) cobrar os alugueres ou rendas dos referidos imóveis e lançá-los em conta corrente de cada um dos seus contribuintes".

Pela enumeração dos dois itens citados verifica-se que não incide a mesma firma nos dispositivos do regulamento baixado com o decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921.

E não incide porque não ha nenhuma operação mencionada nos referidos itens que sejam da essência de exclusivamente bancária.

Ainda no intuito de esclarecer devidamente a sua situação alegam os requerentes "que em consequência desses serviços profissionais, a firma por determinação e conta dos seus constituintes, ou lhes remete os saldos como geralmente acontece ou raras vezes os emprega em mútuos com ou sem garantia real, recebendo pela mesma forma os juros desses empréstimos que, por sua vez, são levados à conta corrente respectiva.

Ora, ainda não encontro elemento suficiente para pensar que a mesma firma sujeita às determinações do regulamento baixado com o decreto numero 14.728, isso porque não é suficiente que determinadas operações enquadrem-se entre os "de movimento de valores praticados por bancos".

Faz-se mister, porém, que sejam praticados habitualmente e tenha como consequência o "emprego frutuoso" de capitais.

As operações praticadas pelos seus consulentes são consequentes do ramo do negócio que adotaram. Não podiam agir de outra maneira. E si algumas vezes empregam "os saldos dos seus constituintes em mútuos com ou sem garantias reais" — ainda não estão praticando atos de natureza extrinsecamente bancária e como tal sujeitos às disposições do regulamento para fiscalização dos bancos e casas bancárias. Isto porque não o fazem habitualmente. É mais porque o simples fato de fazê-lo isolada e esporadicamente não lhes empresta, só por si, as qualidades de banco. Nem mesmo simples casa bancária.

Verdade que o numero 3 do art. 3º do mesmo regulamento refere-se taxa-

tivamente a empréstimos de qualquer natureza.

Mas o empréstimo, por si só, isoladamente, não pôde determinar que fique sujeito á sanção do regulamento numero 14.728, quem o praticar.

Não ha força de argumentação que possa dar ao texto legal tão elastica interpretação. O que a lei quer, exige é que, quem quer que seja, se destine a exercer no Brasil, o comércio bancario, devidamente especificado, fique sujeito á fiscalização da inspetoria.

Daf não se conclue que qualquer individuo fique á mesma submetido pelo simples fato de, isoladamente, e acidentalmente, venha a praticar qualquer das operações especificadas nos itens do artigo 3º do regulamento baixado com o decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921.

Verdade que outras interpretações têm sido dadas á materia; os seus argumentos, porém, não foram suficientes para abalar a minha maneira de pensar que não data de hoje.

E, assim pensando, sou de parecer que a consulta de fls. deve ser respondida pela negativa.

Gabinete do Consultor, 8 de agosto de 1932.

Dia 17 de outubro de 1932

Offícios:

Sr. diretor da Casa da Moeda:

N. 789 — Tendo o Centro Beneficente Civil e Militar apresentado extrato da operação anterior, realizada com o auxilio de escripta de repartição, Sr. Eugenio França, incluso vos remeto o processo n. 51.322, deste ano, para os fins devidos.

— Sr. consultor da Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 790 — Comunico-vos que o Sr. ministro, respondendo a uma consulta formulada pelo interventor nesse Estado, indagando se determinado individuo, comerciante matriculado, fica sujeito ás disposições baixadas com o decreto numero 14.728, de 16 de março de 1921, pelo simples fato de haver firmado com empresa industrial um só contrato hipotecario, pelo qual fica esta obrigada a entregar áquele todas as suas duplicatas para cobrança, mediante determinação da comissão, e cujo produto será levado a crédito da conta corrente aberta pelo primeiro a favor da referida empresa, deliberou, de acordo com esta consultoria, que não executando o citado comerciante, habitualmente, operações identicas, não está o mesmo sujeito á fiscalização bancaria, de que trata o decreto acima citado.

Esta resolução foi comunicada ao interventor nesse Estado pelo Sr. ministro, por telegrama de 9 de setembro findo. (Proc. n. 46.514-32.)

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 791 — Comunico-vos que o Sr. ministro, respondendo a uma consulta formulada pelo presidente do conselho administrativo da Caixa Econômica, indagando si as importancias dos depósitos devem continuar a ser recolhidas nessa delegacia e nas inspetorias da Alfandega e Mesa de Rendas, das filiais de Paranaquá e Antonina, deliberou, de acordo com esta consultoria, que:

1º, a importância dos depósitos das caixas econômicas deve continuar a ser recolhida ás repartições, nos termos do

art. 15 do decreto n. 11.820, de 15 de dezembro de 1915, regulamento em vigor das caixas econômicas;

2º, não têm applicação os arts. 12 e 13 do decreto n. 20.393, de 10-9-1931, porque:

a) as caixas econômicas não são repartições arrecadadoras;

b) os depósitos não constituem rendas federais;

c) este decreto não alterou o regulamento vigente para as caixas econômicas. (Decreto n. 11.820, de 1915.)

Outrossim, torna-se necessario dar conhecimento dessa resolução á Alfandega de Paranaquá e Mesa de Rendas de Antonina.

— Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 792 — Para receber audiencia, incluso vos remeto o processo n. 56.069, deste ano, em que é interessada a firma Max Bieler & Comp. Ltda.

Dia 18

Sr. consultor da Delegacia Fiscal em Santa Catarina:

N. 794 — Comunico-vos, para os devidos fins, que tendo presente o processo n. 50.182, deste ano, encaminhado com vosso officio n. 299, de 5 de setembro findo, relativo ao requerimento em que o segundo tenente, reformado, da Armada Nacional Sr. Armando Vinque Feijó, pede seja a Caixa Economica, anexa a essa delegacia autorizada a fazer-lhe um emprestimo na importancia de 6:000\$000 (seis contos de réis), proficri, em data de 15 do corrente, o seguinte despacho:

"Indeferido, nos termos do parecer."

O parecer a que me refiro foi prestado pelo senhor secretário, nos seguintes termos:

"A meu vêr, o pedido deve ser indeferido, tendo em vista que somente as Caixas Economicas autonomas podem ser consignatarias, "ex-vi" do artigo 3º, letra "A" do decreto n. 21.576, de 27 de junho de 1932."

— Sr. doutor consultor da Delegacia Fiscal em Minas Gerais:

N. 795 — Incluso vos remeto a Carta Patente n. 1.004, de 29 de junho de 1932, expedida a favor da "Casa Bancaria Candido Ribeiro", com sede nesta Capital, afim de ser cobrado o respectivo selo e entregue ao interessado.

O capital da referida firma para efeito de registro e cobrança da quota de fiscalização é de 50:000\$000 (cincoenta contos de réis). (Processo n. 31.029, de 1932.)

— Sr. doutor primeiro procurador da República:

N. 796 — Solicito vossas providencias no sentido de ser remetida a esta consultoria, uma cópia autentica do acórdão n. 3.369, do Supremo Tribunal, julgando prescrita a ação proposta pela Empresa de Construções Civis contra o ato do Ministerio da Guerra, relativamente á questão das terras do Morro da Babilonia e Ladeira do Leme.

— Sr. diretor da Despesa:

N. 797 — Solicito vossas providencias no sentido de ser suspensa a consignação de 58\$000 (cincoenta e oito mil réis), que o senhor Alberto Benzo desconta em favor da Associação Militar do Brasil, uma vez que o referido senhor já saldou essa divida com a mesma sociedade. (Processo n. 50.316, de 1932.)

— Sr. juiz federal substituto:

N. 798 — Em resposta ao vosso officio n. 8.278, de 11 do corrente, incluso vos remeto uma relação, devidamente autenticada dos bancos e casas bancarias, existentes nesta Capital. (Processo numero 56.267, de 1932.)

— Sr. inspetor de Seguros:

N. 799 — Para receber audiencia, incluso vos remeto o processo numero 54.986, deste ano, em que é interessada a The Prudential Assurance Company Limited". (Processo n. 54.986, de 1932.)

Diretoria da Receita Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de outubro de 1932

Processo n. 48.190, de 1932 — Funcionarios da Justiça Federal. — Na conformidade do despacho do Sr. Chefe do Governo Provisorio e em face do artigo 5º do decreto n. 21.459, de 1 de junho ultimo, indeferido.

O despacho aludido é o seguinte:

"Observe-se a lei existente."

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de outubro de 1932

Processos:

N. 44.877, de 1932 — Officio da Delegacia Fiscal no Maranhão, encaminhando uma certidão requerida por Sylvio de Souza Campos, diretor, em disponibilidade, do Campo de Sementes "Artur Bernardes". — E' convidado a efetuar o pagamento do selo devido.

N. 55.680, de 1932 — Octaciano Mello. — Satisfaca a exigencia da informação.

A exigencia aludida é a seguinte: Pagar novo selo da petição de fls. 3/4.

Expediente de 17 de outubro de 1932

Offícios:

Ao Sr. presidente do Conselho de Contribuintes:

N. 818 — Afim de ser submetido á apreciação desse conselho remeto o processo fichado sob n. 55.105, deste ano, referente ao recurso interposto pela firma Januario Salerno Zinni, atuada por infração do vigente regulamento do imposto de consumo. (Processo n. 55.105, de 1932.)

— Ao Sr. presidente da Comissão incumbida da organização do projeto do novo regulamento de vendas mercantis:

N. 819 — Transmitindo o processo fichado sob n. 55.359, deste ano, em que é interessada a Associação Commercial do Rio de Janeiro. (Processo numero 55.359, de 1932.)

— Ao Sr. diretor geral da Secretaria do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 821 — Afim de que tenha andamento o processo fichado sob n. 35.321, deste ano, originado pelo aviso n. 1.168 de junho deste mesmo ano, desse ministerio, solicita solução do assunto constante do officio n. 566, de julho transato, com que pedio devolução a esta diretoria o processo n. 5.601, de 1932, encaminhado a esse mesmo ministerio, com o aviso n. 71, de março do vigente ano. (Processo n. 35.231, de 1932.)

— Ao Sr. superintendente dos Serviços Aduaneiros Hollerith:

N. 817 — Tendo sido tomadas as providências constantes do seu ofício, restitui o processo respectivo, sob número 38.679, deste ano.

Recomenda, outrossim, que toda vez que se tornem necessários esclarecimentos para efetividade desse serviço de estatística, sejam os mesmos sempre pedidos. (Processo n. 38.679, de 1932).

— Ao Sr. superintendente dos Serviços Aduaneiros Hollerith:

N. 820 — Transmitindo uma representação, e solicitando informações a respeito. (Processo n. 58.913, de 1932.)

— Ao Sr. presidente da Comissão de Reforma da Tarifa:

N. 815 — Para o fim indicado no despacho do Sr. ministro da Fazenda, de 5 de agosto último, remete o processo fichado sob n. 12.065, do ano próximo findo, que tem por base o aviso n. C A/5 8 (42).611, do mesmo ano, do Ministério das Relações Exteriores. (Processo n. 12.065, de 1931.)

N. 816 — Afim de ser ouvida essa Comissão, nos termos do despacho do senhor ministro da Fazenda, de 23 de setembro último, remete o processo fichado sob n. 41.711, deste ano, que tem por base o aviso n. L A/2, 8 (60), do ano próximo findo, do Ministério das Relações Exteriores. (Processo n. 41.711, de 1932.)

N. 822 — Transmitindo o incluso processo fichado sob n. 51.161, deste ano, em que é interessada a Western Electric Co. of Brasil. (Processo n. 51.161, de 1932.)

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 238 — Estando o requerente amparado pelo decreto de anistia fiscal, devolve o processo fichado, nessa repartição, sob n. 2.602, deste ano, em que é interessado Armando de Andrade. (Processo n. 53.880, de 1932.)

N. 239 — Remetendo o processo, fichado sob n. 52.992, deste ano, em que é interessado The Canadian Bank of Commerce, solicita providências no sentido de ser satisfeita a exigência constante do parecer da 2ª Sub-Diretoria. (Processo n. 52.992, de 1932.)

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 1.117 — Afim de ser dada solução ao processo fichado sob n. 39.696, deste ano, em que é interessado Avelino Machado, solicita providências no sentido de ser remetido a esta diretoria o auto n. 887, de 1924. (Processo n. 39.698, de 1932.)

N. 1.118 — Em solução ao ofício número 2.461, de setembro último, comunica, que pela guia n. 689, de fevereiro do ano passado, foi recolhida a essa repartição a quantia de 280\$00, conforme se verifica da certidão n. 3.481, do 2º semestre de 1930, a que alude o referido ofício. (Processo n. 53.267, de 1932.)

N. 1.119 — Nos termos da informação e parecer, transmite o processo fichado sob n. 9.515, de 1931, em que são interessados os operários da Casa da Moeda. (Processo n. 9.515, de 1931.)

N. 1.120 — Comunicando que, á vista do processo fichado sob n. 27.117, deste ano, a firma Moysés Plotzky recolheu aos cofres públicos a quantia de réis 2:324\$, conforme consta das guias números 959, 1.046, 1.314, 1.575, 1.701 e 1.882, deste ano, anexas ao referido processo, correspondente ao seu débito para

com a Fazenda Nacional, em virtude do auto n. 684, de 1930. (Processo n. 27.117, de 1932.)

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Natal:

N. 21 — Afim de que sejam prestados os necessários esclarecimentos, remete o processo fichado sob n. 32.441, deste ano, em que é interessada a Associação Energia Elétrica da Bafa. (Processo número 32.441, de 1932.)

— Ao Sr. inspetor da Alfandega da Recife:

N. 68 — Afim de que providencie no sentido do ser cumprida a exigência constante do despacho que devolve o processo fichado sob n. 31.238, deste ano, em que é interessada a Companhia Energia Elétrica da Bafa. (Processo número 31.238, de 1932.)

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.260 — Remetendo os documentos que compreendem uma fatura consular, uma cópia visada de fatura comercial e um conhecimento marítimo, comunica que o Sr. ministro da Fazenda, atendendo ao que solicitou Valentim F. Bouças, contratante dos Serviços Aduaneiros Hollerith, em petição fichada sob número 56.243, deste ano, autorizou, por despacho datado de 13 do corrente mês, a entrega ao porteiro do Tesouro Nacional, mediante despacho regular, com isenção ampla de direitos e taxas, de quatro máquinas, sendo duas tabuladoras, tipo 4, e duas perfuradoras Hollerith, destinadas ao serviço deste ministério. (Processo n. 56.243/32.)

N. 1.261 — Para o fim indicado no despacho de fls., remete o processo fichado sob n. 49.283, deste ano, que tem por base o aviso n. E C/722/8 (42). (85) 643, de setembro último, do Ministério das Relações Exteriores. (Processo n. 49.283, de 1932.)

N. 1.262 — Afim de ser atendida a solicitação constante do ofício n. 1.717, de setembro último, do Dr. procurador da República, fichado sob n. 54.414, deste ano, solicita providências no sentido de, com a máxima urgência, ser restituído, depois de informado por essa repartição, o processo que acompanhou a ordem n. 989, de agosto último, em que é interessada a Companhia de Navegação a Vapor "Chargeurs Réunis". (Processo n. 54.414, de 1932.)

N. 1.263 — Nos termos da informação e parecer, transmite o processo fichado sob n. 37.532, deste ano, originado pelo aviso n. PE 178, de março do ano passado, do Ministério das Relações Exteriores. (Processo n. 37.532, de 1932.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 134 — Afim de ser dada solução ao processo fichado sob n. 29.848, deste ano, que tem por base o telegrama número 371, de junho último, dessa repartição, referente a anexação da coletoria federal de Curralinho, solicita providências no sentido de ser solucionada a ordem telegráfica n. 550, de agosto p. findo. (Processo n. 29.848, de 1932.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 43 — Para o fim indicado no despacho remete o processo fichado sob n. 53.874, deste ano, que tem por base o ofício n. 11, de agosto último, do inspetor fiscal, Nelson Barreto Vinhaes. (Processo n. 53.874, de 1932.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bafa:

N. 184 — Afim de ser dada solução ao processo fichado sob n. 70.837, do ano findo, que tem por base o ofício número 879, do mesmo ano, da Inspeção da Alfandega de São Salvador, solicita providências no sentido de ser devolvido o processo que acompanhou a ordem n. 1, de janeiro último. (Processo n. 70.837, de 1932.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 151 — Havendo o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 16 de setembro último, indeferido o requerimento em que Miguel Achi & Comp., pedem permissão para pagar em duas prestações a multa de 400\$000, que lhes foi imposta por infração do vigente regulamento do imposto do consumo, conforme consta do processo fichado sob n. 48.686, deste ano, restitue o auto respectivo, de n. 68, do ano findo, da Alfandega do Paraná-gua. (Processo n. 48.686, de 1932.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina:

N. 72 — Para os fins indicados na informação, restitue o processo fichado sob n. 54.286, deste ano, que diz respeito á coletoria federal em Curitybanos. (Processo n. 54.286, de 1932.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 280 — Para o fim indicado na informação, devolve o processo número 54.022, deste ano, em que é interessada a firma Harzheim, Irmão & Comp. (Processo n. 54.022, de 1932.)

N. 281 — Comunicando para ciência do fiscal do selo adesivo em Jaguarão, Augusto Ilgenfritz, que o mesmo, em casos futuros, antes de afastar-se do exercício de seu cargo, deve fazer a necessária comunicação a essa repartição, para que a mesma possa, em determinado momento, prestar informes á autoridade superior, sobre o seu paradeiro. (Processo 51.261/2.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 121 — Remetendo o processo fichado sob n. 23.353, deste ano, em que é interessada a firma Martins, Arruda & Telles Limitada, estabelecida em Acarape, solicita providências no sentido de ser satisfeita a exigência constante do parecer da 1ª Sub-Diretoria. (Processo n. 23.353, de 1932.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 122 — Afim de que seja dado cumprimento ao despacho de fls., restitue o processo fichado sob n. 41.917, de 1931, em que é interessado a Ceará Tramway Light and Power Co. Ltd. (Processo número 41.917, de 1931.)

N. 123 — Para os fins indicados no parecer e informação, restitue o processo fichado sob n. 13.189, deste ano, em que é interessada a The Ceará Tramway Light & Power Company Ltd. (Processo n. 13.189, de 1932.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 204 — Solicitando providências no sentido de ser restituído com a possível brevidade, o processo fichado sob número 10.325, do vigente ano, que para afôra encaminhado com a ordem n. 82, deste mesmo ano.

N. 205 — Para os fins indicados na informação, restitue o processo fichado sob n. 51.826, deste ano, relativo á tabela de marcas e pesos dos produtos da

fabrica de perfumaria da firma Salvino Sobral & Comp. Ltda. (Processo numero 31.826, de 1932.)

N. 206 — Nos termos da informação e parecer, restitue o processo fichado sob n. 55.099, deste ano, em que é interessada a firma dessa praça — Boxwell & Comp. (Processo n. 55.099, de 1932.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 188 — Para os fins indicados na informação, restitue o processo fichado sob n. 52.018, deste ano, em que é interessado Augusto Carvalho.

N. 189 — Afim de sêr dada solução ao processo fichado sob n. 26.190, deste ano, referente ao recurso interposto por Antonio Teixeira Lopes, escrivão da coletoria federal em Manhuassu, sobre dedução de percentagens, solicita providencias no sentido de sêr satisfeita a exigencia constante da ordem n. 152, de julho ultimo.

N. 190 — Afim de que tenha andamento o processo fichado sob n. 18.518, de 1931, recomenda solucionar, com urgencia, o assunto constante da ordem n. 190, do mesmo ano, em relação á coletoria federal em Espinosa.

Ciente, outrossim, de que a aludida ordem já foi reiterada pelas de numeros 47, 96, 119 e 173, do ano em curso.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de outubro de 1932

Processo n. 49.799, de 1932 — Brenha & Gomes. — Arquite-se, visto já terem sido atendidos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 18 de outubro de 1932

Processos:

N. 26.643, de 1932 — Fabrica Heilios Limitada. — Satisfaça a exigencia da informação.

N. 54.385, de 1932 — Jonathas Nunes Pereira. — Satisfaça a exigencia do parecer.

Offícios:

Ao diretor-secretario do Tribunal de Contas:

N. 67 — Transmitindo o processo fichado sob n. 55.929, deste ano, relativo ao contrato firmado na Delegacia Fiscal em Sergipe, entre a Fazenda Nacional e a Intendencia Municipal de Rosario, para a arrecadação do imposto de consumo sobre energia eletrica.

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 240 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 1.845, deste ano, em que o estabelecimento bancario Credit Foncier du Bresil et de Lamerique du Sud recorre da decisão do Conselho de Contribuintes do Imposto sobre a Renda, confirmado o despacho dessa Delegacia Geral, que indeferiu a sua reclamação de 1928 contra os lançamentos suplementares para os exercicios de 1926 e 1927 — proferiu, em 2 de setembro ultimo, o seguinte despacho:

"De acôrdo. Nego provimento ao recurso para manter o acôrdo recorrido".

— Ao Sr. comandante da Policia Militar do Distrito Federal:

N. 825 — Restituindo o processo fichado sob n. 47.128, deste ano, em que é interessado o capitão dessa Policia — Adolpho Soares, e solicito-vos digneis providenciar no sentido de que seja satisfeita a formalidade indicada na informação. (Processo n. 47.128, de 1932.)

— Ao Sr. secretario do Conselho de Contribuintes:

N. 823 — De ordem do Sr. diretor da Receita, restituo o processo de recurso fichado sob n. 44.008 de 1931, em que é interessada a firma Wilson Sons & Comp., encaminhado com o officio numero 523, de julho ultimo. (Processo n. 38.081, de 1932.)

N. 824 — Solicitando providencias no sentido de ser solucionado o assunto constante do officio n. 625, de 16 de agosto transato, com que foi pedida a devolução do processo n. 27.698, deste ano. (Processo n. 37.688, de 1932.)

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.264 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, atendendo á solicitação contida em carta de hontem datada, do Sr. ministro da Guerra, fichada sob n. 57.647, deste ano, autorizou o desembaraço livre de direitos e demais taxas aduaneiras, para duas mil (2.000) caixas, marca H. S. S. R., vindas de Mortevidéu no vapor nacional "Tocantins", contendo gazolina adquirida pelo mesmo Ministerio, em caracter de emergencia, da firma David Carneiro & Comp., por intermédio de Hermano Barcellos, desta praça. (Processo numero 57.647, de 1932.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 418 — Comunicando que o coletor das rendas federais em Cruzeiro, nesse Estado, Luiz Augusto de Almeida, efetuou o deposito de 4 apolices federais, ls. 287.708, 287.709, 287.710 e 287.711, do decreto n. 15.723 de 1922, afim de garantir a sua responsabilidade no exercicio do referido cargo, conforme consta do processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 55.784, do ano em curso. (Processo n. 55.784, de 1932.)

Portaria n. 636 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional declara ao Sr. sub-diretor da 1ª Sub-Diretoria que resolveu passe a ter exercicio nessa Seção o 1º escrivão Pedro Pereira Baptista que, pela ordem n. 432, de hontem, do Sr. diretor geral do mesmo Tesouro, foi mandado servir nesta Diretoria.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de outubro de 1932

Processo n. 54.352, de 1932 — Candida Margarida de Carvalho, pedindo consignar a favor da Caixa Economica. — Dê-se conhecimento ao Sr. presidente do Conselho Administrativo da Caixa Economica.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 18 de outubro de 1932

Processos:

N. 8.320, de 1931 — Officio de n. 438, de 7 de fevereiro de 1931, da Diretoria

Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, relativo ao pagamento de 65\$ a Manoel Limão. — Satisfaça a exigencia do parecer.

N. 57.495, de 1932 — Olegario Ribeiro, solicitando pagamento. — Recusa-se registro á despesa, porque a assinatura a rogo está testemunhada apenas por uma pessoa, embora o reconhecimento de firmas feito pelo tabelião inclua a de outra testemunha, que não assinou.

N. 43.561, de 1932 — Officio de n. 935, de 12 de agosto de 1932, do Centro Beneficente Civil e Militar, referente aos consignatarios José Emygdio Gonçalves Lima e Julieta Cavalcanti Araripe. — Indeferido.

N. 46.715, de 1932 — Officio de n. 382, de 26 de agosto de 1932, da Diretoria do Expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, relativo á reversão de pensão para o menor Acyr José Tientzner. — Convide-se a ex-pensionista de que trata o presente processo a recolher a importancia de 79\$350 por ela indevidamente recebida.

Diretoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 13 de setembro de 1932

Dona Antonietta de Belfort Ramos, pedindo novo aforamento dos terrenos de marinha fronteiricos da rua Visconde do Rio Branco n. 755, em Niteroi, Estado do Rio de Janeiro. — Indeferido. Habilita-se regularmente. — (Processo n. 30.829 de 1932).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 11 de outubro de 1932

Adolpho Lopes Fernandes Leão, pedindo entrega da escritura de compra do predio n. 49150, á avenida Frontin, Vila Marechal Hermes e que se acha anexa ao processo n. 32.694. — Restitua-se, mediante recibo. — (Processo n. 54.317, de 1932).

Frederico de Albuquerque Pereira, pedindo restituição da escritura de compra do predio n. 134136, da avenida 7 de Setembro, Vila Marechal Hermes. — Restitua-se, mediante recibo. — (Processo n. 18.996, de 1932).

Abelardo de Medeiros Galvão Raposo, pedindo restituição da escritura de compra do predio n. 44, á avenida Sete de Setembro, em Marechal Hermes e que se acha anexa ao processo n. 32.031, deste ano. — Restitua-se, mediante recibo.

Moysés Nunes, pedindo restituição da escritura de compra do predio n. 21122, sito á avenida Frontin, em Marechal Hermes. — Restitua-se mediante recibo. — (Processo n. 53.501, de 1932).

Dia 14

Pedro Rodrigues Alves Barbosa, pedindo uma planta do terreno sito no Morro do Baratão, em Campo Grande, bem como os recibos do imposto territorial. — Forneça-se a copia da planta pedida, pagos os emolumentos devidos. Quanto a restituição do documento, queira por certidão, querendo. — (Processo n. 49.295, de 1932).

Antonio Serafim Arauda, pedindo aforamento de um terreno sito no Morro dos Telegrafos, Distrito Federal. — Aguarde oportunidade. — (Processo 35.492 de 1927).

Dona Louise Lulie Joanne Conteville e Adrienne Henriquette Guenin, pedindo licença para transferir o domicílio útil de dez alqueires de terras sitas no lugar "Chapero", município de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, para o nome de Miguel Teixeira. — Satisfaça as exigências da Sub-Diretoria. — (Processo n. 35.480, de 1932).

Marechal João de Albuquerque Serejo, pedindo concessão para abertura de uma portinhola de ferro no portão existente na ladeira interna da rua Monte Alegre. — Complete os documentos 2, 3, 9, 10 e 11. — (Processo n. 462, L. 3, fls. 133).

Portarias

Ao Sr. condutor técnico Alberto Amorim do Vale:

N. 80 — Ao desligar-vos dos serviços efetivos desta diretoria, em virtude da aposentadoria que vos foi concedida, pelo Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisorio, por decreto datado de 12 do corrente mez, cumprio o dever de testemunhar-vos os agradecimentos desta repartição pelos serviços que lhe prestastes durante o tempo em que aqui servistes.

— Ao Sr. sub-diretor da Primeira Sub-diretoria:

N. 81 — Tendo esta diretoria resolvido, no mez de agosto proximo passado, de acôrdo com as ponderações por vós feitas, no processo n. 1.873/32 DP, mandar interromper os trabalhos de levantamento da linha divisoria das chacaras ns. 2 a 6 da antiga Fazenda Nacional da Lagoa Rodrigo de Freitas com as matas reservadas da União, sitas na encosta do morro Corcovado, recomendo-vos, determineis a continuação dos referidos trabalhos dentro do menor prazo possível, afim de se apurar com exatidão qual a area de terrenos nacionais efetivamente em poder de particulares, ficando a disposição do engenheiro que designardes para tal fim o condutor técnico contratado, Jorge Baltha.

Offícios:

Ao Sr. diretor da Despesa Publica:

N. 973/1.513 — Comunicando, para os devidos fins, que em virtude de ter sido aposentado o condutor técnico desta diretoria, Alberto Amorim do Vale, por decreto do Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisorio, datado de 12 do corrente mez, e publicado no *Diário Oficial* de sabado ultimo, dia 15, foi nesta data designado do exercicio de suas funções o mesmo condutor técnico.

— Ao Sr. superintendente geral da Companhia Leopoldina Railway:

N. 974/1.514 — Solicitando providencias no sentido de serem fornecidas ao portador, José Thiers Silva, condutor técnico contratado desta diretoria, e seus auxiliares Alberto Villaga e Antonio Felicio Giudice, tres passagens de 1ª classe, de ida e volta desta capital á cidade de Magé, para onde segue em serviço publico.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 8/1.515 — Devolvendo o processo encaminhado pelo officio dessa delegacia fiscal n. 3, datado de 15 de janeiro do corrente ano, relativo ao aforamento de um terreno á margem do rio Guafba, nesse Estado, pretendido por Montaury Kock & Comp., comunico-vos, para os necessarios efeitos, que, em virtude do mesmo rio não sofrer influencia das marés, está o terreno em

apreço compreendido entre os de servidão publica e, portanto, teve a sua situação regulada pelo decreto numero 21.235, de 2 de abril do corrente ano. (Proc. 228/32[DP].)

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 16/1.516 — Devolvendo o processo encaminhado pelo officio dessa repartição n. 1, de 9 de janeiro do corrente ano, relativo ao pedido, feito por Bento Lousada Gonçalves, sucessor de Gonçalves & Comp., para realizar o pagamento dos fóros, em atrazo, de um terreno de marinha, á margem do rio Acaraú, nesse Estado, recomendo-vos providencias no sentido de que essa delegacia proceda de acôrdo com as conclusões constantes do parecer da 2ª Sub-diretoria, desta diretoria, junto por cópia. (Processo n. 227/32 — D. P.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 119/1.517 — Devolvendo o processo encaminhado pelo officio dessa repartição n. 38, de 28 de maio do ano proximo passado, relativo á novação do aforamento do terreno de marinha numero 2-AA, á praia da Boa Viagem, freguezia de Afogados, município de Recife, nesse Estado, pretendido pelo senhor João Muniz Pereira, comunico-vos que o Sr. ministro, em data de 9 de agosto proximo passado, exarou o seguinte despacho: "Aprovo, modificando para cincoenta mil réis (50\$000) o valor do metro linear de frente, do terreno em apreço." (Processo n. 33.663, de 1931.)

N. 120/1.518 — Devolvendo o processo encaminhado pelo officio dessa delegacia fiscal n. 19, de 26 de março do corrente ano, relativo á novação do aforamento do terreno acrecido de marinha, outrora alagado, n. 25-L, á praça da Republica, freguezia de Santo Antonio, município de Recife, pretendido por Franco Ferreira & Comp. Ltda., comunico-vos que o Sr. ministro, em data de 13 de agosto ultimo, exarou o seguinte despacho: "Aprovo, de acôrdo com o parecer."

Remeto-vos, para os devidos fins, por cópia, o parecer a que alude o mesmo despacho. (Processo n. 16.925, de 1932.)

— Ao Sr. tabelião do 3º Offício de Notas desta capital:

N. 975/1.519 — Solicitando providencias no sentido de serem fornecidas a esta diretoria certidões das escrituras lavradas em notas desse cartorio, constantes da relação anexa, sendo umas relativas á encampação, pela União, da Empresa de Melhoramentos do Brasil e outros por compra feita pela Fazenda Nacional a particulares. (Processo numero 664 — 6/1931 — D. P.)

— Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional:

N. 976/1.520 — Solicitando providencias no sentido de serem fornecidas passagens de 1ª classe de ida e volta, desta capital á cidade de Mangaratiba, em requisições independentes, aos seguintes funcionarios desta diretoria para onde seguem em serviço publico: Engenheiro de 2ª classe L. C. Coelho Cintra, superintendente do serviço;

Condutor técnico contratado Emilio Nunes;

Auxiliares Antônio Rios e Manoel Lopes Teixeira, do serviço de Mangaratiba;

Condutor técnico contratado Nilson C. de Rezende, do serviço de Angra dos Reis.

N. 977/1.521 — Solicitando providencias no sentido de ser fornecida uma passagem, de ida, em 1ª classe, entre a estação D. Pedro II e a de Norte, na capital de São Paulo, ao engenheiro desta diretoria Genesio Soutomaior do Sá, que vae áquella cidade reassumir as funções de chefe dos serviços técnicos patrimoniais no Estado de São Paulo.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 18 de outubro de 1932

Requerimentos:

N. 23.092 — Regina Osorio. — Procede-se pela forma proposta.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 18 de outubro de 1932

Requerimentos:

N. 27.496 — Armando Augusto de Andrade. — Façam-se as anotações devidas e propostas na informação do senhor lançador, de acôrdo com o parecer.

N. 19.703 — A. M. Rocha & Comp. — Arquite-se.

N. 31.077 — Jayme da Cunha Lamas e outro. — Idem.

N. 14.465 — Santiago Henriques & Comp. — Idem.

N. 17.027 — Eudoro Oliva Cruz. — Transfira-se, nos termos da informação, segundo o parecer. Em virtude de infração do art. 17, § 2 do dec. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, imponho ao requerente a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 16.437 — Companhia Usinas Nacionais. — No presente processo, de numero 18.554, de 17 de agosto ultimo, apenso ao de n. 16.437 de 18 de julho anterior, em que a "Companhia Usinas Nacionais pede a designação de um agente fiscal para assistir ao desnaturamento de 10.000 litros de alcool, destinado á venda, prestaram informações sobre o assunto os agente fiscaes, Silva Pessoa e Soares das Neves, opinando pelo cumprimento da intimação que fizeram no livro fiscal da referida Companhia, determinando o pagamento do imposto de consumo referente a alcool, já desnaturado vendido a comerciantes retalhistas de generos alimenticios, visto só ser permitido o desnaturamento do alcool sem o pagamento do imposto de consumo, quando se destinar a emprego como carburante. Os informantes entendem que o desnaturamento do alcool atualmente, só é permitido para o emprego como carburante e que, somente as Companhias importadoras de gasolina, é permitido receber alcool em tais condições e com emprego exclusivo em motores. A legislação a respeito desse assunto, é confusa e não dá margem a tão positiva conclusão. O vigente regulamento dos impostos de alcool, permite o desnaturamento do alcool, restringindo o seu emprego a fins industriais, tão somente, e a sua venda também aos industriais. A circular numero 24, de 22 de abril de 1927, ampliou, aliás indebitamente, não só o emprego do alcool desnaturado estendendo-

o a usos domesticos, como determinando a sua venda pelo comércio a retalho, observadas as formalidades regulamentares exigidas dos comerciantes de liquidos. Assim, permitido era o destaturamento do alcool, sem o pagamento do imposto. O decreto n. 19.717, de 20 de fevereiro do ano passado, no seu artigo 5º, permitiu ao importador de gasolina receber o alcool a que é obrigado adquirir para fabricação de carburante, no referido decreto estabelecido, como emprego em motores, com isenção do imposto de consumo, devendo, porém, o alcool adquirido transitar com guia extraída na forma da legislação em vigor. O decreto referido, nos arts. 12 e 13, proíbe, a redistilação do alcool desnaturado, no todo ou em parte; e, as fabricantes de bebidas e desdobradores de alcool em aguardente, também proíbe o emprego em seu produto, de alcool desnaturado por qualquer processo. Por esses dispositivos se evidencia que continuam em vigor as disposições do vigente regulamento dos impostos de consumo, relativas ao desnaturamento do alcool para fins industriais, com a exclusão da industria de bebidas tão somente. Posteriormente, o decreto numero 21.650, de 19 de julho de 1932, art. 2º estabeleceu: "Mediante as cautelas fiscaes da circular do Ministerio da Fazenda, n. 67, de 20 de outubro de 1931, será permitido ás distilarias de alcool entregar isento do imposto de consumo o seu produto, não desnaturado, ás companhias de gasolina, ou, ouvida a Estação Experimental de Combustiveis e Minerios, ás repartições publicas e aos estabelecimentos que fabriquem misturas carburantes aprovadas pelo Ministerio da Agricultura. O alcool a que se refere este artigo só poderá ser utilizado em misturas carburantes e a ele serão extensivas todas as disposições do decreto n. 18.717, de 20 de fevereiro de 1931, referente ao alcool desnaturado.

Deante desses atos emanados do Governo, quer em virtude de decretos e quer em virtude de circulares, não se pôde, absolutamente, fazer restrições, quer quanto á venda, ou quer quanto ao emprego do alcool desnaturado, pois, para se proceder de modo contrario, necessario se tornaria que o proprio Governo, pelos meios legais, regularizasse de modo conciso e expresso, a venda e o emprego do alcool desnaturado nos termos daquela circular e do decreto n. 19.717, acabando de vez com as dúvidas e dubiedades existentes na legislação vigente, a esse respeito.

A' vista do exposto, remeta-se o processo ao agente fiscal incumbido dessa fiscalização, para os fins de assistir o desnaturamento do alcool em questão e exercer a fiscalização nos termos da legislação em vigor sobre o assunto.

O diretor.

Conselho de Contribuintes

Realizou-se no dia 17 do corrente, ás 9 horas da manhã, a 47ª sessão extraordinária do Conselho de Contribuintes, estando presentes os senhores Francisco de Oliveira Passos, presidente; Mario P. da Camara, vice-presidente; Alberto Andrade Queiroz, Benedicto da Costa, Candido Borges, Guilherme Malaquias dos Santos, José Lourdes Salgado Scarpa, João Augusto Alyes, Paulo

Seabra, Raul de Araujo Maia, Serafim Vallandro, Xisto Vieira Filho, membros do conselho; o Sr. Francisco Sá Filho, representante da Fazenda Publica e o senhor Misael Penna, secretario.

O Sr. secretario procedeu á leitura da ata da 45ª sessão extraordinária, anterior. Posta a votos a proposta, foi aprovada sem observações.

No expediente, o senhor Salgado Scarpa lembrou a conveniencia de serem as pautas de cada sessão distribuidas aos senhores conselheiros na sessão anterior. Posta a voto a proposta, foi aprovada unanimemente.

Nada mais havendo, passou-se á ordem do dia, sendo julgados os seguintes recursos em pauta:

N. 1.288 — Villas Boas & Comp. — Imposto de consumo — Arts. 204 e 220 Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Mario Camara — Tomou-se conhecimento para relevar 50 % da multa de acordo com o inciso 4º do artigo 1º, do decreto n. 21.459, de 1 de junho ultimo, mantida a obrigação do pagamento do imposto na importancia de 628\$600, unanimemente.

N. 1.783 — Companhia America Fabril — Faturas consulares — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Mario Camara — Tomou-se conhecimento para considerar relevada a multa em face do disposto no artigo 4º, do decreto n. 21.459, de 1 de junho ultimo contra o voto do senhor Benedicto Costa. O Sr. Araujo Maia, por impedimento, não votou.

N. 782 — Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro — Faturas consulares — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Mario Camara — Tomou-se conhecimento para considerar relevada a multa em face do disposto no artigo 4º, do decreto n. 21.459, de 1 de junho ultimo, unanimemente.

N. 221 — Elmiro Alves do Nascimento — Vendas mercantis — Art. 6º, 24, § 1º e 2º — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator, Sr. Mario Camara — Tomou-se conhecimento para relevar 50 % da multa e dispensar a revalidação, de acordo com os incisos 3º e 4º do artigo 1º, do decreto numero 21.459, de 1 de junho ultimo, unanimemente.

N. 792 — Casimiro Pinto & Comp. — Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Candido Borges, com vista do senhor Araujo Maia. — Convertee-se o julgamento em diligencia contra os votos dos senhores Salgado Scarpa, Andrade Queiroz, Malaquias dos Santos, Benedicto da Costa e do relator. O Dr. Mario Camara foi designado para redigir o acordão.

N. 730 — Simon Gaudelmann — Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, senhor Araujo Maia — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 826 — The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd. — Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Mario Camara. — Deu-se provimento pelo voto de qualidade do senhor presidente contra os votos do relator, Andrade Queiroz, Malaquias dos Santos, Augusto Alves, Xisto Vieira e Benedicto da Costa. O Sr. Candido Borges foi designado para redigir o acordão.

N. 1.230 — Coval & Comp. — Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Benedicto da Costa. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 705 — Companhia Nacional de Navegação Costeira — Imposto de selo — Art. 65, a) — Delegacia Fiscal no Paraná — Relator, Sr. Mario Camara. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.337 — Banco Comercio e Industria de Minas Gerais e J. Nigri & Comp. — Imposto de selo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Araujo Maia. — Preliminarmente considerou-se perempto o recurso do Banco Comercio e Industria de Minas Gerais, unanimemente, e tomou-se conhecimento para relevar 50 % da multa e dispensar a revalidação de acordo com os incisos 3º e 4º do art. 1º, do decreto n. 21.419, de 1 de junho ultimo, contra o voto do senhor Benedicto da Costa; e deixou-se de tomar conhecimento do de J. Nigri & Comp., contra o voto do senhor Candido Borges. Falou pelo Banco Comercio e Industria de Minas Gerais o doutor Daniel de Carvalho.

Secretario do Conselho de Contribuintes, em 18 de outubro de 1932. — Misael Penna, secretario.

Pauta para a sessão ordinaria a realizar-se sexta-feira, 21 do corrente, ás 13 horas e 45 minutos:

Recursos:

N. 1.023 — A. Pereira da Silva, imposto de consumo, art. 53, Recebedoria do Distrito Federal, relator, Sr. Candido Borges.

N. 1.758 — Arthur Malerne, imposto de consumo, art. 81, combinado com o 204, paragrafo unico, letra c), Recebedoria do Distrito Federal, relator, Sr. Benedicto Costa.

N. 1.012 — Miguel J. Queiroz, imposto de consumo, art. 12 § 8º, Delegacia Fiscal no Paraná, relator, Sr. Candido Borges.

N. 1.079 — José Riva, imposto de consumo, arts. 81, 92 e 112, § 1º a e b), Delegacia Fiscal no Paraná, relator, Sr. Mario Camara.

N. 1.045 — Companhia Hanseatica imposto de consumo, art. 53, Recebedoria do Distrito Federal, relator, Sr. Candido Borges.

N. 715 — Companhia Imperial de Industrias Quimicas do Brasil, classificação de mercadorias, Alfandega do Rio de Janeiro, relator, Sr. Candido Borges.

N. 1.662 — "Pernambuco Tramway Light and Power Co. Ltd.", classificação de mercadorias, Alfandega de Recife, relator, Sr. Mario Camara.

N. 1.056 — Companhia de Tecidos Paulista, classificação de mercadorias, Alfandega da Bafa, relator, Sr. Candido Borges.

N. 741 — "Wescott & Comp., a Quimica Industrial "Bayer Meister Lucius, classificação de mercadorias, Alfandega do Rio de Janeiro, relator, Sr. Araujo Maia.

N. 86 — The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., classificação de mercadorias, Alfandega do Rio de Janeiro, relator, Sr. Candido Borges.

N. 807 — J. P. Carneiro Sobrinho, classificação de mercadorias, Alfandega

do Rio de Janeiro, relator, Sr. Araujo Maia.

N. 818 — Pereira Nevière & Comp., classificação de mercadorias, Alfandega do Rio de Janeiro, relator, Sr. Araujo Maia.

N. 1.221 — Casa Löhner S. A., classificação de mercadorias, Alfandega do Rio de Janeiro, relator, Sr. Candido Borges.

N. 1.563 — Standard Oil Co. of Brasil, classificação de mercadorias, Alfandega de Recife, relator, Sr. Mario Camara.

N. 829 — Willy Barghoff & Comp., classificação de mercadorias, Alfandega do Rio de Janeiro, relator, Sr. Araujo Maia.

N. 1.254 — Reis, Alves & Comp., classificação de mercadorias, Alfandega do Rio de Janeiro, relator, Sr. Candido Borges.

N. 1.007 — R. B. Pimentel & Companhia, classificação de mercadorias, Alfandega de Santos, relator, Sr. Araujo Maia.

N. 1.376 — Refinetti & Bruno, classificação de mercadorias, Alfandega de Santos, relator, Sr. Mario Camara.

N. 1.225 — Companhia Souza Cruz, classificação de mercadorias, Alfandega do Rio de Janeiro, relator, Sr. Araujo Maia.

N. 1.265 — United States Rubber Export Co. Ltd., classificação de mercadorias, Alfandega do Rio de Janeiro, relator, Sr. Candido Borges.

N. 1.706 — Standard Oil Co. of Brasil, classificação de mercadorias, Alfandega do Rio de Janeiro, relator, Sr. Mario Camara.

N. 1.236 — Estabelecimentos Mestre & Blatgé S. A. B., classificação de mercadorias, Alfandega do Rio de Janeiro, relator, Sr. Araujo Maia.

N. 621 — Firestone Tire & Rubber Co., imposto de consumo, arts. 112, § 1º, letra b) e 122 e 219, § 7º, Recebedoria do Distrito Federal, "ex-officio", relator, Sr. Salgado Scarpa.

N. 837 — Eduardo A. Gonçalves, imposto de consumo, arts. 61 a 67 e 204, Delegacia Fiscal em Santa Catarina, relator, Sr. Mario Camara.

N. 765 — Thomaz & Pinto, imposto de consumo, art. 54, § 1º, Recebedoria do Distrito Federal, relator, Sr. Salgado Scarpa.

N. 752 — Lage & Irmãos, imposto de consumo, art. 8º, letra b), Recebedoria do Distrito Federal, relator, Sr. Araujo Maia.

N. 1.760 — Ramiro Costa & Comp., vendas mercantis, art. 6º, Recebedoria do Distrito Federal, relator, Sr. Candido Borges.

N. 1.764 — Abdo Bulus, Vendas mercantis, art. 6º, Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro, relator, Sr. Serafim Valandro.

N. 1.782 — Atlantic Refining Co. of Brasil, faturas consulares, Alfandega do Rio de Janeiro, relator, Sr. Candido Borges.

N. 1.665 — Hime & Comp., faturas consulares, Alfandega do Rio de Janeiro, relator, Sr. Serafim Valandro.

N. 1.573, Companhia Carioca Industrial, faturas consulares, Alfandega do Rio de Janeiro, relator, Sr. Candido Borges.

N. 679 — Rodrigues & Silva, taxa de viação, art. 18, Delegacia Fiscal no Piauí, relator, Sr. Malaquias dos Santos.

N. 763 — Companhia America Fabril, imposto de consumo, art. 111, § 9º, letras a e f, combinado com o 219, § 8º, letra d), Recebedoria do Distrito Federal, relator, Sr. Andrade Queiroz.

N. 869 — Athayde de Lemos, imposto de consumo, art. 53, Recebedoria do Distrito Federal, relator, Sr. Candido Borges, com vista do Sr. Augusto Alves.

N. 745 — Companhia Cervejaria Brahma, imposto de consumo, Recebedoria do Distrito Federal, relator, Sr. Salgado Scarpa.

N. 82 — João Rodrigues Peres, vendas mercantis, art. 6º, Recebedoria do Distrito Federal, relator, Sr. Andrade Queiroz.

N. 93 — Egisto Alegrini, vendas mercantis, art. 6º, Delegacia Fiscal em São Paulo, relator, Sr. Xisto Vieira.

N. 71 — J. Gonçalves & Pinto, vendas mercantis, art. 6º, Delegacia Fiscal em São Paulo, relator, Sr. Malaquias dos Santos.

N. 282 — Agnel Esper & Irmão, vendas mercantis, art. 26 § 2º, Delegacia Fiscal em Minas Gerais, relator, Sr. Paulo Seabra.

ACÓRDÃO N. 575

Recurso 484 — Regulamento sobre valor para aquisição de brindes (decreto n. 15.524, de 14 de junho de 1922); recorrentes, E. Mortéo & Comp.; repartição de origem, Recebedoria do Distrito Federal.

O fato de ser escriturado o imposto referente a vales para brindes em livro destinado ao imposto de consumo, denotando, no aspecto, um equívoco facilmente explicável, sem prejuízo para a Fazenda, constitui circunstancia para ser julgado improcedente o auto, por equidade

E. Mortéo & Comp., estabelecidos com fabrica de artefactos de tecidos, nesta capital, recorrem do despacho do Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, impondo-lhes, por infração do art. 68, letra C, do regulamento expedido com o decreto n. 15.524, de 14 de junho de 1922, isto é, porque não possuíam o livro para escrituração dos vales para brindes, que distribuíam com os objectos de sua fabrica de artefactos de tecidos, a multa de 200\$000.

Os recorrentes estavam devidamente habilitados para fazer a distribuição dos vales, cujo imposto, pago regularmente, era, no entanto, escriturado no livro do imposto de consumo.

Defenderam-se no prazo legal.

A autoridade recorrida, em seu despacho, impôs a multa, porque ficou provada a infração, admitindo, porém, que as razões da defesa só poderiam ser atendidas por equidade.

Feito o deposito da multa, subiu o processo em grau de recurso para este Conselho, no prazo proprio.

Relatado e discutido este processo:

Considerando que, para a distribuição de vales para brindes, os recorrentes se habilitaram perante a Recebedoria, pagando a patente de registro e adquirindo as fórmulas necessarias para a selagem dos mesmos vales;

Considerando que a escrituração dessas fórmulas, no mesmo livro em que o eram as do imposto de consumo, denota um equívoco facilmente explicável pela

suposição de tratar-se de imposto identico: sendo fato que, á primeira vista, descobriria a fiscalização;

Considerando que esta devia fazer, como fez, antes de uma medida repressiva, corrigir o erro, mormente quando não se verificou qualquer prejuízo para a Fazenda;

Considerando que o intuito do regulamento, eslabecendo pena para a ausencia de livro, outro não foi sinão evitar que, pela falta de escrituração, se fraudasse o imposto;

Considerando que essa circunstancia não se verifica no processo, pois que a escrituração se fez, em livro fiscal, embora improprio;

Considerando que, uma vez advertidos pela fiscalização, os recorrentes regularizaram a escrita fiscal respectiva:

Acórdam dar provimento ao recurso para relevar a multa imposta, por equidade.

Conselho de Contribuintes, em 15 de maio de 1932. — F. de O. Passos, presidente. — Candido Borges, relator. — Elpidio J. da Boamorte. — Mario P. da Camara. — Arlindo Soriano Pupe. — Vicente de Paulo Galliez. — Lenhoff Britto. — Benedicto da Costa. — Octavio Lopes Sá Campos. — Raul de Araujo Maia. — Recorri desta decisão, na forma da lei, Sá Filho, representante da Fazenda Publica.

ACÓRDÃO N. 577

Recurso n. 148 A — Imposto de consumo (art. 81) — Recorrente, Delegacia Fiscal em Sergipe (ex-officio) — Repartição de origem, Delegacia Fiscal em Sergipe — Autuado, José Constantino da Silva.

Nega-se provimento ao recurso "ex-officio", interposto pela delegacia fiscal, em Sergipe, para confirmar a decisão recorrida, por seus legais fundamentos.

Agentes fiscaes do imposto de consumo verificaram que José Constantino da Silva, comerciante retalhista estabelecido á rua São Felix, na villa de Santa Luzia, Estado de Sergipe, tinha exposto á venda dez litros de cachaça, sem estarem devidamente selados, com infração do artigo 81 do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, em face do que notificaram o fato ao referido comerciante e lavraram, a 8 de agosto de 1930, o auto de fls. 4, apreenderam a mercadoria em contravenção e intimaram o autuado a apresentar defesa no prazo de 30 dias.

O autuado assignou o auto e, a 26 do referido mês, apresentou petição de defesa ao coletor federal de Santa Luzia, na qual, sem negar a infração, fez considerações tendentes a se eximir da penalidade em que incorreu.

Informando, os agentes fiscaes sustentam, com bons fundamentos, o auto lavrado; e, pelo fato de ter o autuado juntado á defesa, que apresentou, — dez cintas do \$300, que dizia pertencerem aos dez litros de cachaça, apreendidos sem selos, arguem ter havido ainda infração do art. 53 do citado regulamento.

O coletor federal de Santa Luzia, em extensa decisão de fls. 8 e 8 v., julga procedente o auto e impõe ao autuado, de acôrdo com o art. 206 do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 1926, a multa de 600\$000, gráu minimo do artigo

do mesmo decreto, condenando-o ainda, nos termos do art. 204, letra a, a recolher a importância de 3\$000 do imposto sonegado e mais \$150, de 5 % adicional sobre o imposto de bedidas.

Dessa decisão, o autuado foi intimado a 27 de novembro de 1930. A 12 de dezembro seguinte fez o depósito da multa e a 13 apresentou petição de recurso para a delegacia fiscal, tendo a 18 recebido a mercadoria apreendida e pago a importância do imposto devido, na conformidade da decisão de 1ª instância.

Nesse recurso, aduziu considerações que, apreciadas pela contadoria e pelo consultor da delegacia fiscal, o foram também pelo delegado fiscal, que resolveu tomar conhecimento do mesmo recurso para, reformando a decisão recorrida, reduzir a multa de 600\$000 a réis 200\$000, mínimo do art. 81 do citado regulamento.

Do seu ato, essa autoridade recorreu, *ex-officio*, para o Sr. ministro da Fazenda, por intermédio da Diretoria da Receita Pública que, por despacho de 6 de abril de 1931, devolveu o processo à mencionada delegacia fiscal, para mandar dar ciência de sua decisão ao autuado, visto caber, na hipótese, recurso voluntário.

O autuado foi intimado e não recorreu, pelo que o processo voltou à Diretoria da Receita com o ofício n. 142, de 6 de junho do mesmo ano.

A 6 de agosto, o diretor da Receita emitiu parecer, no sentido de se negar provimento no recurso *ex-officio*, para ser confirmada a decisão recorrida, atentos os seus fundamentos, sendo o processo remetido a este conselho, de acordo com o decreto n. 20.475, de 2 de outubro de 1931.

Este o relatório.

Pelas enunciações do auto, base do processo, verifica-se, á toda luz, que o recorrente incorreu na infração do artigo 81 do regulamento anexo ao decreto número 17.464, de 6 de outubro de 1926, isto é, expoz á venda produto sujeito ao imposto de consumo, sem estar estampilhado, sendo que, pelo que consta de suas alegações na 1ª instância, conclue-se que ainda deixou de observar o preceituado no art. 112, § 6º, letra a, do citado regulamento.

A informação dos agentes fiscais autuantes, insinuando ter havido infração do art. 53, não tem a menor procedência, tendo servido apenas para induzir a erro a decisão de 1ª instância, reparado pelo despacho do delegado fiscal, ora objeto de recurso *ex-officio*.

Assim, tudo examinado.

Considerando que a decisão do delegado fiscal foi proferida com assento legal:

Acórdam os membros do Conselho de Contribuintes negar provimento ao recurso *ex-officio*, para o fim de confirmar a decisão recorrida, por seus legais fundamentos.

Conselho de Contribuintes, 15 de maio de 1932. — F. de Oliveira Passos, presidente. — Elpidio J. da Boamorte, relator. — Lenhoff Britto. — Candido Borges. — Mario P. da Camara. — Benedito da Costa. — Arlindo Soriano Pupe. — Octavio Lopes Sá Campos. — Vicente de Paulo Galliez. — Raul de Araújo Maia. — José Lourdes Salgado Scarpa. Ciente. — Sá Filho, representante da Fazenda Pública.

ACÓRDÃO N. 563

Recurso n. 335 — Vendas mercantis — Recorrente, José Rosa Garcia — Repartição de origem, Recebedoria do Distrito Federal.

As vendas de estabelecimentos comerciais não se consideram mercantis para o fim de sobre elles incidir o imposto de selo proporcional de que trata o regulamento expedido com o decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926

Refere o auto de fls. 2, lavrado a 6 de fevereiro de 1931, no estabelecimento comercial de moveis, tapeçarias, etc., sito á rua da Passagem n. 47, nesta Capital, de propriedade de Julião Antonio Louza, ter sido verificado:

“que na 2ª quinzena do mês de setembro de 1930, no livro “Registro de Vendas á Vista”, não constava o registro da quantia de 3:000\$000, recebida á vista por José da Rosa Garcia, vendedor, á conta de réis 16:000\$00, por quanto vendeu a Julião Antonio Louza o seu estabelecimento comercial acima referido, com utensilios, mercadorias, moveis, etc. não tendo sido pago o imposto proporcional por essa venda á vista, na importância de 6\$000 em selos que deviam ter sido apostos no respectivo livro;

Que, pelos 13:000\$000 restantes, cujo pagamento foi contratado a prazo, não emitiu o vendedor as respectivas duplicatas, nas quais, de acordo com as taxas então em vigor, devia ser paga o imposto proporcional em selos, na importância de 26\$000, o que não foi feito;

Que, importando tais faltas em infração dos arts. 24, § 2º, e 26, § 2º, com incidência nos arts. 30, n. 1, e 31, n. 6, do regulamento anexo ao decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, foi lavrado o referido auto contra o vendedor José da Rosa Garcia, que, no ato, achando-se presente, foi intimado a apresentar defesa, no prazo de 20 dias.”

A 1 de julho do mesmo ano, o autuado apresentou a sua defesa, alegando haver vendido o seu estabelecimento, aludido no auto, a Julião Antonio Louza, por 16:000\$000, recebendo 3:000\$000, em moeda corrente, e 13:000\$000, em duas notas promissórias, conforme escritura em notas do tabelião Lino Moreira.

Acontece que o agente fiscal, verificando o livro de “Registro de Vendas á Vista”, observou que ali deveria constar o registro da parte recebida em dinheiro, e, em lugar de notas promissórias, deviam ser expedidas duplicatas.

Ora, acrescentou, é de acreditar que este seja o primeiro caso de tal exigência, pois a venda de um estabelecimento consta de mercadorias, moveis, utensilios, contratos de arrendamento, etc., e, portanto, não é cabível naquele livro o produto de tal venda, assim como que a parte a prazo seja firmada por duplicatas. Por estas razões, conclue, solicita a relevação de tal multa, por ser ato de justiça.

O agente fiscal autuante inicia a sua informação, estranhando que, tendo sido o auto lavrado, na mesma data, para apresentar defesa no prazo de 20 dias, só o fizesse a 1 de julho, quasi cinco meses após, sendo caso de lavrar-se termo de revelia.

Sustenta a procedencia do auto, citando decisões e ordens, nas quais justifica o seu procedimento.

O diretor da Recebedoria do Distrito Federal, decide, julgando procedente o auto e impondo ao autuado José da Rosa Garcia a multa de 500\$000, mínimo do art. 32, § 1º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com obrigação ainda de pagar a quantia de 64\$000, correspondente ao dobro do imposto que deixou de satisfazer em tempo, “*ex-vi*” do art. 30, a), 1º, do citado decreto.

Intimada dessa decisão, a 8 de agosto, o autuado, a 8 de setembro, depositou a importância devida e interpoz recurso para o Sr. ministro, reproduzindo as alegações feitas perante a 1ª instância, e acrescentando que, quanto á primeira parte da transação, ou seja, o recebimento á vista da quantia de 3:000\$000, não fez o registro para fugir ao pagamento da insignificante importância de 6\$000, e, sim, por ignorancia, pois jámais lhe passou pela idéa que parte de uma venda de mercadorias, moveis e utensilios e o contrato de arrendamento, deveria ser levada ao registro de vendas á vista.

Quanto á segunda parte, referente ás promissórias, que deveriam ser substituídas por duplicata, si bem que houvesse apenas diferença na especie, o Tesouro não foi lesado, pois que o selo a empregar-se em umas é igual nas outras, acrescentando que na escritura foram aderidas outras estampilhas no valor correspondente á transação. Assim, atentas as razões expostas, requer que, por equidade, seja dispensada a multa imposta, que se acha depositada juntamente com a importância do imposto em dobro, réis 64\$000.

Esse recurso veio encaminhado ao Conselho com o ofício da Recebedoria número 1.256, de 7 de dezembro do ano proximamente findo.

Este o relatório.

O caso em apreciação é inteiramente identico ao que foi objeto do recurso n. 169, sendo recorrente Orvil Ferreira, e sobre o qual se pronunciou este Conselho em acórdão sob n. 293, ainda não publicado, dando-lhe provimento para, reformada a decisão recorrida, declarar indevida a cobrança do imposto sobre vendas mercantis nas de estabelecimentos comerciais, quando efetuadas por escritura publica, devidamente seladas, considerando, portanto, insubsistente o auto lavrado.

Consequentemente, na especie, já este Conselho proferiu o seu veredictum, e é dispensavel apreciar, novamente, em sua substancia, o assunto.

Isto posto:

Considerando que as vendas de estabelecimentos comerciais não se consideram mercantis para o fim de sobre ellas incidir o imposto do selo proporcional de que trata o regulamento expedido como decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926;

Considerando que não se cogita de infração atinente ao imposto do selo sobre atos, papeis ou documentos, hipótese em que se justificaria a exigência de prova documental do pagamento; não havendo, aliás, qualquer contestação quanto ao pagamento deste:

Acórdam os membros do Conselho de Contribuintes dar provimento ao recurso para julgar improcedente o auto re-

erido, reformado assim, o despacho recorrido.

Conselho de Contribuintes, em 15 de maio de 1932. — *F. de O. Passos*, presidente. — *Candido Borges*, relator. — *Elpidio J. da Bóamorte*, vencido. — *Lenhoff Britto*. — *Mario P. da Camara*. — *Arlando Soriano Pupe*. — *Octavio Lopes Sá Campos*. — *Vicente de Paulo Galliez*. — *Raul de Araujo Maia*. — *Benedicto da Costa*, vencido. E' mercantil a venda de fundo de comércio. E' ponto controverso em doutrina. Mesmo quando a venda abrange o direito ao arrendamento do imóvel (sêdo da atividade mercantil) se reputa ainda comercial, si a operação se realizar em globo, por um só preço, segundo Nalabregren, Thaller, Lebre, Ruben de Conder, Lyon Cans et Renault, citados por Bento de Faria, no seu "Codigo Commercial Anotado". Ora, si tal venda é mercantil, deve submeter-se ao imposto estabelecido no decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926. Na especie, pois, é ele devido, embora se possa relevar a multa. Recorri desta decisão, na forma da lei. — *Sá Filho*, representante da Fazenda Pública.

ACÓRDÃO N. 1.271

Recurso n. 268-A — Classificação da mercadorias.

Recorrente — International Business Machines Co of Delaware.

Repartição de origem — Alfandega do Rio de Janeiro.

Tratando de relógios com capacidade para mais de 250 operarios, está a mercadoria sujeita a taxa de 150\$000 por unidade, do art. 801 da Tarifa, como bem decidiu a Alfandega do Rio Janeiro e consta dos acordãos do Conselho ns. 189, 190 e 906

Para o Sr. ministro da Fazenda recorreu, em petição de 13 de janeiro de 1931, protocolada a 14 do mesmo mês, a International Business Machines Company of Delaware, estabelecida á Avenida Rio Branco n. 41, do ato da Inspeção da Alfandega desta Capital que, homologando parecer da Comissão da Tarifa, classificou — como "relógios com capacidade para mais de 250 operarios", os relógios que a recorrente submeteu a despacho pela nota de importação numero 100.736, de 1930, como de capacidade até 100 operarios, da taxa de 60\$000 cada um.

Em ato de conferencia, foi impugnada a classificação da mercadoria para pagamento da taxa de 60\$000, por unidade, em face dos motivos expostos pelo respectivo conferente em sua informação de fls. sob n. 1.693, de 30 de junho de 1931, veiu ter a este Conselho, de conformidade com o disposto no decreto n. 20.475, de 2 de outubro do mesmo ano.

Está feito o relatório.

Assim, tudo visto e examinado:

Considerando que a mercadoria em causa é identica á que foi objeto dos recursos da mesma recorrente, classificada como "relógios de capacidade para registro de mais de 250 operarios e taxa de 150\$000 cada um, e de que tratam os acordãos deste Conselho n. 189, 190 e 906;

Acórdam os membros do Conselho de Contribuintes negar provimento ao re-

curso para o fim de confirmar a decisão recorrida, por seus legais fundamentos.

Conselho de Contribuintes, em 19 de setembro de 1932. Unanime — *F. de O. Passos*, presidente. — *Elpidio J. da Bóamorte*, relator. — *Lenhoff Britto*. — *Mario P. da Camara*. — *Arlando Soriano Pupe*. — *Candido Borges*. — *Serafim Valandro*. — *Benedicto da Costa*. — *João Baptista Rodrigues*. — *Raul de Araujo Maia*. — *Octavio Lopes Sá Campos*. — *Vicente de Paulo Galliez*. — Fui presente, *Sá Filho*, representante da Fazenda Pública.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 18 de outubro de 1932

Requerimentos despachados

N. 9.637, de 1932 — Juvenil da Rocha Vaz. — Retifique-se o lançamento.

N. 8.168, de 1932 — Antonio Mayworm. — Cancelem-se.

N. 9.300, de 1932 — Joaquim Dias de Paiva. — Mantenho o lançamento. Proceda-se na forma do decreto da anistia.

N. 6.857, de 1931 — Manoel Duarte da Silva Cova. — Receba-se a declaração de fls. 2 e cobre-se o imposto, visto que o negocio continuou em outro local.

N. 10.255, de 1931 — Orlando Anjos — A firma não deve imposto no exercício de 1930, em que não funcionou. Cancele-se o lançamento "ex-officio".

N. 9.878, de 1932 — Ferraz & Irmão. — Prove sua qualidade de procurador no prazo de dez dias.

N. 8.231, de 1932 — Aliança Commercial de Anilinas Ltd. — Prossiga-se no lançamento, fazendo-se a intimação por edital, de acordo com o art. 155 do regulamento.

N. 10.275, de 1932 — Jayme Stanzione Madruga — Deixo de tomar conhecimento da reclamação por ter sido interposta fóra do prazo legal.

N. 9.827, de 1932 — Ayres Pinto de Miranda Montenegro — Comprove no prazo de dez dias, as deduções glosadas.

N. 9.577, de 1932 — Comercio Sanverino. — Prove a qualidade de procurador, no prazo de dez dias.

N. 9.917, de 1932 — Herbert Cecil Fitzroy Fraser. — Ratifique-se o lançamento, afim de ser computada no calculo a dedução de encargos de familia. Exija-se comprovação das deduções numeros 2, 4 e 6 da cedula E.

N. 9.625, de 1932 — The Home Insurance Company of New York. — Indeferido nos termos do paragrafo 3º do artigo 18 da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925. Ademais os juros das apolices de divida publica não estão isentos da tributação, ex-vi do art. 1º paragrafo 3º alinea b do regulamento expressamente mantido pelo decreto numero 21.554, de 20 de junho de 1932.

N. 1.864, de 1932 — Fr. J. Hendricks — Não tendo sido fornecidos esclarecimentos satisfatorios, façam-se os lançamentos com os elementos existentes na repartição.

N. 6.503, de 1932 — A. Amaral. — A' vista da informação supra, e da declaração de fls. 5, cancele-se o recebimento da de fls. 2, que não é devida.

N. 7.206, de 1931 — João Pedro Lopes. — Nada ha mais a cobrar, pelo que

mando que não se receba a declaração de fls. 2.

N. 9.128, de 1932 — José Senna — Deixo de tomar conhecimento dos esclarecimentos, que entraram fóra do prazo legal. Se não fór reincidente, poderá pagar sem multa até 31 do corrente.

N. 9.449, de 1932 — Raul Crespo — Cancele-se o processo de lançamento ex-officio 3.770, de 1930.

N. 10.274, de 1932 — Antonio Cesar de Andrade. — Retifique-se o lançamento uma vez comprovada a dedução referente a livros tecnicos.

N. 9.583, de 1932 — Amorim Irmão & Comp. — Indique o ano em que foram feitos as instalações cuja depreciação é agora reclamada.

N. 9.681, de 1932 — The London Assurance Corporation. — Indeferido nos termos do § 3º do art. 18 da lei numero 4.984, de 31 de dezembro de 1925. Ademais os juros das apolices da divida publica não estão isentos da tributação ex-vi do art. 1º § 3º alinea b, do regulamento aprovado pelo recente decreto do Governo Provisorio n. 21.554, de 20 de junho de 1932.

N. 10.304, de 1932 — Roberto Corrêa de Sá e Bernardes. — Retifique-se o lançamento uma vez comprovada a dedução relativa a livros tecnicos.

N. 5.108, de 1932 — Lojas Americanas S. A. — Receba-se o cheque e cancele-se o lançamento ex-officio.

N. 10.341, de 1930 — José Paulino Rolim — Cancele-se o ex-officio.

N. 7.420, de 1932 — Marcellus Rambo — Retifique-se o lançamento, aceltando-se as deduções ns. 5 e 11 e mantendo-se a glosa da de n. 8.

N. 11.245, de 1929 — Domingos Gil Fernandes — Proceda-se pela fórmula proposta.

N. 4.042, de 1930 — Domingos Gomes Ferreira. — Nada ha que restituir. — Arquive-se.

N. 16.093, de 1929 — Internacional Business Machines Co. of Delaware. — Proceda-se pela fórmula proposta.

N. 10.332, de 1932 — Francisco Rodrigues da Costa. — Indeferido nos termos do artigo 1º do decreto 21.554, de 20 de junho de 1932 e da alinea "a" do artigo 40 do regulamento com as modificações do mesmo decreto.

N. 6.066, de 1931 — Max Acker. — Não ha que alterar no lançamento feito.

N. 10.400, de 1932 — Falk Sacadem do Brito. — Indeferido nos termos do artigo 1º do decreto n. 21.554, de 20 de junho de 1932, e da alinea "a" do artigo 40 do regulamento com as modificações do mesmo decreto.

N. 10.088, de 1932 — A. F. Fragata. — Deixo de tomar conhecimento da reclamação por ter sido interposta fóra do prazo legal.

N. 10.141, de 1932 — Paulo Vieira de Souza. — Indeferido nos termos da alinea "f" do artigo 40 do regulamento.

N. 9.822, de 1932 — Edward John Clark. — Retifique-se o lançamento, afim de ser computada a dedução de contribuições para fundos de beneficencia.

N. 10.231, de 1932 — Guilherme Weinschenck. — Indeferido, visto não se tratar de escriptorio "especialmente" destinado á administração dos rendimentos da 2ª categoria.

N. 8.750, de 1932 — Antonio Ferreira Couto Junior. — Cancelem-se os lançamentos "ex-officio" de 1927 e 1928.

N. 8.269, de 1932 — Sociedade Commercial Metalurgica S. A. "Socometa". — Cancele-se.

N. 3.641, de 1930 — Alexandre Dets. — Mantenho o lançamento e a responsabilidade do sucessor, á vista do artigo 96. Proceda-se conforme propõe o final da informação.

N. 1.484, de 1932 — Raul Xavier de Gouvêa. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 7.523, de 1932 — Frederico Alves. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 7.476, de 1932 — Henry N. Fuyat. — Aceite-se a justificação quanto á dedução de seguros de vida; e quanto á contribuições para fins filantropicos; aceite-se apenas a dedução de, visto que as demais são associações meramente religiosas.

N. 4.793, de 1932 — João de Carvalho. — Cancele-se o lançamento "ex-officio".

Offícios expedidos:

N. 198 — Ao diretor tecnico do Lloyd Brasileiro — Solicitando informações.

Ns. 199/200 — Ao diretor tecnico do Lloyd Brasileiro — Requisitando passagens.

N. 332 — Ao Dr. procurador criminal da Republica — Restituindo processo em que são interessados John Albert Charles King, Lewis Morro e Erich August Matern.

N. 333 — Ao diretor da Estação Experimental de Combustivel e Minerios — Solicitando informações.

N. 334 — Ao presidente do Tribunal de Juri — Palacio da Justiça — Remetendo relação dos funcionarios desta Delegacia Geral.

N. 335 — Ao Dr. procurador criminal da Republica — Restituindo processo de executivo fiscal movido pela Fazenda Nacional contra Nazar Antonio & Comp.

N. 336 — Ao presidente do Tribunal de Contas — Sobre objeto de serviço.

N. 1.367 — Ao chefe de secção do Imposto de Renda em Minas Gerais — Remetendo processo em que é interessado o auxiliar Antonio da Fonseca Ramos.

Ns. 1.368/369 — Ao chefe de secção do Imposto de Renda no Estado do Rio de Janeiro — Fazendo comunicações.

Ns. 1.370.371 — Aos chefes de secção do Imposto de Renda em S. Paulo e Estado do Rio — Idem.

N. 1.372 — Ao chefe de secção do Imposto de Renda no Estado do Rio — Remetendo processo em que é interessado Alonso Martins.

Ns. 1.373/375 — Aos chefes de secção do Imposto de Renda em Minas Gerais, Sergipe e S. Paulo — Remetendo processos em que são interessados Domiciano Ferreira Monteiro da Silva, Agenor Brayner Nunes da Silva e Jair Dantas Ribeiro.

N. 1.376 — Ao chefe de secção do Imposto de Renda no Pará — Remetendo processo em que é interessado Avelino Ignacio de Oliveira.

N. 1.337 — Ao delegado fiscal em Ceará — Fazendo comunicações.

N. 1.378 — Ao delegado fiscal na Paraíba — Idem.

N. L-153 — Ao 3º procurador da Republica — Solicitando serem canceladas as seguintes certidões cujos pagamentos foram efetuados nesta Delegacia Geral

em virtude do decreto 21.459, de 1 de junho de 1932.

N. 249 — De Moacyr Soares Marroig; n. 3.276, de Antonio Pires de Oliveira; n. 4.262, de Francisco Camacho Ortiga; n. 948, de André Bartholomeu Pagani; todas relativas ao exercicio de 1928, divida ativa de 1930.

N. L-154 — Ao diretor da Receita Publica — Idem, as seguintes certidões: n. 2.476, de Francisco Camacho Ortiga; n. 1.796, de João Renato Rocco; n. 538, de Mario Martins Ribeiro, todas relativas ao exercicio de 1929, Divida Ativa de 1929.

N. L-155 — Ao diretor da Receita Publica — Idem, as seguintes certidões: N. 4.573, de Alexandre Rodrigues; numero 2.327, de Machado & Brasil; numero 2.019, de João da Costa Meira, do exercicio de 1929, Divida Ativa de 1929.

Ns. L-156/157 — Ao 3º procurador da Republica — Idem, as seguintes certidões: N. 225, de Gabriel Castanheiro d'Angelo; n. 2.272, de Antonietta Pedreira Souza Macedo; n. 3.207, de Antonio Maximo Nogueira Penido; numero 1.758, de Ruth Valle Rego Rocco; todas relativas ao exercicio de 1929, Divida Ativa de 1930. N. 5.006, de Luciano Fuchs; n. 5.675, de Francisco Xavier Pacheco, relativas ao exercicio de 1930, Divida Ativa de 1930.

Telegrama expedido:

N. 285 — Ao chefe de secção do Imposto de Renda no Piauí — Sobre objeto de serviço.

EXPEDIENTE DO AJUDANTE DO DELEGADO GERAL

Dia 18 de outubro de 1932

Requerimentos despachados

N. 12.679/31 — Alvaro de Abreu Leite Bastos. — Prove a sucessão ou transposição alegado.

N. 7.312/32 — Tito Corrêa de Amorim. — Mantenho o lançamento.

N. 93/32 — José Ferreira de Abreu. — A vista da declaração n. 27.438, série E — de Manoel Pinto Riboura, resolvo modificar o despacho de 28 de julho ultimo, a fls. 17 verso do processo n. 93/32, mantendo apenas a primeira parte do mesmo.

N. 76/32 — Custódia Guimarães da Silva Peixoto. — Retifique-se o lançamento, tomando-se por base os elementos oferecidos (declaração de fls. 7).

N. 3.184/32 — Elias Antonio Diuna. Retifique-se o lançamento, considerando-se como da cedula C a quantia que se levou para a cedula B.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de outubro de 1932

Aos Srs. chefes de repartições, corpos e estabelecimentos da Marinha:

Circular n. 2.675 — Tendo em vista os motivos apresentados pelo diretor da Imprensa Naval relativamente á falta de stock de papel apergaminhado para cópia, ora resolvo permitir que, provisoriamente, seja utilizado o papel branco modelo n. 1, no serviço de correspondencia oficial.

— Ao Sr. diretor geral do Ensino Naval:

N. 2.667 — Dispensando os segundos tenentes promovidos em 31 de dezembro do ano proximo passado, do estagio de aplicação no convez, para ser iniciado desde já, o de aplicação nas máquinas, cujo prazo fica reduzido para oito meses.

— Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 2.677 — Dispensando o contra-almirante Adalberto Nunes e o capitão de mar e guerra Mario de Paula Guimarães da comissão nomeada por aviso n. 2.536, de 15 de julho de 1931, para incumbir-se da representação dos serviços a cargo da Diretoria de Portos e Costas e designando os capitães de fragata Raymundo de Mello Braga de Mendonça e Luiz de Barros Falcão para substituí-los na referida comissão.

N. 2.678 — Promovendo á classe imediatamente superior, o marinheiro nacional n. 11.623 — FE-F — primeira classe, João José Fernandes.

N. 2.679 — Considerando promovido á classe imediatamente superior, desde 19 de setembro ultimo, o ex-marinheiro nacional n. 4.998 — PE-A — cabo asiado Oscar Brasil.

— Ao Sr. diretor geral do Ensino Naval:

N. 2.680 — Considerando aprovado o pessoal do Corpo de Marinheiros Nacionais que se encontrava em estagio e que, em 9 de julho ultimo, já o havia terminado, sendo classificado nas companhias correspondentes ás especialidades, independentemente de exame.

— Ao Sr. governador militar do Estado de São Paulo:

N. 2.682 — Transmittindo as informações prestadas pelo Estado-Maior da Armada e pelo comandante da Base de Aviação Naval em Santos, relativamente ao pedido de Clemente Bedia Junior e Eurico Teixeira de Freitas, de concessão de terra para estabelecerem um posto de criação, para abastecimento de linhas de navegação.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.684 — Solicitando a distribuição, á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espirito Santo, o crédito na importancia de setecentos mil réis (700\$), á conta da verba 24ª — Material — consignação Material — sub-consignação n. 3 — Diversas Despesas, do orçamento vigente deste ministerio, afim de atender ás despesas de luz e serviço telefonico da Capitania dos Portos daquele Estado.

— Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 2.685 — Mandando pôr em execução, em caracter provisorio, durante um ano, afim de serem apresentadas as sugestões que a pratica indicar, o Cerimonial Marítimo Brasileiro elaborado pela comissão nomeada pela aviso numero 262, de 17 de janeiro de 1927.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 2.686 — Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que, havendo o capitão Lincoln de Carvalho Caldas deixado a comissão de Oficial de Ligação, cujas funções desempenhava por determinação superior, durante o impedimento do seu colega capitão Jair de Albuquerque Lima que seguiu para incorporar-se ás forças federais que combatiam os rebeldes do Estado de São Paulo — é-me sumamente grato reco-

mendar ao elevado espirito de justiça de V. Ex. as apreciáveis qualidades militares e morais que se encarnam nesse seu digno companheiro de classe, de quem não vacilo em afirmar, o Exército Nacional muito tem a esperar em prol do seu continuo e merecido engrandecimento.

Durante os atribulados e difíceis dias que a Nação atravessou em virtude da luta fratricida que ensanguentou o solo paulista, foi-me dado observar nesse official, a par de uma robusta intelligencia e solida cultura profissional, outros predicados que o impuzeram á consideração e estima não só minha como tambem de todos quantos servem no meu gabinete. Militar disciplinado, de rapida iniciativa e pronta decisão, sempre devotado ao serviço e trabalhos que lhe eram afetos, o capitão Lincoln tornou-se credor das referencias que ora faço a V. Ex. para os fins convenientes e dos agradecimentos que aqui lhe deixo externados pela brilhante e eficaz cooperação que prestou á minha administração no curto lapso de tempo em que serviu neste gabinete.

Sirvo-me do ensejo para renovar a V. Ex. os meus protestos de especial estima e distinta consideração — *Prologen Pereira Guimarães*.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.687 — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., por se tratar de sentença judiciaria, o processo referente ao pedido de pagamento, que faz D. Rodolphina Ferreira Lima, viuva do capitão de corveta engenheiro maquinista Euthimio Fernandes Lima, da importância de quatro contos setecentos e setenta e três mil e trezentos réis (4:773\$300), diferença entre os vencimentos dos postos de capitão-tenente e capitão de corveta, no periodo de 23 de março de 1923 a 18 de março de 1925.

N. 2.688 — Solicitando a tomada de uma cambial, em libras esterlinas (£ 25-00-00), correspondente a réis 1:49\$700 ao cambio de 45\$988,023, por libra esterlina, para a compra de cento e setenta exemplares de publicações nauticas (almanques) para o ano de 1933, destinados á Diretoria de Navegação.

N. 2.689 — Solicitando a liquidação pela verba 23ª do orçamento do Ministerio da Fazenda para o corrente ano fiscal, "ex-vi" do paragrafo unico do art. 5º do decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931, de três processos de tomada de cambiais na importancia total de 343:126\$ emitidas no exercicio de 1928, a favor do adido naval, em Londres, para atender ao pagamento de diversos materiais, adquiridos no exterior, para o Ministerio da Marinha.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 15 do corrente:

Foram mandados estagiar no Estado Maior do Exército os capitães Paulo Bolívar Teixeira e Emilio Maurell Filho, este sem prejuizo das funções de professor da Escola Militar.

— Por outro de 18 do mesmo mês:

Foram mandados servir, por conveniencia absoluta do serviço, os seguintes officiaes medicos: coronel medico doutor Antonio Alves Cerqueira como diretor do Deposito Central de Material Sanitario

do Exército; tenente coronel medico doutor Antenor O' Rely de Souza, como chefe do serviço de saúde da 2ª região militar; majores medicos Drs. Antonio de Castro Pinto, chefe do serviço de saúde da circunscrição militar, José Valente Ribeiro, Oscar Sampaio Vianna e Francisco Leite Velloso como diretores dos hospitais militares de S. Paulo, Campo Grande e Uruguiana, respectivamente, 1º tenente medico Dr. Ernestino Gomes de Oliveira no Hospital Central do Exército; e o 2º tenente farmaceutico Benedicto Siqueira do Amaral, no Hospital Militar de S. Paulo.

Foram designados os majores Alkindar Pires Ferreira e Outubrinio Antunes maior da 4ª região militar e para adjunto do Estado Maior do Exército, respectivamente, e o capitão Victor Orliz Geoláz para estagiar nessa repartição.

Foi aprovada a substituição na comissão de sindicancia da Fabrica de Polvora sem Fumaga, do coronel Bias Gomes Pimentel pelo coronel Samuel da Silva Caldas, por haver necessidade de ser ouvido o coronel José Pompeu de Albuquerque Cavalcanti, mais antigo que o primeiro daqueles officiaes.

Foi dispensado, a pedido, de chefe do grupo de produção do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, o major João Muller Neiva de Lima.

(*) O ministro de Estado dos Negocios da Guerra, em nome do Sr. Chefe do Governo Provisorio, resolve aprovar as instruções complementares para a apreciação do merecimento intelectual de que trata o art. 1º do decreto n. 20.579, de 29 de outubro de 1931, as quais a esta acompanham assinadas pelo diretor da secretaria de Estado da Guerra.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1932. — General *Espirito Santo Cardoso*.

INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES PARA A APECIAÇÃO DO MERECIMENTO INTELECTUAL, DE QUE TRATA O ART. 1º DO DECRETO N. 20.579, DE 29 DE OUTUBRO DE 1931

I. Os alunos das Escolas Militares que concluirem o curso pelo regulamento de 1929 serão classificados conforme o art. 127 paragrafo unico do mesmo regulamento.

II. As turmas que fizerem o curso pelos demais regulamentos, a partir de 1905 até 1929, exclusive, serão divididas em dois grupos:

a) ao 1º ficarão pertencendo os alunos que houverem terminado o curso normalmente, e ao 2º áqueles que o fizerem mediante concessões;

b) os alunos do 2º grupo serão colocados, quando aspirantes abaixo de todos os da turma correspondente.

III. Entende-se como tendo feito o curso normalmente.

a) áqueles que o concluirem sem nenhuma reprovação;

b) os que, por efeito de disposição expressa do regulamento pelo qual fizerem o curso, passarem de periodo ou ano com dependencia de materia do periodo ou ano anterior, ou ainda os que, com direito assegurado a essa passagem, tenham feito exame de 2ª época, em virtude de concessão especial;

(*) Publica-se novamente por ter saído com incorrecção.

c) os que não fizerem exame na época regulamentar, fazendo, entretanto, posteriormente por determinação da autoridade competente, quer por motivo de doença comprovada, quer por qualquer outro de força maior;

d) os que houverem obtido exame por decreto desde que se trate de uma medida geral.

IV. Entende-se como tendo feito *anormalmente* o curso:

a) os que, por efeito de concessão não prevista no regulamento pelo qual fizerem o curso, houverem passado de periodo ou ano, com dependencia de materia ou materias do periodo ou ano anterior, ou ainda feito exames de 2ª época.

V. As retificações nos quadros do Almanaque Militar e que decorrerem das presentes instruções, só afetarão aos atuais capitães e officiaes subalternos.

Secretaria de Estado da Guerra, 11 de outubro de 1932. — *Laurenio Lago*.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de outubro de 1932

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1932. — N. 581.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos que:

I — O abono das vantagens de campanha deve cessar com o regresso das tropas ás suas sedes ou paradas.

II — As unidades que estiverem ainda fazendo a ocupação das cidades que se achavam em poder dos rebeldes continuam a perceber as referidas vantagens.

III — Cessam a partir da presente data todas as vantagens concedidas em consequencia do movimento revolucionario pelos avisos ns. 370 e 375, de 13; 387, de 19 e 408, de 21 de julho; 424 de 1º; 433, de 5 e 464, de 23 de agosto; 500, de 12; 519 e 521, de 23 e 527, de 27 de setembro, todos do corrente ano, a esse departamento.

Saúde e fraternidade. — General *Espirito Santo Cardoso*.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1932. — N. 582.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos que para o funcionamento dos cursos da Escola de Aplicação do Serviço de Veterinaria do Exército, em 1933, o número de alunos a serem matriculados deve ser adotado o seguinte:

A — Curso de Aplicação — Funcionará apenas para os alunos atuais, que o repetirão fazendo a revisão dos assuntos já estudados.

B — Curso de Medicina Veterinaria — Funcionará apenas o 1º ano, devendo os atuais alunos fazer revisão dos assuntos estudados em 1932.

Serão respeitadas as médias obtidas, salvo si fôr desejo dos alunos melhorar essas médias.

Novas matriculas, 10.

Os alunos recém matriculados constituirão, no final do curso, turma posterior á dos alunos matriculados em 1932 e que o terminarem sem repetição de ano. Esta média deverá ser fixada em aviso do Ministerio da Guerra ou ato do Governo, antes da realização do concurso de admissão, para evitar reclamações futuras.

C — Curso de Enfermeiros Veterinários:

No 1º período — serão atendidas as necessidades das 1ª e 4ª Regiões Militares (e mais 2ª Região e Circunscrição Militares, se as circunstâncias permitirem). Não deverão ser encaminhados e atendidos pedidos de matrícula providos das demais regiões.

No 2º período serão atendidas exclusivamente as demais regiões: 3ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª. Os requerimentos devem ser feitos do próprio punho e demonstrar que os candidatos têm aptidão para o serviço.

D — Curso de Ferradores:

Matriculas em cada período, 30.

Devem ser atendidas para o 1º período as 3ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª Regiões Militares. Para o 2º as demais como ficou dito.

Os requerimentos devem ser feitos do próprio punho e demonstrar que os candidatos têm aptidão para o serviço.

Saúde e fraternidade. — General Espirito Santo Cardoso.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1932 — N. 583.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos que aprovo as seguintes providencias, propostas pelo Estado-Maior do Exército, as quais serão postas em vigor na Escola de Sargentos de Infantaria para a 1ª época de 1933:

1º, continuarão suspensas na Escola de Sargentos de Infantaria, na 1ª época de 1933, as matriculas de cabos, soldados e civis;

2º, serão matriculados na referida escola os sargentos necessarios ao completamento das vagas que se verificarem até a nova época de matrícula;

3º, os novos sargentos a serem matriculados serão escolhidos entre os que:

a) tenham menos de 30 anos, devendo a idade ser referida á ocasião da matrícula;

b) submetidos á rigorosa inspeção de saúde, sejam julgados aptos para o trabalho da escola;

c) tenham boa conduta (art. 42, do R. S. M.);

d) não possuam o curso da Escola de Sargentos de Infantaria, ou o de comandante de pelotão;

e) os já requisitados para a matrícula na 2ª época de 1932 e que ainda não foram matriculados. (B. E. n. 118-10-VI-1932);

f) os melhores classificados em exame de admissão realizado de acordo com o art. 5º do regulamento da Escola de Sargentos de Infantaria.

4º O exame de admissão da alínea f do número anterior será realizado em cada corpo até 30 de novembro e as provas escritas com os resultados, inclusive do exame oral e dos graus de vivacidade e intelligencia bem como as informações sobre idade, comportamento e inspeção de saúde deverão ser enviados á escola o mais tardar até 15 de dezembro.

De posse da classificação, o comandante da Escola de Sargentos de Infantaria proporá a matrícula dos melhores classificados;

5º, os sargentos dos corpos de tropa, com menos de 30 anos de idade, promovidos sem os requisitos regulamentares (para terceiro sargento — aprovação no pelotão de candidatos a sargentos, na vigencia do regulamento para Instrução de Quadros e da Tropa ou concurso na época anterior a esse regulamento; para 2º, 1º sargentos e sargento ajudante, promo-

vidos na vigencia do atual regulamento interno e dos Serviços Gerais dos Corpos de Tropa ter o curso de comandante de pelotão), serão obrigatoriamente submetidos ao exame de admissão referido acima. Se forem reprovados serão submetidos a novo exame na época seguinte e, se novamente reprovados, só poderão ser engajados com rebaixamento de posto, isto é, com o posto que tinham antes da promoção ser requisitos (letra c do aviso n. 378, de 12-V-1931);

6º, os sargentos promovidos sem requisitos, matriculados na Escola de Sargentos de Infantaria, se forem desligados pela primeira vez da mesma por motivo de reprovação, de faltas ou por doenças, serão engajados por dois anos a partir da data do desligamento, com a obrigação de serem matriculados na época imediata. No caso de não se rematricularem, salvo motivos justificados pelo chefe desse departamento, esse engajamento será suspenso e só poderão continuar a servir no posto para que tenham requisitos.

7º, os sargentos promovidos sem requisitos e matriculados na Escola de Sargentos de Infantaria que forem reprovados em duas épocas consecutivas do curso, os que tenham sido desligados uma vez e novamente rematriculados forem ainda reprovados e os que forem desligados duas vezes por falta ou doença só poderão continuar a servir nas condições do n. 6, acima;

8º, os sargentos alunos desligados da escola por mau procedimento terão baixa por ocasião do desligamento;

9º, os sargentos julgados incapazes na inspeção de saúde para o serviço da escola por duas vezes, não poderão continuar a servir;

10, os sargentos com mais de 10 anos de serviço até esta data não sofrerão a sanção dos arts. 5º a 9º, salvo má conduta comprovada em conselho de disciplina ou quando se tornarem nocivos á disciplina;

11, os alunos, desligados da escola, indenizarão ao Estado as despesas efetuadas com o transporte (ida e volta) salvo quando o desligamento for motivado por molestia comprovada em inspeção de saúde;

12, continuam em vigor as letras e, f e g do aviso n. 406, art. 1º de 23 de maio de 1931;

13, os sargentos promovidos na conformidade das prescrições regulamentares poderão se candidatar á matrícula na escola mediante exame de admissão e de acordo com a classificação não obtida (art. 5º do R. S. M.);

14º, para execução dos numeros acima os comandantes de regiões e estabelecimentos militares, enviarão á esse departamento a relação dos sargentos de infantaria promovidos sem os requisitos e os que já tenham incorrido nas sanções do aviso n. 781.

15º, os sargentos com o curso da Escola de Sargentos de Infantaria, serão incluídos nos corpos para que forem designados como efetivos, nas vagas que serão abertas á medida do necessario com a passagem a agregados dos sargentos que não tiverem o mesmo curso ou com a transferencia para outros corpos onde haja insuficiencia de sargentos com o curso;

16, os sargentos com o curso da Escola de Sargentos de Infantaria, uma vez terminado o tempo de engajamento serão reengajados de acordo com o desejo de cada um, para o seu corpo ou para outro,

desde que satisfaçam as condições de procedimento e vigor fisico estabelecidas pelo Regulamento do Serviço Militar. Far-se-á exceção para os que revelarem incapacidade nos seus mistéres, tudo devidamente comprovado.

Saúde e fraternidade. — General Espirito Santo Cardoso.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 14 de outubro de 1932

Ao Sr. diretor geral dos Telegrafos, pedindo providências, de ordem do senhor ministro de Estado da Guerra, no sentido de ser concedida franquia telegrafica aos oficiais em seguida mencionados que seguiram para o sul em objeto de serviço do Estado-Maior do Exército: maiores Renato Batista Nunes e Anór Teixeira dos Santos e capitães Eurico Rodrigues Rangel e Jair Dantas Ribeiro, como foi solicitado em officio n. 1.999, de 10 do corrente, da Diretoria da Secretaria da Guerra.

Dia 15

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Sergipe, transmitindo, para os efeitos do Regulamento do Selo, o requerimento em que Leonilo Leite, secretário da Junta de Alistamento Militar em São Francisco no mesmo Estado, pede relevação de multa.

Requerimentos despachados

Antonio Pereira de Oliveira, cabo reformado, pedindo asilamento. — Indeferido em face das informações.

Argeo Ribeiro, pedindo reintegração, como auxiliar de primeira classe, na Fabrica de Cartuchos e Arletatos de Guerra. — Indeferido, visto nada ter alegado que justifique o abandono de emprego.

Guida & Machado, pedindo indenização. — Indeferido de acordo com o parecer da Secção de Justiça.

International Harvester Export Company, propondo venda de caminhões. — Não interessa a este Ministerio a aquisição de caminhões.

Ladislau José do Nascimento, ex-cabo asilado, pedindo reinclusão no Asilo. — Indeferido por não ter comparecido á inspeção de saúde.

Olympio Moreira da Silva, 1º sargento reformado, pedindo restituição de documentos. — Dê-se outro certificado, visto haver-se extraviado o primeiro.

Plinio Americo de Almeida, capitão, graduado reformado, pedindo contagem de tempo em que serviu como adjunto da 9ª Circunscrição de Recrutamento. — Indeferido. Não ha disposição legal que autorise a contagem soliciada.

Raymundo Laurentino de Lemos, pedindo entrega de documento. — Compareça, primeiro, á Diretoria de Receita Pública, para pagar o selo correspondente.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portarias de 14 de outubro de 1932, aprova as folhas de diaristas contratados pela Inspectoria Federal de Obras Contra as Secas seguintes:

De 117 diaristas para diversos serviços a cargo do 2º Distrito, podendo os

crismos servir durante o corrente ano, a partir das datas mencionadas nas referidas folhas e até 31 de outubro. — (N. 16.410, de 1932).

De 20.425 diaristas, para diversos serviços a cargo do 1º Distrito, podendo os mesmos servir durante o corrente ano, a partir das datas mencionadas nas referidas folhas até 31 de outubro. — (N. 16.441).

De seis diaristas para serviços a cargo da Administração Central, podendo os mesmos servir durante o período de 30 de setembro a 31 de outubro do corrente ano. (N. 16.442, de 1932).

— Por outras da mesma data, aprova folhas de pagamento do pessoal diarista contratado pela Estrada de Ferro São Luiz a Terezina, a saber:

De fevereiro 77\$100, março 615\$100, abril 576\$100 e maio 89.732\$800, do corrente ano, no total de 81.002\$300, para serviços da Estrada. — (N. 16.209, de 1932).

De fevereiro a maio 1.943\$000 e junho 85.662\$600, do corrente ano, no total de 87.605\$600, para os serviços da Estrada. — (N. 16.704, de 1932).

— Por outras da mesma data aprova as folhas seguintes:

De 632 diaristas contratados pelo Departamento dos Correios e Telegrafos, para os serviços de construção de prédios destinados aos Correios e Telegrafos das cidades de Fortaleza, Maranguape, Quixadá, Senador Pompeu, Quixeramobim, Jaguaribe Mirim, Acó, São Bernardo das Russas, Limoeiro e Baturité; renovação da linha telefônica da 4ª Seção, construção de galpões para o mercado provisório de Fortaleza, linhas telefônicas entre Senador Pompeu e Pedra Branca e Senador Pompeu e Maria Pereira, na Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Ceará, podendo os mesmos servir a partir das datas mencionadas nas relações, sendo 126 durante 160 dias, 52 durante 110 dias, 424 durante 90 dias, 16 durante 38 dias e 14 durante 20 dias do corrente ano. — (N. 16.093, de 1932).

De pagamento do pessoal diarista contratado pelo D. C. T., nove folhas no total de 8.393\$000, relativas a junho do corrente ano, para os serviços de construção de prédios, galpões, linhas telefônicas, etc., a cargo da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Ceará. — (Idem).

De pagamento do pessoal diarista contratado pelo D. C. T., 13 folhas, no total de 28.043\$500, relativas a julho do corrente ano, para os serviços de construção de prédios, galpões, renovações de linhas, etc., a cargo da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos, do Ceará. — (Idem).

Requerimentos despachados

Dona Olympia de Lyra Bezerra e Silva, solicitando pagamento de aluguel da casa onde funciona a agência postal de Cabo, Pernambuco. — Indeferido, a vista das informações. 10-10-32. — (N. 15.976, de 1932).

Alfredo Telles, carteiro-auxiliar, da Diretoria Regional do Distrito Federal, e Ary Pimenta Bueno, praticante de condutor da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo permuta dos respectivos cargos. — Indeferido, em vista das informações. Em 12-10-32. — (Número 16.614, de 1932).

Diretoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Ofícios expedidos em 17 de outubro de 1932:

N. 3.425, ao diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação, relativamente a dispensa do pagamento das taxas das mercadorias destinadas ao porto de Santos e desembarcadas no do Rio de Janeiro.

N. 3.426, ao diretor geral do Departamento dos Correios e Telegrafos, comunicando que foi declarado sem efeito o decreto de 17 de abril de 1931, que exonerou Maria Silveira Franco do cargo de agente do Correio de Rio Pardo no Estado de Mato-Grosso.

N. 3.427, ao diretor geral do Departamento dos Correios e Telegrafos, autorizando a transmitir como oficiais os telegramas apresentados pelo auxiliar técnico da Inspetoria de Obras contra as Secas, Fidelis José Alves de Barcellos.

N. 3.428, ao inspetor federal de Obras contra as Secas, comunicando que foi autorizado o Departamento dos Correios e Telegrafos a transmitir como oficiais os telegramas apresentados pelo auxiliar técnico Fidelis José Alves de Barcellos.

N. 3.429, ao diretor geral do Departamento dos Correios e Telegrafos, autorizando a transmitir como oficiais os telegramas apresentados pelo engenheiro diarista da Inspetoria das Secas, Carlos Ferreira de Freitas.

N. 3.430, ao inspetor federal de Obras contra as Secas, comunicando que foi autorizado o Departamento dos Correios e Telegrafos a transmitir como oficiais os telegramas apresentados pelo engenheiro diarista Carlos Ferreira de Freitas.

N. 3.431, ao diretor geral do Departamento dos Correios e Telegrafos, autorizando a transmitir como oficiais os telegramas apresentados pelo engenheiro diarista Alvaro Correia, contratado da Inspetoria das Secas.

N. 3.432, ao inspetor federal de Obras contra as Secas, comunicando que foi autorizado o Departamento dos Correios e Telegrafos a transmitir como oficiais os telegramas apresentados pelo engenheiro diarista Alvaro Correia.

N. 3.433, ao diretor geral do Departamento dos Correios e Telegrafos, autorizando a transmitir como oficiais os telegramas apresentados pelo engenheiro diarista da Inspetoria de Obras contra as Secas, Antonio Ferreira Antero.

N. 3.434, ao inspetor federal de Obras contra as Secas, comunicando que foi autorizado o Departamento dos Correios e Telegrafos a transmitir como oficiais os telegramas apresentados pelo engenheiro diarista Antonio Ferreira Antero.

N. 3.438, ao diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, solicitando informações relativamente ao operário Manoel Carneiro.

N. 3.442, ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, transmitindo os documentos apresentados pelo funcionário aposentado Gastão de Mello Guerra, chefe de seção da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Pernambuco.

N. 3.443, ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, transmitindo os documentos apresentados pelo funcionário aposentado Haroldo Godolphim Bandeira, telegrafista de 1ª classe do Departamento dos Correios e Telegrafos.

N. 3.444, ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, transmitindo os documentos apresentados pelo funcionário aposentado Durval Telles, telegrafista de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telegrafos.

N. 3.445, ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, transmitindo os documentos apresentados pelo funcionário aposentado Florencio Martins Paz, carteiro de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal.

N. 3.446, ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, transmitindo os documentos apresentados pelo funcionário aposentado Augusto Mendonça de Oliveira, amanuense da extinta Administração dos Correios de Alagoas.

N. 3.447, ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, transmitindo os documentos apresentados pelo funcionário aposentado Cezar Augusto Jagden, maquinista de 1ª classe da Quarta Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Retificação:

Na portaria de 11 de outubro de 1932, publicada no *Diário Oficial* de 15 do corrente, cabe fazer a seguinte retificação: onde se lê: tendo em vista o artigo 59, do decreto n. 29.914, de 6 de janeiro do corrente ano, leia-se: tendo em vista o artigo 59, do decreto n. 20.911, de 6 de janeiro do corrente ano. (Esta portaria relativa ao Sindicato Condor Limitada).

Na tabela de distancias quilometricas para os efeitos da observação primeira das tarifas de passagens do Sindicato Condor Limitada, aprovada pela portaria de 11 do corrente e publicada no *Diário Oficial* de 15, cabe fazer as seguintes retificações: onde se lê: Vitória — Rio Grande 2.155, 4.615, leia-se: Vitória — Rio Grande 2.175; onde se lê: Maceió — Rio Grande 4.615, leia-se: Maceió — Rio Grande 3.615.

Departamento dos Correios e Telegrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 18 de outubro de 1932

Designando o 2º oficial da Diretoria Geral Emilio Tavares de Macedo para exercer as funções de assistente técnico do diretor geral. (Port. n. 1.193, de 18-10-32.)

Designando o chefe do tráfego postal da Diretoria Regional de Juiz de Fora, 1º oficial Paulo da Fonseca e Silva, para substituir o diretor regional da mesma diretoria, em seus impedimentos. (Port. n. 1.194, de 18-10-32.)

Requerimentos despachados

Levindo Dias dos Santos e outros condutores de malas na Diretoria Regional do Maranhão, pedindo aumento de salário. — Aguardem oportunidade. (Req. n. 41.160-32.)

Hermínia Andrade, adjunta, com exercício na Diretoria de Minas Gerais.

ais, pedindo pagamento de vencimentos. — A vista do informado, defiro a petição de fls. (Of. n. 963-1º, Dr. Mg.)

DIRETORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Arthur Guimarães de Sá Brito, 3º oficial da Diretoria Regional do Distrito Federal, tres meses, com o ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 15 de outubro corrente.

Hygino França Junior, carteiro de 2ª classe da agencia especial de Santos, subordinada á Diretoria Regional de São Paulo, 13 dias com 3/4 do ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 1 de setembro findo.

José Martins Ribas, estafeta da agencia postal-telegráfica de Ponta Grossa, subordinada á Diretoria Regional do Paraná dois meses, para tratamento de saúde, a partir de 20 de setembro findo.

Maria Amelia de Souza, encarregada da estação telefônica de Cambuí, subordinada á Diretoria Regional de Campanha, dois meses, para tratamento de saúde, a partir de 10 de setembro findo.

Esther Valladares, praticante diplomada, com exercício na Diretoria Regional de Cuiabá, tres meses, para tratamento de saúde, a partir de 27 de junho ultimo.

Odaléa Cardoso Aranha, agente, com exercício na agencia do Correio de Ver-o-Peso, subordinada á Diretoria Regional do Pará, um ano, sem vantagens pecuniarias, a contar de 6 de setembro findo.

Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos

Requerimentos despachados

Dia 15 de outubro de 1932

Aarão Gordon, pedindo relevação da multa de 200\$, que lhe foi imposta, em portaria n. 497/2º, de 31 de agosto transato, por ter violado o monopólio da União para a entrega de correspondência fechada. — Indeferida, á vista do parecer.

Dia 17

Erasmio Braga, pedindo certidão de certificado do registrado n. 799. — Deferido, provando antes a qualidade de procurador do remetente.

Departamento Nacional de Portos e Navegação

Primeira Divisão

Requerimento despachado:

Dia 12 de outubro de 1932

João da Oliveira, ex-motorista da lancha Europa, da Fiscalização do Porto de Paranaguá, pedindo readmissão nessa fiscalização. — Indeferido, á vista dos informações.

Ministerio da Agricultura

Por portaria de 30 de setembro ultimo e de acordo com o art. 2º do decreto n. 21.819, de 13 de setembro de 1932, foi designado o correio da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Hippolito Japhet de Araujo, para substituir o porteiro, da mesma

secretaria, em suas faltas e impedimentos e bem assim coadjuva-lo em todos os serviços de sua competencia.

Requerimento despachado pelo Sr. encarregado do expediente na ausencia do ministro:

José Peluffo & Comp., pedindo, por equidade, á vista das razões expostas, o desembaraço de frutas que se acham acompanhadas de certificado estadual.

— Este ministerio só pôde tomar em consideração o certificado federal, cabendo ao interessado reexportar para o seu destino, que é Buenos Aires, as frutas que apenas trazem atestado de autoridades estaduais.

Maria de Mattos Pinheiro, pedindo gratuidade de matrícula na Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria. — A vista das informações não pôde ser atndido.

Expediente de 17 de outubro de 1932
Do Sr. encarregado do expediente, na ausencia do ministro:

Avisos:

N. 588 — Ao 2º oficial da D. G. de Contabilidade desta Secretaria de Estado, Sr. Antonio Augusto de Carvalho, designando-o para, em comissão, com o inspetor agricola do 12º Distrito, agromomo Paulo Americo da Argollo Silva, verificar a situação dos estabelecimentos deste ministerio no Estado de São Paulo.

N. 589 — Ao inspetor agricola do 12º Distrito, acima mencionado, fazendo identica designação.

N. 590 — Ao Ministerio da Fazenda, solicitando o desembaraço na Alfandega desta Capital, de 9.000 quilos de papel de seda destinados ao empacotamento de laranjas e consignados á firma I. Schuster & Filhos.

N. 591 — Ao secretario do Chefe do Governo Provisorio, restituindo, devidamente informada, a carta dirigida a S. Ex. o Sr. Chefe do Governo, pelo Sr. Barnabé Gomes.

N. 592 — Ao Ministerio das Relações Exteriores, transmitindo 40 exemplares do decreto n. 21.734 e indicando as repartições publicas e internacionais para as quais devem ser encaminhadas, assim de obter-se a necessaria divulgação das medidas consubstanciadas no mencionado decreto.

N. 593 — Ao mesmo ministerio, agradecendo a comunicação feita sobre a visita ao nosso país, de dois delegados técnicos da Espanha ao Congresso Internacional do Frio, em Buenos Aires, tendo sido incumbido de recebê-los e acompanhá-los durante essa visita o diretor geral do Serviço de Industria Pastoral por parte deste ministerio.

Do Sr. diretor geral:

Offícios:

N. 2.626 — A Associação Commercial do Rio de Janeiro, comunicando terem sido solicitadas providencias sobre o projeto apresentado ao Congresso Argentino contendo medidas cuja adoção acarretaria grandes prejuizos ao nosso comércio exportador de madeiras.

N. 2.627 — Ao Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, transmitindo o despacho exarado no requerimento de Aureliano de Araujo, mecanico da Inspeção Agricola do 6º Distrito.

N. 2.630 — A Companhia de Navegação Baiana, comunicando ter sido autorizado a requisitar passagens na mesma, o diretor da Estação Experimental para a Cultura do Fumo, em São Gon-

çalo dos Campos, William Wilson Coelho de Souza.

N. 2.631 — A Estrada de Ferro Este Baiana, fazendo identica comunicação.

N. 2.633 — Ao Instituto de Quimica, solicitando a remessa a esta Diretoria, devidamente informado, o processo DA/5.267/31.

N. 2.634 — Ao Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, remetendo, para que seja atendido, o pedido de amostras de sementes de linho feito pelo diretor geral de Agricultura, Comércio e Colonização, do Protetorado da Republica Francesa em Marrocos.

N. 2.635 — Ao mesmo Serviço, comunicando terem sido solicitadas ao Ministerio das Relações Exteriores as medidas acatadoras julgadas necessarias, referentes ás notícias transmitidas pelos nossos consules e divulgadas por meio de boletins daquele Serviço, sobre o movimento de exportação da laranja brasileira.

N. 2.637 — Ao Serviço de Industria Pastoral, comunicando ter sido verificado, da visita feita pelo Sr. encarregado deste ministerio, acompanhado do respectivo secretario e do oficial de gabinete do Sr. Chefe do Governo Provisorio, á Estação Experimental de Agrostologia de Deodoro, o desenvolvimento dos trabalhos ali executados, tudo encontrando de fórma a merecer louvores.

N. 2.638 — Ao mesmo Serviço, comunicando ter sido incumbido o respectivo diretor geral para receber e acompanhar, por parte deste ministerio, os dois delegados técnicos da Hespanha ao Congresso Internacional do Frio, em sua visita ao nosso país.

N. 2.641 — Ao Instituto Biologico de Defesa Agricola, transmitindo o despacho exarado no requerimento da firma José Peluffo & Comp.

Diretoria Geral de Contabilidade

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. ENCARREGADO DO EXPEDIENTE

Dia 13 de outubro de 1932

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

Avisos:

N. 3.547 — Declara que a importancia de 3:783\$300 que pedi fosse posta á disposição do Tesouro para atender ás despesas de funeral e pagamento da pensão a que tem direito a viuva do meteorologista de 3ª classe, interino, da Diretoria de Meteorologia, engenheiro Gastão Saint Martin, foi deduzida do credito respectivo na escrituração a cargo da Diretoria Geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado.

Dia 14

Ao ministro da Fazenda:

N. 3.555 — Transmite o processo de pagamento da dívida na importancia total de 467\$990, de que é credor Gregorio Taumaturgo Bispo, mestre, interino, na Escola de Aprendizes Artífices no Estado do Piauí.

— Ao delegado do Tesouro do Brasil em Londres:

N. 3.576 — Autoriza a atender aos saques dos nossos consules em Londres.

Berlim e Paris, de importâncias destinadas ao pagamento de material científico encomendado pela Diretoria de Meteorologia.

— Ao consul do Brasil em Londres:
N. 3.577 — Autoriza a sacar contra a Delegacia do Tesouro do Brasil, as importâncias destinadas ao pagamento de material encomendado pela Diretoria de Meteorologia.

— Ao consul do Brasil em Berlim, Alemanha:

N. 3.578 — Idem.

— Ao consul do Brasil em Paris, França:

N. 3.579 — Idem.

Dia 15

Ao ministro da Fazenda:

N. 3.590 — Solicita o pagamento da conta de Hidro Saneadora, na importância de 100\$000.

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.591 — Solicita a anulação no crédito da sub-consignação 3ª — Pessoal, da verba 12ª, distribuído à Delegacia Fiscal no Paraná.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 3.593 — Solicita o pagamento da conta do Dr. Sylvio Grangeiro de Almeida, na importância de 1:250\$000.

N. 3.597 — Pode seja posta a disposição do interventor Federal em Pernambuco, na Agência do Banco do Brasil em Recife, a importância de réis 147:909\$832, correspondente à quota da União para as despesas dos serviços agrícolas no quarto trimestre do corrente ano.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 13 de outubro de 1932

Ofícios:

Ao diretor geral do Serviço de Indústria Pastoral:

N. 3.545 — Afim de que informe minuciosamente sobre o mérito do pedido, transmite o requerimento de Manoel de Oliveira Prata, solicitando o pagamento de auxílio pelo transporte de 65 jumentos importados da Itália para diversos criadouros.

— Ao diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 3.546 — Transmite duas cópias do termo de prorrogação do contrato celebrado com o Dr. Celeste Gobbato, para servir na qualidade de viticultor-enologista deste ministério.

— Ao 4º delegado auxiliar:

N. 3.548 — Apresenta o Dr. Celeste Gobbato, funcionário do Ministério e solicita o salvo conduto para o mesmo, que vai ao município de Poços de Caldas, em objeto de serviço público.

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 3.549 — Solicita cópia do ofício que requisitou o adiantamento de réis 9:000\$ e do que encaminhou a comprovação ao Tesouro Nacional.

— Ao inspetor dos Patronatos Agrícolas:

N. 3.550 — Declara que a Escola de Agricultura de Passa Quatro, deixou de figurar no orçamento como estabelecimento subvencionado a partir de 1931.

— Ao diretor da Escola Superior de Agricultura:

N. 3.551 — Solicita informações sobre o mérito das teses sobre indústrias do

couro e da cerveja, apresentadas pelos químicos industriais Athos da Silveira Ramos e Coriolano Pereira José da Silva.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 3.552 — Solicita providências no sentido de ser fornecido o material constante de pedido enviado.

— Ao diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 3.553 — Transmite o processo de comprovação das despesas efetuadas por conta do adiantamento de 2:000\$, recebido pelo porteiro da Diretoria Geral do Serviço de Indústria Pastoral.

— Ao diretor do Patrimônio Nacional:

N. 3.554 — Remete uma planta da faixa do terreno do extinto Patronato Agrícola "Diogo Feijó", com a indicação da passagem da linha de transmissão de energia elétrica da Empresa Força e Luz de Ribeirão Preto.

Dia 14

Ao diretor da Escola Superior de Agricultura:

N. 3.556 — Comunica que o encarregado do Expediente, mandou proceder a uma vistoria no edifício dessa escola, pelo gabinete do engenheiro do Ministério, afim de serem indicadas as obras indispensáveis a serem executadas.

— Ao diretor agrícola do 7º distrito, na Paraíba:

N. 3.557 — Declara, que deverá ser requerido pelo mesmo, o pagamento da importância de diárias a que fez jus, nos meses de janeiro, março, maio e junho de 1931.

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 3.558 — Comunica que o encarregado do Expediente, concedeu ao ajudante de 1ª classe, Alberto Alvares Pimenta, a ajuda de custo de 2:000\$ por ter sido designado para dirigir os trabalhos de socorro agrícola na região de São Paulo, servida pela Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 3.559 — Comunica que o encarregado do expediente autorizou a cessão dos exemplares pedidos do Dicionário das Plantas úteis do Brasil.

— Ao diretor do Instituto de Química:

N. 3.560 — Comunica as providências para desconto em folha, pela quinta parte dos vencimentos da datilógrafa desse Instituto D. Maria Aurora Beltrão, das passagens que lhe foram concedidas.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 3.561 — Solicita providências para desconto, na folha de pagamento da datilógrafa do Instituto de Química, Maria Aurora Pegado Beltrão, da importância de 389\$200, de duas passagens que lhe foram concedidas.

— Ao diretor geral de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde Pública:

N. 3.562 — Transmite o processo relativo ao pagamento da importância de 2:857\$700 à Companhia de Energia Elétrica da Baía.

— Ao diretor geral do Serviço de Indústria Pastoral:

N. 3.563 — Solicita informações relativas ao pagamento de diárias no mês de dezembro de 1931, ao auxiliar de 2ª classe, Antonio Silva, da Delegacia desse Serviço em Mato Grosso.

— Ao diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 3.564 — Comunica, que a encomenda a que alude o seu ofício n. 3.356, foi feita em 24 de janeiro e suspensa em 12 de março de 1931 e não de 1932, não podendo ser extraído o empenho solicitado por se achar encerrado o referido exercício e ter sido a impressão suspensa oportunamente.

— Ao diretor geral do Serviço de Indústria Pastoral:

N. 3.565 — Transmite o processo D. C. 10.705, de 1932, para serem as assinaturas das requisições declaradas a rogo e testemunhadas por duas pessoas idoneas, conforme decisão do Tribunal de Contas.

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 3.566 — Declara que a despesa com as obras de que carece o edifício em que funciona a Inspetoria Agrícola do 42º distrito, corre à conta da sub-consignação n. 1, da Verba 16ª, art. 5º do decreto n. 21.059, de 18 de fevereiro de 1932.

— Ao diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 3.567 — Solicita o processo relativo ao pagamento da importância de 22\$500 à Companhia Telefônica Brasileira.

— Ao diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 3.568 — Solicita uma cópia da relação que acompanhou o aviso n. 2.445, 1, de 15 de julho de 1926, dirigido ao Sr. ministro presidente desse Tribunal.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 3.569 — Restituiu o processo referente à dívida na importância de 9\$900, de que se julga credora The Leopoldina Railway Company Limited.

— Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 3.570 — Transmite uma via do conhecimento de empenho de despesa.

— Ao Sr. agente da Estação Pedro II:

N. 3.571 — Solicita uma passagem de 1ª classe para a Estação Norte, para Dr. Celeste Gobbato, que segue em comissão.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Mogiana:

N. 3.572 — Solicita uma passagem de 1ª classe, de Campinas a Poços de Caldas, para o Dr. Celeste Gobbato, que ali vai a serviço.

— Ao Sr. diretor da São Paulo Railway:

N. 3.573 — Solicita uma passagem de 1ª classe, da Estação da Luz a Jundiaí, para o Dr. Celeste Gobbato, que ali vai a serviço.

— Ao Sr. diretor da Companhia Paulista de Estradas de Ferro:

N. 3.574 — Solicita uma passagem de Jundiaí a Campinas, para o mesmo.

— Ao Sr. diretor do gabinete de Identificação e Estatística do Distrito Federal:

N. 3.575 — Solicita para o Dr. Celeste Gobbato uma carteira profissional.

Dia 15

Ao Sr. diretor da Estação Geral de Experimentação de Campos:

Comunica a distribuição à Delegacia Fiscal nesse Estado, da importância de 290:470\$000, para atender ao pagamento de Pessoal e Material da verba 11ª.

— Ao Sr. diretor da Escola Superior de Agricultura:

N. 3.589 — Pede informações sobre a possibilidade de ser reforçada com a

quantia de 5:000\$000 a sub-consignação n. 3 — Consignação Material da verba dessa Escola, sem prejuizo do serviço, mediante redução de igual importância na sub-consignação n. 4, consignação Pessoal, da mesma verba.

— Ao Sr. diretor do Instituto Biológico de Defesa Agrícola:

N. 3.592 — Em referencia ao vosso officio n. 632, de 19 de agosto ultimo, relativamente ao pagamento da conta da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importancia de 1:334\$800, consulta sobre a possibilidade da transferencia da importancia de 1:160\$000 da sub-consignação n. 1 — Material permanente, da verba desse serviço, para a sub-consignação 3 — Diversas despesas.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 3.594 — Comunica a providencia solicitada no Aviso n. 3.591, desta data.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 3.595 — Tendo sido satisfeita a exigencia a que vos referistes em officio n. 1.469, de 21 de setembro ultimo, junto vos restituo o processo referente ao pagamento da importancia de 49\$200, de que é credora a Compagnie Générale des Chemins de Fer des Etats Unis du Brésil.

— Ao Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 3.596 — Comunica que o encarregado do expediente aprovou o ato de designação do classificador de 1ª classe Ulisses Gil, para a comissão desse Serviço, na Paraíba do Norte, autorizando o abono de uma ajuda de custo equivalente a um mês de vencimentos.

Requerimentos despachados:

Pelo Sr. diretor geral:

Braziliano Cavalcanti Junior, pedindo pagamento de 3:000\$000 proveniente de publicações feitas na revista "Mar e Terra", em 1913. — Em cumprimento do decreto n. 20.848, de 23 de novembro de 1931, archive-se. (D. C. 11.866, de 1932).

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 17 de outubro de 1932

Officios:

Ao Sr. diretor do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

N. 14.372 — Autoriza-o a ceder, por emprestimo, ao Aprendizado Agrícola de Barbacena, um taqueómetro Universal Auto-redutor n. 14 Grama e duas miras taqueométricas.

— Ao chefe do Serviço de Classificação do Algodão em Maceió:

N. 14.382 — Solicita providencias no sentido de em vez de balancetes de receita, que têm sido enviados por aquêle Serviço, sejam remetidos a esta Diretoria Geral boletins mensais da renda.

Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Secretaria

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de outubro de 1932

Officios:

N. 3.341 — Ao agente da Estação de Praia Formosa, pedindo entregar ao despachante desta diretoria, nove encapados contendo sacos vazio, procedentes de Varzea de Terezopolis, e destinados a este ministerio.

N. 3.351 — Ao ministro da Fazenda, pedindo providencias sobre o pagamento da folha de gratificações concedidas a diversos funcionarios desta diretoria, por serviços extraordinarios prestados durante agosto ultimo.

N. 3.352 — Ao diretor geral de Contabilidade, enviando 2ª via da folha de pagamento acima referida.

Dia 14

Officios:

N. 3.355 — Ao inspetor agricola do 12º Distrito, enviando conhecimento e guia de remessa relativos ao embarque de uma grade de dentes "Every" e um vale postal na importancia de 5\$400, por não haver mais em stock enxofradores "Unic" Vilmorin.

N. 3.356 — Ao inspetor agricola do 17º Distrito, remetendo conhecimento do Lloyd Brasileiro e guia de remessa n. 789, concernentes ao embarque de material agricola adquirido pelo Sr. Placido Martins, afim de ser feito o repachado para Bagé, aos cuidados do senhor Cornelio Martins da Silva.

N. 3.363 — Ao diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo expedir as necessarias ordens no sentido de serem aceitas pelos agentes daquela estrada, as requisições de passagens e transportes de sementes, etc. que em objeto de serviço forem feitas pelo inspetor agricola Evandro Rocha, designado para o cargo de diretor do Campo de Sementes de Lorena.

N. 3.367 — Ao diretor geral de Contabilidade, participando que o Sr. Joaquim Loliola Barata, nomeado interinamente para o cargo de servente da Inspeção Agricola do 6º Distrito, Rio Grande do Norte, tomou posse e entrou em exercicio no dia 16 do vigente.

N. 3.368 — Ao diretor geral de Agricultura, no mesmo sentido.

N. 3.370 — Ao inspetor agricola do 17º Distrito, comunicando não possuir esta diretoria actualmente a publicação "O Milho", deixando por isso de atender ao pedido formulado em officio n. 1.669, de 24 de setembro do ano fluente.

N. 3.372 — Ao Sr. ministro da Fazenda, pedindo providencias sobre o pagamento da conta de Paiva & Comp., proveniente de carros efetuados em proveito desta repartição, de 6 de setembro a 6 do andante.

Dia 15

Officio:

N. 3.376 — Ao agente da Estação Maritima, pedindo entrega ao despachante desta diretoria, de 90 sacos contendo sementes de milho, procedente de S. Simão, e destinados a este ministerio.

Dia 17

Officios:

N. 3.383 — Ao inspetor agricola do 12º Distrito, Vitória, devolvendo, em vale postal, a importancia de 7\$000, enviada com o seu officio n. 1.093, de 16 de setembro proximo passado em virtude de não possuir esta repartição actualmente os enxofradores "Unic" Vilmorin.

N. 3.389 — Ao agente encarregado da Exportação, Estação Maritima, comunicando, em resposta ao seu memorandum n. E 327, de 14 do fluente, que esta diretoria não tem conhecimento do assunto tratado no mesmo memorandum, podendo, todavia, pertencer a uma das outras repartições deste ministerio.

N. 3.390 — Ao agente encarregado da Exportação, Estação Maritima, comuni-

cando, em resposta ao seu memorandum n. E-291, de 12 de setembro proximo passado, desconhecer o assunto no mesmo tratado.

N. 3.395 — Ao diretor da Estação de Pomicultura de Deodoro, pedindo remeter ao Sr. Jorge Abdulmassif Diab, parada de Praia Grande, ramal de Mangaratiba, diversas mudas de arvores frutíferas, consoante relação anexa.

N. 3.396 — Ao inspetor agricola do 7º Distrito, informando que esta diretoria deixa de remeter a Fazenda Simões Lopes, em João Pessoa, as mudas de figueiras e kakiseiros, por não dispor das mesmas no momento.

N. 3.397 — Ao Sr. Joaquim Valentino de Galvão Sobrinho, Fazenda Novo Mundo, Estação de S. Manoel, Minas, informando que esta diretoria deixa de atender ao seu pedido de sementes de milho Macabú, por não dispor dessas sementes para distribuição.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio

Diretoria Geral de Expediente

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 15 de outubro de 1932

União dos Operarios Estivadores, de Belém, pedindo seu reconhecimento, de acôrdo com o decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931—(DGE 317-S-932) Assinei a carta de reconhecimento.

Sindicato dos Pintores em Construções Civis de Recife, pedindo seu reconhecimento de acôrdo com o decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931. (DNT 363-S-931). — Sim: faça-se o necessario expediente.

Sociedade dos Trabalhadores do Porto. Armazens e Café de Angra dos Reis, pedindo seu reconhecimento de acôrdo com o decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931. (DGE 294-S-932). — Assinei a carta de reconhecimento.

Dia 16

Sindicato dos Trabalhadores em Serviço de Carga e Estiva do Porto do Pôrto, com sede no arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, pedindo seu reconhecimento de acôrdo com o decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931. (DGE 297-S-932). — Defiro, delimitado o exercicio da profissão ao referido porto.

Sindicato dos Empregados da Companhia Manufatura Fluminense, pedindo seja autorizada a modificação de seu titulo para Sindicato Unitivo dos Textis de Niterói. (DGE 308-S-932). — Defiro, observadas as exigencias do Departamento Nacional do Trabalho.

Ministerio da Marinha, submetendo á consideração do Sr. ministro a recusa do Sindicato dos Empregados em Camara, Culinarios e Panificadores Maritimos de aceitar a inscrição do taiteiro Ananias Fernandes Costa em seu quadro social. (DGE 4.944-932). — Preste informações o Sindicato.

Associação dos Empregados no Comércio de Niterói, pleiteando a concessão da cadereta de reservista por de-

2-C-489, ao presidente do Conselho Nacional do Trabalho — Comunicando que o Sr. ministro aprovou a transferência, de Belo Horizonte para Juiz de Fora, da sede da Inspeção de Caixa de Aposentadoria e Pensões da 8ª zona.

2-C-490, ao diretor do Instituto de Previdência — Comunicando a autorização do Sr. ministro no sentido de serem iniciadas, sem demora, as obras da Vila Marechal Hermes.

1-C-491, ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional — Restituindo o processo referente a transferência do crédito de 3:000\$, do Nucleo Colonial "Bandeirantes", para o "Monção" e declarando que durante o exercício corrente, nenhuma despesa "pessoal" ou "material", foi autorizada por conta da distribuição feita á Delegacia Fiscal de São Paulo para ocorrer ás despesas com o primeiro daqueles nucleos.

1-C-492, ao diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento — Comunicando que o Sr. ministro resolveu autorizar a construção da estrada de rodagem ligando as ruas Diamantina, São Benedicto e Victor Dumas, na Secção E do Centro Agrícola de Santa Cruz.

Departamento Nacional do Trabalho

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Aditamento ao de 12 de outubro de 1932

Requerimento despachado

Dyla Brandão, reclamando pagamento de salarios. — Arquivo-se.

Dia 13

Officios:

N. 1.676 — Ao proprietario da Padaria São João, solicitando esclarecimentos sobre a reclamação de Eugenio Belém.

N. 1.677 — A Rocha & Almeida, declarando que devem exibir novamente o livro de registro de seus empregados.

Ns. 1.678 e 1.679 — A Alvaro Ferreira e Delfim Silva Filho, convidando a comparecerem neste departamento.

Dia 14

José Gouvêa, Adelino Teixeira e Paulino Serapião, reclamando pagamento de salarios. — Compareçam neste departamento.

Benedicto Rocha da Veiga, pedindo sua reintegração no Lloyd Brasileiro. — Compareça neste departamento.

Manoel de Mattos, pedindo a devolução de dois documentos. — Restituam-se, mediante recibo.

Nelson da Luz Campos, reclamando contra a sua exoneração da Light and Power Co. Ltd. — Arquivo-se.

Filhos, Teixeira & Comp., comunicando a dispensa de alguns empregados. — Arquivo-se.

Augusto Amorim, João Raymundo Dantas e Mario Vasco Botelho, reclamando pagamento de salarios. — Arquivo-se.

Officios:

Ns. 1.680 e 1.681 — A Alvaro Ferreira da Silva e Antonio Joaquim Boal, solicitando esclarecimentos sobre as reclamações de Antonio Rodrigues e Manoel Verissimo de Barros.

Dia 15

Alvaro Ferreira e Lucio Carvalho Lima, reclamando pagamento de salarios. — Arquivo-se.

Officios:

N. 1.682 — Ao presidente da Companhia Brasileira de Portos, solicitando esclarecimentos sobre a reclamação do Centro dos Empregados do Cais do Porto.

N. 1.683 — Ao diretor da Fábrica de Papel Petropolis, solicitando esclarecimentos sobre a observancia do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932, naquele estabelecimento.

Ns. 1.684 e 1.685 — Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal, remetendo, para serem selados a petição e o memorial, respectivamente, de Rubem Granado e Antonio Oliveira Aguiar.

N. 1.686 — Ao coletor das rendas federais em Nova Friburgo, remetendo, para ser selada, a exposição de Otto Simens.

Ns. 1.687 e 1.688 — Ao proprietario do Armazem Cooperativa do Povo e France & Vieira, reiterando a notificação afim de ser exibido o livro de registro de seus empregados.

Ns. 1.689 e 1.690 — Aos delegados dos 10° e 18° distritos policiais, solicitando providencias no sentido de fazer comparecer neste departamento um representante das firmas J. Dias, Irmão & Comp. e Pery & Real.

N. 1.691 — Ao diretor geral da Diretoria Geral do Expediente da Secretaria de Estado dos Negocios do Trabalho, Industria e Comércio, restituindo o processo D. G. E. 3.399-932 ou D. N. T. 1.224-932.

Dia 17

Officios:

Ns. 1.692 e 1.693 — A Manoel Gonzalez, Carlos Rocha, Vergueiro, Seixas & Comp., R. Garcia & Ferreira e José Gomes Lopes, solicitando a exhibição do livro de registro de seus empregados.

N. 1.697 — A A. Peixoto & Comp., declarando que deve pagar a Armindo Vieira Pinto oito dias de salarios.

Ns. 1.698 a 1.705 — Ao proprietario do Hotel dos Estrangeiros, M. F. Cunha & Comp., Amandio Augusto Ivas, Luiz de Souza Guedes, A. Corrêa & Oliveira, Pio & Marcolino, Lionar Dias Pereira e presidente da Sociedade Marmifera Brasileira Ltda., solicitando esclarecimentos sobre as reclamações apresentadas respectivamente pelos ex-empregados: Accacio Borges, Alvaro dos Santos, Deolinda Rosa Vieira, Oscar Gomes Ferreira, Manoel Francisco de Moura, Octavio Casimiro e Vicente Vieira de Macedo.

N. 1.706 — A Francisco Freitas, convidando a mandar a este departamento um representante da firma.

Expediente da terceira secção

Processos despachados pelo Sr. diretor geral

Dia 17 de outubro de 1932

Orestes Valcarengi, Francisco Rodrigues de Araujo e Domingos Affonso, reclamando pagamento de indenização de férias contra a Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado. — Arquivo-se.

Dia 18

Dezar Castellão, José Tavares, Abdenago Rodrigues, João da Costa Marques, Mario Mattos, José Laurindo da Silveira Martins e José Santis, reclamando pagamento de indenização de férias contra, respectivamente, Oliveira, Irmãos Limitada, Adão Pereira de Araujo, The Rio

de Janeiro Flour Mills & Granaries Limited, Moreira Carvalho & Comp., Companhia Manufatora Fluminense, Fábrica de Tecidos Aurora e Companhia de Massas Alimenticias Aimoré Limitada. — Arquivem-se.

Paulo Baptista dos Santos, solicitando retificação de anotações feitas pela firma Viuva G. A. Moreira & Comp. — Arquivem-se.

Departamento Nacional da Indústria

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 17 de outubro de 1932

João de Oliveira Goulart (processo J-33-32). — Apresente novo clichê e novas descrições, revestindo a marca de fôrma distintiva.

Manuel Alves Martins & Companhia Limitada (processo M-211, de 1932). — Declarem, provando, que a expressão "Laboratorio Sian" é marca generica dos seus productos.

Cremeria Caxambú Limitada (processo n. 288-C, de 1932). — Mantendo despacho anterior.

Instituto Militar de Biologia (processo 75-I, de 1932). — Satisfaca inicialmente a exigência do consultor juridico.

José Curvellano (processo n. 6.702, de 1932). — Satisfaca a exigência da secção. Pedido de patente de modelo de utilidade:

Claudio Bonadei, para "um novo modelo de camisa para homens". — Deferido, á vista dos pareceres.

Pedidos de privilegios de invenção: Dr. Adhemar de Souza Queiroz, para "Anti-pharol". — Rejeitado nos termos do artigo 43 do regulamento.

Ricardo Fölli, para "um aparelho manual para ralar queijo, chocolate, côco e semelhantes para ser usado durante as refeições, denominado "Dux". — Rejeitado nos termos do art. 43 do regulamento.

Reichsmonopolverwaltung fur Brantwein, para "um processo e dispositivo para a desidratação dos alcoos por meio de destilação azeotrópica". — Rejeitado de acôrdo com o art. 43 do Regulamento por não ter sido apresentada a indispensavel procuração.

Syntheta A. G. para "aperfeiçoamentos nos filtros dos aparelhos usados na manufatura da seda artificial". — Rejeitado nos termos do artigo 43 do Regulamento de acôrdo com o despacho do Sr. ministro.

José Gurgel Dantas, para "um novo sistema de esquadra de caixilhos articulados e dobraveis uns sobre outros". — Deferido, á vista dos pareceres.

Emilio Bernet e Walter Bernet, para "uma construção aperfeiçoada de uma maquina de impressão". — Deferido, á vista dos pareceres.

Mario Alberto Sarubbi, para "um ondulador de cabelo". — Indeferido de acôrdo com o laudo técnico.

Felicio Coimbra Teixeira, para "um aparelho para ondular cabelo, denominado "Ondulador Felza". — Indeferido de acôrdo com o laudo técnico.

Julia de Castilho Franco, para "um tonico para o cabelo, denominado "Men Cabelo". — Indeferido de acôrdo com o laudo técnico.

Pedidos de registro de marcas: Carmine Papeleo Montoro, da marca "Ourico", para a classe 41. — Registre-se apenas para o produto indicado no

clichê e sem a faculdade de variar em tipos.

Dorval Amaral, da marca "Inkas", com a figura de um touro, para a classe 2. — Indeferido. Imita parcialmente a marca n. 32.353, desta Capital.

Perfection Stove Company, da marca "Perfection", para a classe 8. — Indeferido. Imita a marca n. 22.469, de Berna.

Companhia de Produtos Químicos "Fábrica Belem", da marca "Soponaceo Radium", para as classes 46 e 50, letra F. — Indeferido. Infringe o art. 80, § 7º do regulamento.

Walter Baker & Company, Inc., da marca que "consiste na figura de uma criada, trazendo na mão uma bandeja com dois copos e duas chavenas para chocolate", para a classe 41. — Indeferido em virtude do despacho do senhor ministro negando provimento ao recurso interposto no processo n. 7.872, de 1930, Transferência da marca:

Olindino Guimarães (processo numero 5.561, de 1932), transferência para o seu nome da marca depositada sob o numero 24.943). — Anote-se a transferência, á vista dos pareceres.

Transferência de privilegio de invenção:

Correia de Mello Companhia Limitada, (processo n. 5.680, de 1932), transferência para o seu nome do pedido de privilegio depositado por Julião Corrêa de Mello, sob o n. 9.765). — Anote-se a transferência nos termos propostos pela secção.

Arquivamentos de processos de marcas:

Crane Company (processo n. 902, de 1931). — Arquite-se, á vista da informação.

Imperial Chemical Industries Limited (processo n. 10.865, de 1930), e Eli Lilly and Company (processo n. 11.350, de 1930). — Arquivem-se, á vista do despacho do Sr. ministro.

Arquivamento de patente de modelo de utilidade:

Franklin Fernandes (processo numero 106-F, de 1932). — Arquite-se, á vista do despacho do Sr. ministro.

Arquivamento de privilegio de invenção:

Armando Gusmão e Domingos da Motta Vianna Faria (processo n. 3.906, de 1931). — Arquite-se, á vista do despacho do Sr. ministro.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Dia 17 de outubro de 1932

Octavio M. Rodrigues, International Resistance Company (dois requerimentos), Instituto de Biologia Pedrosa Limitada, Granado & Comp. (dois requerimentos). — Lavre-se o termo.

Carvalho de Mendonça & Comp. (proc. 6-63|32) — Satisfaca as exigencias do decreto n. 20.377, de setembro ultimo.

Cluett, Peabody & Comp., Inc. (proc. 295-C|32) — Preliminarmente apresentem descrição da marca para as classes 23, 26 e 32, e bem assim a tradução completa do certificado de registro da marca no país de origem.

Martins, Irmãos & Comp. (proc. 2.853|32) — Apresentem descrições na forma regulamentar e nas classes 1, 4, 10, 46 e 47.

Frailha & Comp. (proc. 117-F|32). — Apresentem novas descrições da marca declarando que a mesma distingue

"artefatos de couro, não incluídos noutras classes", como determina a classe 35 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264|23.

Agostinho Duarte de Souza (proc. 6.308|32). — Compareça a esta secção.

Nelson Almeida & Comp. (proc. 5.610|32). — Cumpram o despacho do Sr. diretor geral de 23 de junho ultimo, isto é, promova separadamente a transferência da marca n. 3.086, do Rio Grande do Sul.

Azevedo & Comp. (proc. A-29|32). — Extraia-se a guia.

S. B. de Almeida (proc. 7.783|32). — Dê-se certidão.

A. B. Dick Company (proc. 6.469|32) — Oposição ao pedido de registro da marca depositada sob o n. 24.102, pela Casa Mercedes S. A.), S. A. Irmãos Lever (proc. 6.777|32) — oposição ao pedido de registro da marca depositada sob o n. 24.152 por Joaquim Aurelio da Costa) e Felix Guerra & Comp. (proc. 6.538|32). — Juntemse aos processos.

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR DA SECÇÃO DE PRIVILEGIO DE INVENÇÃO

Dia 17 de outubro de 1932

Nicolino Guimarães Moreira, Jorge Afonso Franco, e Houdry Process Corporation. — Lavre-se o termo.

João Martini. — Lavre-se o termo, devendo o requerente apresentar o certificado comprobatorio do pagamento do imposto de industria e profissão.

Standard Brands Incorporated (proc. 2.573|32). — Apresente novos relatorios.

Dr. Jorge Affonso Franco (proc. 9.520|31) -- Apresente novos relatorios, modificando a reivindicação no sentido do parecer examinador do Instituto de Quimica.

Antonio Augusto Monteiro Filho (processo 4.382|32). — Prestem esclarecimentos.

Paulo Bigler (proc. 6.664|32). — Requeira em termos.

Sizenando Rodrigues de Almeida (processo 6.826|32). — Dê-se certidão.

Frederico Virmond de Lacerda Werneck, e outros (proc. 6.739|32). — Junte-se ao processo.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMERCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediram registro Granado & Comp., destinada a artigos das classes 3, 46 e 48 (depósito n. 24.410, de 17 de outubro de 1932):

Consiste a presente marca essencialmente na denominação de fantasia "Alfazol". No modelo apresentado este nome foi escrito em letras de fantasia, maiuscula e minusculas, cheias e arredondadas, rodeadas por um traço fino, sendo que a perna do "A" foi prolongada em curva, por baixo do nome todo até atingir o "Z".

Abaixo disto, seguindo a curva formada pela perna do "A" já citado ha escrito em letras maiusculas cheias e de fantasia Granado & Comp.; e mais abaixo ha escrito em letras de tipo miúdo Rio de Janeiro: tudo em obe-

diencia ao paragrafo unico do artigo 88 da citada lei.

Consta pois a marca descrita, da denominação de fantasia "Alfazol" cujo uso exclusivo e propriedade reivindicam os depositantes para artigos das citadas classes 3, 46 e 48.

Descrição da marca para que pediram registro Granado & Comp., destinada a artigos das classes 3 e 48 (depósito n. 24.411, de 17 de outubro de 1932):

Consiste a presente marca essencialmente na denominação de fantasia "Gayagripal"; no modelo apresentado este nome foi escrito em arco, que se inicia á esquerda, em baixo e termina á direita, em cima do corpo da marca.

O canto superior esquerdo da marca é formado por um ornato em linhas retas e curvas; ao lado direito, logo abaixo do nome principal da marca, ha escrito, em obediencia ao paragrafo unico do artigo 88 do regulamento e lei citados, e em letras maiusculas e de fantasia, as indicações: "Granado & Comp. — Rio de Janeiro", em dois planos consecutivos.

Sublinhando estas indicações e terminando o corpo ha outro ornato, este todo em linhas retas e paralelas.

Consta pois a marca descrita, essencialmente na denominação de fantasia "Gayagripal", cujo uso exclusivo e a propriedade reivindicam os depositantes para o artigo citado das classes 3 e 48.

Descrição da marca para que pediu registro o Instituto de Biologia Pedrosa Limitada, destinada a artigos das classes 42 e 43 (depósito n. 24.412, de 17 de outubro de 1932):

Consiste em um rótulo de forma retangular, sendo a sua base constituida de um trapesio sintetico; logo acima vê-se um pentagono, e em cada lado do pentagono e acima do trapesio sintetico, encontra-se um trapesio attingindo a parte superior do rótulo, duas tiras em forma de triangulo escaleno, tendo seus vertices pousados na parte inferior e as bases na parte superior, fecham os lados do rótulo. Acima e fóra do pentagono, lêem-se as palavras caracteristicas "Abacaxi Champagne". Dentro do pentagono vê-se a figura de uma bandeja, em cujo centro acha-se uma taça contendo um líquido espumante, e, dos lados, pedaços de abacaxi. Atravessando a figura da taça, lê-se a palavra "Espumante", e na parte inferior do pentagono, do lado direito da bandeja, lê-se "Marca" e á esquerda "Regd.". Dentro da figura dos trapesios laterais ha o desenho de um abacaxi, e no qe se serve de base ao desenho, poderão ser inscritos dizeres accessorios, como sejam: o endereço da fabrica, etc. Fechando o rótulo, em sua base, ha uma linha que não atinge aos lados do quadrilatero.

Esta marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir uma bebida incluída nas classes 43 e 48.

Descrição da marca para que pediu registro International Registrange Company, destinada a artigos da classe 8 (depósito n. 24.413, de 17 de outubro de 1932):

Consiste, essencialmente, na palavra "Metalizede", com um traço inferior

que se prolonga da letra D, final do vocábulo, até a letra A do mesmo.

Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para assinalar e distinguir dispositivos de resistência elétrica de quaisquer espécies, da fabricação e comércio da depositante, compreendidos na classe 8, do regulamento que baixou com o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, e poderá ser usada em qualquer forma de propaganda comercial.

Descrição da marca para que pediu registro International Company, destinada a artigos da classe 8 (depósito número 24.414, de 17 de outubro de 1932):

Consiste essencialmente nas letras "I R C", iniciais do nome da companhia peticionária, separadas por uma linha quebrada composta de uma reta que sublinha a letra "I", uma curva que envolve, parcialmente, a letra "R" e outra reta que sublinha a letra "C".

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para assinalar e distinguir dispositivos de resistência elétrica de quaisquer espécies.

Descrição da marca para que pediu registro Octavio M. Rodrigues, destinada a artigos da classe 50 j (depósito n. 24.415, de 17 de outubro de 1932):

Consiste nos vocabulos "Guia Industrial Brasileiro".

A referida marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir um guia ou boletim para propaganda de artigos de comércio e produtos industriais, bem assim os demais papeis relativos ao seu comércio de propaganda, tais como envelopes, cartas, cartões, circulares, etc., incluídos na classe 50 letra J.

RETIFICAÇÕES

(*) Descrição da marca para que pediu registro Pedro Piccinini, destinada a artigos das classes 36 e 39 (depósito n. 24.395, de 13 de outubro de 1932):

Consiste na denominação "Primier", de fantasia, entre aspas, em um círculo oval.

A marca, que pode variar em dimensões e cores, serve para distinguir "sapatos de borracha", nas classes 36 e 39.

(*) Descrição da marca para que pediu registro The Goodyear Tire & Rubber Company, destinada a artigos de setembro de 1930):

The Goodyear Tire & Rubber Company, sociedade anônima industrial norte-americana, organizada sob as leis do Estado de Ohio, estabelecida em Akron, Estado de Ohio, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra que consiste na representação de uma bandeira esquartejada em aspa, em que os diferentes sombreados indicam as cores ouro e azul, respectivamente.

A marca, que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir aros pneumáticos, almofadas e maciços

(*) Reproduzida por ter sido publicada com incorreções.

construídos total ou parcialmente de borracha, para uso em automóveis, auto-caminhões, motocicletas, bicicletas, aeroplanos, carruagens, carretas e outros veículos, rastros, capas para aros, câmaras de ar para os mesmos, dispositivos anti-derrapantes de borracha para aros de veículos, protetores internos e externos para aros, estojos portáteis para reparos de aros e câmaras de ar, remendos e bandagens para reparo, mangueiras e tubos de toda espécie, de borracha e ou de borracha e tecido, correias de toda espécie, de borracha e ou de borracha e tecido, e empanques para maquinismos, incluídos nas classes 39 e 50 i, j, da indústria e do comércio da depositante.

SECÇÃO DE PRIVILEGIO DE INVENÇÃO

Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.

Ponto característico da invenção de "um novo tipo de fogão a vapor", para a qual requer privilegio Nicolino Guimarães Moreira (depósito 11.645, de 17 de outubro de 1932):

1º, um novo tipo de fogão a vapor em que as panelas são colocadas em um espaço fechado que se enche de vapor, tendo dito espaço comunicação com o exterior para evitar excesso de pressão e dar escapamento ao ar, e tendo também um termostato que regula a fonte de calor ou a alimentação de vapor.

Ponto característico da invenção de "vacina antivariolica" (Vacina de Jenner) injetável pela via intradérmica, hipodérmica, intramuscular, endovenosa ou para ser empregada pela via gástrica, com o fim de produzir imunidade contra a variola no homem, para a qual requer privilegio Jorge Affonso Franco (depósito 11.646, de 17 de outubro de 1932):

1º, vacina antivariolica (vacina de Jenner), injetável por via intradérmica, hipodérmica, intramuscular, endovenosa ou empregada pela via gástrica, com o fim de produzir imunidade contra a variola no homem.

Pontos característicos da invenção de "um novo combustível líquido denominado — Alcool-motor — Brasil", para a qual requer privilegio João Martini (depósito 11.647, de 17 de outubro de 1932):

1º, a invenção de um novo combustível líquido que denominou "Alcool-Motor Brasil", e que consiste na combinação dosada de alcool puro ou desnaturado a 40º com óleo "Mirbana", na proporção de 30 a 60 gramas de óleo "Mirbana", para 1.000 gramas (30 % a 60 %) alcool desnaturado ou puro;

2º, como produto novo, reivindicado com o combustível líquido denominado — Alcool-Motor-Brasil, obtido segundo a reivindicação do item primeiro que passo a reivindicar novamente.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos nos dispositivos de

gazeificação para massas de contato", para a qual requer privilegio Houdry Process Corporation (depósito 11.648, de 17 de outubro de 1932):

1º, em combinação com uma câmara adaptada para conter massas de contato e provida de uma abertura na sua parede, os meios necessários para introduzirem gases reativamente na mesma câmara, consistindo de: um conduto oblongo, perfurado a intervalos; um tubo externo, fazendo junta vedada contra o vazamento do conduto, na extremidade admissora deste ultimo, sendo o tubo externo perfurado na parte que fica fechada dentro da câmara, ao passo que a extremidade admissora do tubo interno e a extremidade adjacente do tubo externo se projetam pela abertura praticada na parede da câmara; e uns dispositivos móveis, para fazerem a junta de vedação contra os gases entre esta parede e a extremidade do tubo externo;

2º, a combinação da massa de contato com um aparelho de regeneração, compreendendo: uma peça tubular com as extremidades fechadas, disposta dentro da massa e tendo uma série de furos, abertos no seu comprimento, destinados a descarregar o elemento regenerador diretamente na massa; e um conduto que se estende através de uma das citadas extremidades fechadas e entra na referida peça para fornecer o elemento regenerador ao interior desta mesma peça;

3, a combinação da massa de contato com o aparelho de regeneração, compreendendo: o conduto, para o elemento regenerador, que se estende dentro da massa; e um órgão distribuidor do mesmo elemento, que encerra o conduto mas separado dele, sendo as duas peças ligadas entre si, numa das extremidades, para assim poderem ser inseridas no seu lugar, ou retiradas, como se fossem um só corpo;

4º, a combinação da massa de contato e do aparelho de regeneração, compreendendo: o conduto do elemento regenerador, alojado na massa; e uma peça tubular, de diametro superior ao do conduto, perfurado no seu comprimento e em correlação telescópica com o citado conduto, de maneira a conservar a massa fóra de contato com este conduto, estando as duas peças — a tubular e o conduto — presas uma á outra de forma que uma das extremidades da peça tubular fica fechada, permitindo ao mesmo tempo que ambas as peças sejam inseridas, ou retiradas, como uma só unidade;

5º, a combinação da câmara destinada ás massas de contato, tendo aberturas espaçadas por igual nas suas paredes, com uma serie de condutos que se inserem na mesma câmara, por intermedio das citadas aberturas, compreendendo cada unidade-conduto umas peças tubulares, interna e externa, em correlação telescópica, e tendo cada uma destas peças umas aberturas ou furos praticados no seu comprimento, e sendo as duas peças de cada unidade-conduto presas entre si de modo a proporcionarem entre elas uma câmara anular de dimensões uniformes e fechada nas duas extremidades;

6º, uns condutos para elementos de regeneração, adaptado para ser inserido

como uma só unidade, dentro das massas de contato, compreendendo: as peças tubulares telescópicas de maneira a proporcionarem entre elas uma câmara anular de dimensões uniformes e de comprimento substancial, sendo as duas peças unidas entre si, de forma a fechar as extremidades da câmara, e tendo canais ou respiradouros distribuídos na parte que corresponde ao comprimento da mesma câmara;

7º, em combinação: uma caixa que se divide em câmaras que se ligam entre si pelas extremidades, a massa de contato disposta em cada câmara, e o condutor distribuidor do elemento de regeneração, que tem de penetrar nas referidas massas de contato;

8º, em combinação: a caixa, os compartimentos desta caixa, que formam as câmaras, havendo nos compartimentos umas aberturas alinhadas; a massa de contato em cada câmara; e o conduto que distribue o elemento regenerador, entrando este conduto pelas citadas aberturas para penetrar nas referidas massas;

9º, uma caixa proporcionando a série de câmaras destinadas a conterem a massa de contato; e um dispositivo unitário, comum a todas as câmaras, que distribue simultânea e uniformemente o elemento regenerador em todas as citadas massas;

10º, a caixa com as câmaras que contêm as massas, em que os dispositivos unitários comuns a todas as câmaras para distribuírem o elemento regenerador das massas, compreendem uma série de unidades constituídas por condutos perfurados, um dentro do outro, sendo cada unidade destacável individualmente da caixa e tendo com esta última uma ligação vedada contra fluidos;

11, a combinação da massa de contato com um aparelho destinado a distribuir o fluido nela, compreendendo: uma peça tubular fechada, alojada na massa e tendo aberturas, distanciadas por igual no sentido do seu comprimento, que descarregam diretamente o fluido na massa; e um conduto, disposto dentro da citada peça, que fornece o fluido por uma pluralidade de pontos ao interior da mesma peça.

12, em combinação, a caixa contendo a massa de contato, com o aparelho que lhe distribue o fluido, compreendendo: — a série de condutos tubulares que atravessam a parede da mesma caixa e penetram na massa; e uns dispositivos de guia e de suporte que sustentam os citados condutos dentro da massa;

13, em combinação, a caixa, a massa contida nesta caixa, a unidade distribuidora que entra na massa por meio de uma abertura feita na parede da mesma caixa, os dispositivos que fazem a junta ou ligação vedada contra os fluidos nesta abertura, e o dispositivo de guia de cada unidade, dentro da massa, alinhada com a referida abertura;

14, em combinação, a caixa, a massa de contato, o aparelho distribuidor do fluido compreendendo a série de unidades tubulares que penetram na massa atravessando a parede da caixa na qual se monta com vedação contra os fluidos, um suporte de guia e de separação para estas unidades, dentro da massa;

15, em combinação, a caixa, a massa de contato, o aparelho que distribue o fluido, composto da série de unidades que entram na caixa e com ela se montam com vedação contra os fluidos, e uma série de suportes que guiam e suportam as unidades dentro da mesma em correlação separada e longitudinal;

16, em combinação, a caixa para a massa de contato, o tubo principal, de fornecimentos; a série de unidades distribuidoras que se inserem na massa de contato por meio de aberturas praticadas na referida caixa; as ligações destas unidades, em vedação contra os fluidos, tanto para a parede como para o tubo principal; e as guias de separação e suportes que sustentam as mesmas unidades da massa e da caixa;

A requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e com o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 15.264, de 19 de setembro de 1932, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América em 17 de outubro de 1931, sob número 569.530.

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Ofícios:

Sr. diretor da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores:

N. 2.763 — Apresentando o Sr. doutor Antonio de Paulo Filho, nomeado por decreto de 12 do corrente, para exercer, interinamente, o cargo de médico, especialista de olhos, dessa Hospedaria, durante o impedimento do titular efetivo, Dr. Nilson de Rezende.

— Sr. 4º delegado auxiliar do Distrito Federal:

N. 2.762 — Pedindo para ser visada, com o valor de salvo-conduto, a relação junta de quarenta e três pessoas que se destinam a estação de Norte (S. Paulo)

N. 2.761 — Pedindo para ser visada com o valor de salvo-conduto, a relação de quarenta e nove pessoas que se destinam a Estação de Norte (S. Paulo).

— Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 2.760 — Remetendo a ficha, com a assinatura do Sr. arquivista almoxarife desta Diretoria Geral, Leopoldo Meira, para os fins de recebimento de materiais requisitados a essa comissão.

— Sr. diretor do Patrimônio Nacional:

N. 2.759 — Confirmando o entendimento verbal do diretor de Seção deste departamento, com essa diretoria, a respeito da entrega da casa, sede da Superintendência da Fazenda de Santa Cruz.

— Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola em terras da Fazenda de Santa Cruz:

N. 2.758 — Comunicando que o engenheiro Augusto Sá Mendes, designado para fiscalizar os serviços de reparos na ponte de desembarque da Hospedaria de

Imigrantes da Ilha das Flores, deverá continuar em serviço nesse Centro, até ulterior deliberação, visto não ter sido dado, começo, por enquanto, aquelas obras.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Estatística:

N. 2.757 — Rogando providências afim de que sejam impressos 30 cartões, com as dimensões de 0m,355 x 0m,230, contendo a recomendação constante do aviso n. 16, de 4 de agosto último, do Sr. ministro do Trabalho Indústria e Comércio.

— Sr. diretor da Hospedaria de Imigrantes na Ilha das Flores:

N. 2.756 — Mandando enviar uma relação do pessoal mensalista dessa Hospedaria, contendo os seguintes elementos informativos: data do nascimento, Estado em que nasceu, estado civil, data da nomeação, data da posse e data do exercício.

— Sr. engenheiro chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola em terras da Fazenda de "Santa Cruz".

N. 2.755 — Mandando enviar a esta diretoria geral, uma relação do pessoal mensalista dessa comissão, contendo os seguintes elementos informativos: data do nascimento, Estado em que nasceu, estado civil, data da nomeação, data da posse e data do exercício.

— Ao Sr. consul geral de Portugal no Rio de Janeiro:

N. 2.754 — Remetendo a relação dos passageiros de 3ª classe, vindos com os paquetes nacionais "Siqueira Campos" e "Cuiabá", do Lloyd Brasileiro, e que, se destinando ao porto de Santos, aqui desembarcaram, afim de aguardar oportunidade de transporte.

Apensa: uma relação.

— Ao Sr. Venancio Figueiredo Neivo, diretor geral da Contabilidade do Ministério da Agricultura:

N. 2.753 — Remetendo demonstração das despesas empenhadas à conta da sub-consignação n. 10 — Moveis, etc. — consignação "Material", da verba 3ª, artigo 174 da lei n. 4.793, de 9 de janeiro de 1924.

— Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 2.752 — Comunicando que, segundo participação, por ofício, do Sr. inspetor deste Departamento no Paraná, com o recebimento do adiantamento de 400.000\$, para atender a despesas de material e pessoal do núcleo colonial "Marquez de Abrantes", naquele Estado, ficou normalizada a situação financeira da referida colônia no corrente ano.

N. 2.751 — Enviando o balancete demonstrativo das despesas realizadas, pela Inspetoria do Departamento Nacional do Povoamento (Serviço de Proteção aos Índios) no Estado do Paraná, durante o mês de agosto findo.

— Ao Sr. diretor da Companhia Nacional de Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 2.750 — Solicitando serem canceladas as passagens emitidas para o porto de Maceió a favor de Adriano Moreira, de 47 anos, e para o porto de S. Salvador a favor de Antônio Vieira, de 57

anos; Maria Vieira, de 36 anos; Cicero, Vieira, de 18 anos; Maria Vieira, de 5 anos, que deixaram de seguir com aqueles destinos a bordo dos paquetes "Comandante Ripper" e "Duque de Caxias", nos dias 21 de agosto e 7 de outubro, respectivamente, do corrente ano.

Apensos: dois bilhetes de passagem ns. 9.765 e 12.522.

— Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2.749 — Solicitando o pagamento pelo Tesouro Nacional, da conta da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, na importância de oitenta e dois mil e oitocentos réis (82\$800), proveniente de passagem em proleito deste Departamento aos "sem trabalho", no mês de abril do corrente ano.

— Ao Sr. Chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola em Santa Cruz:

N. 2.764 — Comunicando que o Sr. Ministro resolveu, autorizar a execução do serviço de encalhamento de valetas, das secções A e B, desse centro, no valor de 71:207\$235.

N. 2.765 — Comunicando que o Sr. Diretor Geral de Contabilidade deste ministério, em officio n. 2 c-442, de 4 de outubro corrente, inteirou a este Departamento a aprovação do preço das casas desse Centro, e que, sobre a majoração do metro quadrado dos terrenos deverá ser aguardada a publicação do decreto, relativamente aos mesmos, conforme consta do referido officio daquele diretor geral.

N. 2.766 — Acusando recebimento do officio n. 429, de 4 de outubro corrente, e transmitindo o despacho do Sr. diretor geral, concernente áquele vosso officio:

"Concordo com a exclusão, á vista do que se contém neste processo, devendo as vagas ser ocupadas pelos candidatos inscritos em rigorosa ordem chronologica e desde que provem sua condição de agricultores".

— Ao Sr. inspetor do Povoamento no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 2.767 — Pedindo atenção para a concessão de pasagens feitas por essa Inspetoria, devendo as mesmas ser restringidas o mais posisvel em virtude da verba orçamentaria.

— Ao Sr. inspetor de Imigração em São Salvador:

N. 2.768 — Para que o interprete Anibal Petersen preste informações a respeito, tranmitindo o processo D. N. P. n. 3.772, de 1932.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola em Santa Cruz:

N. 2.769 — Estando a importancia citada em vosso officio n. 440, de 7 do corrente mês em desacôrdo com a do boletim da renda arrecada por essa Comissão, durante o mês de setembro ultimo, que acompanhou o mencionado officio, deveis prestar esclarecimentos a respeito.

N. 2.770 — Transmitindo o quadro mensal modelo n. 4, demonstrativo dos colonos existentes nesse Centro durante o mês de agosto, afim de que providencias no sentido de serem feitas as devidas correções.

— Ao Sr. inspetor de Imigração em Santos:

N. 2.771 — Pedindo providencias no sentido de ser enviado a esta Diretoria Geral um mapa explicativo dos serviços extraordinarios prestados fóra das horas regulamentares pelo inspetor de imigração, Sr. Manlio de Cunto, no mês de novembro do ano proximo passado, dando a hora do começo do serviço e a sua terminação.

Conselho Nacional do Trabalho

O presidente do Conselho Nacional do Trabalho:

De conformidade com a decisão proferida pelo Conselho Nacional do Trabalho, em sessão de 13 de outubro de 1932, resolve recomendar ás juntas administrativas das caixas de aposentadoria e pensões, que nenhum tesoureiro entre no exercicio do cargo antes de haver prestado fiança, devendo a respectiva importancia ser fixada entre 1:000\$ a 20:000\$, mediante proposta da junta administrativa e aprovação desta presidencia, tendo em vista a capacidade financeira de cada caixa.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1932.
— Mario de A. Ramos.

O presidente do Conselho Nacional do Trabalho:

Tendo em vista o disposto no art. 11, ns. 10 e 28, do regulamento aprovado pelo decreto n. 18.074, de 19 de janeiro de 1928, resolve recomendar aos inspetores medicos das caixas de aposentadoria e pensões, em serviço nas respectivas zonas territoriais, a observancia no que lhes fór applicavel, das instruções para os serviços de fiscalização aprovadas pelo Conselho Nacional

do Trabalho em sessão de 19 de fevereiro de 1931 e mais as seguintes:

I — Inspeccionar todas as caixas da zona que lhes couber, apresentando minucioso relatorio do que observar, principalmente no que se referir com a organização dos serviços medicos e hospitalares e sua eficiencia;

II — Verificar a observancia dos contratos que tenham sido efetuados pelas caixas com as casas de saude, hospitais e outros estabelecimentos, informando si foram submetidos á aprovação deste conselho;

III — Requisitar das juntas administrativas das caixas cópias dos laudos medicos de inspeção de saude dos associados aposentados por invalidez, aponto-lhes o visto e enviando-os á secretaria deste instituto si estiverem em ordem; no caso contrario, solicitar das respectivas juntas as providencias necessarias para a sua regularização, remetendo-os á secretaria depois de satisfeitas as exigencias;

IV — Submeter á apreciação do Conselho Nacional do Trabalho, com o seu parecer, os laudos medicos cujas aposentadorias tenham sido concedidas irregularmente, afim de ser promovida a necessaria revisão do respectivo processo por este instituto;

V — Dar conhecimento a este conselho dos quadros medicos de cada caixa, informando sobre a suficiencia ou insuficiencia dos mesmos;

VI — Visitar os hospitais onde se acharem internados os doentes associados das caixas e, sempre que verificar qualquer irregularidade no tratamento, dar conhecimento a este conselho;

VII — Tomar conhecimento, nas caixas que fornecem medicamentos, si estes têm sido fornecidos por preços modicos e si estão sendo observadas as disposições regulamentares concernentes ás pessoas consideradas membros da familia do associado;

VIII — Observar, nos casos de acidente no trabalho, como procedem as caixas que não têm contrato com as empresas para prestarem os socorros necessarios;

IX — Trazer ao conhecimento deste conselho todas as irregularidades que encontrar nos serviços medicos;

X — Atender ás reclamações que lhe forem feitas diretamente pelos associados e, julgando-as justas, providenciar junto á direção da caixa.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1932.
— Mario de A. Ramos

Conselho Nacional do Trabalho

(*) O presidente do Conselho Nacional do Trabalho:

de acordo com a resolução do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão de 1º de setembro próximo passado, que mandou adotar nos cálculos das Cartêiras de empregados das Caixas de Aposentadoria e Pensões as tabelas organizadas pelo Atuarial deste Instituto, complementares da tabela a que se refere o art. 13, do regulamento aprovado pelo decreto n. 21.763, de 24 de agosto de 1932, resolve mandar publicar as mesmas tabelas, recomendando a sua adoção pelas Caixas de Aposentadoria e Pensões.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1932. — *Mário de A. Ramos.*

SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Tabelas Auxiliares

Indicam, para a unidade de capital emprestado e para o fim de cada mês decorrido da data em que se realizou o empréstimo, o valor da parte do capital a ser amortizada, da mensalidade e do seu desdobramento em amortização e juros, e, finalmente, do estado da dívida antes de efetuado o pagamento da mensalidade relativa ao mês considerado. Para o final do prazo, mostram a soma dos juros e a quantia a ser paga para a liquidação do empréstimo.

Para obter um qualquer desses elementos, relativo a um determinado capital, bastará multiplicar por este o valor do elemento encontrado na tabela referente ao tipo de empréstimo escolhido.

Tabela I

c = 1,000 000 i = 1 % ao mês n = 12 meses ou 1 ano

Mês decorridos	Mensalidades pagas	Capital a amortizar	Mensalidade a pagar			Estado da dívida
			Amortização	Juros	Total	
1	0	1,000 000	0,078 849	0,010 000	0,088 849	1,010 000
2	1	0,921 151	0,079 637	0,009 212	>	0,930 363
3	2	0,841 514	0,080 434	0,008 415	>	0,849 929
4	3	0,761 080	0,081 238	0,007 611	>	0,768 691
5	4	0,679 842	0,082 050	0,006 799	>	0,686 641
6	5	0,597 792	0,082 871	0,005 978	>	0,603 770
7	6	0,514 921	0,083 700	0,005 149	>	0,520 070
8	7	0,431 221	0,084 536	0,004 313	>	0,435 534
9	8	0,346 685	0,085 382	0,003 467	>	0,350 152
10	9	0,261 303	0,086 236	0,002 613	>	0,263 916
11	10	0,175 067	0,087 098	0,001 751	>	0,176 818
12	11	0,087 969	0,087 969	0,000 880	>	0,088 849
		—	1,000 000	0,055 188	1,055 188	—

Tabela II

i = 1 % ao mês

c = 1,000 000.

n = 18 meses

Mês decorridos	Mensalidades pagas	Capital a amortizar	Mensalidade a pagar			Estado da dívida
			Amortização	Juros	Total	
1	0	1,000 000	0,050 982	0,010 000	0,060 982	1,010 000
2	1	0,949 018	0,051 492	0,009 490	>	0,958 508
3	2	0,897 526	0,052 007	0,008 975	>	0,906 501
4	3	0,845 519	0,052 527	0,008 455	>	0,853 974
5	4	0,792 992	0,053 052	0,007 930	>	0,800 922
6	5	0,739 940	0,053 583	0,007 399	>	0,747 339
7	6	0,686 357	0,054 118	0,006 864	>	0,693 221
8	7	0,632 239	0,054 660	0,006 322	>	0,638 561
9	8	0,577 579	0,055 206	0,005 776	>	0,583 355
10	9	0,522 373	0,055 758	0,005 234	>	0,527 597
11	10	0,466 615	0,056 316	0,004 666	>	0,471 281
12	11	0,410 299	0,056 879	0,004 103	>	0,414 402
13	12	0,353 420	0,057 448	0,003 534	>	0,356 954
14	13	0,295 972	0,058 022	0,002 960	>	0,298 932
15	14	0,237 950	0,058 603	0,002 379	>	0,240 329
16	15	0,179 347	0,059 189	0,001 793	>	0,181 140
17	16	0,120 158	0,059 780	0,001 202	>	0,121 360
18	17	0,060 378	0,060 378	0,000 604	>	0,060 982
		—	1,000 000	0,037 676	1,037 676	—

Tabela III

i = 1 % ao mês

n = 24 meses ou 2 anos

c = 1,000 000.

Mês decorridos	Mensalidades pagas	Capital a amortizar	Mensalidade a pagar			Estado da dívida
			Amortização	Juros	Total	
1	0	1,000 000	0,037 073	0,010 000	0,047 073	1,010 000
2	1	0,962 927	0,037 441	0,009 629	>	0,972 556
3	2	0,925 483	0,037 819	0,009 254	>	0,934 737
4	3	0,887 664	0,038 197	0,008 876	>	0,895 540
5	4	0,849 457	0,038 579	0,008 494	>	0,857 961
6	5	0,810 888	0,038 965	0,008 108	>	0,818 996
7	6	0,771 923	0,039 354	0,007 719	>	0,779 642
8	7	0,732 569	0,039 748	0,007 325	>	0,739 894
9	8	0,692 821	0,040 145	0,006 928	>	0,699 749

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

Mês decorridos	Mensalidades pagas	Capital a amortizar	Mensalidade a pagar			Estado da dívida
			Amortização	Juros	Total	
10	9	0,652 676	0,040 547	0,006 526	0,047 073	0,659 202
11	10	0,612 129	0,040 952	0,006 121	0,047 073	0,618 250
12	11	0,571 177	0,041 362	0,005 711	0,047 073	0,576 888
13	12	0,529 815	0,041 775	0,005 298	0,047 073	0,535 113
14	13	0,488 040	0,042 193	0,004 880	0,047 073	0,492 910
15	14	0,445 847	0,042 615	0,004 458	0,047 073	0,450 305
16	15	0,403 232	0,043 041	0,004 032	0,047 073	0,407 264
17	16	0,360 191	0,043 472	0,003 601	0,047 073	0,363 792
18	17	0,316 719	0,043 906	0,003 167	0,047 073	0,319 886
19	18	0,272 813	0,044 345	0,002 728	0,047 073	0,275 541
20	19	0,228 468	0,044 789	0,002 284	0,047 073	0,230 752
21	20	0,183 679	0,045 237	0,001 836	0,047 073	0,185 515
22	21	0,138 442	0,045 689	0,001 384	0,047 073	0,139 826
23	22	0,092 753	0,046 146	0,000 927	0,047 073	0,093 680
24	23	0,046 607	0,046 607	0,000 466	0,047 073	0,047 073
		—	1,000 000	0,129 752	1,129 752	—

Tabela IV

c = 1,000 000. i = 1 1/4 % ao mês. n = 36 meses ou 3 anos.

Mês decorridos	Mensalidades pagas	Capital a amortizar	Mensalidade a pagar			Estado da dívida
			Amortização	Juros	Total	
1	0	1,000 000	0,022 165	0,012 500	0,034 665	1,012 500
2	1	0,977 835	0,022 442	0,012 223	0,034 665	0,990 058
3	2	0,955 393	0,022 723	0,011 942	0,034 665	0,967 335
4	3	0,932 670	0,023 007	0,011 658	0,034 665	0,944 328
5	4	0,909 663	0,023 295	0,011 370	0,034 665	0,921 033
6	5	0,886 368	0,023 586	0,011 079	0,034 665	0,897 447
7	6	0,862 782	0,023 881	0,010 784	0,034 665	0,873 566
8	7	0,838 901	0,024 179	0,010 486	0,034 665	0,849 387
9	8	0,814 722	0,024 481	0,010 184	0,034 665	0,824 906
10	9	0,790 241	0,024 787	0,009 878	0,034 665	0,800 119
11	10	0,765 454	0,025 097	0,009 568	0,034 665	0,775 022
12	11	0,740 357	0,025 411	0,009 254	0,034 665	0,749 611
13	12	0,714 946	0,025 729	0,008 936	0,034 665	0,723 882
14	13	0,689 217	0,026 050	0,008 615	0,034 665	0,697 832
15	14	0,663 167	0,026 376	0,008 289	0,034 665	0,671 456

Exemplos

1) Calcular para um empréstimo de 2:500\$, ao prazo de 24 meses, a parte do capital a ser amortizada e o estado da dívida, depois de decorridos 5 meses da data do contrato e após o pagamento de 4 mensalidades.

A tabela a empregar é a II, da qual se utilizarão os valores referentes a 5 meses. Assim, resultará o seguinte:

Capital a amortizar: $0,849467 \times 2:500\$000 = 2:123\667 .

Estado da dívida: $0,857961 \times 2:500\$000 = 2:144\902 .

2) Calcular para o empréstimo referido no exemplo anterior a amortização a ser paga no 5º mês do contrato.

Na tabela III, na coluna «Amortização» encontra-se o valor 0,038579 que multiplicado pelo capital (2:500\$000) dá como resultado 96\$447. Esta importância exata é que deverá ser inscrita como «quota de amortização».

Como os valores da consignação mensal constantes da tabela que acompanhou o Regulamento aprovado pelo decreto n. 21.763, são maiores que os calculados acima não conferem frações de \$100, — é necessário, para efeito de escrituração, calcular pelas tabelas auxiliares os valores da quota de amortização em cada mês, levando à conta de juros as diferenças oriundas daquela aproximação.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1932. — Paulo Leopoldo Pereira da Câmara, actuário — Visto. — Oswaldo Soares, diretor da Secretaria.

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

Dia 15 de outubro de 1932

Recursos:

N. 1, de 1926 — Decorrente, Dr. Maurilio Pinto da Silva. Recorrida, Caixa da Companhia Ferroviária Este Brasileiro. — Aguarde-se a informação da caixa sobre o recurso.

N. 584, de 1932 — Recorrente, D. Alice Horta. Recorrida, Caixa da Rede Mineira de Viação. — Oficie-se à caixa solicitando a remessa do processo de aposentadoria do recorrente.

N. 613, de 1932 — Recorrente, Americo Rodrigues da Silva. Recorrida, Caixa da Central do Brasil. — Oficie-se à caixa solicitando a remessa do processo original de aposentadoria do recorrente.

Processos:

N. 2-3.779, de 1931 — Domingos José Pinto, requerendo sua reintegração na Companhia Navegação Lloyd Brasileiro. — A vista da contradição entre o alegado pelo reclamante e o informado pela empresa, prove o requerente o seu tempo de serviço.

N. 2-5.921, de 1931 — Luiz Dias de Souza e outros, reclamam contra a Western Telegraph (embargos). — Seja dada vista dos embargos aos reclamantes. Dentro do prazo de 10 dias.

N. 2-6.579, de 1931 — Caixa da Companhia Campineira Tração, Luz e Força. Eleição da Junta Administrativa para 1932-35. — Arquive-se em face das informações.

N. 1-6.061, de 1932 — Manoel Pinheiro Junior e outros, pedindo lhes sejam conferidas as regalias do decreto n. 20.291. — Devem os reclamantes apresentar as provas de que residem há mais de 10 anos no Brasil e das demais afirmações.

N. 2-6.166, de 1931 — Caixa da Central do Brasil. Eleição para o triênio 1932-35. — Oficie-se à caixa acusando recebimento do ofício de 26 de setembro último, oiente da nova denominação da mesma caixa que passa a se chamar "Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal da E. F. Central do Brasil".

N. 2-6.504, de 1931 — Vicente Stancoli, reclamando contra a sua demissão da Rede Mineira de Viação. — Oficie-se à Empresa solicitando os esclarecimentos requeridos pela Procuradoria.

N. 2-6.650, de 1931 — Companhia Telefonica Paranaense. Constituição da respectiva caixa. — Arquive-se em vista das informações.

N. 1-6.692, de 1932 — Domingos & Soane pede isenção das exigências da lei de 2/3. — De acordo com a jurisprudência do conselho e na forma do parecer do procurador, concedo seis meses para a observância dos dispositivos da lei.

N. 4-6.731, de 1932 — Comunicação do inspetor Manoel Vidal Barbosa Lage sobre uma denúncia dos serviços médicos da Caixa da Rede Mineira de Viação. — Arquive-se na forma do relatório e do parecer da Procuradoria.

N. 2-7.960, de 1932 — Pedro Lopes reclama contra a E. F. Victoria-Minas. — Oficie-se ao interessado esclarecendo que não lhe convindo a solução dada pela caixa, se tem motivo e fundamento legal para atender à reforma desta decisão, deve promover re-

curso legal para este conselho, apresentando-o à caixa para que esta o informe e remete com o processo original de sua aposentadoria para este Instituto, nos termos do art. 51, d o decreto número 20.465.

N. 2-8.82, de 1932 — Caixa da Madeira Mamoré, comunicando haver casado o título de pensionista de Maria Barbosa dos Santos. — Arquive-se, à vista do parecer da Procuradoria.

N. 2-8.912, de 1932 — Caixa das Companhias Light, Jardim Botânico e S. A. Gás, remetendo ofício da Light, relativo a aposentadoria de Benjamin Souza Vidal, por extinção do cargo. — Em face do parecer do Sr. procurador, arquive-se, dando ciência à Caixa.

N. 3-9.333, de 1932 — Caixa das Companhias Light, Jardim Botânico e S. A. Gás, enviando consulta de Joaquim Duarte Varella, sobre o modo de computar a contribuição mensal para a Caixa. — Arquive-se visto o caso achar-se resolvido pela Junta Administrativa da Caixa. Si o consulente não se conformar com esta decisão, deverá promover recurso legal.

N. 2-9.624, de 1932 — Diretor da Imprensa Nacional, consultando sobre o § 1º do art. 12, do decreto n. 20.465. — Oficie-se respondendo que a consulta está respondida pelo § 3º, do art. 12, do decreto n. 20.465, com a respectiva modificação constante do decreto número 21.081.

N. 4-9.776, de 1932 — Caixa da Ceará Tramway Light & Power, relatório do inspetor José Camara. — Oficie-se à Caixa solicitando os esclarecimentos requeridos pela Procuradoria.

N. 2-9.864, de 1932 — Francisco Conceição, solicitando revisão de seu processo de aposentadoria na Caixa da Companhia Este Brasileiro. — Oficie-se ao reclamante respondendo que deve dirigir-se preliminarmente à Caixa a quem cabe decidir sobre seu pedido, e não se conformando com a decisão da Junta Administrativa poderá interpor recurso para este Conselho, por intermédio da própria Caixa, na forma do artigo 51, do decreto n. 20.465.

N. 2-9.975, de 1932 — Empresa de Luz de Pilar Constituição da Caixa de Aposentadoria e Pensões. — Oficie-se à Prefeitura Municipal de Pilar, solicitando que informe si os empregados da Companhia de Luz gozam do direito à sentadoria ou montepio.

N. 2-10.065, de 1932 — Pedro Alexandrino Bom Jardim, reclamando contra a Caixa da Companhia Ferroviária Este Brasileiro. — Seja ouvida a Caixa, enviando-se cópia da reclamação.

N. 4-10.214, de 1932 — Caixa da Leopoldina Railway, remetendo relação das aposentadorias concedidas por invalidez. — Oficie-se à Caixa solicitando esclarecimentos na conformidade do parecer do Sr. inspetor médico.

N. 4-10.264, de 1932 — Caixa da Estrada de Ferro Sorocabana, remetendo laudo médico das aposentadorias concedidas por invalidez. — Oficie-se à Caixa enviando cópia das informações do senhor inspetor médico e solicitando esclarecimentos.

N. 4-10.269, de 1932 — Caixa da Estrada de Ferro Sorocabana, remetendo laudos médicos das aposentadorias por invalidez. — Dê-se conhecimento à Caixa do parecer do Sr. inspetor médico, arquivando-se em seguida o processo.

N. 3-10.330, de 1932 — Caixa da S. A. Empresa Elétrica de Aracajú, solicitando providências a respeito da devolução de contribuições de um ex-associado. — Oficie-se à Caixa, solicitando esclarecimentos, de acordo com a informação.

Junta Comercial do Distrito Federal

SESSÃO REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 1932

Presidente, interino, Teixeira Junior — Diretor, Dr. Izidoro Campos

Presentes o presidente, interino, Teixeira Junior, os deputados Porto, Bráulio, Burlamaqui, Leite, Eugenio, suplente Rody e o diretor da Secretaria, Dr. Izidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Expediente:

Ofício da Superintendencia do Ensino Comercial, remetendo as decimona e vigessima relações dos contadores, guarda-livros e perito-contadores, registrados na mesma superintendencia. — Arquive-se.

Requerimentos:

Da Sociedade Anonima Companhia das Aguas Minerais Salutaris S. A., para o arquivamento dos seus estatutos. — Deferido.

Da Hanovia Luz Ultra Violeta Limitada, para o arquivamento do *Diário Oficial* (cessação das operações). — Deferido.

Do Banco de Operações Mercantis, para o arquivamento da ata de assembléa extraordinária (substituição de um diretor). — Deferido.

De Marzocchi & Comp., Limitada, Felipe Habib & Comp., Oliveira, Porto & Dolabella Limitada, Agostinho, Moreira & Comp., Alves & Romano, Djalma de Jesus & Comp., Limitada, A. Marques & Malta, Limitada, Querido & Ferreira, Antonio Rocha & Comp., A. L. Magalhães & Comp., Limitada, Porto & Chaves, J. G. Portugal & Comp., Hilton de Carvalho & Comp., Limitada, Lemos & Gomes, Pohl, Ertler & Guia, Fernandes Miranda & Irmão, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Deferidos.

De M. Gonçalves & Comp., Angelo M. La Porta & Comp., para o arquivamento de seus contratos sociais. — Cumpram as exigências.

De Agostinho, Moreira & Comp., Viuva Pereira Leite & Filhos, E. Coutto & Comp., J. Pimentel & Comp., Villas Boas & Comp. (2), para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos.

De Teixeira & Duarte, para o arquivamento de sua alteração de contrato. — Cancelado o registro da firma, deferido.

De Pinto Carvalho & Comp., Jong & Comp., Limitada, Corrêa Gomes & Comp., Limitada, para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Cumpram as exigências.

De Marques & Corrêa, O. Caldas & Carvalho, Brauman & Koss, Domingos Buccos & Comp., Canellas & Moreira, Barroso & Carreira, para o arquivamento de seus distratos sociais. — Deferidos.

De Bento de Carvalho, F. Ramos & Comp., Ademar Machado Pires, A. Carmo & Comp., R. Maia & Santos, R. Saraiva & Comp., Limitada, Gonçalo & Azevedo, Sociedade Consignataria Ho-

cco Limitada, Gonçalo & Moysés, Garcia, Primo & Comp., José Fernandes & Comp., Emydio Nunes Alves, A. Duarte Segundo, Oswaldo Pinheiro, Alfredo Tolmasquim, B. Silva, Magalhães & Pellegrino, Cagno, Severi & Comp., Limitada, Supervielle & Comp., J. R. de Oliveira & Comp., Rabello & Irmãos, Companhia Americana Territorial e Construtora Limitada, J. A. de Souza, Justino Rodrigues d'Oliveira, B. J. Rodrigues, José Fernandes de Brito, Amir Primp, Eugenio Honold, G. P. de Abreu, para os registros de suas firmas. — Deteridos.

De Fausto da Ressurreição, para o registro de sua firma. — Indeferido pelo parecer.

De Carvalho Damasceno & Comp., J. Ribeiro dos Santos & Comp., Antonio Diogo & Comp., Barbosa & Costa, Gonçalves Sá & Comp., R. Jaubert & Companhia, A. Lobo, para os registros de suas firmas. — Cumpram as exigências.

De Ernesto Köpschitz, pedindo nomeação de tradutor "ad-hoc" para documento em idioma norueguês. — Sim, mediante portaria e compromissos.

De João Telles d'Aguiar, pedindo registro de seu diploma de guarda livros. — Registre-se.

De Karl Paul Max Vetter, pedindo registro de seu diploma de contador. — Registre-se.

De Severino de Barros Lustosa, pedindo registro de seu diploma de guarda livros. — Registre-se.

De Vicente Eduardo Magalhães, pedindo registro de seu diploma de guarda livros. — Registre-se.

De Mario do Carmo Baptista de Mello, pedindo registro da autorização para comerciar dada pelo seu marido Dr. Joaquim Baptista de Mello Filho. — Registre-se.

De Lécia Elkind, pedindo registro da autorização para comerciar dada pelo seu marido Erx Schenchter. — Registre-se.

De Clarinda da Silva, pedindo registro da autorização para comerciar dada pelo seu marido Julio da Silva Gomes da Silva. — Registre-se.

De Cunha & Fonseca, pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de domicílio). — Anote-se.

De Soares Braga & Comp., pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de domicílio e do genero do comércio). — Cumpra-se a exigência.

De José da Rocha Pereira, pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de domicílio). — Cumpra-se a exigência.

De Luiz Schechter, Eugenio Honold, J. A. de Souza, Felipe Habib, para os cancelamentos de suas firmas. — Cancele-se.

Contratos:

De Hilton de Carvalho & Comp., Limitada, firma composta dos socios solidarios, Hilton Gomes de Carvalho e Carlos Gomes de Carvalho, para o comércio de serralheria, etc., á rua do Senado n. 6, com o capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De Porto & Chaves, firma composta dos socios solidarios, Albino Rodrigues Porto e Manoel Chaves Candido, para o comércio de liquidos e comestiveis, á rua Baldraco n. 14, com o capital de 5:000\$, prazo indeterminado.

De Marzocchi & Comp., Limitada, Lindolpho Xavier, La-Fayette Côrtes, João Lopes Ribeiro e Antonio Marzocchi, para o comércio de aquecedores, á Avenida Mem de Sá n. 67, com o capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De Lemos & Gomes, firma composta dos socios solidarios, Alfredo Corrêa de Lemos e Francisco Gomes, para o comércio de compra e venda de moveis, á rua do Rosario n. 167, com o capital de 200:000\$, prazo indeterminado.

De A. L. Magalhães & Comp., Limitada, firma composta dos socios solidarios, Antonio Loureiro de Magalhães, Fernando Luiz Loureiro de Magalhães e Augusto Carlos Loureiro de Magalhães, para o comércio de carpintaria, á rua do Rezende n. 105, com o capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De J. G. Portugal & Comp., firma composta dos socios solidarios, José Gonçalves da Silva Portugal, Delphim Campos e John Machado dos Santos, para o comércio de oficina metalurgica, á rua Frei Caneca n. 336, com o capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De Agostinho, Moreira & Comp., firma composta dos socios solidarios Antonio Moreira dos Santos e Agostinho da Silva Marrucho, para o comércio de transportes, etc., á rua do Acre n. 36, com capital de 40:000\$000, prazo indeterminado.

De Alves & Romano, firma composta dos socios solidarios Manoel Alves e Manoel Alves Romano, para o comércio de botiquim, etc., com capital de 12:000\$000, prazo indeterminado.

De Oliveiras, Porto & Dolabella Limitada, firma composta dos socios solidarios Eduardo Souto de Oliveira, Carlos Henrique de Oliveira Porto, Ito de Castro Dolabella e Edgard Souto de Oliveira, para o comércio de construções, á Avenida Nilo Peçanha n. 151, com capital de 60:000\$000, prazo, tres anos.

De Pohl, Ertler & Guia, firma composta dos socios solidarios Antonio Joaquim Guia, Paulo Pohl e Luiz Ertler, para o comércio de bars, á rua Salvador Corrêa n. 67, com capital de 12:000\$, prazo até 31 de dezembro de 1933.

De A. Marques & Malta Limitada, firma composta dos socios solidarios Antonio Marques e Lucindo Rodrigues Malta, para o comércio de bilhares, etc., rua Barcellos Domingos n. 3, com capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De Querido & Ferreira, firma composta dos socios solidarios Manoel Ferreira e Antonio Maria Querido, para o comércio de quitanda, á rua Marquês de Sapucaí n. 127, com capital de réis 8:000\$000, prazo indeterminado.

De Antonio Rocha & Comp., firma composta dos socios solidarios Antonio Rocha, Antonio Tavares e Albino de Freitas, para o comércio de quitanda, etc., á rua Voluntarios da Patria n. 56, com capital de 4:500\$000, prazo indeterminado.

De Djalma de Jesus & Comp., Limitada, firma composta dos socios solidarios Djalma de Jesus e João Luiz Gomes, para o comércio de alfaiataria, á rua General Camara n. 335, 1º andar, com capital de 60:000\$000, prazo indeterminado.

De Fernandes Miranda & Irmão, firma composta dos socios solidarios Antonio Fernandes e Francisco Fernandes Miranda, para o comércio de botiquim, etc., á rua Maranguape n. 50, com capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De Felipe Habib & Comp., firma composta dos socios solidarios Forjalla Abud e Felipe Habib, para o comércio de padaria, á rua Senhor dos Passos n. 202, com capital de 50:000\$000, prazo indeterminado.

Alterações de contratos:

De E. Coutto & Comp., o capital social fica elevado a 45:000\$000.

De Agostinho, Moreira & Comp., é admitido como socio o Sr. Julio Ferreira da Silva Junior.

De Viuva Pereira Leite & Filhos, alterando as clausulas nona e duodecima.

De J. Pimentel & Comp., prorrogando o prazo da sociedade por tempo indeterminado.

De Teixeira & Duarte, é admitido como socio o Sr. Duarte Severino Campello de Rezende, a firma social passa a ser Teixeira, Duarte & Comp.

De Villas Boas & Comp., pelo falecimento do socio, Carlos Ferreira Villas Boas, nada recebendo os seus herdeiros, retira-se a socia, dona Georgina Villas Boas, nada recebendo, continuando a sociedade com os demais socios.

De Emydio Nunes Alves, para o comércio de padaria, á rua Carolina Machado n. 1.004-A, com capital de réis 25:000\$000.

De Alfredo Tolmasquim, o capital fica elevado á 50:000\$000.

De B. Silva, para o comércio de botiquim e charutaria, á rua da Misericórdia n. 6, com o capital de 40:000\$000.

De Ademar Machado Pires, para o comércio de liquidos e comestiveis, á rua Teixeira de Azevedo n. 77, com capital de 5:000\$000.

De A. Duarte Segundo, para o comércio de botiquim e restaurante, á rua Benedicto Hypolito n. 39, com capital de 5:000\$000.

De José Fernandes de Brito, para o comércio de sorvetes, á rua São Christovão n. 533, com o capital de 5:000\$000.

De Oswaldo Pinheiro, para o comércio de farmacia, á Avenida Automovel Club n. 914, com capital de 6:000\$000.

De Justino Rodrigues d'Oliveira, para o comércio de madeiras etc., á rua Arquias Cordeiro n. 192, com capital de 15:000\$000.

De B. J. Rodrigues, para o comércio de liquidos e comestiveis, á rua do Matoso n. 65, com capital de 20:000\$000.

De Amir Primo, para o comércio de fabrico de gravatas, etc., á rua Buenos Aires n. 332, com capital de 10:000\$000.

De Eugenio Honold, para o comércio de frutas em geral, á Praça Floriano n. 7, com capital de 600:000\$000.

De G. P. de Abreu, para o comércio de papelaria etc., á rua Buenos Aires n. 159, com capital de 50:000\$000.

De J. A. de Souza, para o comércio de liquidos etc., á rua Santa Luiza n. 57, com capital de 10:000\$000.

De Canellas & Moreira, retira-se o socio João Canellas de Barros, recebendo a importancia de 2:500\$000, ficando com o ativo e passivo o socio Septimo Moreira, na importancia de 2:500\$000;

De Domingos Buccos & Comp., retira-se o socio Carlos Pinheiro de Carvalho, recebendo a importancia de 9:000\$000, ficando com o ativo e passivo a socia

Domingos Buccos, na importância de 102:917\$000;

De Marques & Corrêa, retiram-se os socios Manoel Marques Corrêa e dona Dalia Gomes Corrêa, recebendo cada um, a importância de 20:000\$000;

De Barroso & Carreira, retira-se o socio Antonio Barroso, recebendo a importância de 5:200\$000, ficando o ativo e passivo o socio Manoel Carreira, na importância de 5:200\$000;

De Brauman & Kosa, retira-se o socio Joel Kops, recebendo a importância de 15:000\$000, ficando com o ativo e passivo o socio Mauricio Brauman, na importância de 15:000\$000;

De O. Caldas & Carvalho, retira-se o socio Oswaldo Pereira Caldas, nada recebendo, ficando com o ativo e passivo, o socio Bento Bartholomeu de Carvalho, na importância de 10:000\$000.

Firmas individuais:

De Bento de Carvalho, para o commercio de conservas, etc., á rua do Ouvidor n. 23, com capital de 20:000\$00.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 16 de setembro de 1932

Offícios:

Ao Sr. ministro da Justiça:

N. 857 — Restituindo os avisos relativos á entrega de 438\$100, 2:266\$666 e 906\$666 ao pagador da Policia Militar, para pagamento de tres reformados, nada havendo a deliberar por parte d'êste tribunal, visto que foi posto á disposição no Tesouro Nacional o saldo da verba a cuja conta corre a despesa.

-- Ao mesmo:

N. 858 — Restituindo o aviso relativo á entrega de 3:482\$000 ao bacharel Antonio Souto Castagnino, uma vez que a despesa independe de registro prévio, *ex-vi* do artigo 19 do decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931.

-- Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 859 — Comunicando o registro de termo de renovação do contrato celebrado com a S. A. Industrias de Seda Nacional, para incrementar no paiz a industria sericicola.

-- Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 860 — Restituindo os documentos relativos ao pagamento de 15:000\$ e 20:000\$ á Confederação Geral dos Pescadores do Brasil e á Federação Brasileira dos Escoteiros do Mar, de subvenções relativas ao ano atual, visto que as despesas independem de registro prévio, em face do art. 19 do decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931.

N. 861 — Ao Sr. Chefe do Governo Provisorio, comunicando, relativamente, ás despesas de 367:891\$565, realizadas pela Comissão Central de Compras á requisição do Ministerio da Educação, em agosto de 1931, ter sido ordenado o registro simples da despesa de réis... 133:997\$549 e sob protesto da de réis 14:820\$179, tendo sido convertido em diligencia quanto á de 149.083\$716, conforme pareceres e informações junto por cópias.

N. 862 — Ao Sr. ministro da Fazenda, identico.

N. 863 — Ao Sr. ministro da Viação, comunicando o registro do ato constante do decreto n. 21.749, de 22 de agosto proximo findo, que transfere da sub-consignação n. 1, para as de ns. 2, 3 e 5, da verba 7ª, a importância de réis... 918:500\$000, e o registro da importância de 374:122\$000, como crédito á disposição no Tesouro Nacional e Delegacias Fiscais.

N. 864 — Ao Sr. ministro da Educação, comunicando ter sido recusado registro á operação de ser posto á disposição no Tesouro Nacional, o crédito na importância de 3:648\$387, para pagamento de gratificações a dona Martha Witner, contratada mestra de atividades comerciais da Escola Wenceslau Braz, por insuficiencia de saldo na verba propria.

Dia 17

N. 865 — Ao Sr. ministro da Justiça, restituindo os documentos relativos ao pagamento de 4:200\$000, ao doutor Alfredo Fatini, de fornecimentos á Biblioteca da Corte de Apelação, visto que a despesa independe de registro prévio, *ex-vi* do artigo 19, do decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931.

N. 866 — Ao Sr. ministro da Educação, comunicando o registro do ato constante do decreto n. 21.220, de 30 de março do corrente ano, em virtude do qual foi posto á disposição d'esse Ministerio o crédito da sub-consignação n. 1, da verba 23ª, artigo 1º do decreto número 21.059, de 18 de fevereiro anterior, e da transferencia da quota de réis 3.000:000\$000, destinada aos serviços da mesma sub-consignação.

N. 867 — Ao Sr. ministro da Viação, comunicando o registro do termo de rescisão do contrato celebrado para aluguel da casa onde funciona a agencia postal da Madureira, nesta capital.

N. 868 — Ao Sr. ministro da Fazenda, comunicando o registro do crédito de 1:964\$516, distribuido á Delegacia Fiscal no Estado da Paraíba, para pagamento de gratificações a um inspetor de alunos da Escola de Aprendizizes Artifices.

N. 869 — Ao Sr. ministro da Justiça, comunicando nada haver a registrar por parte d'este Tribunal, quanto á solicitação de ser posto á disposição da Comissão Central de Compras o crédito de 205\$500, para a despesa de material de expediente da Comissão Legislativa, uma vez que o dito crédito está á disposição no Tesouro Nacional.

N. 870 — Ao Sr. ministro da Justiça, comunicando o registro do crédito especial de 1:535\$500, destinado ao pagamento dos vencimentos do bacharel Felix Coelho, 3º delegado da terceira entrancia da Policia do Distrito Federal, posto em disponibilidade.

N. 871 — Ao Sr. ministro da Educação, comunicando o registro do crédito especial de 100:000\$000, para a legalização das despesas efetuadas pela Faculdade de Medicina, no Estado da Bahia, em 1931, por conta da sub-consignação número 20, da verba 2ª.

N. 872 — Ao Sr. ministro da Justiça, comunicando o registro do crédito espe-

cial de 26:483\$400, para as despesas com os trabalhos de adaptação provisoria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em dependencia do edificio do Supremo Tribunal Federal.

N. 873 — Ao Sr. Dr. representante do Ministerio Público, remetendo o processo de tomada de contas de Georgina Pereira do Amaral, ex-agente do correio de Anchieta, no Distrito Federal, com a cópia do acórdam condemnando-a ao pagamento do alcance de 19\$800, apurado nas referidas contas.

N. 874 — Ao Sr. ministro da Justiça, restituindo os documentos relativos ao pagamento de 630\$000 a José Gomes Monteiro e Manoel Lourenço, uma vez que a despesa independe de registro prévio, nos termos do artigo 19, do decreto n. 20.393, dt 10 de setembro de 1931.

Dia 19

N. 875 — Ao Sr. Chefe do Governo Provisorio, comunicando, relativamente ás despesas efetuadas na importância de 84:827\$974, pela Comissão Central de Compras á requisição do Ministerio da Agricultura em agosto do ano passado, ter sido ordenado o registro simples da despesa do documento n. 33 e *sob protesto* das de que tratam os documentos de ns. 4, 175, 199, 200, 201 e 202, fazendo-se a devolução dos demais documentos á referida Comissão.

N. 876 — Identico ao Sr. ministro da Fazenda.

N. 877 — Ao mesmo, solicitando a concessão á Delegacia Fiscal no Espirito Santo, do credito de 1:110\$000, para pagamento, no corrente ano, de diferença de vencimentos ao 2º escriptorario d'este Tribunal, Ubaldo José de Lima.

N. 878 — Ao Sr. ministro da Justiça, restituindo os documentos relativos ao pagamento de 18:910\$000 a Amadeu Augusto Teixeira e outros, pelo aluguel de predios ocupados em junho ultimo pelos postos de Delegacias da Policia do Distrito Federal, tendo sido mantida a decisão anterior uma vez que a despesa independe de registro prévio, *ex-vi* do art. 19 do decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931.

Dia 20

N. 879 — Ao mesmo, restituindo, por identico motivo, os documentos relativos ao pagamento de 9\$000 á Casa da Moeda, 3:205\$000 á S. S. du Gaz e á Light and Power e 596\$400 a J. Patricio & Comp., (Empresa de Navegação Sul Fluminense).

N. 880 — Ao mesmo, restituindo, por identico fundamento, os documentos relativos ao pagamento de 5:000\$000 ao presidente do Conselho Penitenciario, Dr. Candido Mendes de Almeida e 58\$200 á S. A. du Gaz e á Light and Power.

Dia 21

N. 881 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando a entrega do adiantamento de 650\$000 ao porteiro d'este Tribunal, Antonio Lopes Junior.

N. 882 — Ao Sr. ministro da Viação, comunicando o registro da importância de 10.308:082\$806, feito no Banco do Brasil pela Western Telegraph Company Limited e Italcable Compagnia Italiana.

Cei Cavi Telegrafici Sottomarini, de acôrdo com o decreto n. 21.790 de 5 do corrente, que autoriza a sua aplicação na construção, ampliação, reparação e conservação de prédios e terrenos para Correios e Telegrafos.

N. 883 — Ao Sr. ministro da Justiça, restituindo os documentos relativos ao pagamento de 251\$000 a Maria Emilia Guimarães, uma vez que a despesa independe de registro prévio, nos termos do art. 19 do decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931.

N. 884 — Ao mesmo, restituindo, por identico fundamento, os documentos relativos ao pagamento de 363\$320, a S. A. du Gaz e de 1:194\$400 aos bachareis Waldo Leão Carneiro de Vasconcellos e outros.

N. 885 — Ao mesmo, idem, idem, relativos à entrega de 1:250\$000 ao tesoureiro da Assistencia Judiciaria, Miguel Buarque Pinto Guimarães, para as despesas do 3º trimestre deste ano.

N. 886 — Ao Sr. ministro da Educação, comunicando o registro do contrato para locação de parte do predio n. 109 da rua S. Clemente afim de nele ser instalada uma creche da Inspeçao de Higiene Infantil.

Dia 22

N. 887 — Ao Sr. ministro da Justiça, reiterando os documentos relativos ao pagamento de 50\$000 a menor Irene, e de 1:355\$300 a Manoel Rodrigues Pinto e outro, visto a despesa independe de registro prévio.

N. 888 — Ao mesmo, restituindo o aviso em que é renovado o pedido de entrega do adiantamento de 2:250\$000 ao Dr. Meton de Alencar Netto, diretor do Instituto Sete de Setembro, tendo sido mantida a decisão anterior, uma vez que o credito a cuja conta com a despesa foi posto à disposição no Tesouro Nacional.

N. 889 — Ao Sr. ministro da Justiça, reiterando os documentos relativos aos pagamentos de 980\$200 a S. A. du Gaz e a Companhia Telefonica Brasileira e de 911\$200 às ditas Companhias e a Light & Power, visto a despesa independe de registro prévio.

N. 890 — Ao mesmo, restituindo o Aviso relativo à entrega de 960\$000 ao

capitão pagador da Policia Militar do Distrito Federal, para pagamento do 3º sargento reformado Cassiano Martins Delgado, visto que o credito respectivo já se acha à disposição no Tesouro Nacional.

N. 891 — Ao mesmo, restituindo os documentos relativos ao pagamento de 450\$000 a Accacio Pereira da Cruz, e de 15:319\$100 a Pereira Junior & Comp, e a A. S. Coelho, uma vez que a despesa independe de registro prévio ex-vi do art. 19 do decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931.

N. 492 Ao mesmo, restituindo, por identico fundamento, os documentos relativos ao pagamento de 3:665\$900, a A. J. Ferreira Leal e outros e 386\$400 à Companhia Telefonica Brasileira.

N. 493 — Ao Sr. ministro da Educação, comunicando o registro do extorno de 336:000\$, das sub-consignações 1, 2 e 3, da verba 13ª, para reforçar a dotação da sub-consignação n. 7, terceira parte, Obras novas.

N. 894 — Ao Sr. ministro da Fazenda, comunicando registro do credito de 2.000:000\$, suplementar à verba 4ª — Inativos — Sub-consignação 2 — para pagamento de novas aposentadorias.

Dia 23

N. 895 — Ao mesmo, comunicando, para serem expedidos, si necessarios, os respectivos decretos, que ao bachareis Alfredo Octavio de Mavignier e Rogerio de Freitas, auditores deste Tribunal, postos em disponibilidade, acham-se em exercicio de funções interinas, o primeiro substituindo o auditor efetivo bacharel Julio Bueno Brandão Filho, posto à disposição do governo do Estado de Minas, e o segundo servindo como adjunto do representante do Ministerio Público, no impedimento do efetivo, bacharel Alvaro Werneck.

N. 896 — Ao Sr. ministro da Marinha, comunicando ter sido ordenado o arquivamento do processo relativo ao inquerito policial militar instaurado nesse ministerio, em virtude de denuncia apresentada pelo ex-chefe da extinta delegação do Tribunal, no Estado da Paraíba, contra irregularidades no fornecimento de generos à Escola de Aprendizes Marinheiros no dito Estado.

Dia 24

N. 897 — Ao Sr. ministro da Agricultura, comunicando não poder o Tribunal ordenar o expediente de transferência de 4:000\$, da sub-consignação n. 2, da verba 22ª, para reforçar a n. 3, da verba 18ª, por não ter sido ainda expedido o decreto complementar da mencionada autorização.

N. 898 — Ao Sr. ministro da Educação, comunicando o registro do credito de 200:000\$, para as despesas com o custeio de serviços de combate aos surtos epidemicos de impaludismo, irrompidos nos Estados do Maranhão e do Rio Grande do Norte.

Dia 27

N. 899 — Ao Sr. ministro do Trabalho, comunicando o registro do termo do acôrdo celebrado entre o Departamento Nacional de Estatistica e o governo do Estado de Pernambuco, para o fim de ser fornecida a este Estado, por aquele departamento a estatistica do comércio exterior e de cabotagem.

N. 900 — Ao Sr. ministro da Agricultura, comunicando o registro do termo do acôrdo celebrado com o Estado da Paraíba do Norte, para execução do do Serviço do Algodão, no territorio do mesmo Estado.

N. 901 — Ao Sr. ministro da Educação, comunicando ter sido recusado registro a operação -de ser posto à disposição no Tesouro Nacional, o credito de 2:219\$354, para pagamento a Dona Mathilde Piqueta Moreira da Silva, contratada contra-mestre das oficinas de modas e chapéus da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz.

N. 902 — Ao Sr. ministro da Justiça, comunicando que o assunto de que trata o aviso n. 334, já foi resolvido, tendo sido o processo encaminhado à Contadoria Central da Republica em 4 do atual mês de setembro.

N. 903 — Ao mesmo, comunicando que o processo do adiantamento de 875\$ ao atual diretor geral da Secretaria da Camara dos Deputados, Rodolpho Custodio Ferreira, já foi devolvido a esse ministerio pelo officio número 2.423.

Ministerio da Agricultura — E. U. do Brasil — Boletim Diário da Diretoria de Meteorologia

Em 16 de outubro de 1932

Previsões para o período de 14 horas do dia 16 às 18 horas de dia 17

Distrito Federal e Niteroi — Tempo: Bom passando a instavel sujeito a chuvas e trovoadas. Temperatura: Elevada. Ventos: Variaveis com rajadas fracas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom passando a instavel sujeito a chuvas e trovoadas, salvo a leste onde será bom nublado. Temperatura: Elevada.

Estados do Sul — Tempo: Instavel com chuvas e trovoadas. Temperatura: Estavel. Ventos: Variaveis, frescos.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 15 às 14 horas do dia 16

O tempo decorreu bom durante todo o periodo. A temperatura manteve-se estavel. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima 31.5 e minima 20.0 e as temperaturas extremas verificadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima 27.4 e minima 22.0, respectivamente, às 10 horas e 50 minuto e às 4 horas e 5 minutos. Os ventos sopraram de norte fracos, havendo periodo de componente sul, frescos por vezes.

Observações realizadas às 9 horas (12.h de Greenwich)—No dia 16 de outubro de 1932

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X)...															
Grajaú (X).....															
Terezina (X).....															
Fortaleza (Poranga-ha) (X).....															
Quixeramobim (X)...															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
João Pessoa (X).....															
Campina Grande (X)...															
Recife (Olinda)(X)...															
Pesqueira (X).....															
Goiana (X).....															
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha (X)															
Maceló (X).....															
Sant'Ana do Ipanema (X).....															
Aracaju (X).....															
Propriá (X).....															
Ondina (São Salvador) (X).....															
Barra do R. Grande (X)															
Caetitê (X).....															
Ilhéus.....	—	—	26	0	E	2	5b	P. vgs.	I	28	19	0	I	—	B, cl
Caravelas.....	61.6	-1.5	26	1	N	2	5b	Tranq.	I	29	18	0	I	I	B
Belo Horizonte.....	59.9	-1.4	24	2	C	0	—	—	—	29	17	10	I	I	Ao2
Januária.....	57.2	-1.8	27	0	E	5	0	—	B	34	19	0	B	B	B
Teófilo Otoni.....	59.7	-1.3	21	-2	SW	2	9b	—	I	29	17	0	I	B	B
São Lourenço (X)....															
Cambuquira (X).....															
Passa Quatro (X)....															
Poços de Caldas (X)...															
Juiz de Fora.....	59.6	-1.6	25	3	N	2	2a	—	B	30	16	3	I	Aot	B
Goiaz.....	61.3	-0.4	24	-1	C	0	9a	—	B	34	23	0	Bx	I	A
Catalão (X).....															
Cuiabá (X).....															
Corumbá (X).....															
Aquidauana (X).....															
Bela Vista (X).....															
Vitória.....	760.9	0.4	29	4	NE	2	0	Tranq.	B ∞	31	20	0	B	B	B
C. Itapemirim.....	61.1	-1.3	28	1	C	0	0	—	B	35	19	4	B	lo	B

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 16 de outubro de 1932

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	60.9	-0.4	25	0	N	2	5a	Chão	B	31	22	0	B	B	B
Campos.....	60.5	-0.8	28	-2	C	0	0	—	B	35	20	0	B	At	B
P. do Sul (fechada)...									2						
Friburgo.....	59.8	-0.6	23	0	C	0	2a	—	B	27	13	3	lo	—	Bx
Petropolis.....	62.5	1.2	21	-2	NE	2	5a	—	B	26	15	—	B	B	Bx
Resende.....	60.1	0.0	22	-3	C	0	9a	—	B	31	19	13	B	I	Ao°
Terezopolis.....	60.0	0.4	24	-1	NE	2	5a	—	B	28	13	2	lo	lo	B
Cabo Frio.....	60.7	0.1	25	-1	N	2	0	Chão	B	29	21	0	I	I	B
Angra dos Reis.....	59.8	-0.3	25	-1	S	2	9b	Chão	I	30	22	6	B	I	Ao 3
São Paulo.....	58.8	-2.2	26	4	NE	2	9b	—	I	29	18	7	lo	lo	lo
Santos.....	60.6	—	25	—	S	2	9b	Tranq.	I	28	23	0	I	I	I
Ribeirão Preto.....	59.2	—	26	—	C	0	9b	—	I	27	21	1	A	I	I
S. C. do Pinhal (X)...															
Faxina (X).....															
Campinas.....	60.8	-3.2	25	6	N	2	5b	—	I	25	20	9	Ao°	I	I
Campos do Jordão(X)...															
Curitiba.....	60.2	-0.4	19	-1	E	2	9b	—	I	24	17	23	Ao°	Ao°	Ao°
Paranaguá.....	61.2	-0.6	21	0	S	2	9b	Chão	I	23	20	6	I	I	lo
Guarapuava.....	59.2	-0.8	17	-2	E	2	9b	—	Mo°	25	17	1	I	I	lo
Palmas.....	60.0	-0.4	17	-2	C	0	9b	—	I	23	16	0	I	I	I
Florianópolis (X)....															
Lages.....	60.7	0.0	17	0	NE	2	9b	—	I	21	16	0	I	I	I
Herval Novo (X)....															
S. Francisco.....	60.8	-0.3	20	-1	SE	5	9b	Chão	lo	23	20	3	I	I	lo
Xanxerê.....	59.0	-0.9	—	—	NE	2	9b	—	I	19	15	0	I	I	I
Porto Alegre.....	61.8	-0.6	20	1	SE	2	9b	—	I	20	19	0	A	A	A
Uruguaiana.....	60.7	-1.0	16	-4	SE	2	9b	—	I	26	15	0	I	I	A
S. Luiz Gonzaga.....	59.1	-0.7	21	3	SE	2	—	—	—	21	17	0	I	I	I
Santa Vitoria (X)....															
Montevideu.....	66.5	-1.0	19	1	ENE	1	2a	—							
Buenos Aires.....	64.3	-3.3	20	1	N	2	9a	—							

A temperatura máxima verificou-se em São Fidelis com 36° C.

A temperatura mínima verificou-se em Bagé com 12° C.

Observações — Estado do céu : em decimos de céu encoberto : de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto ; a) nuvens altas ; e) englobadas ; b) baixas. Estado do tempo : B, bom, Bx, bom, após perturbação ; I, incerto ; A, ameaçador ; M, mau. Fenômenos diversos : (O) chuva ; T, trovada ; ☁, chuviscos ; ☁☁, nevoa seca ; ☁☁☁, nevoeiro ; ▲, granizo ; ⚡, trovadas com relâmpagos ; <, relâmpagos ; ≡, ventania ; ☄, orvalho ; ag, aguaceiro ; ge, geada ; hs, halo solar ; hl, halo lunar ; cs, corôa solar ; cl, corôa lunar ; ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo país de 9 horas do dia 15 ás 9 horas do dia 16

Zona Norte — Não é feita a sinopse devido a falta de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu instável com chuvas e trovoadas esparsas. Hoje, ás 9 horas, apresentava-se bom. A temperatura foi elevada. Os ventos sopraram de norte a leste, fracos.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi perturbado com chuvas esparsas e assim continuava hoje, ás 9 horas. A temperatura foi estável. Os ventos predominaram de leste com fraca intensidade.

Nota — O serviço telegraphico foi bom, salvo o dos Estados do Amazonas, Pará e Rio Grande do Norte que foi mau.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até ás 14 horas.

Discriminação das zonas :

Zona Norte — Estados : Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados : Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados : São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saciz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado	Mocimbu
Maxima.....	29.9	(X) 33.8	29.6	—	(X) 30.4	32.6	—	32.4	31.6	34.4	32.8	—	—
Minima.....	20.7	20.9	19.6	—	20.8	20.0	—	20.4	21.0	34.4	21.3	—	—
Chuva.....	—	0.0	0.0	—	0.0	0.0	—	0.0	0.0	0.0	0.0	—	—

(x) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.
Serviço hidrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 16:			Rio S. Francisco — Dia 16:		
Guararema	0.48	0.08	Pirapóra	0.74	0.26
Jacarei	0.26	0.11	S. Francisco	0.15	0.02
Caçapava	0.60	-0.03	Januária	0.17	0.03
Pindamonhangaba (X).....			Carinhonha (X).....		
Guaratinguetá (X).....			Rio Branco (X).....		
Rezende	0.43	0.02	Barra do Rio Grande (X).....		
Barra do Pirai	1.32	-0.03	Remanso (X).....		
Paraíba do Sul	0.32	-0.05	Joazeiro (X).....		
Anta	0.80	-0.25	Cabroró (X).....		
Porto Novo do Cunha	0.56	-0.04	Piranhas (X).....		
S. Fidelis	2.40	0.03	Penedo (X).....		
Campos	6.96	0.04	Bacia Amazonica — Dia 15:		
Rio Itajai-Assú — Dia 16:			Cruzeiro do Sul (X).....		
Pouso Redondo	1.50	-0.02	S. Felipe (X).....		
Rio do Sul	1.63	-0.09	Rio Branco (X).....		
Nova Bremen (X).....			Labrea (X).....		
Hansa (X).....			Manaus (X).....		
Aquidaban	1.60	—	Porto Velho (X).....		
Indaial	2.34	0.76	Humaitá (X).....		
Timbó	0.89	0.23	Parintins (X).....		
Passo Manso (X).....			Obidos (X).....		
Blumenau	2.52	0.97	Santarém (X).....		
Gaspar	3.50	1.30	Imperatriz	1.55	0.01
Ilhota	3.38	0.78	Porto Nacional	0.84	0.00

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul—Dia 16—Continuará em ascensão entre S. Fidelis e Campos e mais ou menos estacionario no resto do curso.

Rio São Francisco—Dia 16—Continuará em ascensão entre Pirapóra e Carinhonha e mais ou menos estacionario no resto do curso.

Rio Itajai-Assú — Dia 16 — Continuará mais ou menos estacionario entre Pouso Redondo e Aquidaban e entrará em rapida ascensão no resto do curso.

Bacia Amazonica — Dia 15 — Subindo em Imperatriz e estacionario em Porto Nacional.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha (X).	10.30									
Quixeramobim (X).....	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Olinda (X).....	9.30									
Maceió (X).....	9.30									
Ondina (X).....	9.30									
Cuiabá (X).....	8.30									
Caravelas	9.30	NE 6	NE 7	NNE 3	SW 1	—	—	—	—	1.650 ms.
B. Horizonte (X).....	9.30									
Vitoria	9.30	NNE 5	N 3	S 2	SSW 1	SW 2	W 2	WSW 5	—	4.450 ms.
Campos (X).....	9.30									
Rio de Janeiro	9.30	N 1	NE 2	NNE 2	NW 5	W 5	WSW 2	WNW 5	SW 5	5.400 ms.
Rio de Janeiro	13.00	SSE 9	SE 6	W 2	WNW 5	—	—	—	—	1.950 ms.
Rio de Janeiro (O) (X).	21.00									
Santos (XX).....	9.30									
Curitiba (XX).....	9.30									
Florianopolis (XX).....	9.30									
Porto Alegre (XX).....	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonso e a de 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

Ministerio da Agricultura — Boletim diario da Diretoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

Em 18 de outubro de 1932

Previsões para o periodo de 14 horas do dia 18 às 18 horas do dia 19

Distrito Federal e Niteroi — Tempo: Em geral, ameaçador com chuvas. Temperatura: Noite mais fresca e ligeiro declínio de dia. Ventos: De sul a leste, com rajadas frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Em geral, ameaçador com chuvas. Temperatura: Noite mais fresca e ligeiro declínio de dia.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas, melhorando no Rio Grande do Sul. Temperatura: Ligeiro declínio em São Paulo, estavel até Santa Catarina e em elevação no Rio Grande do Sul. Ventos: De sul a leste, com rajadas frescas.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal de 14 horas do dia 17 às 14 horas do dia 18

O tempo decorreu instavel á tarde e á noite com chuvas fracas e choviscos e ameaçador, hoje, com chuvas fracas e choviscos. A temperatura manteve-se estavel á noite e sofreu acentuado declínio de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima 24.2 e minima 20.4 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima 24.2 e minima 20.0, respectivamente, ás 12 horas e 15 minutos, e ás 6 horas e 35 minutos. Os ventos sopraram de sul a oeste, com rajadas fortes, tendo a maxima velocidade, atingido a 20ms06, do WSW, ás 19 horas e 43 minutos.

Observações realizadas ás 9 horas (12 ^h . de Greenwich) no dia 18 de outubro de 1932										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manáus (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X)...															
Grajaú (X).....															
Terezina.....	59.5	—	27	—	C	0	5b	—	I	37	24	0	B	B	B, cl
Fortaleza (Poranga- ba) (X).....															
Quixeramobim (X)...															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
João Pessoa (X).....															
Campina Grande (X)...															
Recife (Olinda) (X)...															
Pesqueira (X).....															
Goiana (X).....															
Garanhuns (X).....															
Fern. Noronha (X)...															
Maceió (X).....															
Sant' Ana do Ipane- ma (X).....															
Aracaju (X).....															
Propriá.....															
Ondina (São Salva- dor).....	59.8	—	26	—	N	2	5b	Chão	I	—	22	0	B	B	B
Barra do Rio Gran- de (X).....															
Caetité (X).....															
Ilhéus.....	—	—	28	—	E	2	5a	Chão	B	29	21	0	I	B	B
Caravelas.....	58.3	-1.2	26	0	N	2	5a	Tranq.	B	28	22	0	I	I	B
Belo Horizonte.....	58.0	0.1	22	-2	C	0	5e	—	I	27	20	0	A	B	B
Januária.....	56.0	-0.5	29	2	S	5	2a	—	B	36	21	0	B	B	B
Teófilo Otoni.....	55.4	—	26	1	SE	2	9a	—	B	34	19	0	B	I	I
São Lourenço.....	58.0	—	21	—	C	0	0	—	B	26	16	7	Io	I	Io
Cambuquira.....	59.8	—	22	—	NW	2	9b	—	I	24	16	2	A	I	A
Passa Quatro (X).....															
Poços de Caldas (X)...															
Juiz de Fora.....	59.0	2.6	20	-3	S	5	9b	—	I	28	18	1	I	I	A
Goiaz.....	61.1	—	22	—	E	2	5e	—	I	35	23	1	I	I	Io
Catalão (X).....															
Cuiabá (X).....															
Corumbá (X).....															
Aquidauana (X).....															
Bela Vista (X).....															
Itoria.....	759.5	0.9	24	-4	S	2	9b	P. Vgs.	I	—	23	—	B	B	I
do Itanemirim.....	60.7	1.7	22	-7	SE	2	5b	—	Io	37	21	0	B	Io	I

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) no dia 18 de outubro de 1932

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	61.1	4.7	22	2	S	5	9b	P. vgs.	M	32	20	7	I	A	Ao
Campos.....	60.1	3.0	23	-6	S	2	9b	—	M	36	21	1	I	I	Ao
Paraíba Sul (Iechada)															
Friburgo.....	59.8	3.4	18	-6	C	0	9b	—	I	26	17	0	B	I	I
Petropolis.....	61.9	3.4	16	-4	SW	2	9b	—	M	25	15	15	B	I	lo
Rezende.....	59.3	2.7	22	0	C	0	9b	—	I	27	19	4	A	I	Ao
Terezopolis.....	60.5	3.3	18	-5	W	2	9b	—	M	26	16	3	I	I	Ao
Cano Frio.....	60.8	4.5	23	-2	SW	2	9b	P. vgs.	I	30	21	0	B	I	A
Angra dos Reis.....	61.1	5.3	20	-5	SW	2	9b	P. vgs.	lo	27	19	12	I	A	Ao 2
S. Paulo.....	60.3	3.1	20	-1	SW	2	9b	—	I	26	16	31	lo	Ao	Ao
Santos.....	61.6	6.0	21	-4	S	2	9b	Vagas	Mo	29	20	22	Ao	Ao	Ao
Ribeirão Preto (X)...															
S. C. do Pinhal (X)...															
Paxina.....	61.4	5.0	19	-2	SE	2	9b	—	I	26	16	19	I	lo	lo
Campinas.....	61.5	—	19	—	E	2	9b	—	I	24	18	33	Ao	Ao	Ao
Campos do Jordão(X)															
Curitiba.....	63.3	5.3	14	-3	SE	5	9b	—	I	22	11	2	I	—	Ao
Paranaguá.....	64.1	5.4	18	-3	SW	2	9b	Chão	I	25	17	15	Ao	B	Ao
Guarapuava.....	60.2	3.5	14	-4	E	5	5a	—	B	25	12	2	lo	I	B
Palmas.....	61.9	3.7	13	-5	N	2	5b	—	I	23	11	2	lo	I	I
Florianopolis.....	63.8	5.6	19	-1	S	0	9b	P. vgs.	I	22	17	4	Ao	Ao	Ao
Lages.....	63.1	4.2	14	-3	N	2	5b	—	B	21	11	43	I	Ao	Ao
Herval Novo (X)....															
S. Francisco.....	63.8	6.3	17	-5	SW	2	9b	Chão	lo	24	16	15	lo	I	Ao
Xanxerê.....	61.1	3.1	15	-3	S	2	9b	—	I	15	12	15	I	lo	lo
Porto Alegre.....	65.4	5.6	20	2	SE	2	5b	—	B	22	15	4	Ao	lo	Bx
Uruguaiana.....	65.0	—	16	—	SE	2	0	—	B	24	12	0	I	I	B
S. Luiz Gonzaga (X)...															
Santa Vitória (X)...															
Montevideu.....	70.4	2.7	17	1	E	4	5a	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	68.4	1.8	16	0	NE	2	9b	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em Terezina e Cachoeiro do Itapemerim com 37° C.

A temperatura mínima verificou-se em Bom Retiro com 9° C.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto de 0, totalmente limpo — a 10 totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixa. Estado do tempo — B, bom Bx, bom após perturbação; I, incerto; A, ameaça de; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuva; T, trovoadas; ☂, chuviscos; ☉, nevoa seca; ☁, nevoeiro; ▲, granizo; ⚡, trovoadas com relâmpagos; <, relâmpagos; ☂, ventania; ☂, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido despacho telegráfico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 17 às 9 horas do dia 18

Zona Norte — Não é feita a sinopse, devido à falta de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas, tendo trovejado em varias localidades. Hoje às 9 horas, era incerto, salvo no Estado do Rio, onde continuava perturbado com chuvas. A temperatura sofreu acentuado declínio. Predominarem os ventos do quadrante sul, com rajadas frescas esparsas, tendo ventado fortemente em Itabapoana.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas, foi perturbado com chuvas, tendo trovejado em algumas localidades. Hoje às 9 horas o tempo continuava perturbado com chuvas, salvo no Rio Grande, onde era bom. A temperatura sofreu declínio. Predominaram os ventos do sul a leste, com rajadas frescas esparsas.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até às 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande de Sul.

Postos Termo-Pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Sacaz Pela	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangü	Santa Cruz	Olaría	Campo Grande	Corcovado	Mocangü
Maxima	22.6	(x) 32.4	25.4	—	(x) 33.5	—	—	26.0	—	23.4	23.8	—	—
Mínima	18.0	2.07	20.8	—	21.2	—	—	20.2	—	20.2	19.3	—	—
Chuva	—	6.5	6.3	—	3.4	—	—	9.4	—	6.4	10.4	—	—

(x) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.
Serviço hidrométrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 18 :			Rio S. Francisco — Dia 18 :		
Guararema	0.60	0.10	Pirapóra	0.57	-0.04
Jacarei	0.32	0.03	São Francisco	0.35	0.22
Caçapava (X)	—	—	Januária (X)	—	—
Pindamonhangaba	0.80	0.03	Carinhanha (X)	—	—
Guaratingueta (X)	—	—	Rio Branco (X)	—	—
Rezende	0.53	0.08	Barra do Rio Grande (X)	—	—
Barra do Pirai	1.57	0.14	Remanso (X)	—	—
Paraíba do Sul	0.41	0.13	Joazeiro (X)	—	—
Arta (X)	—	—	Cabrero (X)	—	—
Porto Novo do Cunha	0.53	0.00	Piranhas (X)	—	—
S. Fidelis	2.20	-0.09	Penedo (X)	—	—
Campos	6.71	-0.29	Bacia Amazonica — Dia 17:		
Rio Itajai-Assú — Dia 18:			Cruzeiro do Sul (X)	—	—
Pouso Redondo (X)	—	—	São Felipe (X)	—	—
Rio do Sul	2.83	0.70	Rio Branco (X)	—	—
Nova Bremen (X)	—	—	Labrea (X)	—	—
Hansa (X)	—	—	Manaus	18.64	-0.10
Aquidaban (X)	—	—	Porto Velho (X)	—	—
Indaial	4.20	2.08	Humaitá (X)	—	—
Timbó (X)	—	—	Parintins (X)	—	—
Passo Mauso (X)	—	—	Obidos	1.36	-0.03
Blumenau	6.72	3.78	Santarém	0.94	-0.04
Gaspar (X)	—	—	Imperatriz	1.71	0.11
Ilhota (X)	—	—	Porto Nacional	1.08	0.22

Estado e tendência do nível das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 18 — Continuará em declínio em Campos e em ascensão no resto do curso.

Rio S. Francisco — Dia 18 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Rio Itajai-Assú — Dia 18 — Continuará ainda, em rapida ascensão em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 17 — Subindo em Imperatriz e Porto Nacional. Baixando em Manaus, Obidos e Santarém.

Sondagens aerológicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Neronha (X) ..	10.00									
Quixeramobim (X)	9.30									
Natal (X)	9.30									
Olinda (X)	9.30									
Maceio (X)	9.30									
Ondina (X)	9.30									
Cuiabá (X)	7.30									
Caravelas (X)	9.30									
B. Horizonte (X)	9.30									
Vitoria (X)	9.30									
Campos (XX)	9.30									
Rio de Janeiro	9.30	S 3	S 5	S 6	SSW 6	—	—	—	—	1.950 ms.
Rio de Janeiro	13.00	SE 9	SE 8	SE 6	SSE 5	—	—	—	—	1.650 ms.
Rio de Janeiro (O) (XX) ..	21.00									
Santos (XX)	9.30									
Curitiba (XX)	9.30									
Florianopolis (XX)	9.30									
Porto Alegre	9.30	ESE 7	ESE 5	ESE 5	—	—	—	—	—	1.100 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonso e a 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

RENDAS PÚBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Em ouro	Em papel
Receita do dia:		
18 de outubro de 1932....	93:805\$600	151:696\$300
Receita mensal:		
De 1 de outubro a 18 de outubro de 1931....	1.093:240\$300	1.502:565\$100
De 1 de outubro a 18 de outubro de 1932....	1.307:007\$300	1.333:546\$100
Diferença da receita arrecadada	213:797\$000	169:019\$000
Receita global:		
De 2 de janeiro a 18 de outubro de 1931....	24.375:350\$100	35.618:027\$500
De 2 de janeiro a 18 de outubro de 1932....	25.162:226\$400	11.743:234\$100
Diferença da receita arrecadada	786:878\$300	13.874:793\$400

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 1 a 17 de outubro de 1932..	11.621:040\$293
Em 18 de outubro de 1932.....	755:446\$649
	12.376:486\$942
Em igual período de 1931.....	13.137:235\$843
Diferença para menos em 1932.....	760:748\$901
Arrecadada de 2 de janeiro a 18 de outubro de 1932	184.609:057\$130
Em igual período de 1931.....	179.873:269\$443
Diferença para menos em 1932.....	4.735:787\$687

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Cotações oficiais de cambio e titulos fixadas pela Camara Sindical dos corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praça	90 d/v	A vista
Sobre Londres	5 37/128	5 31/128
Valor da libra	45\$376,661	45\$782,414
Sobre Paris	—	\$538
Sobre Italia	—	\$699
Sobre Alemanha	—	3\$257
Sobre Portugal	—	\$431
Sobre Belgica (papel).	—	—
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$905
Sobre Hespanha	—	1\$120
Sobre Suissa	—	2\$618
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Siria e Palestina.....	—	—

Sobre Tcheco-Slovaquia.....	—	\$400
Sobre Nova-York.	—	13\$310
Sobre Montevideu.	—	6\$511
Sobre Buenos Aires (peso papel)..	—	3\$526
Sobre Buenos Aires (peso ouro)....	—	—
Sobre Holanda	—	5\$512
Sobre Japão	—	3\$800
Sobre Rumania	—	—
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	—
Sobre Chile	—	—

Moedas

Libra esterlina (moeda metalica).....	95\$000
Vales-ouro, por 1\$000.....	8\$270
Liras (papel)	1\$020
Escudos (papel)	\$680

Bolsa

Apolices:

Apolices uniformizadas de 5 %, miudas.....	715\$033
Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	785\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	781\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	779\$000
Obrigações do Tesouro Nacional, de 1:000\$, 7 %, (1921)	1:005\$000
Obrigações do Tesouro Nacional, de 1:000\$, 7 %, (1930)	990\$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000\$ (7 %, (1ª emissão)	1:020\$000
Apolices Emprestimo Municipal de 1920, port....	140\$000
Apolices Emprestimo Municipal de 1931, port....	156\$500
Apolices Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port., (decreto n. 9.716)	750\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 500\$, 9%....	469\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000, 9 %..	945\$000

Ações de Bancos:

Banco dos Funcionarios Públicos.....	45\$000
Banco Português do Brasil, nom.....	90\$000
Banco Português do Brasil, port.....	92\$000
Banco do Brasil	415\$000

Ações de Companhias:

Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo	113\$000
Companhia Docas de Santos, port.	225\$000
Companhia Sul Mineira de Eletricidade.....	225\$000

Debentures:

Companhia Docas de Santos.....	178\$000
--------------------------------	----------

Vendas por alvará:

Seis apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	785\$000
--	----------

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 18 de outubro de 1932. — Ary de Almeida e Silva, síndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 17

Café	Sacas
Entradas	16.254
Saídas	6.860
Consumo local, dias 16 e 17.....	1.000
Existencia	352.703
Mercado calmo.	
Café retirado pelo C. N. C., 3.493 sacas.	
Preço por 10 quilos:	
Tipo 3.	14\$200
Tipo 4.	13\$700
Tipo 5.	13\$200

Tipo 6.	12\$700
Tipo 7.	12\$200
Tipo 8.	11\$400

Assucar

Entradas	12.734
Saídas	4.429
Existencia	47.031

Mercado calmo.

Preços por saco:

Branco cristal	34\$000 a 35\$000
C. amarelo	Não ha
Mascavinho	33\$000 a 34\$000
Mascavo	28\$000 a 30\$000

Algodão

Entradas	556
Saídas	727
Existencia	8.984

Mercado firme.

Preços por 10 quilos:

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3	71\$000 a 72\$000
Tipo 4	69\$000 a 70\$000

Fibra média:

Seridões:

Tipo 3	69\$000 a 70\$000
Tipo 5	63\$000 a 64\$000

Ceará:

Tipo 3	68\$000 a 69\$000
Tipo 5	62\$000 a 63\$000

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	53\$000 a 54\$000
Tipo 5	50\$000 a 51\$000

Paulista:

Tipo 3	51\$000 a 52\$000
Tipo 5	48\$000 a 49\$000

O sindaco, *Bento Dias Peretra*.**EDITAIS E AVISOS****MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS
PUBLICAS****Diretoria Geral de Expediente****CONCURSO PARA PROVIMENTO DE SETE VAGAS
DE TERCEIROS OFICIAIS**

De ordem do Sr. ministro, faço publico que, sendo domingo o proximo dia 23 do corrente, será feito até o dia 24 o recebimento de pedidos de inscrição no concurso para provimento de sete vagas de terceiros oficiais existentes nesta Secretaria de Estado. Si o dia 24 for considerado feriado ou de ponto facultativo, os requerimentos de inscrição serão recebidos até o dia imediato, terça-feira, 25 do corrente mês de outubro.

Diretoria Geral de Expediente, em 18 de outubro de 1932. — O presidente, *J. B. de Macedo Guimarães*.

Diretoria Geral de Expediente**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE SETE VAGAS
DE TERCEIROS OFICIAIS**

De ordem do Sr. presidente, faço publico que foram deferidos os requerimentos em que Ethel Santoro Xavier, Galileu da Penha Franco, Gioconda de Andrade Corrêa, João Corrêa, Lincoln Augusto Rollim Pinheiro e Cassio Costa pediram inscrição no concurso para provimento de sete vagas de terceiros oficiais existentes nesta Secretaria de Estado.

Diretoria Geral de Expediente, em 18 de outubro de 1932. — O secretário, *Francisco Mendes*.

Estrada de Ferro Central do Brasil**EDITAL N. 30****CONCURSO PARA AGENTES E CONDUTORES
DE TREM DE 4ª CLASSE**

De ordem do Sr. Dr. presidente da comissão examinadora, faço publico que, nos dias abaixo indicados, serão chamados ás provas de prática do serviço, que

se realizarão ás 11 horas, na estação Silva Freire, os seguintes candidatos:

Dia 25 de outubro de 1932

Praticantes de agente de 1ª classe

(Segunda chamada)

Gastão de Macedo.
Geraldo Ribas Junior.
João Marques.
Joaquim dos Santos Pinto
Jorge Nelson de Azevedo.
Juracy da Rocha Pitta.

Praticantes de condutor de 1ª classe

(Segunda chamada)

Adhemar de Souza.
Adalberto Augusto de Campos.
Agenor Gonçalves Nunes.
Alvaro Reis.
Antonio Freitas da Cruz.
Orlando Joaquim Martins.

Dia 26 de outubro de 1932

Praticantes de agente de 1ª classe

Benedicto Fabiano Sobrinho.
Ernani Gonçalves Mendes.
Francisco Faig Filho.
Francisco Tovar de Vasconcellos.
Gentil Santiago Pereira.
Januario da Silva Junior.
João Lopes Ferreira.
José Ferreira Paulino Filho.
Tiburcio Augusto de Siqueira.
Vicente Costa.

Dia 27 de outubro de 1932

Praticantes de agente de 1ª classe

Benedicto Alves de Oliveira.
Benedicto Carneiro Marins.
Benedicto Darrigo.
Benedicto de Almeida Pereira.
Benedicto de França Lopes.
Benedicto Germano da Silva.
Benedicto Gonçalves Ramos.
Benedicto Marcos Ribeiro.
Benedicto Pereira Leite.
Benedicto Pereira Lopes.

Dia 28 de outubro de 1932

Praticantes de agente de 1ª classe

(Segunda chamada)

Augusto da Cunha Cesar.

Basilio da Silva.

Carlos de Oliveira Reis.
Carlos de Souza Oliveira.
Cícero de Corqueira Esmeriz
Clementino de Souza.
Darcy Praxedes Maciel.
Diomar Baptista Guimarães.
Domingos Biangulli.
Dormeville Moreno de Castro.

Dia 29 de outubro de 1932

Praticantes de condutor de 1ª classe

(Segunda chamada)

Aristides Pedrosa Caldas.
Armenio José de Araujo.
Augusto Soares.
Brasil Ferreira do Nascimento.
Eduardo Felipe de Azevedo.
Fernando de Brito.
Fernando Infante Vieira.
Floriano Carneiro Barbosa.
Hildebrando da Silveira.
João da Costa Ferreira.
João Dias de Medeiros Junior.
José Alexandrino Corrêa Junio.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1932. — *Carlos Pereira Carauta*, secretário.

**Departamento Nacional de Portos
e Navegação****FISCALIZAÇÃO DO PORTO DO RIO
DE JANEIRO****CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA LIMPEZA
GERAL E CONCERTO DE MAQUINAS
DE ESCRIVER**

Faço publico que serão recebidas propostas nesta Fiscalização, á Praça Mauá n. 10, 2º andar, ás 14 horas do dia 26 de outubro corrente, para limpeza geral e concerto de maquinas de escrever, de acordo com o edital publicado no *Diario Oficial*, de 7 deste.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, outubro de 1932. — *José de Aguiar Toledo Lisboa*, engenheiro-chefe.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

PEDIDO DE PREÇOS N. 50, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA O LEVANTAMENTO DO "GRADE" DA LINHA NOS PANTANOS DE MATO GROSSO

De ordem do Sr. diretor, faço público que, às 13 horas do dia 4 de novembro de 1932, no Almoxarifado da Estrada, em Baurú, serão recebidas propostas para o fornecimento dos materiais constantes da relação que a este acompanha, mediante as seguintes condições:

I — As propostas, escritas em papel formato officio, serão apresentadas em três vias, no dia e hora acima indicados, todas datadas, assinadas, com a indicação da nacionalidade e endereço do proponente, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo as primeiras vias vir seladas, no fecho, com estampilha federal de 18000 (um mil réis) por folha. Serão entregues em envelopes fechados, com a declaração, por fora, do assunto e do nome do proponente.

II — Em outro envelope, que será apresentado na mesma ocasião, reunirá o proponente, além do recibo da caução a que se refere a cláusula seguinte, os documentos que possam provar a sua idoneidade, compreendendo-se entre eles, com o essencial, os recibos de quitação da última colêta de impostos sobre a renda e dos que houver pago, como negociante especialista, sobre os materiais objetos deste pedido de preços, bem como certidão da Junta Comercial, provando estar a sua firma ou contrato social ali registrado. As sociedades anônimas e as companhias nacionais ou estrangeiras provarão sua existência legal de conformidade com a lei sobre sociedades anônimas.

III — No ato da entrega das propostas, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 2:000\$000, feita no Tesouraria desta Estrada, até a véspera do dia acima mencionado, em dinheiro ou em títulos da Dívida Pública Federal, recebidos pelo seu valor nominal. Esta caução, como garantia das propostas, reverterá para os cofres da Estrada, se o proponente preferido para qualquer número de artigos não cumprir o que determina a cláusula XVII deste pedido.

IV — A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, à vista dos documentos referidos na cláusula antecedente. Resolvido o julgamento, tais documentos serão restituídos aos interessados, o mesmo se fazendo com relação às propostas, que não serão abertas, daqueles que tiverem sido considerados inidôneos. As demais propostas serão abertas e lidas diante de todos os proponentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha a folha, a proposta de todos os outros.

V — Versará a proposta somente para o preço em réis, papel, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

VI — Não serão tomadas em consideração os preços que não satisfizerem a exigência acima e os que não se referirem às unidades estabelecidas.

VII — As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste pedido de preços, conforme ficou estipulado.

VIII — Não se tomarão em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste pedido, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais vantajosa.

IX — Fica reservado à Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou outras, conforme a diferença para menos nos preços dos vários artigos a serem fornecidos, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas, ou anular este pedido, caso isso convenha a seus interesses, assim como o de restringir as quantidades pedidas.

X — Os materiais a serem fornecidos devem obedecer rigorosamente às especificações constantes da relação que acompanha este, bem como às amostras que a Estrada põe à disposição dos interessados no seu Almoxarifado, em Baurú, sempre de primeira qualidade aqueles para os quais não indique fabricante ou não houver amostras. Poderão ser propostos artigos nacionais ou estrangeiros, de marcas ou fabricas diferentes das indicadas na relação referida, desde que,

com as propostas, sejam apresentados documentos que comprovem experiências feitas nesta Estrada, ou em outras repartições oficiais do Governo Federal. Sempre que o material proposto for de fabricação nacional, esta circunstância deverá ser expressamente declarada na proposta.

XI — Caberá a preferência para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ela e qualquer outra, bem como ao produto da indústria nacional, em igualdade de condições e preço com o estrangeiro, satisfeitas as exigências da cláusula antecedente, e ainda ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hipóteses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso no desempate.

XII — Todos os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Estrada, em Baurú, ou despachados para esta cidade, com frete pago, correndo por conta do proponente todas as despesas de embalagem, seguros, fretes marítimos e ferroviários, carga, descarga, capatazias, armazenagens, despachante, direitos aduaneiros, taxas de expediente e quaisquer outras até o local da entrega.

O proponente ficará obrigado a remeter imediatamente ao Almoxarifado, em carta registrada, os conhecimentos dos despachos das respectivas faturas. Responderá também pelo pagamento de diferenças acaso verificadas nos fretes e pelo de armazenagens e multas que recaírem sobre tais despachos.

Cada volume deverá ter a contra-marca do remetente e junto à fatura será remetida uma nota do conteúdo de cada volume.

Para os efeitos da cláusula XIII será observada a data dos conhecimentos.

XIII — Os proponentes ficam obrigados a fornecer os materiais que lhes forem adjudicados dentro dos prazos de trinta a noventa dias, fixados em carta do Almoxarifado da Estrada. Ficam igualmente obrigados a substituir, nos prazos que lhes forem determinados, os materiais que não estiverem de acordo com as especificações exigidas.

XIV — Pela inobservância da cláusula antecedente, ficará o proponente escolhido sujeito a uma multa que, conforme entendimento da Administração, poderá ser até o valor da caução inicial, sendo dado novo prazo para o início do fornecimento, se não preferir a Administração a anulação da encomenda por simples aviso, independente de interposição judicial, com perda da caução e sem que assista ao proponente direito a reclamação de espécie alguma.

XV — No caso de multa, ficará o proponente obrigado a pagar a importância respectiva na Tesouraria da Estrada, no prazo de cinco dias, a contar da data do recebimento da intimação, por escrito, sob pena de anulação da encomenda, nas condições estabelecidas, se não for cumprida a intimação.

XVI — Pelo não cumprimento da respectiva encomenda, além da perda da caução de que trata a cláusula seguinte, ficará o proponente impedido, durante um ano de comparecer a futuras concorrências, e, na reincidência da falta, ser-lhe-á cassada definitivamente a idoneidade.

XVII — Para garantia do fornecimento, o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de cinco por cento (5 %) nas mesmas condições da acima referida sobre a importância do material a fornecer. Esta caução será efetuada no prazo de oito dias, a contar da data do convite por escrito expedido pela Contabilidade e só será restituída depois de completo o fornecimento e liquidadas todas as responsabilidades resultantes do mesmo.

XVIII — Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão efetuados, em moeda corrente, pela verba respectiva, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em São Paulo, na proporção da entrega do material e mediante a apresentação de contas devidamente processadas pelo Almoxarifado e Contabilidade da Estrada.

XIX — Toda e qualquer proposta, que não estiver inteiramente de acordo com este pedido, não será tomada em consideração.

Baurú, 14 de outubro de 1932. — Josino de Almeida Salles, secretário.

PEDIDO DE PREÇOS N. 50. PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA O LEVANTAMENTO DO "GRADE" DA LINHA Nº 2 PANTANAI DE MATO GROSSO

Relação dos materiais que se refere o pedido de preços n. 50

1. 1 britador giratorio "Allis-Chalmers", tipo Superior McCully, tamanho 13", tendo o pião britador assim como a bacia de aço completo com polia, parafusos de fundação, jogo de ferramentas especiais e fôrma para refundição do material patente do eixo principal.
2. 1 peneira rotativa "Allis-Chalmers" tipo "Gates", de extremidades fechadas, tamanho 40" (1.016) diametro por 16' (4,90) de comprimento, equipada com roda dentada para receber o movimento transmitido do elevador. Tendo o corpo principal com chapas perfuradas de 3 1/2" de diametro em 2,45 metros de comprimento e 1 1/2" nos restantes 2,45 metros e ainda o corpo exterior com chapa furada com 1/2" de diametro um comprimento de 1,10 metros.
3. 1 elevador de rosario de canecas sobre correia de lona e borracha "Allis-Chalmers" tipo "C", de cabeça de engrenagens n. 6, tamanho da caneca 18" tendo um comprimento aproximado de 21 metros. Tendo mecanismo de segurança, esticadores da correia, reletes de suporte, estrutura de madeira, completa e dispositivo para receber a potencia e transmiti-la á peneira.
4. 4 bocas de descarga para silos tipo "Clam Shell", tamanho n. 1, Jeffrey de flange plano, abertura de 14 x 14" em ferro fundido, completas com parafusos de fixação e alavanca V de comando immediato.
5. Arvores de transmissão intermediaria e correias de acionamento entre o motor e o britador, de acôrdo com o projeto apresentado.
6. 1 compressor de ar monofasico, Ingersoll Rand ou Sullivan, de 12 x 10", cilindro horizontal, equipado com polia para transmissão á correia. Deslocamento de ar por minuto 371 p. c., 10,5 m. c., velocidade 285 RPM, pressão normal de trabalho 100 libras, potencia necessaria 61,8 HP. Equipado com bomba lubrificadora, regulador de pressão "pilot valve" com filtro e jogo torneiras drenagem.
7. 1 jogo de chaves, 1 jogo de parafusos de fundação para o compressor acima.
8. 1 correia de couro dupla, extra-flexivel, com 9" de largura e 19'9" de comprimento, sem emendas, para transmissão curta.
9. 1 compressor de ar, monofasico, "Ingersoll Rand ou Sullivan" de 9 x 8", cilindro horizontal, equipado com polia para transmissão á correia. Deslocamento de ar por minuto 174 pés cubicos ou 4,93 m. c. velocidade 300 RPM pressão normal de trabalho 100 libras, potencia necessaria 25,8 HP. equipado com bomba lubrificadora, regulador de pressão tipo "pilot valve", com filtro e jogo de torneiras para drenagem.
10. 1 jogo de chaves, 1 jogo de parafusos para fundação para o compressor supra.
11. 1 correia de couro dupla, extra-flexivel, com 6" de largura e 16'6" de comprimento sem emenda para transmissão curta.
12. 1 aparelho tensor de correia, pesando 63 kg.
13. 1 aparelho tensor de correia, pesando 48,5 kg.
14. 1 reservatorio de ar comprimido, tamanho 36 x 8" horizontal para 125 libras de pressão construido de acôrdo com A. S. M. E.
15. 6 marteletes perfurados de rocha de embolo ôco equipados com bocal para brocas sextavadas de 7/8".
16. 6 mangueiras de borracha de 15 metros de comprimento cada uma, diametro 3/4" de 3 lonas especiais "Braid" com as respectivas conexões.
17. 4 jogos de aço hexagonal de 7/8" ôco, com encaixes de 3 1/4" (82 mm.) duplo inclinado, com ponto de

estrela, consistindo cada jogo de 10 brocas com as seguintes especificações:

Comprimento	Diametro de estrela	Peso por brocas
12" — 304 mm.	46 mm.	0,90 kg.
24" — 610 mm.	44 mm.	1,13 kg.
36" — 914 mm.	43 mm.	1,58 kg.
48" — 1.220 mm.	41 mm.	2,00 kg.
60" — 1.524 mm.	39 mm.	2,45 kg.
72" — 1.830 mm.	38 mm.	2,90 kg.
84" — 2.134 mm.	36 mm.	3,31 kg.
96" — 2.440 mm.	35 mm.	3,76 kg.
108" — 2.743 mm.	33 mm.	4,21 kg.
120" — 3.048 mm.	32 mm.	4,62 kg.

18. 1. afiador de brocas portatil acionado a ar comprimido para fazer pontas em estrela, e punhos nas brocas sextavadas de 7/8". Afiador que trabalha só por movimentos de percussão rapidos, e leves e com o equipamento necessario completo.
19. 2 aparelhos para fazer furo nas brocas, com estileto de aço especial, acionado por ar comprimido e trabalhando junto ao afiador.
20. 1 forja a óleo para aquecimento das brocas, com capacidade para 13 brocas, no cadinho, e montada com um tanque que trabalhe sob pressão (tanque de óleo).
- 2 indicadores magneticos de temperatura com dispositivo para montagem em parede, e capaz de indicar o "ponto critico" para tempera de brocas.

Os materiais acima citados, deem ser entregues funcionando no local, que o km. 1.114 desta Estrada, de acôrdo com o projeto apresentado, fornecendo a Estrada a planta do local para os necessarios estudos de projeto, materiais e mão de obra para os serviços de assentamento e transporte de Baurú ao local.

22. 2 betoneiras portateis, acionadas por motor á gasolina, acoplado, montados ambos sobre o truck de aço com roda do mesmo material, tambor do tipo reversivel "Tilting mixer", com capacidade de 225 litros de material separado e 150 litros de concreto misturado, todo o movimento transmitido por engrenagens ou correntes de aço. Completas com caçambas carregadoras acionadas pelo motor, embreagem a breque, tanque para agua com aparelho medidor e regulador da descarga. Motor a gasolina, de 4 HP.
23. 1 vapor fixo, proprio para combustão de lenha, tipo locomotiva, munido de detentor de fagulha, com a potencia de 75 HP. efetivos, desenvolvendo a velocidade necessaria para imprimir 375 R. P. M. á polia do britador supra referido de 40 x 14 1/2" das seguintes marcas: Marshall-Worthingtonwolf ou Lanz.

24. 1 vapor fixo, proprio para combustão de lenha, tipo locomotiva, munido de detentor de fagulha, com a potencia de 30 HP. efetivos, desenvolvendo a velocidade necessaria para imprimir 300 R. P. M. á polia do compressor de ar de 9 x 8" tratado nesta relação, das marcas do supra referido.

Cada um desses vapores, serão ainda, munidos dos seguintes accessorios:

- 1 bomba, 1 ingetor, 1 aquecedor, preliminar para agua, 1 manometro, 2 valvulas de segurança, 2 torneiras de provas, 2 valvulas de cilindro para saída de vapor, 1 bomba de óleo, 1 lubrificador de reserva no cilindro, 1 apito a vapor, 1 detentor de saída de agua, bem como dos seguintes pertences: 2 tubos de sucção, 1 funil, 1 vareta com escova para limpar tu-

- bos, 6 vidros de reserva para nível d'água com argolas de borracha, 1 caixa de ferramentas, ferramentas para o foguista, chaves, etc. Uma instrução completa em português bem legível.
25. 2 bombas de aspiração a diafragma montadas sobre carrinhos de ferro, com os seguintes característicos:
- Tubo aspiração Vasão por hora Peso aproximado
Diâmetro interno
- 2 1/2" 6.300 l^o 59 kg.
- munidas, cada uma de uma mangueira de borracha protegida de arame, de 2 1/2" por 10 metros de comprimento.
26. 2 bombas de aspiração a diafragma montadas sobre carrinhos de ferro com os seguintes característicos:
- Tubo aspiração Vasão por hora Peso aproximado
Diâmetro interno
- 3" 11.250 l^o 84 kg.
- munidas, cada uma de uma mangueira de borracha protegida de arame, de 3" por 10 metros de comprimento.
27. 1 cone triangular de ferro endurecido.
28. 1 jogo de ferros concavos superiores.
29. 1 jogo de ferros concavos inferiores.
30. 1 jogo de ferros concavos intermédios.
- Estes materiais de ns. 27 a 30, inclusive, são sobressalentes do britador "Allis Chalmers", superior "Mc-Cully".
31. 4 jogos de mandíbulas, de aço-manganês, para britador, de acordo com os modelos e desenho fornecidos pela Estrada.
32. 20 carrinhos tubulares, de chapa de 1/16", com camba soldada.
33. 900 baricas de cimento de 180 kg. cada uma, das marcas "Alborg" ou "Atlas".
34. 400 folhas de zinco ondulado "Apolo", de 8'x0,60x1 mm.
35. 25 macacos de cremalheira "J. Barret", n. 4.
36. 70 quilos de pregos com anilha de chumbo.
37. 100 quilos de pregos de 22 x 48.
38. 50 quilos de pregos de 19 x 27.
39. 50 quilos de pregos de 17 x 21.
40. 50 quilos de pregos de 15 x 15.
- 40-a. 1 tonelada de aço suéco especial, sextavado, ôco, diâmetro 7/8".
- Peças de madeiras serrada, de 1^a qualidade (pe-roba, ipê ou faveiro), das seguintes dimensões:
41. 10 peças de 4,20 x 0,30 x 0,30.
42. 63 peças de 6,00 x 0,30 x 0,30.
43. 46 peças de 8,00 x 0,25 x 0,25.
44. 14 peças de 3,00 x 0,20 x 0,10.
45. 105 peças de 5,00 x 0,20 x 0,05.
46. 4 peças de 6,00 x 0,15 x 0,15.
47. 38 peças de 3,30 x 0,15 x 0,15.
48. 104 peças de 2,40 x 0,10 x 0,10.
49. 8 peças de 2,30 x 0,10 x 0,10.
50. 80 peças de 4,00 x 0,15 x 0,07.
51. 30 peças de 6,00 x 0,15 x 0,07.
52. 63 peças de 4,30 x 0,07 x 0,05 (caibos).
53. 42 peças de 7,00 x 0,07 x 0,05 (caibos).
54. 100 peças de 4,00 x 0,07 x 0,05 (caibos).
55. 100 peças de 4,00 x 0,08 x 0,02 (ripões).
56. 1.000 metros de ripas de 0,05 x 0,015.
57. 424 peças de 2,50 x 0,20 x 0,03 (taboas).
58. 70 peças de 3,60 x 0,020 x 0,03 (taboas).
59. 100 peças de 4,00 x 0,20 x 0,03 (taboas).
60. 260 peças de 3,30 x 0,20 x 0,025 (taboas).
- Notas:
- Os materiais e máquinas de ns. 1 a 40 deverão ser entregues dentro do prazo de 90 dias e os de ns. 41 a 60, dentro de 30 dias, carregados em gondolas da Estrada, em qualquer das estações desta Estrada.
- Quaisquer esclarecimentos precisos, serão dados no Almo-xarifado da Estrada* em Baurú.
- Baurú, 14 de outubro de 1932. — Josino Almeida Salles, secretário.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

ALMOXARIFADO

ATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS EM CONSEQUÊNCIA DO PEDIDO DE PREÇOS N. 30, PARA O FORNECIMENTO DE FERRO E AÇO, PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL" DA UNIÃO N. 123, DE 27 DE MAIO ÚLTIMO.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e dois, às treze horas, no almoxarifado da estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, reuniu-se a comissão composta dos Srs. engenheiro Agnello Spiridião de Albuquerque, chefe da IV Divisão, como presidente; Angelo Maringoni, contador, como representante da diretoria, e Alvaro Pinto Mendes, almoxarife, designada para proceder ao recebimento, abertura e estudo das propostas que fossem apresentadas em consequência do pedido de preços n. 30, para o fornecimento de

ferro e aço, á estrada, conforme edital publicado no *Diário Oficial* da União n. 123, de 27 de maio último, e aviso chamando a atenção dos interessados, publicado em o n. 130 do mesmo jornal do dia 6 deste mês. Foram recebidos quatorze envelopes contendo os documentos de idoneidade dos Srs.: M. Almeida & Comp., L. Serva & Comp., S. A. White Martins, Fonseca, Almeida & Comp., Ltda., Companhia Mecânica e Importadora de São Paulo, Aços Roechling Buderus do Brasil, Ltda., Leão, Ribeiro & Comp., Ltda., de São Paulo; Sociedade Anônima Marvin, Hime & Comp., Ribeiro, Costa & Comp., Fornecedora Brasil, Ltda., Marques Couto & Comp., Dias Garcia & Comp., do Rio de Janeiro, e José Augusto Gonçalves, de Baurú, sendo todos julgados idoneos. Em seguida foram abertas, lidas e rubricadas pela comissão e pelos proponentes presentes as propostas apresentadas, que ficam em poder da comissão

para o necessário estudo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pela comissão, pelos concorrentes presentes e por mim, Pedro Silva, auxiliar de escrita, que, servindo de secretário, a escrevi. — Agnello Spiridião de Albuquerque. — Angelo Maringoni. — Alvaro Pinto Mendes. — Por procuração de Fornecedora Brasil, Ltda., J. Moacyr Leitão. — Por procuração de Ribeiro, Costa & Comp., Luiz Paulo de Arantes Ramos. — Por procuração da S. A. Marvin, assinatura ilegível. — Por procuração de L. Serva & Comp., Misack Franco. — Por procuração de Hime & Comp., João Garcia. — José Augusto Gonçalves. — Por procuração de M. Almeida & Comp., José Alves Braga. — Marques Couto & Comp. — Pedro Silva.

Confere com o original. Baurú, 20 de junho de 1932. — Helio Teixeira, 4^o es-criturário.

Quadro comparativo das propostas apresentadas em consequencia

Numero de ordem	Discriminação	Marques Couto & Comp.	Dias Garcia & Comp.	José Augusto Gonçalves	Leão, Ribeiro & Comp. Ltda.
	Quilos de aço e n barras, para molas, de Arthur Balfour de rotulo azul com letras brancas, Jonas & Colver ou Roechling R. F. 5, para tempera a oleo, dos seguintes :	Arthur Balfour			
1	1.000 de 3" x 3/8".....	1\$847	1\$590	—	—
2	1.000 de 3" x 7/16".....	1\$847	1\$590	—	—
3	1.000 de 3 1/2" x 3/8".....	1\$847	1\$590	—	—
4	1.000 de 3 1/2" x 7/16".....	1\$847	1\$590	—	—
5	2.000 de 3 1/2" x 1/2".....	1\$847	1\$590	—	—
6	2.000 de 4" x 1/2".....	1\$847	1\$590	—	—
7	1.000 de 4 1/2" x 3/8".....	1\$847	1\$590	—	—
	Quilos de aço redondo para molas, de Arthur Balfour de rotulo azul com letras brancas, Jonas & Colver ou Roechling R. F. 5, para tempera a oleo, dos seguintes :	Arthur Balfour			
8	2.000 de 1 1/8".....	1\$880	x 1\$640	—	—
9	2.000 de 1 1/4".....	1\$880	x 1\$640	—	—
10	1.000 de 1 3/8".....	1\$880	x 1\$640	—	—
	Quilos de aço quadrado « Roechling » marca R.W.M., dos seguintes :				
11	500 de 1 1/2".....	—	—	—	—
12	500 de 2 1/2".....	—	—	—	—
13	250 de 3".....	—	—	—	—
	Quilos de aço em barras, para molas de cilatke, dos seguintes :				
14	50 de 9/16" x 1/16".....	—	6\$550	—	—
15	50 de 9/16" x 3/32".....	—	6\$550	—	—
	Quilos de aço chato, para talhadeiras, marca « Idalgo », do fabricante Doeremberg, dos seguintes :	Arthur Balfour	Arthur Balfour		
16	100 de 1" x 1 1/2".....	5\$980	5\$670	—	—
17	100 de 1 1/4" x 1/2".....	5\$980	5\$670	—	—
	Quilos de aço em barras, para cunhos motrizes, «Roechling» marca R. A. B. I., dos seguintes :				
18	200 de 5" x 2 1/2".....	—	—	—	—
19	200 de 6" x 3".....	—	—	—	—
20	300 de 7" x 3 1/2".....	—	—	—	—
21	300 de 8" x 4".....	—	—	—	—
22	300 de 9" x 5".....	—	—	—	—
23	200 quilos de aço em barras Ultra Capital, de 2 1/2" x 1 1/2"	19\$100	18\$360	Boehler super-rapido 17\$600	—
	Quilos de aço sextavado, dos seguintes :				
24	75 de 3/4".....	1\$690	x 1\$500	—	—
25	100 de 5/8".....	1\$690	x 1\$500	—	—
26	75 de 7/8".....	1\$690	x 1\$500	—	—
27	100 de 1".....	1\$690	x 1\$500	—	—
	Quilos de aço quadrado, dos seguintes :				
28	100 de 1/2".....	1\$790	x 1\$500	—	—
29	150 de 5/8".....	1\$790	x 1\$500	—	—
30	100 de 3/4".....	1\$790	x 1\$500	—	—

do pedido de preços n. 30, para o fornecimento de ferro e aço

M. Almeida & Comp.	Fonseca, Almeida & Comp. Ltda. de São Paulo	L. Serra & Comp.	Soc. Anonima White Martins	Soc. Anonima Marvin	Ribeiro Costa & Comp.	Companhia Mecanica e Imp. de São Paulo	Hime & Comp.	Aços Roebling Buderus do Brasil Limitada	Fornecedora Brasileira Limitada
Jonas & Colver							Arthur Balfour	Roebling R. F. 5	
x 1\$469	1 1 1	1 1 1	1\$764	1 1 1	2\$130		1\$770	1\$638	1 1 1
x 1\$469	1 1 1	1 1 1	1\$764	1 1 1	2\$130	1 1 1	1\$770	1\$638	1 1 1
x 1\$469	1 1 1	1 1 1	1\$764	1 1 1	2\$130	1 1 1	1\$770	1\$638	1 1 1
x 1\$469	1 1 1	1 1 1	1\$764	1 1 1	2\$130	1 1 1	1\$770	1\$638	1 1 1
x 1\$469	1 1 1	1 1 1	1\$764	1 1 1	2\$130	1 1 1	1\$770	1\$638	1 1 1
x 1\$469	1 1 1	1 1 1	1\$764	1 1 1	2\$130	1 1 1	1\$770	1\$638	1 1 1
x 1\$469	1 1 1	1 1 1	1\$764	1 1 1	2\$130	1 1 1	1\$770	1\$638	1 1 1
Jonas & Colver							Arthur Balfour	R. F. 5	
1\$642	1 1 1	1 1 1	1\$872	1 1 1	2\$230	1 1 1	1\$820	1\$658	1 1 1
1\$642	1 1 1	1 1 1	1\$872	1 1 1	2\$230	1 1 1	1\$820	1\$658	1 1 1
1\$642	1 1 1	1 1 1	1\$872	1 1 1	2\$230	1 1 1		1\$658	1 1 1
1 1 1	1 1 1	1 1 1	1 1 1	1 1 1	1 1 1	1 1 1	1 1 1	x 3\$645	1 1 1
								x 3\$645	1 1 1
								x 3\$645	1 1 1
1 1	Capital 6\$000 6\$000	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	x 5\$425	1 1
								x 5\$425	1 1
Jonas & Colver									
3\$280	4\$400	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	x 2\$180
3\$280	4\$400	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	x 2\$180
1 1 1	1 1 1	1 1 1	1 1 1	1 1 1	1 1 1	1 1 1	1 1 1	x 9\$888	1 1 1
								x 9\$888	1 1 1
								x 9\$888	1 1 1
								x 9\$888	1 1 1
								x 9\$888	1 1 1
1\$1900	1\$1400	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	16\$285	1 1
1\$894	4\$800	1\$750	1 1 1	1 1 1	1 1 1	1\$650	1 1 1	1\$814	1\$950
1\$894	4\$800	1\$750	1 1 1	1 1 1	1 1 1	1\$650	1 1 1	1\$814	1\$950
1\$894	4\$800	1 1	1 1 1	1 1 1	1 1 1	1\$650	1 1 1	1\$814	1\$950
1\$894	4\$800	1 1	1 1 1	1 1 1	1 1 1	1\$650	1 1 1	1\$814	1\$950
2\$070	2\$900	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1\$814	1\$880
1\$870	2\$900	1 1	1 1	1 1	1 1	1\$650	1 1	1\$814	1\$880
1\$870	2\$900	1 1	1 1	1 1	1 1	1\$650	1 1	1\$814	1\$880

Número de o dem	Discriminação	Marques Couto & Comp.	Dias Garcia & Comp.	José Augusto Gonçalves	Leão, Ribeiro & Comp. Ltda.
	Quilos de ferro quadrado, dos seguintes :				
31	8.000 de 1 1/8".....	—	\$985	\$950	—
32	1.760 de 1 1/4".....	—	\$985	\$950	—
33	1.760 de 1 1/2".....	—	\$985	\$950	—
34	2.640 de 2".....	—	\$985	\$950	—
35	9.700 de 2 1/2".....	—	\$985	\$950	—
36	8.150 de 3 1/2".....	—	\$985	\$	—
37	6.400 de 4".....	—	\$985	—	—
38	6.400 de 4 1/2".....	—	\$985	—	—
39	6.400 de 5".....	—	\$985	—	—
40	6.400 de 5 1/2".....	—	\$985	—	\$134
	Quilos de ferro em vergalhão redondo, dos seguintes :				
41	960 de 3/16".....	—	\$1150	\$950	—
42	100 de 1/8".....	—	\$1200	\$950	—
43	1.360 de 1/4".....	—	\$1100	\$990	—
44	550 de 5/16".....	—	\$1070	\$970	—
45	8.400 de 1/2".....	—	\$938	\$950	—
46	8.450 de 5/8".....	—	\$938	\$950	—
47	8.150 de 3/4".....	—	\$938	\$950	—
48	3.550 de 7/8".....	—	\$938	\$950	—
49	6.950 de 1".....	—	\$938	\$950	—
50	6.600 de 1 1/8".....	—	\$938	\$950	—
51	6.550 de 1 1/4".....	—	\$939	\$950	—
52	2.640 de 1 3/8".....	—	\$938	\$950	—
53	8.300 de 1 1/2".....	—	\$938	\$950	—
54	2.640 de 1 5/8".....	—	\$938	\$950	—
55	300 de 1 3/4".....	—	\$938	\$950	—
56	2.400 de 1 7/8".....	—	\$938	\$950	—
57	10.200 de 2".....	—	\$938	\$950	—
58	800 de 2 1/4".....	—	\$938	\$950	—
59	600 de 2 1/2".....	—	\$938	\$950	—
60	1.000 de 2 7/8".....	—	\$938	\$950	—
61	1.000 de 3".....	—	\$938	\$950	—
62	1.000 de 4".....	—	\$938	—	\$280
	Quilos de ferro em barras, dos seguintes :				
63	100 de 1" x 1/2".....	—	\$937	\$950	—
64	1.000 de 1 1/4" x 1/4".....	—	\$1100	\$950	—
65	1.500 de 1 1/2" x 1/4".....	—	\$1100	\$950	—
66	2.000 de 1 1/2" x 1/2".....	—	\$937	\$950	—
67	300 de 1 3/4" x 1/2".....	—	\$937	\$950	—
68	400 de 2" x 1/4".....	—	\$1100	\$950	—
69	1.600 de 2" x 3/8".....	—	\$990	\$950	—
70	3.200 de 2" x 1/2".....	—	\$937	\$950	—
71	2.000 de 2 1/4" x 3/8".....	—	\$990	\$950	—
72	2.800 de 2 1/2" x 3/8".....	—	\$990	\$950	—
73	2.400 de 2 1/2" x 1/2".....	—	\$937	\$950	—
74	2.000 de 2 3/4" x 3/8".....	—	\$937	\$950	—
75	3.000 de 2 3/4" x 1/2".....	—	\$937	\$950	—
76	100 de 3" x 3/8".....	—	\$990	\$950	—
77	3.200 de 3" x 1/2".....	—	\$937	\$950	—
78	2.400 de 3" x 5/8".....	—	\$937	\$950	—
79	4.000 de 3" x 3/4".....	—	\$937	\$950	—
80	4.800 de 3" x 1".....	—	\$937	\$950	—
81	800 de 3 1/2" x 1/4".....	—	\$1100	—	—
82	800 de 3 1/2" x 3/8".....	—	\$990	—	—
83	960 de 3 1/2" x 1/2".....	—	\$937	—	—
84	800 de 3 1/2" x 5/8".....	—	\$937	—	—
85	800 de 3 1/2" x 3/4".....	—	\$937	—	—
86	4 800 de 3 1/2" x 1".....	—	\$937	—	—
87	800 de 4" x 1/4".....	—	\$1100	—	—

[illegible]

Numero de ordem	Discriminação	Marques Couto & Comp.	Dias Garcia & Comp.	José Augusto Gonçalves	Leão, Ribeiro & Comp. Ltda.
Quilos de ferro em barras, dos seguintes :					
88	800 de 4" x 3/8".....	—	\$990	—	—
89	4.000 de 4" x 1/2".....	—	\$937	—	—
90	3.200 de 4" x 5/8".....	—	\$937	—	—
91	3.200 de 4" x 3/4".....	—	\$937	—	—
92	7.200 de 4" x 1".....	—	\$937	—	—
93	800 de 3" x 1 1/4".....	—	\$937	—	—
94	8.000 de 4" x 2 1/2".....	—	\$937	—	—
95	800 de 5" x 5/8".....	—	\$937	—	—
96	1.100 de 5" x 3/4".....	—	\$937	—	—
97	800 de 5" x 1".....	—	\$937	—	—
98	6.400 de 5 1/4" x 3".....	—	\$937	—	—
99	2.400 de 5 1/2" x 3/4".....	—	\$937	—	—
100	4.000 de 6 1/4" x 2 1/2".....	—	\$937	—	—
101	4.000 de 8" x 3 1/2".....	—	\$980	—	—
102	800 de 12" x 3/4".....	—	\$980	—	—
103	6.400 de 12" x 4".....	—	\$980	—	—
Quilos de chapas de ferro preto, das seguintes :					
104	880 de 1/32" x 4' x 8'.....	—	\$889	—	—
105	1.070 de 1/16" x 4' x 8'.....	—	\$889	—	—
106	400 de 3/32" x 4' x 8'.....	—	\$839	—	—
107	910 de 1/8" x 4' x 8'.....	—	\$839	—	—
108	1.250 de 3/16" x 4' x 8'.....	—	\$889	—	—
109	1.650 de 1/4" x 4' x 8'.....	—	\$889	—	—
110	2.900 de 1/2" x 4' x 8'.....	—	\$889	—	—
111	2.400 de 5/8" x 4' x 8'.....	—	\$889	—	—
112	3.000 de 3/4" x 4' x 8'.....	—	\$889	—	—
113	3.000 de 7/8" x 4' x 8'.....	—	\$889	—	—
114	2.400 de 1" x 4' x 8'.....	—	\$889	—	—
Quilos de ferro em cantoneira U, dos seguintes:					
115	1.000 de 3 1/8" x 1 3/4" x 1 3/4" x 1/4" x 6,00.....	—	\$490	—	—
116	3.000 de 6" x 2 3/8" x 2 3/8" x 1/2" x 12,00.....	—	\$390	—	—
117	3.000 de 6 1/4" x 2 5/8" x 2 5/8" x 1/2" x 12,00.....	—	\$390	—	—
118	5.000 de 180 m/m x 73 m/m x 73 m/m x 11 m/m x 12,00.....	—	\$390	—	—
119	5.000 de 200 m/m x 78 m/m x 78 m/m x 11,5 m/m x 12,00.....	—	\$390	—	—
120	5.000 de 235 m/m x 94 m/m x 94 m/m x 12 m/m x 12,00.....	—	\$390	—	—
121	2.000 de 250 m/m x 80 m/m x 80 m/m x 8 m/m x 12,00.....	—	\$390	—	—
122	2.000 de 250 m/m x 84 m/m x 84 m/m x 8 m/m x 12,00.....	—	\$490	—	—
123	2.000 de 300 m/m x 75 m/m x 75 m/m x 9 m/m x 12,00.....	—	\$490	—	—

Observações:

(X) — Preço menor.

(E) — Preço empatado.

Por estarem em desacôrdo com o edital deixaram de ser tomadas em consideração os itens das seguintes propostas :
 Marques Couto & Comp., itens de 11 a 13 e de 18 a 22.
 Dias Garcia & Comp., itens de 11 a 13 e de 18 a 22.

ATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS EM CONSEQUÊNCIA DO PEDIDO DE PREÇOS N. 29, PARA O FORNECIMENTO DE ARTEFATOS DE BORRACHA, PINTURA E OUTROS, PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO N. 123, DE 27 DE MAIO ÚLTIMO

Aos quinze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e dois,

às doze horas, no Almoxtarifado da Estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, reuniu-se a comissão composta dos Srs. engenheiro Agnello Spiridião de Albuquerque, chefe da IV Divisão, como presidente; Angelo Maringoni, contador como representante da diretoria, e Alvaro Pinto Mendes, almoxarife, designada para proceder ao recebimento, abertura e estudo das propostas que fossem apresentadas em consequência do pedido de

preços n. 29, para o fornecimento de artefatos de borracha, pintura e outros conforme edital publicado no Diário Oficial da União n. 123, de 27 de maio último e aviso chamando a atenção dos interessados publicado em o n. 130 do mesmo jornal de 6 do corrente mês. Foram recebidos treze envelopes contendo os documentos de idoneidade dos Srs.: Leão, Ribeiro & Comp. Ltda., Fonseca, Almeida & Comp. Ltda., L. Ser-

Quadro comparativo das propostas apresentadas em consequencia do pedido de preços

Numero de ordem	Discriminação	Marques Costo & Comp.	John Jurgens & Comp.	S. A. White Martins	José Augusto Gonçalves
1	250 litros de acido muriatico em frascos de litro, com rolhas de vidro.....	4\$440	—	x 2\$470	3\$300
2	200 litros de acido sulfurico, a 1.838° de densidade (desnitrado), em frascos de litro, com rolha de vidro.....	5\$900	—	4\$950	x 2\$900
3	104 latas de agua raz «Pinheiro», em caixas com 2 latas de 1. litros cada lata.....	88\$000	«Hercules» 70\$213 «Castello» 2\$094	75\$000	x 66\$500
4	4.140 quilos de alvaiade de zinco «Vicille Montagne».....	2\$180	2\$094	2\$180	2\$340
5	130 aneis de borracha, da The Vacuum Brack Co. Ltd. ou The Indian Rubber Gutta Percha And Telegraph Works & Co., de 22".....	Nacional 53\$000	—	Nacional 5\$500	—
	Arruelas de borracha para brêque, de The Vacuum Brack & Co. Ltd. ou The Indian Rubber Gutta Percha Telegraph Works Co., das seguintes:	Nacional	—	Nacional	—
6	1.000 de 3 3/4" × 3/16" × 2" do furo.....	\$590	—	\$450	—
7	200 de 2 1/4" × 1/8" × 1 3/16" de furo.....	\$480	—	\$285	—
8	100 arruelas de borracha para juntas de valvulas de escapeamento, da The Vacuum Brack Co. Ltd., Jourdan Monnaret ou The Indian Rubber Gutta Percha And Telegraph Works & Co.....	Nacional \$400	—	Nacional \$350	—
	Quilhos de borracha em lençol, das seguintes:				
9	35 de 1/16".....	6\$900	—	5\$180	—
10	55 de 1/8".....	5\$900	—	5\$180	—
11	20 de 3/16".....	5\$900	—	5\$180	—
12	12 de 1/4".....	5\$900	—	5\$180	—
13	120 de 1/2".....	5\$900	—	5\$180	—
14	85 de 3/4".....	5\$900	—	5\$180	—
15	130 de 1".....	5\$900	—	5\$180	—
16	150 metros de borracha quadrada de 1/4".....	\$755	—	x \$580	—
17	250 bocais de aço para mangueiras de freio vácuo de 2 1/4"....	8\$300	—	7\$700	12\$000
18	250 braçadeiras para mangueiras de freio vácuo, de 2 1/4"....	2\$900	—	2\$500	4\$000
19	64 brochas francêsas para oleo n. 14.....	x 6\$290	—	11\$800	—
20	24 brochas para cal, n. 30.....	4\$500	—	x 2\$500	3\$000
21	225 quilos de cola da Baja.....	3\$790	—	E 2\$780	3\$000
22	30 quilos de cera virgem.....	7\$390	—	x 6\$300	7\$500
23	40 metros de couro marroquim, de 1,30 de largura, de 1ª qualidade, cor preta.....	21\$000	—	90\$000	19\$300
24	40 esponjas da Turquia, de 0,15 de diametro.....	7\$200	—	—	x 5\$500
25	4 espátulas de 5" × 2", para massa.....	7\$300	—	—	—
26	300 metros quadrados de flexstone em paineis, de 2,05 × 0,82 × 1/8", para cobertura de carros de passageiros.....	16\$800	—	x 11\$600	14\$100
27	200 quilos de gesso cré.....	1\$080	—	—	1\$220
28	100 quilos de goma laca, qualidade extra, para verniz.....	11\$500	10\$098	—	11\$300
	Folhas de lixa branca para madeir,a das seguintes:				
29	2.800 de nr. 1 1/2.....	x \$059	—	\$038	\$080
30	2.680 de nr. 2.....	x \$068	—	\$073	\$085
31	1.000 de nr. 3.....	\$088	—	\$083	\$100
	Folhas de lixa esmeril, das seguintes:				
32	920 de nr. 1/2.....	x \$270	—	—	—
33	2.400 de nr. 1.....	x \$275	—	—	\$390
34	3.400 de nr. 1 1/2.....	\$285	—	—	\$400
35	1.200 de nr. 2.....	x \$310	—	—	\$420
36	700 de nr. 3.....	\$390	—	—	\$480
37	150 metros de linoleum, de 2,40 de largura, c/4 m/m de espessura.....	—	—	x 59\$300	65\$000
38	500 metros de lona branca, americana, n. 6, de 1,80 de largura.....	18\$880	—	18\$300	18\$450
39	60 metros de lona fina, de 1ª qualidade, de 1,80 de largura....	13\$800	—	10\$900	11\$500
40	30 quilos de lá de Berlim.....	34\$800	—	45\$000	—
41	14 caixas de ligadores para correia n. 25.....	7\$800	—	7\$500	x 6\$900

n. 23, para o fornecimento de artefatos de borracha, pintor e outros

Hime & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Ribeiro, Costa & Comp.	L. Serva & Comp.	Leão, Ribeiro & Comp. Ltda.	Fornecedora Bra- sil Ltda.	Costa, Siqueira & Comp.	M. Almeida & Comp.	Fonseca, Almeida & Comp. Ltda. de S. Paulo
-	-	3\$850	-	4.200	-	4\$300	-	3\$870
-	-	-	-	4\$150	-	6\$300	-	5\$400
-	76\$400	-	72\$900	68\$900	-	-	77\$400	79\$800
x 1\$987	2\$290	2\$480	2\$430	2\$320	2\$130	2\$800	2\$111	2\$390
-	Nacional	Nacional	Nacional	-	Nacional	Nacional	-	-
-	-	11\$800	5\$750	8\$300	x 5\$400	5\$330	6\$500	-
-	Nacional	Nacional	Nacional	Nacional	Nacional	Nacional	-	Nacional
-	\$600	\$570	\$425	\$500	\$100	\$140	\$420	x \$353
-	\$520	\$470	\$250	\$360	-	\$250	\$330	x \$240
-	-	-	Nacional	Nacional	-	-	-	Nacional
-	-	-	\$350	x \$280	-	\$420	\$350	\$320
-	5\$680	6\$800	5\$170	-	x 5\$100	5\$200	5\$300	5\$390
-	5\$680	6\$300	5\$170	-	x 5\$100	5\$200	5\$300	5\$390
-	5\$680	6\$300	5\$170	-	x 5\$100	5\$200	5\$300	5\$390
-	5\$680	6\$300	5\$170	-	x 5\$100	5\$200	5\$300	5\$390
-	5\$680	6\$300	5\$170	-	x 5\$100	5\$200	5\$300	5\$390
-	5\$680	6\$300	5\$170	-	x 5\$100	5\$200	5\$300	5\$390
-	5\$680	6\$300	5\$170	-	x 5\$100	5\$200	5\$300	5\$390
-	\$800	-	5\$700	-	\$900	-	\$790	\$880
-	-	8\$500	-	-	-	-	7\$400	x 7\$200
-	-	3\$400	-	-	-	-	2\$200	2\$300
-	18\$000	-	-	8\$700	-	-	7\$400	14\$000
-	3\$750	4\$800	3\$200	3\$030	-	-	2\$600	3\$400
3\$820	6\$400	4\$400	-	2\$940	-	2\$800	2\$780	3\$700
-	-	7\$800	6\$500	6\$300	-	-	7\$400	7\$600
-	-	-	-	15\$800	-	-	-	8\$000
-	-	-	-	10\$000	-	-	9\$800	11\$000
-	-	-	-	-	-	x 6\$000	-	9\$000
-	-	-	-	-	-	-	14\$850	13\$720
x 8\$300	x \$800	-	\$900	\$930	-	-	\$705	1\$200
-	10\$200	-	-	13\$490	-	15\$500	9\$300	15\$600
\$060	\$075	-	-	\$081	-	\$030	\$074	\$070
\$075	\$085	-	-	\$087	-	\$032	\$083	\$075
\$080	\$095	-	-	\$098	-	\$095	\$083	\$084
\$325	\$320	-	-	-	-	-	\$330	E \$270
\$330	\$320	-	-	\$293	-	\$315	\$335	\$288
\$335	\$320	-	-	\$293	-	\$225	\$365	\$292
\$348	\$320	-	-	\$334	-	\$350	\$395	E \$310
\$480	\$320	-	-	-	-	\$358	\$600	E \$320
-	-	-	-	-	-	-	-	63\$000
-	-	-	19\$420	21\$820	-	17\$300	x 16\$660	18\$200
-	-	-	-	11\$410	-	11\$300	11\$200	10\$800
-	-	-	-	-	-	-	41\$000	48\$000
-	16\$500	8\$800	-	11\$670	-	8\$000	14\$500	12\$000

Numero de ordem	Discriminação	Marques Couto & Comp.	John Jurgens & Comp.	S. A. White Martins	José Augusto Gonçalves
	Mangueiras de borracha para agua, com arame interno, da The Vacuum Brack Co. Ltd., ou The Indian Rubber Gutta Percha And Telegraph Works & Co., das seguintes :				
42	9 de 1 1/2" x 20,00.....	Nacional 319\$000	—	Nacional 198\$000	—
43	9 de 2" x 20,00.....	422\$000	—	275\$000	—
	Mangueiras de borracha para freio vácuo, da The Vacuum Brack Co., Ltd., ou The Indian Rubber Gutta Percha And Telegraph Works & Co., das seguintes :				
		Nacional		Nacional	Nacional
44	1.500 de 24" x 2 1/4", diametro interno.....	11\$900	—	8\$780	8\$500
45	2.000 de 27" x 2 1/4", diametro interno.....	13\$900	—	9\$880	10\$400
46	80 de 25" x 1 1/4", x 1", diametro interno.....	9\$500	—	5\$880	5\$800
47	40 quilos de parafina.....	9\$300	—	6\$800	7\$000
	Quilos de pedra pomes, das seguintes :				
48	200 em pó.....	x 1\$330	1\$396	—	1\$800
49	80 artificial.....	4\$520	—	—	3\$250
50	50 pinceis para oleo, n. 30.....	2\$780	—	3\$100	3\$400
51	10 quilos de potassa caustica.....	2\$800	—	—	x 2\$100
	Quilos de papelão de alta pressão «Klingerit», dos seguintes :				
52	50 de 1/13".....	9\$100	—	—	—
53	80 de 1/8".....	9\$400	—	—	—
54	25 de 3/16".....	9\$400	—	—	—
55	100 latas de removedor taxite, latas de 4 litros.....	Nacional 41\$950	—	—	61\$400
56	200 quilos de sola engraxada de 3/16" de grossura.....	5\$800	—	x 5\$600	7\$000
57	100 quilos de sola comum cilindrada.....	5\$400	—	5\$200	4\$650
58	240 quilos de soda caustica.....	2\$450	—	1\$700	1\$660
59	5 quilos de sal de azedas.....	11\$000	—	—	9\$900
60	150 quilos de sal amoniaco em pedra.....	7\$900	3\$650	x 3\$200	6\$300
	Quilos de tinta em pó, das seguintes :				
61	140 azul da Prussia, em pacotes.....	10\$800	—	17\$000	4\$550
62	560 pó de sapato «Quinrock», em pacotes.....	\$990	—	—	\$750
63	40 preto marfim, em pacotes.....	3\$200	—	—	5\$500
64	20 roxo terra.....	1\$000	—	—	\$900
65	40 terra siene crua, em pacotes.....	1\$200	—	—	1\$750
66	50 verde Paris, em pacotes.....	5\$500	—	3\$300	3\$000
67	60 vermelhão francês, n. 3.....	5\$200	—	5\$300	4\$800
	Tintas preparadas, das seguintes :				
68	2.000 quilos de oxido de ferro Imperial Red Car Paint.....	3\$100	—	—	3\$700
69	60 quilos para cobertura de flexitone.....	9\$200	—	6\$200	—
70	50 latas de 7 libras cada uma de Car Sulfacer Dark.....	35\$200	—	—	18\$500
71	30 trinchas para verniz, de pelo preto de Javal de 3" x 1".....	10\$400	—	—	—
	Galões de verniz de Docker Brothers, Jenson Nicholson, Theodor Jos. Horst do Brasil Ltd. ou da Companhia Industrial Limitada, dos seguintes :				
72	100 Hard Body.....	36\$100	—	—	27\$000
73	50 Sulfacer Finishing Copal Body.....	41\$000	—	—	27\$000
74	100 Finest Elastic Carriage, n. 1.....	35\$800	—	—	28\$000
75	100 Best Flating.....	27\$900	—	—	27\$000
76	100 Finest Black Japan.....	26\$400	—	—	24\$000
77	100 Finest Extra Pale Gold Size.....	26\$400	—	—	24\$000
78	100 quilos de zarcão genuino.....	x 3\$030	4\$107	—	4\$100

Observações :

x — Preço menor.

E — Preço empatado

Estrada de Ferro

ALMOXA

ATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PORPOSTAS APRESENTADAS EM CONSEQUENCIA DO PEDIDO DE PREÇOS N. 31, PARA O

Aos quinze dias do mês de Junho do ano de mil e novecentos e trinta e dois, ás quatorze horas, no Almoxarifado da Estrada, em como presidente; Angelo Maringoni, Contador, como representante da Directoria, e Alvaro Pinto Mendes, Almoxarife, designado para o fornecimento de materiais para a III Divisão, conforme edital publicado no Diário Oficial da União n. 123, de 27 de Maio ultimo, e volucros contendo os documentos de idoneidade dos srs.: Costa, Siqueira & Cia., Companhia Mechanica e Importadora de São Paulo, va & Cia, Fonseca, Almeida & Cia Ltda., M. Almeida & Cia., de São Paulo; Dias Garcia & Cia, Marques Couto & Cia, Ribeiro, praça, sendo todos julgados idoneos. Em seguida, foram abertas, lidas e rubricadas pela comissão e pelos proponentes presentes as lavrada a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pela comissão, pelos concorrentes presentes, e por mim, Pinto Mendes, p. p. S. A. Marvin, assinatura ilegível, p. p. Fornecedora Brasil Ltda., p. p. Fornecedora Brasil Ltda., J. Moacyr, W. Sommerlath, José Augusto Gonçalves, p. p. S. A. White Martins, Dante Marchioni, p. p. Leão, Ribeiro & Cia. Ltda., João J. Pie

Confere com o original. — Baurú, 20 de Junho de 1932. — Helio Teixeira, 4º escturario.

Quadro comparativo das propostas apresentadas em consequencia

N. de ordem	DISCRIMINAÇÃO	Marques Couto & Cia.	Costa, Siqueira & Cia.	José Augusto Gonçalves	John Jurgens & Cia.	M. Almeida & Cia.
1	200 quilos de aço quadrado de 1 1/2".....	1\$830	—	—	—	1\$840
	Quilos de aço citavado, dos seguintes:					
2	400 de 1 1/7".....	1\$880	—	—	—	—
3	240 de 1 1/2".....	1\$880	—	—	—	—
	Quilos de aço sextavado, dos seguintes:					
4	50 de 1 1/4".....	2\$880	—	—	—	1\$840
5	160 de 1 1/2".....	2\$880	—	—	—	—
	Quilos de arame de ferro galvanizado, dos seguintes:					
6	50 de 1 m/m.....	2\$300	2\$200	2\$200	—	2\$080
7	50 de 1 1/2 m/m.....	1\$900	2\$200	1\$700	—	1\$590
8	200 quilos de arruelas de aço de 1", para parafusos de linha, conforme amostra.....	59\$000	—	—	—	—
9	480 rolos de arame farpado, com os respectivos grampos, rolos de 400 metros.....	—	39\$500	36\$000	—	—
10	96 ancorotes de madeira, para agua, de 15 litros.....	5\$880	—	6\$500	—	—
11	6 aparelhos sanitarios, completos, c/ caixa de descarga e pertences.....	129\$000	Nacional 140\$000	120\$000	—	—
12	2.000 quilos de alvalade de zinco "Vieille Montagne".....	2\$180	2\$800	2\$340	Castélo 2\$094	2\$340
13	38 latas de agua raz "Pinheiro", latas de 18 litros.....	88\$000	—	66\$500	Hercules 70\$213	77\$400
14	20 quilos de alumen.....	3\$500	—	2\$090	—	—
15	160 metros cubicos de areia grossa.....	23\$500	—	19\$500	—	—
16	1 automovel de linha com os seguintes caratcisticos: 20 cavalos de força; 6 assentos; 4 cilindros; 3 velocipedes em ambas as direções; Carrosserie semi-fechada.....	—	—	—	—	69:030\$000
	Brochas para caliação, das seguintes:					
17	80 de n. 18.....	2\$900	1\$500	2\$400	—	1\$700
18	40 de n. 20.....	3\$600	1\$700	2\$600	—	1\$800
19	40 de n. 26.....	4\$200	2\$450	3\$300	—	2\$400
20	80 de n. 30.....	4\$500	2\$800	3\$000	—	2\$800
	Brochas fradcezas para oleo, marca "Elefante", das segnintes:					
21	14 de n. 16.....	8\$200	—	13\$500	—	8\$100
22	6 de n. 20.....	9\$600	—	23\$500	—	9\$100
23	6 de n. 22.....	11\$000	—	27\$500	—	10\$900
24	6 de n. 30.....	13\$000	—	53\$000	—	22\$000

Nordeste do Brasil

RIFADO

FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A III DIVISÃO, PUBLICADO NO « DIÁRIO OFICIAL » DA UNIÃO N. 123 DE 27 DE MAIO ÚLTIMO

Baurú, Estado de São Paulo, reuniu-se a comissão composta dos srs.: Engenheiro Oscar Teixeira Guimarães, Chefe da III Divisão, proceder ao recebimento, abertura e estudo das propostas que fossem apresentadas em consequência do pedido de preços n. 31, para aviso chamando a atenção dos interessados, publicado em o n. 130 do mesmo Jornal, de 6 do corrente. Foram recebidos dezesseis em John Jurgens & Cia., Aços Roebling Buderus do Brasil Ltda., Sociedade Anonyma White Martins; Leão, Ribeiro & Cia. Ltda., L. Ser-Costa & Cia., Hime & Cia., Fornecedora Brasil Ltda., Sociedade Anonyma Marvin, do Rio de Janeiro; e José Augusto Gonçalves, desta propostas apresentadas, que ficam em poder da comissão para o necessário estudo. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e Pedro Silva, auxiliar de escrita, que servindo de secretário a escrevi.— (AA) Oscar Teixeira Guimarães, Angelo Maringoni, Alvaro Leitão, p. p. Hime & Cia., João Garcia, p. p. John Jurgens & Cia., assinatura ilegível, p. p. Aços Roebling Buderus do Brasil Ltda., roni, p. p. Costa, Siqueira & Cia., Pedro Silva.

do pedido n. 31, para o fornecimento de materiais para a III Divisão

Soc. Anonyma Marvin	Leão, Ribeiro & Cia. Ltda.	Ribeiro, Costa, & Cia.	Comp. Mecânica e Import. de S. P.	Fonseca, Almeida & Cia. Ltda. de S. Paulo	Hime & Cia.	L. Serva & Cia.	S. A. White Martins	Dias Garcia & Cia.	Fornecedora Brasil Ltda.	Aços Roebling Ind. Bud. do Brasil Ltda.
—	—	—	1\$650	2\$100	2\$300	—	—	x 1\$498	Doremberg 1\$830	1\$814
—	—	—	1\$650	1\$840	1\$790	1\$650	—	x 1\$498	Doremberg 1\$795	1\$814
—	—	—	1\$650	1\$840	1\$790	—	—	x 1\$498	1\$795	1\$814
—	—	—	—	1\$850	—	—	—	x 1\$498	1\$950	1\$814
—	—	—	—	1\$850	—	—	—	x 1\$498	1\$950	1\$814
—	—	—	—	2\$700	2\$180	—	2\$100	x 1\$750	—	—
—	—	—	—	2\$600	2\$180	—	2\$100	1\$700	—	—
—	—	—	—	x 2\$400	—	—	13\$800	—	—	—
—	32\$995	—	34\$000	32\$820	35\$700	—	x 31\$500	37\$850	—	—
—	6\$900	8\$700	—	x 4\$900	—	—	6\$200	—	—	—
—	115\$900	109\$500	—	126\$000	—	—	x 98\$000	150\$000	—	—
—	2\$250	2\$480	2\$200	2\$390	x 1\$990	2\$430	2\$050	2\$290	Phoenix 2\$130	—
—	x 64\$900	—	—	80\$000	—	72\$000	73\$800	76\$400	—	—
—	x 17\$400	—	—	19\$000	—	—	3\$000	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	17\$200	—	—	—
—	x 33:000\$000	—	—	107:000\$000	—	—	59:300\$000	Fairmont n. 2.212 87:000\$000	—	—
—	1\$440	1\$500	—	1\$700	—	—	Nacional 1\$300	—	—	—
—	x 1\$560	1\$850	—	1\$800	—	—	Nacional 1\$650	—	—	—
—	2\$130	2\$400	—	x 1\$900	—	—	Nacional 2\$200	—	—	—
—	2\$700	2\$700	—	x 2\$000	—	—	Nacional 2\$600	—	—	—
—	—	—	—	x 3\$500	—	—	—	20\$000	—	—
—	—	—	—	x 5\$000	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	x 8\$000	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	x 14\$000	—	—	—	—	—	—

Número de ordem	DISCRIMINAÇÃO	Marques Couto & Cia.	Costa, Siqueira & Cia.	José Augusto Gonçalves	John Jurgens & Cia.	M. Almeida & Cia.
	Brocas "Capital", das seguintes:					
25	6 de 1/4"	E 3\$200	—	5\$000	—	—
26	6 de 5/16"	X 4\$400	—	6\$500	—	—
27	93 baldes de zinco de 14", reforçados	5\$930	6\$700	6\$610	—	5\$340
28	80 pares de borboleta para janela de guilhotina	2\$500	E \$480	—	—	E \$480
29	8 cavadeiras americanas, com cabos	35\$000	34\$000	X 14\$800	—	29\$800
30	6 cotovelos de ferro galvanizado, de 1/2"	1\$000	—	\$950	—	\$990
31	2.400 quilos de carvão de forja	\$455	—	\$220	—	\$329
	Metros de cano de ferro galvanizado, dos seguintes:					
32	160 de 3/4"	4\$850	—	4\$350	—	3\$370
33	80 de 1"	7\$150	—	5\$300	—	4\$630
34	80 de 1 1/2"	12\$800	—	9\$800	—	7\$740
35	240 de 2 1/2"	19\$800	—	16\$000	—	15\$440
	Cremonas niqueladas, com varas, das seguintes:					
35	24 de 2 metros	5\$500	X 3\$500	5\$000	—	4\$100
37	24 de 3 metros	6\$500	4\$400	—	—	6\$400
38	6 chuveiros de cobre, completos	26\$000	—	24\$000	—	—
39	240 quilos de cola da Bala	3\$730	2\$800	2\$999	—	2\$900
40	3 coadores para tinta	12\$000	—	X 7\$000	—	—
41	1 chave de 4", para canos, com correntes	X 43\$000	52\$000	109\$000	—	73\$000
	Chaves bico de papagaio, das seguintes:					
42	1 de 1/2"	7\$000	—	8\$000	—	9\$000
43	1 de 3/4"	12\$000	—	10\$000	—	10\$500
44	1 de 1"	X 17\$000	—	11\$000	—	12\$500
	Pares de dobradiças americanas, das seguintes:					
45	160 de 2"	\$320	\$380	\$509	—	X \$220
46	160 de 2 1/2"	\$390	\$460	\$550	—	X \$270
47	320 de 3"	\$590	\$660	\$720	—	X \$420
48	362 de 3 1/2"	\$930	\$970	1\$050	—	X \$680
49	40 de 4"	1\$500	1\$600	1\$450	—	X \$980
	Fechaduras, das seguintes:					
50	80 de caixão, para porta	2\$200	2\$000	2\$800	—	1\$950
51	40 com maçanetas, para porta	4\$900	5\$000	X 3\$500	—	6\$600
52	6 "Yale", para portas, de 5" x 3"	—	70\$000	—	—	—
53	18 para gavetas	2\$200	X 1\$120	—	—	2\$200
	Ferros pedrezes, redondos, dos seguintes:					
54	240 de 20 cms	X \$780	1\$120	1\$500	—	1\$140
55	80 de 80 cms	X 2\$250	4\$450	5\$000	—	—
	Quilos de ferro redondo, dos seguintes:					
56	100 de 3/16"	2\$800	—	—	—	X 1\$090
57	100 de 3/8"	1\$200	—	1\$200	—	—
58	100 de 1"	1\$100	—	1\$100	—	\$990
59	50 quilos de ferro chato de 3/4" x 1/16"	2\$500	—	—	—	—
60	50 quilos de ferro em cantoneiras, de 5/8" x 3/16"	2\$800	—	—	—	X 1\$190
61	2 pares de facas para plaina combinada "Raimann" de 60 cms.	57\$000	—	50\$000	—	—
62	80 latas de gasolina, latas de 18 litros	—	—	X 28\$200	—	—
63	3 lavatórios de louça de 16" x 22", completos, com torneiras e válvulas	133\$000	153\$000	94\$000	—	128\$000
	Luvas de ferro galvanizado, das seguintes:					
64	24 de 1/2"	\$580	—	\$600	—	\$490
65	4 de 1 1/4"	1\$600	—	1\$400	—	1\$100
66	4 de 3"	5\$500	—	7\$300	—	6\$700
67	6 de 1 1/2" x 1", com redução	2\$200	—	2\$400	—	—
68	6 de 1 1/2" x 2", com redução	3\$000	—	3\$500	—	—
	Limas de Arthur Balfour, Jonas & Colver, ou equivalentes já aprovadas pela Estrada, das seguintes:					Jonas & Colver
69	3 triangulares bastardas de 16"	11\$000	—	—	—	—
70	9 triangulares bastardas de 18"	X 12\$600	—	—	—	—
71	36 triangulares murças de 6"	X 1\$080	—	2\$200	—	1\$400
72	36 triangulares murças de 8"	2\$200	—	3\$400	—	2\$400
73	50 chatas murças de 10"	X 2\$950	—	3\$700	—	3\$700
74	6 chatas bastardas de 12"	3\$930	—	4\$600	—	4\$900
75	6 chatas bastardas de 18"	13\$500	—	—	—	12\$300
76	6 redondas bastardas de 14"	5\$600	—	6\$580	—	X \$2200
77	6 redondas bastardas de 16"	7\$800	—	—	—	X 7\$600
78	6 redondas bastardas de 18"	X 8\$400	—	—	—	11\$400

[illegible]

Número de ordem	DISCRIMINAÇÃO	Marques Couto & Cia.	Costa, Si- queira & Cia.	José Au- gusto Gon- çalves	John Jurgens & Cia.	M. Almeida & Cia.
	Folhas de lixa esmeril, das seguintes:					
79	36 de n. 000.....	\$400	—	—	—	\$480
80	36 de n. 00.....	\$400	—	—	—	\$400
81	36 de n. 0.....	\$350	—	\$500	—	\$380
82	36 de n. 1/2.....	\$350	—	—	—	\$390
83	36 de n. 1.....	\$350	—	\$500	—	\$390
84	36 de n. 2.....	\$400	—	\$600	—	\$390
	Folhas de lixa para madeira, das seguintes :					
85	85 de n. 0.....	\$100	—	\$200	—	E \$075
86	85 de n. 1/2.....	\$100	—	\$250	—	X \$078
87	85 de n. 1 1/2.....	\$100	—	\$300	—	E \$080
88	24 machados «Collins» de 4 libras.....	14\$500	—	18\$000	—	X 12\$400
89	2 macacos c/ cremalheira, para 2.000 quilos.....	222\$000	—	X 158\$000	—	185\$000
90	1 macaco para curvar trilho, tipo B.....	490\$000	—	—	—	490\$000
91	1 maquina esmeril, completa.....	790\$000	1:200\$000	X 310\$000	—	530\$ 00
92	18 marretas para pregação.....	8\$900	—	15\$500	—	9\$300
	Manilhas de barro, das seguintes :					
93	150 de 3".....	2\$900	—	2\$300	—	3\$300
94	240 de 4".....	3\$500	—	2\$500	—	3\$500
95	50 de 6".....	6\$400	—	4\$800	—	7\$000
96	50 de 8".....	11\$000	—	8\$000	—	10\$000
97	2 moitões de ferro de 2 roldanas cada um, p/ cabo de 1 1/2".....	190\$000	370\$000	110\$000	—	139\$000
98	18 níveis bolhas de ar.....	6\$900	14\$500	7\$500	—	6\$000
99	190 pás de bico, c/ cabos, de Jones & Colver ou Arthur Balfour.....	E 5\$190	—	—	—	E 5\$190
100	12 pias de ferro esmaltado de 75 cms.....	78\$000	—	52\$000	—	47\$500
101	30 latas de querosene, em latas de 18 litros.....	—	—	27\$000	—	—
102	400 quilos de pó de sapato.....	\$930	X \$680	\$750	—	\$980
	Quilos de ponta paris, com cabeça, das seguintes:					
103	80 de 12 x 12.....	2\$430	—	2\$320	—	—
104	14 de 13 x 15.....	2\$400	—	2\$120	—	—
105	240 de 15 x 15.....	2\$200	—	1\$970	—	—
106	40 de 16 x 18.....	1\$980	—	1\$920	—	—
107	150 de 17 x 21.....	1\$940	—	1\$870	—	—
108	240 de 18 x 24.....	1\$780	—	1\$770	—	—
109	400 de 19 x 27.....	1\$695	—	1\$670	—	—
110	40 de 20 x 30.....	1\$695	—	1\$620	—	—
111	7 de 21 x 36.....	2\$000	—	1\$620	—	—
112	150 de 22 x 42.....	1\$650	—	1\$620	—	—
113	150 de 22 x 48.....	1\$650	—	1\$620	—	—
114	40 de 23 x 45.....	1\$659	—	1\$620	—	—
115	80 de 23 x 54.....	1\$650	—	1\$620	—	—
116	40 de 24 x 60.....	1\$650	—	1\$620	—	—
117	5 de 7 x 7 sem cabeça.....	4\$500	—	—	—	—
	Pinceis redondos, para oleo, marca Elefante, dos seguintes:					
118	24 de n. 26.....	2\$200	2\$800	—	—	—
119	24 de n. 28.....	2\$400	3\$500	—	—	—
120	24 de n. 30.....	2\$900	4\$300	—	—	—
121	6 de n. 12, para traços.....	2\$300	X 1\$300	—	—	—
	Pinceis chatos, para oleo, marca Elefante, dos seguintes:					
122	12 de n. 26.....	—	2\$800	—	—	—
123	12 de n. 28.....	2\$500	3\$500	—	—	—
124	12 de n. 30.....	2\$900	4\$300	—	—	—
	Grosas de parafusos de ferro, c/ fenda, cabeça chata, dos seguintes:					
125	14 de 3/4 x 5.....	X 1\$230	—	—	—	—
126	3 de 1 x 5.....	X 1\$900	—	—	—	—
	Grosas de parafusos de ferro, c/fenda, cabeça redonda, dos seguintes :					
127	3 de 3/4 x 4.....	1\$800	—	—	—	—
128	3 de 1 x 5.....	2\$300	—	—	—	—
129	8 de 1 1/2 x 8.....	3\$590	—	—	—	—
130	3 de 1 3/4 x 8.....	E 3\$980	—	—	—	—
131	240.000 pregos de linha, cabeça de cachorro, de 5 1/2 x 5/8, con- forme desenho.....	\$319	—	\$340	—	\$306

[illegible]

Numero de ordem	DISCRIMINAÇÃO	Marques Couto & Cia.	Costa, Siqueira & Cia.	José Augusto Gonçalves	John Jurgens & Cia.	M. Almeida & Cia.
	Registro de latão, com roscas, dos seguintes:					
132	18 de 1/2".....	5\$500	2\$800	3\$500	—	X 2\$300
133	6 de 3/4".....	9\$500	4\$000	4\$500	—	X 3\$400
	Serras, das seguintes:					
134	9 verticais, de 2,00 x 1/8" x 7".....	62\$000	—	74\$500	—	83\$000
135	9 francezas, de 1,00 x 5/64" x 4".....	28\$000	23\$000	24\$500	—	25\$500
136	3 circulares, dente miúdo, de 15 x 3/32".....	66\$000	—	54\$000	—	61\$000
137	120 para cortar metais, de 14" x 1".....	1\$800	1\$900	2\$400	—	1\$990
138	80 para cortar metais, de 14" x 1/2".....	\$900	\$750	—	—	\$900
	Quilos de tintas, das seguintes:					
139	100 azul ultramar.....	9\$900 E	Nac. 7\$500	11\$900	—	7\$900
140	480 ocre amarelo.....	\$780	\$550	\$900	—	\$540
141	480 roxo terra.....	\$830 X	\$550	\$900	—	\$560
142	100 roxo rei.....	1\$000	\$900	1\$400	—	2\$900
143	100 jal de cromo.....	3\$200	2\$900	3\$850	—	2\$600
144	40 verde Londres.....	2\$300	3\$600	3\$850	—	2\$600
145	40 verde ultramar.....	7\$300	3\$600	—	—	—
	Tês de ferro galvanizado, dos seguintes:					
146	18 de 1/2".....	\$850	—	—	—	1\$050
147	18 de 3/4".....	1\$130	—	—	—	1\$300
	Tês de ferro galvanizado, com redução, dos seguintes:					
148	18 de 1 1/2" x 3/4".....	3\$800	—	3\$700	—	—
149	6 de 1" x 1 1/2".....	3\$800	—	3\$700	—	—
150	6 de 2" x 1 1/2".....	5\$500	—	5\$000	—	—
151	3 de 2" x 2 1/2".....	11\$000	—	14\$000	—	—
152	720 trados americanos de 1/2".....	4\$580	—	3\$800	—	3\$980
153	2.400 pares de talas de junção, em cantoneiras, tipo D.....	14\$000	—	—	—	—
	Torneiras de latão, das seguintes:					
	38 de 1/2".....	4\$800	Nac. 2\$200	2\$700	—	2\$400
	3 galões de taxite.....	Remove- dor Horst X 55\$000	—	—	—	—
	80 metros quadrados de tela de arame á prova de mosquito....	10\$800	Nac. 8\$500	7\$250	—	X 5\$900
	Trinchas de cabelo preto, marca "Maillard", das seguintes:					
157	18 de 1 1/2 x 3/4.....	X 5\$500	—	—	—	—
158	18 de 2 x 3/4".....	6\$500	—	—	—	—
159	18 de 1 1/2 x 3/4.....	11\$000	—	—	—	—
160	18 de 3 x 3/4.....	13\$000	—	—	—	—
161	48 targetas niqueladas p/ postigo, de 1/2" x 7/8".....	E 4\$500	—	—	—	—
	Unões de ferro galvanizado, das seguintes:					
162	6 de 1/2".....	2\$700	—	2\$600	—	2\$390
163	6 de 3/4".....	3\$300	—	3\$100	—	3\$300
164	6 de 1".....	4\$200	—	4\$200	—	3\$900
165	3 de 1 1/2".....	X 4\$900	—	6\$500	—	7\$300
166	3 de 2 1/2".....	22\$000	—	X 9\$300	—	21\$000
167	12 vidros curvos, verdes, para lanterna de sinal.....	2\$950	—	—	—	2\$400
168	12 vidros curvos, vermelhos, para lanterna de sinal.....	2\$950	—	—	—	2\$400
169	400 vidros para caixilho, de 0.60 x 0.90.....	7\$660	6\$600 X	5\$800	—	8\$500
170	4 quilos de vermelhão francês.....	8\$000	9\$800	—	—	7\$400
171	800 folhas de zinco ondulado, de 8' x 2' x 1/64".....	18\$800	13\$000	14\$400	—	—

Observações:

X — Preço menor.

E — Preço empatado.

Deixaram de ser tomadas em consideração, por estar em desacôrdo com o edital, as seguintes propostas: — Marques Couto & Cia. 91, 99 e 100; Cia. Mechanica e Importadora de S. Paulo; itens 4, 5, 132 e 133; Sociedade Anonyma White Martins, itens 21, 22 23 e de Baurú, 12 de Julho de 1932. — A comissão: A. Guimarães. — A. Maringoni. — Alvaro Pinto Mendes.

S/A. Marvin	Leão, Ribeiro & Cia. Ltd.	Ribeiro Costa & Cia.	Cia. Mecânica e Imp. de S. Paulo	Fonseca Almeida & Cia. Ltd. de S. Paulo	Hime & Cia.	L. Serva & Cia.	S. A. White Martins	Dias Garcia & Cia.	Fornecedora Brasil Ltd.	Acos Roehling Bud. do Brasil Ltd.
—	2\$730	2\$900	—	3\$000	3\$600	—	2\$390	—	—	—
—	49300	4\$400	—	4\$500	5\$700	—	3\$580	—	—	—
—	—	96\$800	—	85\$000	—	—	X 58\$500	—	—	96,300
—	—	41\$800	X 15\$200	40\$000	—	—	28\$000	—	—	19\$100
—	—	84\$500	—	X 25\$000	—	—	45\$000	—	—	45\$300
—	—	2\$600	Griffin 1\$800	2\$800	—	—	X 1\$400	1\$600	—	1\$450
—	—	1\$500	Griffin 1\$000	\$700	1\$400	—	\$800	1\$200	—	X \$630
—	—	10\$000	R. U. 10\$700	9\$000	12\$450	—	E 7\$500	12\$500	—	—
—	—	\$630	\$650	\$700	—	—	—	\$630	—	—
—	\$590	\$680	—	\$700	—	—	—	\$630	—	—
—	—	1\$950	—	\$800	—	—	—	\$800	—	—
—	—	—	E	2\$500	2\$650	—	X 2\$300	E 2\$530	—	—
—	—	2\$600	N. 34 escuro	—	—	—	—	—	—	—
—	—	8\$500	X 1\$950	X 3\$000	—	—	—	2\$530	—	—
—	—	—	—	X 3\$000	—	—	—	12\$500	—	—
—	X \$785	1\$180	X \$850	—	—	—	1\$290	\$800	—	—
—	1\$230	1\$400	X 1\$000	—	—	—	1\$450	1\$100	—	—
—	—	4\$000	X 2\$100	—	—	—	—	—	—	—
—	3\$140	4\$000	X 4\$000	—	—	—	X 4\$190	—	—	—
—	3\$820	4\$000	—	—	—	—	3\$190	—	—	—
—	4\$510	6\$800	X 4\$000	5\$000	—	—	5\$900	—	—	—
—	—	11\$500	—	X 10\$000	—	—	11\$600	—	—	—
—	X 3\$090	4\$630	—	4\$300	6\$000	—	3\$800	4\$910	—	—
—	—	10\$500	—	X 7\$100	8\$300	—	7\$790	7\$180	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	2\$290	3\$900	2\$000	X 1\$700	—	—	2\$100	3\$300	—	—
—	—	—	—	70\$000	—	—	—	—	—	—
—	7\$820	15\$800	—	8\$600	—	—	7\$500	—	—	—
—	—	—	—	6\$000	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	X 6\$300	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	X 9\$000	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	X 11\$000	—	—	—	—	—	—
—	—	E 4\$500	—	6\$000	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	X 2\$260	2\$900	2\$500	—	—	—	3\$190	—	—	—
—	2\$840	3\$750	X 2\$800	—	—	—	3\$590	—	—	—
—	3\$400	4\$550	X 3\$100	—	—	—	4\$490	—	—	—
—	6\$770	7\$800	5\$100	—	—	—	7\$490	—	—	—
—	14\$730	20\$00	11\$500	—	—	—	—	—	—	—
—	—	3\$500	—	X 2\$000	—	—	—	—	—	—
—	—	3\$500	—	X 2\$000	—	—	—	—	—	—
—	8\$900	8\$600	—	7\$60	—	—	6\$880	8\$100	—	—
—	—	—	—	X 7\$000	—	—	12\$000	7\$500	—	—
—	13\$700	—	—	9\$300	11\$900	—	9\$480	X 8\$090	—	—

Cia., itens 52 e 122; Costa, Siqueira & Cia., itens 69 e de 71 a 78; M. Almeida & Cia., itens 157 e 160; Ribeiro, Costa & Cia., itens 118 a 124.

21	Quilos de parafusos de ferro, com porcas, dos seguintes:	5400	45680	58248	x 45475	45000	45000	58800
22	50 de n. 1, de 1 3/4" x 3/8"	5400	45680	58248	x 45475	45000	45000	58800
23	50 de n. 2, de 2" x 3/8"	5400	45680	58248	x 45475	45000	45000	58800
24	80 de n. 3, de 3" x 3/8"	5400	45680	58248	x 45475	45000	45000	58800
25	50 de n. 4, de 3 3/4" x 3/8"	5400	45680	58248	x 45475	45000	45000	58800
26	40 de n. 5, de 4" x 3/8"	45100	38878	45575	45225	45100	45100	58600
27	1.000 de n. 6, de 2 1/4" x 1/2"	45100	38878	45575	45225	45100	45100	58600
28	Quilos de parafusos de ferro, com porcas sextavadas, dos seguintes:	5430	45900	58340	—	45500	45500	58800
29	10 de 3/8" x 3"	45280	45300	45300	—	45500	45500	58600
30	40 de 1/2" x 1 3/4"	45280	3800	45300	—	45500	45500	58600
31	1.000 de 1/2" x 2"	45280	3800	45300	—	45500	45500	58600
32	1.000 de 1/2" x 2 1/2"	45280	3800	45300	—	45500	45500	58600
33	1.000 de 1/2" x 3"	45280	3800	45300	—	45500	45500	58600
34	1.000 de 1/2" x 3 1/2"	45280	3800	45300	—	45500	45500	58600
35	2.000 de 5/8" x 2"	38830	38400	38783	—	38830	38830	58100
36	800 de 5/8" x 3"	38830	38400	38783	—	38830	38830	58100
37	300 de 5/8" x 3 1/2"	38830	38400	38783	—	38830	38830	58100
38	1.000 de 3/4" x 2 1/2"	38820	38300	38640	—	38820	38820	58100
39	600 de 3/4" x 3"	38820	38300	38640	—	38820	38820	48850
40	300 de 3/4" x 3 1/2"	38820	38300	38640	—	38820	38820	48850
41	30 de 3/4" x 4"	38820	48000	38640	—	38820	38820	48850
42	25 de 3/4" x 6"	38820	48000	38640	—	38820	38820	48850
43	25 de 7/8" x 3"	38630	45300	38630	—	38630	38630	48500
44	Quilos de pregos, sem cabeça, dos seguintes:	45400	—	—	—	—	—	—
45	5 de 4 x 5	45400	—	—	—	—	—	—
46	5 de 6 x 7	45400	—	—	—	—	—	—
47	5 de 5 x 5	45400	—	—	—	—	—	—
48	5 de 7 x 8	45400	—	—	—	—	—	—
49	5 de 8 x 9	45400	—	—	—	—	—	—
50	5 de 9 x 10	45400	—	—	—	—	—	—
51	5 de 10 x 11	45400	—	—	—	—	—	—
52	20 de 12 x 12	25470	—	—	—	—	—	—
53	20 de 12 x 13	25470	—	—	—	—	—	—
54	20 de 12 x 14	25470	—	—	—	—	—	—
55	20 de 13 x 15	25470	—	—	—	—	—	—
56	20 de 14 x 14	25470	—	—	—	—	—	—
57	30 de 14 x 16	25470	—	—	—	—	—	—
58	30 de 15 x 15	25470	—	—	—	—	—	—
59	30 de 15 x 18	25470	—	—	—	—	—	—
60	40 de 15 x 21	25470	—	—	—	—	—	—
61	100 de 16 x 18	25470	—	—	—	—	—	—
62	40 de 16 x 21	25470	—	—	—	—	—	—
63	40 de 16 x 24	25470	—	—	—	—	—	—
64	40 de 17 x 21	25470	—	—	—	—	—	—
65	40 de 18 x 24	25470	—	—	—	—	—	—
66	40 de 18 x 27	25470	—	—	—	—	—	—
67	40 de 19 x 27	25470	—	—	—	—	—	—
68	40 de 19 x 30	25470	—	—	—	—	—	—
69	Quilos de pregos, com cabeça, dos seguintes:	28400	—	—	—	—	—	—
70	10 de 13 x 15	28400	—	—	—	—	—	—
71	10 de 14 x 15	28400	—	—	—	—	—	—
	10 de 14 x 18	28400	—	—	—	—	—	—

Numero de ordem	DISCRIMINAÇÃO	Marques Couito & Cia.	Fonseca, Almeida & Cia Lda.	Carlos Con- teville & Cia.	Costa & Siqueira	Sociedade Anonyma Marvín	José Augusto Gonçalves	S. A. White Martins	Hime & Cia.	Dias Garcia & Cia.	Leão Ribeiro & Cia. Ltd.	Agos Roeh-ling Bud. do Brasil Ltda.	Ribeiro, Costa & Cia.
72	40 de 15 x 15.....	2\$200					1\$964			1\$890			
73	40 de 16 x 21.....	1\$980					1\$905			1\$830			
74	100 de 18 x 24.....	1\$790					1\$727			1\$660			
75	100 de 19 x 27.....	1\$695					1\$667			1\$600			
76	150 de 20 x 30.....	1\$650					1\$619			1\$540			
77	10 de 20 x 33.....	1\$655					1\$619			1\$540			
78	10 de 21 x 36.....	1\$650					1\$619			1\$540			
79	10 de 21 x 42.....	1\$650					1\$619			1\$540			
80	10 de 22 x 36.....	1\$650					1\$619			1\$540			
81	40 de 22 x 48.....	1\$650					1\$619			1\$540			
82	10 de 23 x 54.....	1\$650								1\$540			
Quilos de porcas de ferro, sextavadas, das seguintes:													
83	1.000 de 3/8".....	6\$660	x 3\$840		6\$300	5\$750	5\$980		5\$090	6\$065			7\$500
84	1.000 de 1/2".....	5\$380	x 3\$730		5\$110	4\$760	4\$925		4\$200	4\$965			6\$100
85	2.000 de 5/8".....	4\$720	x 3\$600		4\$400	4\$200	4\$330		3\$700	4\$355			5\$400
86	3.000 de 3/4".....	4\$280	3\$500		4\$290	4\$020	4\$130		3\$550	4\$155			5\$100
87	1.000 de 7/8".....	4\$210	3\$500		4\$010	3\$772	3\$870		x 3\$530	3\$875			4\$800
88	2.000 de 1".....	4\$080	3\$500		4\$010	3\$650	3\$740		x 3\$220	3\$745			4\$600
89	1.000 de 1 1/8".....	4\$060	3\$500		4\$010	3\$772	3\$870		x 3\$330	3\$875			4\$800
90	2.000 de 1 1/4".....	4\$060	4\$900		4\$750	4\$020	3\$935		x 3\$930	3\$945			4\$950
91	800 de 1 1/2".....	4\$060	4\$900		4\$750	4\$020	4\$135		x 3\$555	4\$155			4\$800
92	300 de 2".....	4\$060	4\$900		4\$750	4\$020	4\$135		x 3\$555	4\$155			4\$950
93	300 de 1 5/8" x 5 flos de rosca.....	7\$200	5\$000		x 4\$750								
Rebolos esmeril, para metais, "Norton Allundam," dos seguintes:													
94	Diametro Grossura Furo Gram.												
95	2 de 8" 1/4" 3/4" fino.....	16\$100	14\$000	15\$938	18\$800						20\$500	x 12\$200	57\$400
96	2 de 10" 1/4" 3/4" fino.....	21\$400	17\$000	21\$319	24\$600						26\$800	x 16\$300	76\$600
97	6 de 8" 3/8" 3/4" fino.....	19\$400	16\$000	18\$716	22\$000						23\$900	x 14\$800	67\$200
98	2 de 8" 1/2" 3/4" fino.....	19\$900	20\$000	21\$679	29\$500							x 17\$000	77\$500
99	2 de 8" 5/8" 3/4" fino.....	23\$200	23\$000	23\$966	31\$800							x 19\$800	85\$900
100	2 de 8" 3/4" 3/4" fino.....	25\$500	26\$000	27\$577	30\$000							x 21\$800	95\$800
101	6 de 10" 3/8" 3/4" fino.....	24\$200	26\$000	26\$243	44\$600							x 20\$700	93\$000
102	6 de 12" 1/2" 3/4" fino.....	31\$000	x 3 \$000	37\$931								x 39\$200	131\$400
103	2 de 18" 3" 1 1/2" grosso.....	368\$000	x 290\$000	355\$004								298\$600	1:170\$000
104	1 de 18" 3" 1 1/2" médio.....	368\$000	x 290\$000	355\$002								298\$600	1:170\$000
105	1 de 20" 1 1/2" 1 3/4" médio.....	278\$000	220\$000	232\$920								x 188\$000	773\$500
106	2 rebolos esmeril, manuais, Size n. 3, "Mulle Vane Grinder," n. 750 — Tith da Ingersoll Rand... 3 rebolos esmeril, n. 36, de 6" x 5/8" — Vitrified Wheel Grad "Q".....	27\$000	74\$000	x 21\$041									74\$400
		27\$000	34\$000	21\$043			31\$200					x 16\$500	74\$400
Quilos de rebites de ferro, com cabeça redonda, dos seguintes:													
107	50 de 3/4" x 3/8".....	2\$950	2\$500		2\$830	2\$660	x 2\$030		2\$280	2\$690			5\$300
108	100 de 1" x 3/8".....	2\$950	2\$400		2\$660	2\$660	x 1\$979		2\$6280	2\$635			3\$300
109	100 de 1 1/4" x 3/8".....	2\$950	2\$400		2\$630	2\$660	x 1\$979		2\$6280	2\$685			3\$300
110	100 de 1" x 1/2".....	2\$590	2\$400		2\$430	2\$382	E 2\$040		2\$040	2\$375			2\$950
111	100 de 1 1/2" x 1/2".....	2\$590	2\$200		2\$430	2\$332	E 2\$040		2\$040	2\$375			2\$950
112	100 de 1 3/4" x 1/2".....	2\$590	2\$200		2\$430	2\$332	E 1\$940		2\$040	2\$375			2\$950

113	200 de 2" x 1 1/2"	25530	25530	25430	25382	—	—	x 25040	25375	25950
114	100 de 1 1/4" x 5/8"	25380	15900	25300	25197	25040	—	x 15880	25165	25600
115	100 de 1 1/2" x 5/8"	25380	15900	25300	25197	25040	—	z 15880	25165	25600
116	100 de 1 3/4" x 5/8"	25380	15900	25300	25197	—	—	x 15880	25165	25600
117	100 de 2" x 5/8"	25380	15900	25300	25197	—	—	x 15880	25165	25600
118	100 de 2 1/2" x 5/8"	25380	15900	25300	25197	—	—	x 15880	25165	25600
119	200 de 2" x 3/4"	25260	15800	25200	25104	—	—	E 15800	25065	25500
120	200 de 2 1/4" x 3/4"	25248	15800	25200	25104 x	15659	—	15800	25065	25500
121	200 de 2 1/2" x 3/4"	25248	15800	25200	25104	—	—	E 15800	25065	25500
122	200 de 2 3/4" x 3/4"	25248	15800	25200	25104	—	—	E 15800	25065	25500
123	300 de 3" x 3/4"	25248	15800	25200	25104 x	15659	—	15800	25065	25500
124	40 de 3" x 7/8"	25248	25000	25140	25057 x	15659	—	15800	25100	25450

DS itens ns. 94 a 104.

(C-3.794-20-8-932-1:2248-3 v.).

Por esta secretaria da Diretoria da Receita Publica do Tesouro Nacional, se faz publico que a contar da data da primeira publicação, fica marcado o prazo de noventa (90) dias, para serem apresentadas á mesma secretaria, quaisquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado no Tesouro Nacional sob n. 36.433, de 1931, pela Companhia Mecanica e Importadora de São Paulo, estabelecida em São Paulo, com séde á rua da Boa Vista n. 1, e fábrica em Jundiá, para os efeitos da restrição prevista nos paragrafos 1º e 2º do art. 8º do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, no sentido de serem registrados os produtos que a requerente fabrica em larga escala, similares aos de origem estrangeira, concorrendo com estes em preço e qualidade, como tambem, podendo a sua produção atender ás necessidades do consumo nacional. Os produtos submetidos a registro são os seguintes: 1º, enxadas marca "Bugre", inteiriças de aço, caldeadas, largas e estreitas, de 2, 2-1/2, 3 e 3-1/2 libras, tipo 7, e de qualquer especie e peso sob encomenda; 2º, enxadas marca "Dragão", de aço, portas, caldeadas, largas e estreitas, de 2, 2-1/2, 3 e 3-1/2 libras, ou de qualquer tamanho e peso sob encomenda; 3º, enxadas marca "Faisca", de aço, polidas, caldeadas, largas e estreitas, de 2, 2-1/2, 3 e 3-1/2 libras, ou de qualquer forma, peso e tamanho sob encomenda; 4º, enxadas marca "Dragão", de aço, polidas e caldeadas, largas e estreitas, de 2, 2-1/2, 3 e 3-1/2 libras, ou de qualquer forma, peso e tamanho sob encomenda; 5º, enxados marca "Bugre" e "Dragão", de aço, caldeados, de 3, 3-1/2 e 4 libras, ou de qualquer tamanho, forma e peso sob encomenda; 6º, picaretas de ponta e pá e de duas pontas, de aço de 5-1/2, 6, 6-1/2 e 7 libras, ou de qualquer forma, tamanho e peso, sob encomenda; 7º, picaretas de ponta e soca, de aço, de 7, 7-1/2 e 8 libras, ou de qualquer forma, tamanho e peso, sob encomenda; 8º, rodos para café, de aço, de 25, 40 e 45 cms., ou de qualquer tamanho, forma ou peso, sob encomenda; 9º, chibancas de aço, de qualquer forma, tamanho e peso; 10º, machados e machadinhas de aço, de qualquer tamanho, forma e peso; 11º, vanguardas para oleiros, de 23, 24 e 25 cms. de comprimento; 12º, cunhas de aço, de qualquer tamanho e peso. E, para constar, foi mandado datilografar o presente edital, que será publicado para os devidos efeitos, durante (30) trinta dias. Secretaria da Receita Publica, em 18 de agosto de 1932. — *Rosalvo Gomes da Ressurreição*, secretário. — Visto, *J. Rezende e Silva*.

Por esta secretaria da Diretoria da Receita Publica do Tesouro Nacional, se faz publico que, a contar da data da primeira publicação, fica marcado o prazo de noventa (90) dias para serem apresentadas á mesma secretaria, quaisquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado no Tesouro Nacional, sob n. 50.030, de 1930, pela Fábrica de Filó S/A, estabelecida em Nova Friburgo, Estado do Rio

De ordem do Sr. diretor, constante do despacho exarado em 10 do corrente mês, no processo fichado sob n. 2.668-P-L,º-1-Fls. 287, são por este convidados os sucessores dos antigos foreiros de terrenos de marinha, sítos nos municípios de Mangaratiba e Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, abaixo relacionados, a comparecerem a esta diretoria no prazo de 30 dias, contados da data da primeira publicação deste, afim de virem regularizar a sua situação relativamente aos referidos aforamentos; sob pena de se proceder pela fórmula que melhor garanta os interesses da Fazenda.

da Nacional. (Processo n. 2.668 — D. P. — L.º 1 — Fls. 287.)

Secretaria do Patrimônio Nacional, 15 de outubro de 1932. — *J. J. Monteiro Mendes*, secretário.

Diretoria do Patrimônio Nacional

De ordem do Sr. diretor, é por este convidado o Sr. Joaquim Avelino da Silva, a comparecer a esta Diretoria, no prazo de 15 dias, contados da primeira publicação deste, afim de efetuar o pagamento dos emolumentos relativos á planta pedida no requerimento de fls. 1; sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Processo n. 66.576, de 1927.)

Secretaria do Patrimônio Nacional, 14 de outubro de 1932. — *J. J. Monteiro Mendes*, secretário.

Diretoria do Patrimônio Nacional

De ordem do Sr. diretor, é por este convidado o Sr. Luiz Ignacio Moreira, a comparecer a esta diretoria, no prazo de cinco dias, contados da primeira publicação, afim de prestar esclarecimentos sobre o motivo porque deixou de receber a intimação para apresentar os títulos de propriedade dos terrenos em Porto Velho; sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (N. 2.706-D-P-Lº 1- fls. 287-v.).

Secretaria do Patrimônio Nacional, 18 de outubro de 1932. — *J. J. Monteiro Mendes*, secretário.

De ordem do Sr. diretor, são por este convidados os Srs. Francisco Pereira de Lacerda, Torquato de Campos Peixoto, Pedro Biosco Famo, Antonio José de Azevedo, Lyôia Pereira Gomes, Etelvino Antonio Telles Granado, João Magalhães de Freitas e Belmiro de Souza Campochão, a comparecerem a esta diretoria, no prazo de 30 dias, contados da primeira publicação deste, afim de regularizarem a sua situação em relação aos terrenos situados entre as ruas Capitão Felix e Ferreira de Araujo, sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Proc. 27.826/932).

Secretaria do Patrimônio Nacional, 18 de outubro de 1932. — *J. J. Monteiro Mendes*, secretário.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, fica intimada a ex-agente do Correio em Campo Místico, no Estado de Minas Gerais, D. Maria da Gloria Telles, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher aos cofres publicos, a importância de 45\$100, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 1 de janeiro de 1896 a 30 de novembro de 1901, sob pena de revolta.

O alcance provém de:
45\$100, de selos e outras fórmulas de franquia a menos encontradas na agência em 1900;

\$300, de saldo a menos recolhido em 1896;

\$100, de saldo a menos recolhido em 1899;

1\$900, de saldo a menos recolhido em 1900.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 10 de outubro de 1932. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, fica intimada a ex-agente do Correio em Jacuipe, no Estado de Alagoas, D. Amelia Mendonça de Vasconcellos, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos, a importância de 102\$935, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 1 de maio de 1914 a 14 de abril de 1919 e a cujo pagamento foi condenada por acórdão de 28 de janeiro de 1931, bem como aos juros da móra sobre a quantia de 49\$805, contados de 15 de abril de 1919 até a vespera do recolhimento, sob pena de ser feita a cobrança judicial executiva.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 10 de outubro de 1932. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pelo presente edital fica notificada a S. A. Cortume Krambeck, estabelecida em Mariano Procopio, Estado de Minas Gerais, da decisão da Comissão de Tarifa da Alfandega da Capital, n. 1.241, de 24 de setembro de 1932, que mandou classificar como tanino, da taxa de 2\$000 por quilo, a mercadoria despachada pela nota de importação n. 47.652 deste ano, na forma da ultima parte do art. 5º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Secretaria da Comissão da Tarifa, em 18 de outubro de 1932. — *Luiz Simões*, secretário.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pelo presente edital fica notificado o Sr. Charles de Tomaszewski, estabelecido em Limeira, no Estado de São Paulo, da decisão da Comissão de Tarifa da Alfandega da Capital, n. 1.734, de 17 de outubro de 1931, que mandou classificar como "pastilhas comprimidas ou fundidas", do art. 280 da Tarifa, pagando a taxa de quarenta mil réis (40\$000) por quilo a mercadoria despachada pela nota de importação n. 53.806, de 1931, na forma da ultima parte do art. 5º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Secretaria da Comissão da Tarifa, em 18 de outubro de 1932. — *Luiz Simões*, secretário.

Alfandega do Rio de Janeiro

LEILÃO DE CONSUMO

EDITAL DE PRÉVIO AVISO N. 33, COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pelo inspetor desta alfandega se faz público que, achando-se as mercadorias

contidas nos volumes abaixo, mencionadas no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatários deverão despachá-las e retirá-las no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de findo este, serem vendidas, por sua conta, nos termos do título 6º, capítulo 5º, da Consolidação, sem que lhes fique o direito de alegar contra os efeitos dessa venda.

CAIS DO PORTO

Interno 6

K. D.: Seis fardos ns. 3.841/46, á ordem, vapor brasileiro "Santarém", entrado no dia 30 de março de 1932 — Manifesto 412 — Relação 369.

F & C.: Três caixas ns. 326/28, consignados á Felix & Comp., idem, idem. Interno 9

LUCAFICO: Uma caixa n. 4.767, consignada á Luiz Campos Filhos, vapor sueco "Lima", entrado em 28 de março de 1932 — Manifesto 406 — Relação 484.

M. P. K.: Cincoenta barricas ns. 1/50, consignadas á Souza Sampaio Comp., idem, idem. Sendo a marca dentro de um triangulo.

Interno 10

M. H.: Uma caixa n. 743, consignada á Cappucini & Comp., vapor alemão "Baxern", entrado em 22 de março de 1932 — Manifesto 378 — Relação 399.

Quatro azas: Quatro ditas ns. 160/63, á ordem — Manifesto 378 — Idem, idem.

LUCAFICO: Quatro ditas, ns. 35/38, consignadas á Luiz Campos Filhos, vapor sueco "Kranprinsessan Margareta", entrado em 18 de março de 1932 — Manifesto 359 — Relação 398.

G. P.: Cincoenta e quatro engradados, ns. 21/74, consignados á Cezario Campos & Comp., vapor nacional "Siqueira Campos", entrado em 10 de março de 1932 — Manifesto 312 — Relação 397.

E. I.: Um fardo n. 5.396, consignado á Ernesto Igl — Idem, idem.

João A. Caballero: Um pacote, sem numero, consignado á João A. Caballero — Idem, idem.

Ahgovia: Um fardo, n. 4.170, á ordem, vapor francês "Florida", entrado em 21 de março de 1932 — Manifesto 392 — Relação 825,

C. B.: Uma caixa, n. 1, consignada ao Ministerio das Relações Exteriores — Idem, idem.

D.: Três caixas, ns. 12.052/54, consignadas á Digana & Comp. — Idem, idem. Sendo a marca dentro de um triangulo.

Idem: Uma dita, n. 12.061 — Idem, idem.

Armazem interno 17

A. A. C.: Nove engradados, ns. 13/21, á ordem, vapor inglês "Desna", entrado em 30 de março de 1932 — Manifesto 417 — Relação 870.

Delpech: Um pacote, sem numero, consignado á M. Delpech, vapor holandês "Orania", entrado em 4 de abril de 1932 — Manifesto 436 — Relação 871.

C. M. T.: Duas caixas, ns. 1/2, á ordem, vapor francês "Kamuelen", entrado

em 9 de abril de 1932 — Manifesto 463 — Relação 872.

Pur 1.839: Três barris, ns. 1|3, consignados á Victor Sena. — Idem, idem.

Rolheiro: Cento e noventa e três sacos, ns. 1|193, consignados á Luiz Amorim & Comp. — Idem, idem.

Interno 18

Ahgovia: Uma caixa, n. 2, á ordem, vapor italiano "Princesa Maria", entrado em 31 de março de 1932 — Manifesto 419 — Relação 826.

S. E.: Uma dita, n. 3.424, consignada á R. Embaixada Italiana — Idem, idem.

TRI: Dezesete ditos, ns. 1|4, 8|11 e 15|23, á ordem — Idem, idem.

Idem: Seis amarrados de caixas números 5|7 e 12|14, á ordem — Idem, idem.

M. B.: Uma caixa n. 260.102, á ordem, vapor americano "American Legion", entrado em 18 de março de 1932 — Manifesto 363 — Relação 823.

O. R.: Oito ditos, ns. 3|14 e 7|10, consignadas á Oscar Rudge — Idem, idem.

R. G. Dum & Comp.: Uma dita sem numero, consignada á R. G. Dun & Comp. — Idem, idem.

A. C. R.: Uma dita, n. 2.295, á ordem, vapor inglês "Asturias", entrado em 21 de março de 1932 — Manifesto 372 — Relação 824.

A. C. L.: Um encapado, n. 5.455, consignado á Ary C. Lomba — Idem, idem.

Norton Megaw & Comp.: Um pacote, sem numero, á Norton Megaw & Comp. — Idem, idem.

Estamparia: Quatro caixas, ns. 33, 60, 67 e 68, á ordem, vapor holandes "Fhandria", entrado em 14 de março de 1932 — Manifesto 338 — Relação 827.

C — 1.051—N—N—C: Uma dita, n. 1, consignada á Companhia Nacional de Navegação Costeira — Idem, idem. Sendo a marca, o 1.051 dentro de um losango.

LCCA: Uma dita, com essa marca, n. 910, vinda pelo vapor francês "Swiatoned", entrado em 13 de novembro de 1928 — Manifesto n. 2.010 — Relação 562. O manifesto da o n. 916, consignado á.

CPC: Uma dita com essa marca, dentro de um quadrante, n. 9.690, vinda pelo vapor francês "Groix", entrado em 15 de julho de 1931 — Manifesto — Relação 764.

CCC: Duas ditos com essa marca, de ns. 2.615|100|101, vindas pelo vapor francês "Groix", entrado em 15 de julho de 1921 — Idem, idem. Consignado á Carlos Conteville & Comp.

Alfandega, 18 de outubro de 1932. — Antonio de Andrade Moura, 3º escrivão.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 396

De ordem do Sr. inspetor se faz público que nos dias 22, 25 e 26 de outubro de 1932, ás 13 horas, na Guardamoria, serão vendidas em hasta pública, em 1ª, 2ª e 3ª praças, respectivamente, de acôrdo com as disposições do título VI da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas,

livres de direitos, a quem maior vantagem oferecer, no estado em que se acham, as mercadorias adeante mencionadas, as quais serão, entretanto, apreçadas e vendidas na Guardamoria.

ARMAZEM DE BAGAGEM

Lote n. 1

Henry Fredman, 1 caixa pezando bruto 23 quilos, contendo 264 pares de meias de seda para senhora, pezando nas caixinhas de papelão 19.400 grammas, e liquido 3.700 grammas. Vapor "Southern Cross", de New York, em 24 de junho de 1931. (Bagagem de passageiro).

Lote n. 2

1 mala de madeira coberta de zinco medindo 87 centímetros de comprimento; contendo: peças de roupa diversas, de lã e de algodão, bastante uzadas e 2 pares de sapatos, também usados;

500 cordões de prata, para colares pezando liquido 510 grammas;

500 cordões de prata, para colares pezando liquido 543 grammas.

500 cordões de prata para colares, pezando liquido 590 grammas. Ap., 86 de 1932. Cat.

Lote n. 3

700 cordões de prata para colares, pezando liquido 905 grammas;

300 cordões de prata dourada, para colares, pezando 188 grammas;

18 terços de prata, pezando liquido 173 grammas;

68 pares de brincos de ouro com pedras falsas, pezando liquido 172 grammas. Ap. 86, de 1932.

Lote n. 4

1.009 figas encastoadas de ouro, sendo: 330 de azeviche; 100 de coral (imitação) pequenas; 31 de coral (imitação) medias; 26 de azeviche, grandes; 110 de azeviche media e 112 madreperola pequenas com o peso liquido total de 146 grammas. Ap. 86, de 1932.

Lote n. 5

98 medalhas de cobre, com imagem de N. S. da Penha, em esmalte, pezando liquido 35 grammas;

73 medalhas de ouro com imagem em esmalte, pezando liquido 80 grammas. Ap. 86, de 1932.

Lote n. 6

1 mala de madeira coberta de zinco, medindo 0.90 de comprimento, contendo:

Roupas usadas;

81 bolsas de prata para niquel, pezando liquido 1.700 grammas;

97 pares e 5 brincos, de ouro com pedras falsas, pezando liquido 94 grammas;

100 pares de brincos de ouro, com pedras falsas, para crianças, pezando liquido 54 grammas; app. 101, de 1932.

Lote n. 7

500 cordões para colares, de prata, pezando liquido 570 grammas;

500 cordões de prata para colares, pezando liquido 100 grammas;

51 pulseiras de ouro, pezando liquido 71 grammas. App. 101, de 1932.

Lote n. 8

43 medalhas de ouro, com imagem em esmalte, pezando liquido 53 grammas;

500 cordões de prata dourada para colares, pezando liquido 515 grammas;

3.740 figas encastoadas em ouro sendo: de azeviche 1.987 figas pequenas; 236 figas medias e 208 figas grandes; de madreperola 649 e de coral (imitação) 660 figas, com o peso liquido total de 518 grammas. App. 101 de 1932.

GUARDA-MORIA

Lote n. 9

1 mala de fibra, medindo 70 centímetros, pezando bruto 9 quilos, contendo: 108 pares de meias de seda, com pontas de algodão, para senhora, pezando liquido 5.750 grammas. App. 78 de 1931. Cat. 7.25|1.

Lote n. 10

1 mala de oleado, medindo 70 centímetros, pezando bruto 62 quilos, contendo:

600 baralhos de carta para jogar, da marca Guimand, n. 12. App. 78. de 1931. Cat. 725|2.

Lote n. 11

1 pacote pezando bruto 980 grammas, contendo 10 baralhos de cartas para jogar da marca Whist Poker 1.897. App. 84, de 1931. Cat. 729.

Lote n. 12

1 pacote pezando bruto 1.160 grammas, contendo 12 baralhos de cartas da marca De La Rus, para jogar. App. 85, de 1932. Cat. 733.

Lote n. 13

1 pacote pezando bruto 3.420 grammas, contendo 24 sabonetes da marca "Madeira do Oriente", pezando nos envoltorios 3.100 grammas. App. 86 de 1931. Catalogação 730.

Lote n. 14

1 valise de fibra, medindo 60 centímetros, de comprimento, pezando 11 quilos, contendo:

11 sombrinhas com cobertura de seda, simples;

12 gravatas de seda com algodão, pezando 180 grammas;

6 pares de meias de seda, com pontas de algodão, para senhora, pezando liquido 300 grammas;

4 côrtes de tecido de seda, pura, com 17 metros, pezando liquido 1.800 grammas;

18 lenços grandes de tecido não especificado de seda pura, pezando liquido 1.450 grammas;

1 chale de tecido não especificado de seda, bordado, com franjas da mesma materia. App. 70 de 1931. Cat. 717.

Lote n. 11

1 pacote pezando bruto 1.210 grammas, contendo 18 camisetas de Jersey

de seda, pesando liquido 1.110 grammas. App. 98, de 1931. Cat. 741

Lote n. 16

1 volume pesando bruto 930 grammas, contendo:

2 camisas de Jersey de seda, pesando liquido 200 grammas;

3 camisas com 1 colarinho cada uma, de tecido de seda e algodão, em partes iguais, pesando liquido 680 grammas. App. 68, de 1931. Cat. 814.

Lote n. 17

1 extintor de incendio, portatil, carregado, pesando 11 quillos. App. 76, de 1931. Cat. 720.

Lote n. 18

1 pacote pesando bruto 2.450 grammas, contendo 26 baralhos de cartas de jogar da marca De la Rues. App. 77, de 1931. Cat. 723.

Lote n. 19

Um pacote pesando bruto 1.390 grammas, contendo 24 pares de meias de seda, com pontas de algodão, pesando liquido 1.200 grammas. (App. n. 62, de 1931 — Cat. n. 706.)

Lote n. 20

Um pacote pesando bruto 9.370 grammas, contendo uma lona impermeavel de couhamaco, com ilhos, para cobertura de embarcações, pesando bruto 9.300 grammas. (App. n. 44, de 1931 — Cat. N. 689.)

Lote n. 21

Um volume pesando bruto 650 grammas, contendo 12 camisetas de jersey de seda, pesando liquido 590 grammas. (App. n. 255, de 1930 — Cat. n. 609.)

Lote n. 22

Um pacote pesando bruto 9.400 grammas, contendo 247 metros e 25 centimetros de tecidos não classificado e não especificado de seda pura, pesando liquido 7.760 grammas.

10 metros e 50 centimetros de tecido não classificados e não especificados, de seda e algodão em partes iguais, pesando liquido dois quillos e 850 grammas.

(App. de 1930 — Cat. n. 938.)

Lote n. 23

Um pacote pesando bruto 8.230 grammas, contendo: duas peças de veludo de seda pura, de cor preta, medindo 54 metros e meio, pesando liquido 7.570 grammas. (App. n. 69 — Cat. ns. 878/1, de 1932.)

Um pacote pesando bruto 7.630 grammas contendo duas peças de veludo de seda pura, lavado, digo de cor preta, medindo 54 metros, pesando liquido 6.980 grammas. (App. n. 69, de 1932 — Cat. n. 878/2.)

Um pacote pesando bruto 9.750 grammas, contendo: Oito peças de tecido de seda pura (broche) de diversas cores, medindo 145 metros, pesando liquido 9.570 grammas. (App. n. 69, de 1932 — Catalogação ns. 878/3 e 878/4.)

Lote n. 24

Um pacote pesando bruto 3.800 grammas, contendo: Uma peça de veludo de seda pura, de cor branca, medindo 28 metros e meio, pesando liquido 3.300 grammas. App. n. 69, de 1932 — Cat. ns. 875/5.)

Um pacote pesando bruto 11.200 grammas, contendo: 10 peças de crepe de seda pura, Georgele, medindo 177 metros, pesando liquido 8.800 grammas.

Duas peças de tecido não especificado de seda pura, medindo 46 metros e meio, pesando liquido dois quillos.

(App. n. 69, de 1932 — Cat. números 878/6.)

Um pacote pesando bruto 3.030 grammas, contendo: Uma peça de tecido de seda pura, lavrado (broche), medindo 31 metros, pesando liquido 2.700 grammas.

(App. n. 69, de 1932 — Cat. números 878/7.)

Lote n. 25

Um bote de madeira, medindo cinco metros de comprimento por um metro e trinta centimetros de largura, acompanhado de dois remos pesando 305 mil grammas. (App. ns. 878/8.)

Lote n. 26

1 volume, pesando bruto 3.630 grammas, contendo duas peças com 83 metros de tecido de algodão lavado, branco, de mais de 60 até 80 grammas, por metro quadrado, pesando liquido 3.550 grammas. Ap. 260, de 1930. Cat. 616.

Lote n. 27

1 mala de fibra, medindo 98 centimetros de comprimento, em perfeito estado, contendo:

10 peças de tecido de seda pura, de diversas cores, medindo 261 metros e 50 centimetros, pesando liquido 13.600 grammas;

8 peças de tecido de seda pura, de diversas cores, medindo 212 metros e 50 centimetros, pesando liquido 10.500 grammas;

8 peças de tecido de seda pura, de diversas cores, medindo 211 metros, pesando 10.900 grammas. Ap. 95, de 1932. Cat. 902.

Lote n. 28

1 pacote contendo dois vestidos de "jersey" de seda — roupa feita de tecido não especificado, de sede, ponto de meia, pesando liquido 750 grammas. Ap. 43, de 1930. Cat. 388.

AVISO

Só poderão licitar os lotes constantes de drogas, toxicos, etc., os Srs. farmaceuticos e droguitas, devidamente licenciados, na forma do vigente regulamento sanitario.

Na vespera e no dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão a disposição dos Srs. pretendentes, que as queiram examinar, bastando para isso se dirigirem ao fiel do armazem.

O arrematante entrará com o sinal de 20 % em dinheiro, no ato de assi-

nar o termo, recebendo um conhecimento extração do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 17 de outubro de 1932. — Antonio de Andrade Moura, 3º escriptorario.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 397

De ordem do Sr. inspetor se faz publico que nos dias 28 e 31 de outubro e 3 de novembro de 1932, ás 12 horas, nos armazens abaixo indicados, serão vendidas em hasta publica, em 1ª, 2ª e 3ª praças, respectivamente, de acordo com as disposições do titulo IV da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direitos, a quem maior vantagem oferecer, no estado em que se acham, as mercadorias adjante mencionadas, as quais serão, entretanto, apréoadas e vendidas no armazem n. 18.

De acordo com a portaria n. 506, de 12 de dezembro de 1928, só poderão ser retiradas das praças as mercadorias cujos donos ou consignatarios o requeiram até a vespera do dia do leilão, logo após a prova de haverem pago os respectivos direitos.

ARMAZEM 18

Lote'n. 1

M. V. C.: Nove caixas ns. 11|19, pesando bruto 2.222 quillos, contendo asbestos ou amianto com ou sem composição de borracha em lençol ou grandes laminas, pesando liquido 2.111 quillos. Vapor "Desna", de 24-12-931 — Manifesto 1.864 — R. 803 — Adriano.

Lote n. 2

M. M.: Uma caixa n. 373, pesando bruto 22 quillos, contendo 87 carcassas de palha para chapéus, simples. Vapor "Princesa Maria", de 29-12-931 — Manifesto 1.876 — R. 805 — Adriano.

Lote n. 3

Companhia Fabrica de Vidros e Cristais: Uma caixa sem numero, pesando bruto 69 quillos, contendo aparelhos electricos, pesando 30 quillos. Vapor "Southern Cross", de 24-7-31 — Manifesto — R. 774.

Lote n. 4

Mayrink: Duas caixas ns. 1|2, pesando bruto 164 quillos, contendo 1.440 pilhas electricas. Vapor "Southern Cross", de 24-7-931 — Manifesto — R. 774 — Adriano.

Lote n. 5

W. W.: Uma caixa n. 4.089, pesando bruto 12 quillos, contendo tres latas de Plastique metal-demorporkang, pesando nas latas 10 quillos, valendo comercialmente 100\$000. Vapor "Wurtemberg", de 27-2-929 — Manifesto 369 — R. 488 — Adriano.

Lote n. 6

Figueira: Uma caixa n. 7.436, pesando bruto 45 quillos, contendo 98 vidros

de Digestivo Pinel, pesando nos vidros 20 quilos e liquido 10 quilos;

Freze caixas com ampólas de Neuro-seda, pesando liquido 130 gramas. Vapor "Desirade", de 7-1-927 — Manifesto 41 — R. 281.

Lote n. 7

S dentro de um losango: Uma caixa n. 56, pesando bruto 23 quilos, contendo 48 caixas de papel de cartas e envelopes, pesando 14 quilos. Idem — Adriano.

Lote n. 8

Premarr, dentro de um quadrante: Uma caixa n. 25, pesando bruto 180 quilos, contendo além de material, no valor de 50\$000;

Ventarolas de papel (360), servindo ao tempo em que vieram, de reclame ou propaganda comercial. Vapor "Highland Laddie", 8-11-927 — Manifesto 1.875 — R. 359.

Lote n. 9

A. L.: Uma mala n. 1.440, pesando bruto 69 quilos, de madeira ordinaria de mais de 80 centimetros, contendo palha de seda para chapéus, pesando liquido seis quilos;

Seda em rama, pesando liquido tres quilos;

Torçal de seda em meadas, pesando liquido dois quilos;

Grinoline em peça, pesando liquido um quilo;

352 fôrmas para chapéus (carcássas), sendo 63 da taxa de 6\$400, 118 da taxa de 1\$600, e 171 da taxa de 7\$200. Vapor "Dulio", de 13-40-1931 — Manifesto 1.483 — R. 807 — Adriano.

M. E. R. R. U. R.: Uma caixa numero 19.528, pesando bruto cinco quilos, contendo moronal, pesando liquido um quilo;

Lote n. 10

Adsorgan, pesando 1.250 gramas;

Nervanol, pesando 100 gramas. Vapor "General Mitre", de 3-7-28 — Manifesto 1.178 — R. 422 — Adriano.

Lote n. 11

W. dentro de 1 triangulo, contramarca T. C.: Uma caixa n. 12, pesando bruto 88 quilos, contendo accessorios de latão para maquina de escrever, pesando liquido 22 quilos;

Tinta liquida para escrever para applicação com os accessorios supra, pesando liquido 20 quilos; vapor "Desna" de 5 de maio de 1927. Manifesto 733. R. 312. Adriano.

Lote n. 12

G. M.: Uma caixa n. 460 pezando bruto 177 quilos, contendo madeira em obras não classificadas (barrinhas para electricidade) pesando liquido 150 quilos. Vapor "Monte Olivia" de 4 de janeiro de 1932. M. 15. R. 807. Adriano.

Lote n. 13

C. C.: 2 caixas ns. 2 e 3, pezando bruto 260 quilos, contendo catalogos, com gravura pesando 200 quilos. "Pan America" de 4 de dezembro de 1929. Manifesto n. R. 586.

E. P.: 1 pacote sem número, pesando bruto 7 quilos, contendo cartazes anuncios colados em papelão. Vapor "Almeida Star", de 9 de agosto de 1930. Manifesto n. R. 662.

A. E. Buchman Anglo Mex. Petroleum: 1 caixa n. 46.580, pesando bruto 22 quilos, contendo amostras. Vapor "Southern Prince" de 12 de setembro de 1929. Manifesto. R. 560.

Guarniere: 1 caixa sem número, pesando bruto 44 quilos, contendo amostras de marmore de cor, em reteropulos. Vapor "Cordoba" de 2 de fevereiro de 1931. Manifesto n. R. 720.

C. E. F. contramarca Area Branca, 1 caixa n. 29, contendo arruelas de cobre pezando 3 quilos. Vapor "Western Walde" de 8 de janeiro de 1931. Manifesto.

Relação 711

Sem marca e sem número, e n. 340: 4 volumes de arruelo e barris vasio. Vapor "Western Wold" de 8 de janeiro de 1931. M. n. R. 711.

Guereis Anglo Brasil Limitada: 1 pacote n. 1.931 pesando bruto 8 quilos, contendo folhinhas de 1929. Vapor "Comandante Castilho" de 30 de março de 1931. Manifesto nacional. R. 740.

Cabrenco, dentro de 1 triangulo: 1 caixa, s/n., pesando bruto 41 quilos, contendo folhinhas de 1931. Vapor "Newton Wold", 27-11-930. Manifesto n. 696.

G. C. B., 1 caixa n. 7.627, pesando bruto, 13 quilos, (o conteúdo deste volume está inutilizado. Vapor "Valdivia", de 26-4-929. Manifesto n. 742. R. 510.

M. C. M., 1 caixa n. 955, pesando bruto, 42 quilos, contendo catalogos, com gravuras, pesando 46 quilos;

J. S., 1 pacote s/n., pesando bruto, um quilo, contendo um quilo de amostras de casemiras em retalhos, em livros sem valor. Vapor "Demerara", de 2-5-929. Manifesto 771. R. 514.

G. C., contramarca, 61 pacotes numeros 516, pesando bruto, quatro quilos, contendo retalhos de tecidos do algodão, em livros, valendo 10\$. Vapor "Darro", 21-3-929. Manifesto 520. R. 499.

G. E., 1 caixa, n. 1, pesando bruto, 22 quilos, contendo estampas anuncios, com pano, pesando 16 quilo. Vapor "Vauban", 10-12-929. Manifesto R. 588.

Lote n. 14

8.681, dentro de um triangulo, 1 caixa, n. 6, pesando bruto, 71 quilos, contendo catalogos com gravuras, pesando 60 quilos; Vapor "Monte Sarmiento", de 25- de setembro de 1928. Manifesto 437. Adriano.

Lote n. 15

L. H. F. Cia., 3 caixas, ns. 364/65 e 367, pesando bruto, 465 quilos, contendo estampas anuncios, colados em papelão, pesando 400 quilos. Vapor "Avelona" Star", de 29-6-929. Manifesto R. 535. Adriano.

Lote n. 16

S. C. H. S., 1 caixa n. 1.674, pesando bruto, 122 quilos, contendo livros

com gravuras, pesando 100 quilos. Vapor "Monte Olivia", de 19 de agosto de 1929. R. 550. — Adriano.

Lote n. 17

T. L. G. R. I. G. L. A., 1 caixa, s/n., pesando bruto, 12 quilos, contendo "clichés" de zinco sobre madeira, pesando 10 quilos. Vapor "Western Wold", de 3-10-929. R. 566. — Adriano.

T. dentro de um quadrante, 1 barril, pesando 11 quilos. Idem.

Lote n. 18

Vieira: 2 caixas ns. 253/54, pesando bruto 85 quilos, contendo cartazes, anuncios estampados, em placas de aluminio, pesando 50 quilos. Vapor "Andalucia Star", de 19 de outubro de 1929. M. R. n. 570. — Adriano.

Vantel: 1 caixa n. 181, pesando 19 quilos, contendo estampas anuncios, celadas em papelão, pesando 10 quilos. Vapor "Asturias", de 3 de abril de 1929. M. R. 577. — Adriano.

Lote n. 19

S. M. Chca: 1 barrica s/n., pesando bruto 2 quilos, vazia. Vapor "Belvedere", de 11 de janeiro de 1930. M. R. 601.

J. C. L. C. dentro de 1 losango: 3 caixas ns. 1/3, pesando bruto 98 quilos, contendo amostras de verniz em 12 latas de 450 gramas, cada uma, pesando 11.400 gramas.

72 latas de verniz, pesando 20 quilos. Verniz em 6 latas, pesando 30 quilos. Vapor "Southern Cross", de 12 de junho de 1930. Manifesto, R. 648. — Adriano.

Lote n. 20

Machine Cotton Limitada: 1 pacote s/n., pesando 4 quilos, contendo catalogos com gravuras. Vapor "Almanzora", de 20 de dezembro de 1930. M. R. 705.

J. A. B.: 1 caixa n. 1, pesando bruto 23 quilos, contendo catalogos com gravuras, pesando 23 quilos. Vapor "Western Wold", de 19 de fevereiro de 1932. M. R. 728. — Adriano.

Lote n. 21

B. S. C.: 1 caixa n. 1.630, pesando bruto 128 quilos, contendo 3.600 compassos simples para desenho com lapis e penas nas pontas, pesando 90 quilos. Vapor "General Osorio", de 19 de abril de 1930. Manifesto 714. R. 628. — Adriano.

Lote n. 22

B. J.: 2 caixas ns. 16/17, pesando bruto 124 quilos, contendo mostruario de papelão, pesando 20 quilos e bifonteira para mostruario comercial, sendo 1 só objeto de cada qualidade, nem sempre formando par. Vapor "General Osorio", de 19 de abril de 1930. Manifesto 714. R. 628. — Adriano.

Lote n. 23

V. N.: 1 caixa n. 503, pesando 83 quilos, contendo giz para escolas, pesando 20 quilos; porta crayons, 500 gramas; carvão para desenho, 84200 gramas; la-cre, 1.600 gramas; tinta preparada.

3.500 gramas; vidros brancos n. 1, 390 gramas; obras de folha, pesando 3.500 gramas; obras de louça n. 2, 9 quilos; obras de ferro latonado não especificadas, pesando 5 quilos; tinta para impressão, 5 quilos; palhetas, 2.600 gramas. Vapor *General Osorio*, de 19 de abril de 1930. Manifesto 714. R. 628. -- Adriano.

Lote n. 24

H. dentro de 1 losango: 1 caixa numero 59.339, pesando bruto 163 quilos, contendo "astrakan", tecido de lã e algodão tinto, medindo 315 metros, pesando liquido 81 quilos. Vapor *Cap. Norte*, de 28 de abril de 1930. Manifesto 760. R. 631. -- Adriano.

Lote n. 25

I. dentro de 1 quadrante: 2 caixas ns. 4.364/65, pesando bruto 326 quilos, contendo aparelhos e peças de louça n. 5, porcelana colorida, pesando liquido real 167 quilos. Vapor *Cap. Norte*, de 28 de abril de 1930. Manifesto 760. R. 631. -- Adriano.

Lote n. 26

J. G. C.: 1 caixa n. 99.373, pesando bruto 35 quilos, contendo botões de madreperola, com furo, para roupa de homem, pesando nos envoltorios de papel 30 quilos. Vapor *Cap. Norte*, de 28 de abril de 1930. Manifesto 760. R. 631. -- Adriano.

Lote n. 27

K. R. L. C.: 2 caixas ns. 2.726/27, pesando bruto 302 quilos, contendo oleado, preto, de algodão, pesando bruto 250 quilos, e liquido real 242 quilos. Vapor *Pan-America*, de 2 de maio de 1931. Manifesto 785. R. 633. -- Adriano.

Lote n. 28

L. C. dentro de 1 losango: 2 caixas ns. 51.341/42, pesando bruto 357 quilos, contendo fios de algodão para tecelagem, retorcidos, de 2 fios mercerizados, em conicais, pesando bruto 264 quilos. Vapor *Pan-America*, de 2 de maio de 1930. Manifesto 785. R. 633. -- Adriano.

Lote n. 29

M. A. Barros: 1 caixa n. 9, pesando bruto 73 quilos, contendo estampas e catalagos com gravuras, pesando 50 quilos. Vapor *Pan-America*, de 2 de maio de 1930. M. 785. R. 633. -- Adriano.

Lote n. 30

N. C. L.: 3 caixas e 2 amarrados, ao todo 5 volumes ns. 1.800, 1.801, 1.900, 2.000 e 2.100, pesando bruto 119 quilos, contendo amostras de maquina manual para uso domestico, aspirador de poeira; de acessórios de automoveis; de correias de amianto e cobre, e de tintas preparadas. Vapor *Pan-America*, de 2 de maio de 1930. M. 785. R. 633. Adriano.

Lote n. 31

O. C.: Duas caixas ns. 167/68, pesando bruto 299 quilos, contendo vidros

vasios para loção ou semelhantes, sem rolha, brancos, pesando 180 quilos; vidros vasios para extratos, pretos, com rolha de vidro, pesando sete quilos. Vapor *Lipari*, de 10 de setembro de 1929. M. R. 556. Adriano.

Lote n. 32

Quadrante, tendo ás extremidades as letras CNNC — 12 correntes ns. 510/21, com grilhões, pesando 20.658 quilos. Vapor "Alcantara", de 7 de novembro de 1930. Manifesto 1.889. R. 689. Adriano.

Lote n. 33

Berger — 1 caixa n. 6, pesando 23 quilos, contendo estampas anuncios, coladas em papelão, pesando 18 quilos. Vapor "Southern Cross", de 12 de junho de 1931. M. R. 763.

N. B. 1 caixa n. 500, pesando 52 quilos, contendo amostras de papel para forrar salas, em retalhos, colados em mostruários. Vapor "Koli", de 31 de janeiro de 1927. M. R. 287.

M. P. — 1 caixa n. 199, pesando bruto 25 quilos, contendo apenas embalagem inutil, sem valor. Vapor "Alcantara", de 15 de junho de 1929. M. R. 534. Adriano.

Lote n. 34

H. D. — 1 caixa n. 8.084, pesando bruto 5 quilos, contendo bijouteria de cobre, pesando nas caixas de papelão 4.500 gramas. Vapor "Cap Norte", de 28 de abril de 1930. M. 760. R. 634. Adriano.

Lote n. 35

M. J. F., contra-marca Lhalders, n. 1.223, pesando bruto 19 quilos, contendo 132 baralhos de cartas de jogar "Anchor". Vapor "Avon", de 1 de outubro de 1926. M. R. 319. Adriano.

Lote n. 36

H. D. — 2 caixas ns. 8.170/71, de papelão, contendo bijouteria de cobre, pesando bruto, nos envoltorios, 5.500 gramas;

Diversos brinquedos e objetos semelhantes, formando mostruario. Vapor "Vutenberg", de 12 de maio de 1938. M. 858. R. 635. Adriano.

Lote n. 37

O. M. — 1 caixa n. 50.860, pesando bruto 48 quilos, contendo fio de cobre coberto de borracha, pesando 35 quilos. Esta mercadoria foi despachada pela nota n. 35.171, de 1931, de Orlando Morno. Vapor "American Legion", de 29 maio de 1931. Adriano.

Lote n. 38

O. B. — 1 caixa n. F. 653, pesando bruto 62 quilos, contendo peanha de madeira, pesando 4 quilos.

Estampas anuncios, pesando 25 quilos; Amostras de ligas, suspensorios e objetos semelhantes, sendo um só objeto de cada qualidade, sem formar conjunto ou par. Vapor "Western Prince", de 16 de julho de 1931. M. 1.055. R. 771.

L. F. B. Contra-marca 7.259 — 1 caixa n. 4, pesando bruto 23 quilos, contendo estampas anuncios, pesando 15 quilos. Vapor "American Legion", de 29 de maio de 1931. M. R. 760. Adriano.

Lote n. 39

R. L. C. — 1 caixa n. 14.418, pesando bruto 167 quilos, contendo pó medicinal composto, pesando 125 quilos. Vapor "Jamaïque", de 23 de abril de 1930. M. 734. R. 629. Adriano.

Lote n. 40

C. H. — 1 caixa n. 1.733, pesando bruto 33 quilos, contendo estampas anuncios de "films", pesando 23 quilos. Vapor "Jamaïque", de 23 de abril de 1930. M. 734. R. 629. Adriano.

Lote n. 41

D. dentro de 1 triangulo — 1 caixa n. 11.712, pesando bruto 65 quilos, contendo 53 quilos de estampas anuncios. Vapor "Campos", de 15 de fevereiro de 1932. M. 207. R. 815. Adriano.

Lote n. 42

D dentro de 1 triangulo, 2 caixas ns. 11.713/14, pesando bruto 233 quilos, contendo obras não classificadas de ferro esmaltado em cartazes de propaganda comercial, pesando 198 quilos;

1 caixa n. 11.715, pesando bruto 97 quilos, contendo obras de ferro batido pintado (aparelhos para selar e parafusar, pesando 78 quilos. Vapor "Campana", de 15 de fevereiro de 1932. Manifesto 207. R. 815. Adriano.

Lote n. 43

F. A. S. C. 1 caixa n. 9, pesando bruto 95 quilos, contendo 3 vasos de prata, pesando liquido 7 quilos;

Vasos de vidro n. 1, pesando liquido 2.300 gramas;

Bijouteria de vidro em colares de fantasia, pesando nas caixas de papelão 800 gramas;

Guarnições de prata para frascos e bonbonieres, pesando liquido 469 gramas;

Pulseiras e berloques de ouro liso, pesando liquido 85 gramas;

Berloques de prata, pesando 24 gramas;

Porta-cartões de cobre e chumbo, pesando 400 gramas;

Prata em obras de joalheria em 12 carteiras para cigarros, pesando liquido 1.750 gramas, e nas caixas ou estojos de papelão 2.920 gramas. (Houve entrada de despacho no manifesto). Vapor "Krakus".

Lote n. 44

F. S. C. — 1 caixa n. 19.430, pesando 52 quilos, contendo instrumentos cirurgicos, a saber: 605 agulhas de sutura, pesando bruto nos envoltorios 306 gramas;

96 bisturis com cabo de metal;

2 compassos polímetros, pesando 306 gramas;

6 curettes (para tirar pedra de bexiga);

16 especulos não especificados;

3 stetoscópios de alumínio;

168 estiletes;

5 forceps;

3 histerometros;

6 martelos para clinica;

18 mascaras para cloroformizar;

224 pinças em forma de tesouras;

48 pinças semelhantes.

8 raspadeiras de osso;
3 serrotes;
12 sondas canetadas (caneladas);
24 sondas de prata;
144 tesouras diretas e curvas para cirurgia;

18 trocateres. Vapor "Vigo", de 13 de janeiro de 1930. Manifesto n. 48. R. 602. Adriano.

Lote n. 45

H. G. C. — 5 caixas números 19.200 6/10, pesando 943 quilos, contendo laminas ou blocos de mercadoria omissa, pesando 735 quilos. Vapor "Vila Garcia", de 19 de maio de 1930. Manifesto n. 890. R. 638. Adriano.

Lote n. 46

L. de P. — 1 caixa n. 182, pesando bruto 41 quilos, contendo obras não classificadas de prata, pesando liquido 7.302 gramas;

Obras de cristal (vidro), pesando liquido 1.920 gramas;

Baixas de cobre, pesando liquido 125 gramas;

Formando tudo a seguinte discriminação: 6 cisnes, 5 campainhas, 6 plateaux, 2 bombonieres, 1 biscoiteira, 2 plafonieres, 1 vaso e 6 pintinhos. Vapor "Vila Garcia", de 19 de maio de 1930. Manifesto n. 890. R. 638. Adriano.

Lote n. 47

F. G. — 2 caixas ns. 1/2, contendo 1 frasco, pesando 3 quilos, contendo, segundo análise n. 14.679 da Saúde Pública, corante vermelho, para alimento — conclusão: produto tolerado nos termos do § 1º, do art. 696;

8 vidros, pesando 50 quilos, contendo, segundo análise n. 14.681, da Saúde Pública, soluto concentrado de acido citrico colorido levemente, com materia de hulha permitido, que poderá ser empregado nos generos alimenticios nos casos previstos por lei;

4 vidros, pesando 22 quilos e 400 gramas, contendo corante cor de caramelo — conclusão: produto que se comporta como caramelo e soluto concentrado de acido citrico levemente colorido, com materia corante da hulha permitido, que poderá ser empregado nos generos alimenticios nos casos previstos por lei. Vapor "Western World", de 21 de março de 1930. Manifesto n. 619. R. — Adriano.

Lote n. 48

Industrias Reunidas Alba — 2 barris ns. 1/2, pesando 562 quilos, contendo quaisquer outros minerais não classificados, pesando 530 quilos, conforme a decisão da Comissão de Tarifa n. 2.394, reformando a de n. 2.339, e n. 2.357, que considerou a mercadoria como oxido de zinconio. Vapor "Northern Prince", de 24 de maio de 1929. Manifesto n. 903. R. 523. Adriano.

Lote n. 49

C. H. — 1 caixa n. 1.724, pesando 89 quilos, contendo catalogos, com gravuras e estampas para cinema, pesando 70 quilos;

Films impressos, pesando na caixa de papelão 650 gramas. Vapor "Massilia", de 3 de abril de 1930. M. R. 623. Adriano.

Lote n. 50

A. G. — 30 caixas ns. 273 1/30, pesando 3.420 quilos, contendo 30 sacos com adubos Polysu, pesando 2.800 quilos. Vapor "Massilia", de 15 de maio de 1930. M. 882. R. 637 (ou 687). Adriano.

Lote n. 51

J. B. C. — 5 caixas ns. 601 2/6, pesando 570 quilos, contendo doce em calda (Marrons au Sirop), em 22 latas, pesando nas latas 84 quilos e 700 gramas. Teve análise de 1930 ou 1931. Vapor "Aurigny", de 27 de maio de 1930. M. R. 642. Adriano

Lote n. 52

C. H. N. — 1 fardo n. 875, pesando bruto 43 quilos, contendo trança de palha grossa para chapéus, pesando liquido 40 quilos. Vapor "Alsina", de 26 de maio de 1930. Manifesto n. 933. R. 640. Adriano.

Lote n. 53

S. L. F. — 1 caixa n. 140, pesando bruto 24 quilos, contendo livros impressos e catalogos sem gravura, pesando 10 quilos. Vapor "Swiatowid", de 6 de julho de 1930. M. 1.189. R. 653. Adriano.

Lote n. 54

RBC: uma caixa n. 2.273, uma caixa pesando bruto 56 quilos, contendo perfumaria n. 1, pesando nos envoltorios de papel 39 quilos, a saber: 288 vidros de extrato pesando 15 quilos; 1.200 rouges sem arminho, em caixinhas de papelão, pesando 14 quilos; 100 rouges com arminho, em caixinhas de arminho, pesando 1 quilo; 360 rouges com arminho, em caixinhas de papelão, pesando 4 quilos; 200 caixinhas de pó de arroz solido, com arminho, pesando nas caixinhas de papelão 5 quilos. Vapor "Swatornid", de 10 de abril de 1930. N. 648. R. 625. Adriano.

Lote n. 55

FS: uma caixa n. 58, pesando 59 quilos, contendo 10 lenços de seda para pescoco, pesando 1 quilo;
obras de malha de lã em 55 casacos, pesando liquido 16 quilos. — Vapor "Bayern", de 4 de abril de 1930. N. 617. R. 624 — Adriano.

Lote n. 56

R dentro de um triangulo, contra-marca CC: um tambor de ferro n. 7.026 (contriente), pesando 200 quilos, contendo amonea liquida, pesando 70 quilos.

OCW: um barril n. 724, pesando 42 quilos, sem valor mercantil. Vapor "Es-pana", de 29 de junho de 1928. Manifesto n. 1.148. R. 415 — Adriano.

Lote n. 57

LMC, contra-marca F.: uma caixa numero 241, pesando 219 quilos, contendo argolas de cobre simples, pesando bruto nos envoltorios 11.700 gramas; estatuas de cobre simples para adorno, esando nos envoltorios 18 quilos e 800 gramas; pe-

destais de marmore polido em obras não especificadas, pesando nos envoltorios 7 quilos e 800 gramas; stores de tecido de linho e algodão simples ou bordados, pesando liquido 29 quilos e 450 gramas; artefatos de tecido mixto de algodão, lã e seda para pagar como mercadoria omissa, de acordo com a decisão da Comissão de Tarifa n. 1.299, de 6 de julho de 1929, pesando liquido 57 quilos e 500 gramas. Vapor "Krakus", de 7 de março de 1930. M. 414. R. 615 — Adriano.

Lote n. 58

AO: uma caixa n. 311, pesando bruto 9 quilos, contendo 2 quadros não especificados com molduras douradas. Vapor "Krakus", de 7 de março de 1930. M. 414. R. 615 — Adriano.

Lote n. 59

ABC: uma caixa n. 569, pesando bruto 269 quilos, contendo mostruarios assemelhados às caixas para talheres vasia, pesando 103 quilos (verificar se ha embargo no manifesto). Vapor "S. Cordoba", de 17 de outubro de 1928. M. 1.843 R. 445 — Adriano.

Lote n. 60

ABC: três caixas ns. 570/72, pesando 660 quilos, contendo obras impressas de uma só cor, pesando bruto 500 quilos; livros em branco para notas, reclame, pesando 15 quilos (verificar se ha embargo no manifesto). Vapor "Sierra Cordoba", de 17 de outubro de 1928. Manifesto n. 1.843. R. 445 — Adriano.

Lote n. 61

GL: uma caixa n. 453, pesando bruto 286 quilos, contendo tecido de algodão branco liso da base de 10 x 10, fios mais de 71 até 85 gramas, por metro quadrado, pesando liquido 230 quilos. Vapor "Arlanza", de 9 de junho de 1930. M. 1.024. R. 646 — Adriano.

Lote n. 62

KR: uma caixa n. 683, pesando bruto 188 quilos, contendo crepon de algodão branco ou de cor, de mais de 85 até 100 gramas, por metro quadrado, pesando liquido 128 quilos. Vapor "Arlanza", de 9 de junho de 1930. M. 1.024. R. 646. — Adriano.

Lote n. 63

HR: uma caixa n. 9.743, pesando bruto 96 quilos, contendo adereços de vidro (decisão da Comissão de Tarifa), pesando nos papeis 80 quilos e 100 gramas. Vapor "General Artigas", de 24 de dezembro de 1931. M. 1.855. R. 804 — Adriano. Esta mercadoria foi despachada pela nota n. 948, de 1932.

Lote n. 64

AJJP: uma caixa n. 7.726, pesando bruto 276 quilos, contendo obras não classificadas de madeira, á semelhança de contas e enfeites para franjas de cortinas ou abat-jours, enfiadas em cordões, pesando nos papeis 192 quilos; missangas de vidro enfiadas em cordeis, pesando nos papeis 20 quilos. Vapor "Weser", de 17 de dezembro de 1929. M. 2.308. R. 591 — Adriano.

Lote n. 65

EC: uma caixa n. 1.807, pesando bruto sessenta e cinco quilos, contendo

Botões de massa, pesando bruto 48 quilos, vapor "General San Martin", de 10-1-332 — M. 179 — R 814. — *Ne-greiros.*

Lote n. 66

L.C. contramarca BF, uma caixa número 10, contendo essência de cravo pesando liquido 500 gramas; essência de canela, pesando liquido 500 gramas; essência de aniz, pesando liquido 500 gramas; vanilina, pesando liquido 500 gramas; bifosfato de sodio purissimo, pesando liquido 10 quilos. Licenciados pela Saúde Pública e julgadas em perfeito estado. — Vapor "Cap. Norte", de 3 de dezembro de 1928. Manifesto número 2.113. Relação n. 457. — *Adriano.*

Lote n. 67

Teive, uma caixa n. 279, pesando 24 quilos, contendo xarope Delabasse, pesando liquido em 48 vidros, 1 quilo.

Teive, uma caixa n. 285, pesando 67 quilos, contendo 100 caixas de ampolas de electargól, pesando liquido 3.300 gramas; 100 caixas de pasta Zed, pesando liquido nove quilos; 25 vidros de emegotina de valeriana, pesando liquido 2.025 gramas; 20 vidros de granulados estriquinina Houndé, pesando liquido 80 gramas; 10 vidros de granulados Iohimbine, pesando liquido 30 gramas; 10 vidros de granulados de espartefina, pesando liquido 30 gramas; 10 vidros de granulados de hidrastenia Houdé, pesando liquido 30 gramas; vinte vidros de granulados de boldina pesando liquido 76 gramas; 20 vidros de sulfato de estriquinina, pesando liquido 100 gramas; 20 vidros de granulados de arsenito, pesando liquido 100 gramas; 100 vidros de argotina Iyon, pesando liquido 3 quilos; 150 vidros de capsulas de apiol, pesando liquido 750 gramas.

Teive, uma caixa n. 294, pesando 10 quilos, contendo 48 vidros de xarope Delabasse, pesando liquido 1 quilo.

Teive: uma caixa n. 5.509, pesando 54 quilos, contendo 125 vidros de solução de castanhas das Indias, pesando liquido 1.125 gramas; 50 vidros de solução de digitalina, pesando liquido 540 gramas.

Teive: duas caixas ns 287 e 288, contendo agua de flor de laranjas, pesando liquido 91 quilos.

Teive: uma caixa n. 289, vazia, de madeira ordinaria, armada, pesando 15 quilos — Vapor "Ceylan", de Hamburgo, de 15 de agosto de 1928. Manifesto número 1.423. Relação n. 429. — *Adriano.*

Licenciadas pela Saúde Pública e consideradas em perfeito estado. Deve faltar alguns objetos retirados pela autoridade para exame.

Lote n. 68

E. F. C. B., 7 caixas ns. 117, pesando bruto 1.094 quilos, contendo partes de aço e ferro para carros de estrada de ferro, pesando liquido 984 quilos. — Vapor "Pan America", de 14 de novembro de 1929. Manifesto n. 2.082. Relação n. 583 — *Adriano.*

Lote n. 69

RF: Uma caixa n. 13.615/4, pesando 29 quilos, contendo diadermina, contendo formol, pesando liquido 16 quilos. Vapor *Monte Olivia*, de 4 de janeiro de 1932. M. 15. R. 807. *Adriano.*

ED: Duas caixas ns. 100 e 102, vazias, sem valor, pesando 11 quilos, cujo conteúdo foi inutilizado pela Saude Pu-

blica. Houve despacho n. 6.815, de 1931, que foi objeto de questão do conferente Fernandes da Silva. Vapor *Western World* de Nova York, em 2 de janeiro de 1931. Manifesto n. 1. Sem relação.

ARMAZEM 17

Lote n. 70

CHP: Uma caixa n. 1.427, contendo 483 duzias de leques toscos de papel com varetas, simples, com dizeres de reclame do Copacabana Palace Hotel. Vapor *Almanzora*, de 9 de dezembro de 1925. M. 1.721. R. 266. *Adriano.*

Lote n. 71

QG: Uma caixa n. 1.428, contendo estanho em folhas, pesando 13.500 gramas. Despachado pela nota n. 30.688, de 1929. Vapor *Aurigny*, de 6 de julho de 1929. M. 1.164. R. *Adriano.*

Lote n. 72

PHMC: Seis caixas ns. 1/3 e 5/7, pesando bruto 716 quilos, contendo tinta preta e de cor para uso em mimiografo, pesando nas latas 160 quilos; mimiografo pesando 170 quilos; papel para uso em mimiografo pesando 100 quilos. Vapor *Highland Brigade*, de 27 de janeiro de 1930. M. 171. R. 665.

Lote n. 73

BS: Uma caixa n. 2.311, pesando 18 quilos, contendo 30 carcassas ou formas por acabar de lã para senhoras, formando mostruario, por ser um exemplar de cada modelo. Foi submetido a despacho por Braulio da Silva. Vapor *La Coruna*, de 16 de fevereiro de 1929. M. 293. R. 558. *Adriano.*

Lote n. 74

EPP: Seis caixas ns. 52.730/35, pesando 272 quilos, contendo seis aparelhos de radio, pesando 150 quilos. Vapor *Western Prince*, de 26 de fevereiro de 1931. M. 303. R. 782. *Adriano.*

Lote n. 75

AFC contramarca 3665-1: Caixa numero 1, pesando bruto 96 quilos, contendo Hidroline oilbonid distemperer "Signarine" ou tinta em massa para pintura, pesando em 30 latas, 60 quilos. Vapor *Weser*, 4 de março de 1931. M. 329. R. 785. *Adriano.*

Lote n. 76

Siemens, dentro de 2 quadrantes, tendo às extremidades as letras E. M. B. R., 1 lata n. 1.805, pesando bruto 55 quilos, contendo oleo de petroleo, pesando 50 quilos.

Vasilhame ou continente da mecadoria supra, pesando 5 quilos. Vapor *Weser*, de 4-3-31. M. 329. R. 785. — *Adriano.*

1 caixa n. 5.039, pesando 189 quilos, contendo aparelhos fisicos não especificados, pesando liquido 102 quilos. Vapor *Weser*, de 4-3-931. M. 329. R. 785. — *Adriano.*

Lote n. 77

D. B., contramarca Juiz de Fôra, 1 caixa n. 472, pesando bruto 47 quilos, contendo 80 toalhas de linho para mesa, bordadas a côres, tendo ao centro também bordadas à branco as palavras "Palace Hotel", pesando liquido 33 quilos. Vapor *Monte Piana*, de 2-3-31. M. 325. R. 784. — *Adriano.*

Lote n. 78

J. R. G., 1 tambor n. 43.806, pesando bruto 56 quilos, contendo produtos quimicos semelhantes a rongaite, pesando 50 quilos, apor *Monte Piana*, de 2-3-31. M. 325. R. 784. — *Adriano.*

1 barril n. 43.839, pesando bruto 259 quilos, contendo materia corantes, pesando liquido 220 quilos. *Huerve*, despacho n. 17.075, de 1931. Idem dem.

Lote n. 79

Estrela, dentro de 2 triangulos, 2 sacos cujo conteúdo encontra-se inutilizado, sem valor. Vapor *Eastern Prince*, de Buenos Aires, de 21-7-393. M. 1.269. R. 601.

B. R. Rand, 1 caixa n. 40.475, pesando bruto 66 quilos, contendo cartazes, anuncios, colados em papelão, pesando 33 quilos.

Vapor *Vandick*, de 19-8-929. M. 1.135. R. 608. — *Adriano.*

Lote n. 80

N. S. V., 1 caixa n. 45.794, pesando bruto 18 quilos, contendo fitas de medir, de papel em rolos, para peças de tecido, pesando liquido 12 quilos. Vapor *Madrid*, 1 de março de 1928. M. 154. R. 171. — *Adriano.*

Lote n. 81

W. G., 1 caixa n. 1.853, pesando 55 quilos, contendo 23 relógios de cima de mesa, em adornos de longa para cima de mesa. Vapor *Sierra Ventana*, de 25-3-29. M. 914. R. 853. — *Adriano.*

Lote n. 82

CHFS, 1 caixa n. 958, pesando bruto 71 quilos, contendo 50 quilos, de pó "Zambafix", descorante. Vapor *Weser*, de 10-12-928. M. 2.175. R. 540. — *Adriano.*

Simão Jazezi, 1 caixa n. 5.353, pesando bruto 6 quilos, vazia. Vapor *Western World*, de 23-4-25. M. 562. R. 187.

CIC, 1 caixa n. 1, pesando 22 quilos, contendo 1 quadro não especificado.

Vapor *America*, de 22-3-26. M. R. 289. — *Adriano.*

Lote n. 83

Nestor, 3 caixas 1/3, pesando bruto 164 quilos, contendo obras impressas de uma só cor, pesando 130 quilos. Catalogos colados em papelão, pesando 10 quilos. Vapor *Almanzorra*, de 11-2-929. M. 255. R. 557.

Lote n. 84

103, dentro de 1 triangulo, contramarca SJ, n. 25.292 A, 1 caixa, pesando bruto 78 quilos, contendo amostras de tecidos colados em livro, em retalhos, pesando 45 quilos.

Vapor *Alcantara*, de 21-2-929. M. 830. R. 559. — *Adriano.*

Lote n. 85

C. P., 1 caixa n. 23, pesando bruto 56 quilos, contendo cartazes e objetos de reclame, 30 quilos; vapor *Avila Star*, de 11-5-929. M. 829. R. 578.

J. Gentil, 1 caixa n. 80.071, pesando bruto 50 quilos, contendo catalogos com gravuras, pesando bruto 38 quilos.

Vapor *Vandick*, 10-6-20. M. 1.000. — *Adriano.*

Lote n. 86

C. C. C. — 2 caixas ns. 35.5ME/78, pesando bruto 20 quilos, contendo catalogos com gravuras, pesando bruto

150 quilos. Vapor "American Legion", de 27 de junho de 1929. M. 1.107. R. 594. Adriano.

J. Gentil Filho — 1 caixa sem número, pesando 18 quilos, contendo catalogos com gravuras, pesando 10 quilos. Vapor "Sud America", de 25 de julho de 1929. R. 602. Adriano.

Lote n. 87

E. C. D. — 2 caixas ns. 6.070 e 6.072, pesando 253 quilos, contendo obras impressas de 1 só cor, pesando 220 quilos. Vapor "Tomazo", de 30 de maio de 1929. M. 955. R. 633. Adriano.

Lote n. 88

E. N. — 1 caixa n. 7.505, pesando bruto 19 quilos, contendo 3 ferros de engomar, eletricos, 1 chaleira, 1 forma para biscoitos, 1 fogareiro e 1 saco para agua quente, tudo para ser usado com tomadas eletricas. Vapor "Monte Sarmiento", de 31 de dezembro de 1929. R. 655. Adriano.

Lote n. 89

A. C. S. C. — 6 caixas ns. 912/17, pesando bruto 223 quilos, contendo azul da Russia, pesando bruto 186 quilos. Esta mercadoria foi despachada pela nota n. 15.618, de 1929. Tem multa para o conferente Mendes Pereira. Vapor "Belgrano", de 9 de setembro de 1925. M. 1.558. R. 613. Adriano.

Lote n. 80

Rodrigues — 1 caixa n. 170, pesando bruto 5 quilos, contendo 70 tubos de solução medicinal Iusulin, pesando liquido 460 gramas. Vapor "American Legion", de 3 de maio de 1926. M. 770. Esta mercadoria só poderá ser desembarracada e entregue mediante licença da Saúde Pública, conforme despacho da inspetoria. Despacho n. 78.507, de 1929. entregue ao Sr. Adriano.

Lote n. 71

Braga — 1 caixa n. 75, pesando bruto 60 quilos, contendo contato de ebonite ou borracha para ligação de ferro de engomar em tomadas de correntes, pesando 44 quilos. Vapor "Bayern", de 9 de janeiro de 1925. M. 1.823. R. 272. Adriano.

Lote n. 92

J. C. C. — 2 caixas ns. 2.141/2, pesando bruto 461 quilos, contendo fivelas de ferro estanhado, para arreios, pesando bruto 410 quilos.

F. B. — 1 caixa n. 575, pesando bruto 20 quilos, contendo roupas de uso pessoal, usadas, sem valor mercantil. Vapor "Bayern", de 9 de janeiro de 1925. M. 1.823. R. 272. Adriano.

Lote n. 93

Elsa, dentro de 1 triangulo, — 12 harris ns. 571/78, pesando bruto 2.463 quilos, contendo verniz não especificado, pesando 2.060 quilos. Vapor "Southern Prince", de 24 de abril de 1930. R. 692. Adriano.

T dentro de 1 quadrante — 1 barrica vazia, desarmada, sem valor. Vapor "Southern Prince", de 10 de outubro de 1929. M. 1.837. R. 624. Adriano.

Lote n. 94

S., contra marca 189, dentro de 1 quadrante — 1 caixa n. 222, pesando 70 quilos, contendo fio de seda viscoso, em conicais ou papelão, para tecer, pesando nos painéis 51 quilos. Vapor "Avila", de

9 de março de 1929. M. 431. R. 562. Adriano.

Lote n. 95

S. D. L. — 1 caixa n. 8.803, pesando bruto 80 quilos, contendo aparelhos fisicos não classificados, pesando 49 quilos. Vapor "Conte Sarmiento", de 16 de outubro de 1925. M. 1.880. R. 625. Adriano.

Lote n. 96

A. R. C. — 5 sacos ns. 1/5, pesando bruto 414 quilos, contendo sementes não especificadas, pesando bruto 414 quilos. Vapor "Gloria", de janeiro de 1932. M. 106. R. 856. Negreiros.

Lote n. 97

D. A. Q. — 1 caixa n. 23.776, pesando bruto 78 quilos, contendo obras não classificadas de gesso, pesando liquido 70 quilos. Vapor "Groix", de janeiro de 1930. M. 106. R. 856. Negreiros.

Lote n. 98

A. B. — 1 caixa sem número, pesando bruto 69 quilos, contendo aparelhos fisicos não classificados (aparelhos de radio), pesando liquido 39.100 gramas. Vapor "Northern Prince", de fevereiro de 1932. Manifesto n. 193. R. 862. Negreiros.

Lote n. 99

F. M. C. — 2 caixas ns. 7/8, pesando bruto 45 quilos, contendo obras impressas de 1 só cor, pesando bruto 10 quilos. Catalogos colados em papelão, pesando 11 quilos. Vapor "Northern Prince", de 11 de fevereiro de 1932. M. 106. R. 862. Adriano.

ARMAZEM N. 100

Lote n. 100

BJS: Trinta e uma caixas de madeira vasias, armadas, pesando 465 quilos, as quais contiveram drogas que a Saúde Pública inutilizou. (Vapor "Cordoba", de 24 de janeiro de 1930 — Manifesto n. 155 — Relação n. 663. Adriano.)

VAUTELET: Duas caixas vasias, de madeira, armadas, pesando 20 quilos, que contiveram drogas que a Saúde Pública inutilizou. (Vapor "Asturias", de 21 de março de 1929 — Manifesto número... — Relação n. 567 — Adriano.)

FLOGNY dentro de um quadrilátero: Uma caixa n. 1, vazia, de madeira, armada, pesando 14 quilos, que conteve drogas que a Saúde Pública inutilizou. (Vapor "Alcantara", de 18 de abril de 1929 — Relação n. 573 — Adriano.)

EFCB: Uma caixa n. 142, pesando 11 quilos, contendo arruelas de borracha, pesando nos envoltorios sete quilos. (Vapor "Groix", de Hamburgo, de 15 de outubro de 1930 — Relação n. 743 — Adriano.)

HW: Uma caixa n. 275, pesando seis quilos, contendo tiras de qualquer tecido de algodão bordadas, pesando liquido 2.500 gramas; mercadoria omissa constante de tecido de seda com fios visíveis de algodão de um dos lados, pesando liquido 1.200 gramas. As duas adições constituem etiquetas para marcar roupa, com os dizeres "A' Exposição" — Avenida Rio Branco 146 a 150, esquina de S. José — Rio. (Vapor "Monte Rosa", de 3 de outubro de 1931 — Manifesto n. 1.433 — Relação n. 834 — Adriano.)

Lote n. 101

B: Uma caixa n. 460, pesando 70 quilos, contendo pilulas "Kissonga", laxativas em 180 caixinhas e tabletes para

adelgaçar em 450 caixinhas, ao todo 630 objetos pesando 49 quilos, consideradas pela Saúde Pública em perfeito estado e licenciadas pelo officio n. 2.420, de outubro corrente. (Vapor "Cap Norte", de Hamburgo, em 17 de janeiro de 1928 — Manifesto n. 98 — Relação n. 457 — Adriano.)

ARMAZEM N. 16

Lote n. 102

MC: Uma caixa n. 1.608, pesando bruto 20 quilos, contendo parafusos e porcas de ferro, pesando 15 quilos. (Vapor "Vandick", de 28 de novembro de 1927 — Manifesto n. 1.999 — Relação n. 411 — Adriano.)

Pantaleone: Um engradado, pesando 22 quilos, contendo azulejos de louça branca, medindo um metro e 40 centímetros. (Vapor "Werra", de 24 de novembro de 1929 — Manifesto n. 2.179 — Relação n. ... — Adriano.)

Lote n. 103

EC: Uma caixa n. 1.805, pesando 39 quilos, contendo fitas de medir, (solitas), achando-se com avaria, pesando nas caixas de papelão 27 quilos. (Vapor "La Corona", de 17 de junho de 1930 — Manifesto n. 1.078 — Relação n. 686 — Adriano.)

EC: Uma caixa n. 1.806, pesando bruto 51 quilos, contendo trenas ou fitas de medir, com mola em caixa de qualquer outra qualidade, havendo 82 com almofadilha para costura, 72 com brinquedos ou jogo de dados e 2.720 de diversas feitios ou formatos, em celuloide e colise, pesando nas caixas de papelão 40 quilos. (Vapor "La Corona", de 17 de junho de 1930 — Manifesto n. 1.078 — Relação n. 686 — Adriano.)

Lote n. 104

UNA: Quatro tambores ns. 1.451-54, de ferro, pesando 1.353 quilos, contendo tricloretileno, pesando 1.120 quilos; Vasilhame ou conteúdo do produto supra, pesando 233 quilos.

(Vapor "Monte Olivia", de 5 de março de 1931 — Manifesto n. 343 — Relação n. 759 — Adriano.)

Lote n. 105

AG, contramarca VC: Uma caixa número 4.308, pesando 74 quilos, contendo adubo, para terra (vegetara), pesando em 49 latas 59 quilos. (Vapor "Arlanza", de novembro de 1929 — Manifesto n. 2.149 — Adriano.)

Lote n. 106

GK: Uma caixa n. 371, pesando bruto 38 quilos, contendo obras não classificadas de gesso para adorno de cima de mesa, pesando 17 quilos, (em quatro objetos). (Vapor "Vigo", de 10 de junho de 1931 — Manifesto n. 876.)

MB: Uma caixa n. 92.915, pesando bruto 58 quilos, contendo restos de produtos quimicos não classificados, com vasamento, sem valor. (Vapor "Kerguelem", de 18 de fevereiro de 1930 — Manifesto n. 311 — Relação n. 650 — Adriano.)

FLC: Seis peças de ferro, pesando 191 quilos, para uso em automoveis. (Vapor "Northern Prince", de 1 de agosto de 1929 — Relação n. 584 — Adriano.)

Lote n. 107

EK: Uma caixa n. 5.480, pesando bruto 191 quilos, contendo objetos de vidro de côr para outros usos e adorno com jarras, etc., de multipla e variada classificação, pesando liquido 115 quilos. (Vapor "Sierra Cordoba", de 10 de outubro de 1930 — Manifesto n. 1.714 — Relação n. 721 — Adriano.)

Lote n. 108

CTC: Oito barricas ns. 1, 2, 5, 6, 9, 10-12, pesando bruto 2.680 quilos, contendo papel branco para impressão, pesando 2.600 quilos. (Vapor "Espana", de 6 de novembro de 1930 — Manifesto n. 1.878 — Relação n. 728 — Adriano.)

Lote n. 109

ZH dentro de um quadrilatero, contramarca 781: Seis bobinas ns. 4-9, pesando 468 quilos, contendo papel de côr para estamparia, pesando 418 quilos; 10 bobinas, pesando 1.290 quilos, contendo papel de côr para estamparia, pesando 1.230 quilos. (Vapor "Espana", de 6 de novembro de 1930 — Manifesto n. 1.878 — Relação n. 728 — Adriano.)

Lote n. 110

NFC: Uma caixa n. 5, pesando bruto 109 quilos, contendo 23 vitrolas portatéis "Guinophone", pesando nos envoltorios 80 quilos. (Vapor "Highland Monarch", de 16 de dezembro de 1929 — Manifesto n. 2.298 — Relação n. 630 — Adriano.)

Lote n. 111

SP: Duas caixas ns. 1-2, pesando bruto 160 quilos, contendo estampas e anuncios colados em papelão, pesando 120 quilos. (Vapor "Formose", de 3 de janeiro de 1930 — Manifesto n. 15 — Relação n. 637.)

Lote n. 112

EB: Uma caixa n. 1, pesando 128 quilos, contendo madeira preparada para confecção de cestas de pelotarias ou semelhante, pesando 88 quilos. (Vapor "Ipanema", de 4 de setembro de 1930 — Manifesto n. 1.510 — Relação n. 708 — Adriano.)

Lote n. 113

G. G. R. C., contramarca Kegel dentro de 1 quadrante; 5 caixas números 110/14, pesando bruto 482 quilos, contendo 9.000 discos flexiveis de celuloide de Goodson Gramophone Reend, pesando nos envoltorios e caixas de papelão 410 quilos, duplos. Vapor *Heighland Chieftain*, de 20 de outubro de 1930. Manifesto n. 1.778. Relação n. 724. Adriano.

Lote n. 114

HIME: 1 engradado n. 185, pesando 12 quilos, contendo 1 W. C. de louça branca, pesando 10 quilos. Vapor *Desseado*, de 24 de dezembro de 1930. Manifesto n. 1.235. Relação n. 840. Adriano.

Lote n. 115

J. R. Claveni: 2 caixas ns. 1/2, pesando bruto 266 quilos, contendo prospectos com gravuras, pesando 200 quilos.

los. Vapor *Aurigny*, de 4 de janeiro de 1931. Manifesto n. 18. Relação número 743. Adriano.

Lote n. 116

N. P.: 1 caixa n. 8.655, pesando 44 quilos, contendo 100 fundas hernianas, desmontadas ou por armar. Vapor *Aurigny*, de 4 de janeiro de 1931. Manifesto n. 18. Relação n. 743. Adriano.

Lote n. 117

G. W.: 1 caixa n. 7.066, pesando bruto 156 quilos, contendo 1.440 cigarreiras de folha de Flandres pintadas, conforme decreto n. 638, de 1930, da C. da Tarifa, pesando 108 quilos. As cigarreiras supra tem o formato de pistolas Browning. Despacho n. 36.565, de 1930. Foi negado provimento ao recurso. Vapor *Antonio Delfino*, de 21 de janeiro de 1930. Manifesto n. 140. Relação número 641. Adriano.

Lote n. 118

Laufer, contramarca 6.486: Duas caixas ns. 1 e 2, pesando bruto 293 quilos, contendo pastas de borracha para estender sobre mesas de escritorio, pesando 218 quilos;

Prospectos sem valor comercial, pesando 24 quilos;

Reguas de aço com borracha avariadas, pesando 7 quilos.

Vapor *Antonio Delfino*, de 21 de janeiro de 1930. Manifesto n. 140. Relação n. 140. Adriano.

Lote n. 119

453 dentro de um losango, contramarca PAWC: Uma caixa n. 1.000, pesando 14 quilos, contendo 67 caixinhas com ampôlas de Insulina Lily, pesando liquido 300 gramas;

60 latinhas com capsulas de Ergoapioil Smith, pesando liquido 3 quilos;

Licenciadas pela Saude Pública e julgadas em perfeito estado.

Vapor *Western World*, de Nova York, de 2 de dezembro de 1927. Manifesto n. 2.033. Relação n. 413. Adriano.

Lote n. 120

TEIVE: Uma caixa n. 784, pesando 42 quilos, contendo 100 tubos de nevroseda, pesando liquido 900 gramas;

45 frascos de digestivo Pinel, pesando liquido 5.250 gramas;

22 frascos de Charbon Tissot, pesando liquido 2.500 gramas;

Injeções de nevrocithina, pesando liquido 432 gramas.

Licenciadas pela Saude Pública, e julgadas em perfeito estado de conservação.

Vapor *Suviatowid*, de Hamburgo, de 24 de janeiro de 1930. Manifesto número 156. Relação n. 643. Adriano.

Lote n. 121

R. T., contramarca Santo Libanio: 10 caixas ns. 1/10, pesando bruto 643 quilos, contendo sais de aguas naturais, cristalizados, pesando liquido 190 gramas;

Pastas dentrificiaes, pesando bruto 3.900 gramas;

Desinfetantes não classificados, pesando liquido 116 quilos;

Produtos quimicos, pesando liquido 78 quilos. Vapor "Princesa Maria", de outubro de 1925 — Manifesto 1.512 — R. 162 — Negreiros.

Lote n. 122

R. I.: Sete caixas ns. 3/9, pesando bruto 625 quilos, contendo pastas de papelão simples, pesando bruto 535 quilos. Vapor "Voltaire", de fevereiro de 1929.

Lote n. 123

Hanovia: Duas caixas ns. 211/12, pesando bruto 70 quilos, contendo aparelhos fisicos não classificados, pesando liquido 55 quilos. Vapor "La Corona", de janeiro de 1932 — Manifesto 133 — Negreiros.

ARMAZEM 7

Lote n. 124

G travessão H, dentro de um triangulo: Nove latas ns. 9.559/67, pesando bruto 502 quilos, contendo verniz não especificado, pesando bruto 502 quilos. Vapor "Cuyabá", de novembro de 1931 — Manifesto — Relação 323 — Negreiros

Lote n. 125

Rodae: Tres caixas ns. 605/5.139 1/2 e 605/5.139/3, pesando bruto 159 quilos, contendo lampeões nikelados, pesando bruto nos envoltorios 86 quilos;

Obras não classificadas de vidro n. 1, branco (chaminés para lampeões, pesando liquido 10 quilos. Esta mercadoria foi despachada pela nota n. 35.909, de 1929. Vapor "Cantuarria Guimarães", de abril de 1929—Manifesto 727—Adriano.

P. H.: 25 sacos, pesando 2.125 quilos, contendo esmeril não especificado, pesando 2.100 quilos. Esta mercadoria foi despachada pela nota n. 100.490, de arrematação de 1928. Vapor "Sackesenvald", de 15-6-928 — Manifesto 1.352 — Adriano.

Lote n. 126

N. C. G.: 437 rolos de arame de ferro para parafusos e arrebitos, pesando 18.680 quilos. Vapor "Cuba", de 6-6-930 — Manifesto 1.013 — R. 271 — Adriano.

R. P. C., contramarca D. G.: quatro pacotes contendo sacos para acondicionamento de cimento, quando derramado das partidas, pesando 47 quilos. Vapor "Cuba", de 6-6-930 — Manifesto 1.013 — R. 271 — Adriano.

Lote n. 127

Hildolf Camblon, 1 caixa n. 1, pesando bruto 12 quilos, contendo 1 tela para lanterna magica com moldura de madeira dourada, pesando liquido dois quilos. Vapor *Valparaíso*, de 29 de novembro de 1931. Manifesto 1.679. R. 324 — Santiago.

Lote n. 128

J. L. 1 caixa n. 1, pesando bruto 44 quilos, contendo 40 baralhos da marca Johnson Line Stochhchen Sidaden;

32 meias garrafas, sendo 2 quebradas, de licor (Carloha mes Punseh), pesando 20 quilos. Vapor *Suecia*, de dezembro de 1931. Manifesto n. 1.873. R. 326.

ARMAZEM N. 4

Lote n. 130

S. A. H.: 5 fardos pesando bruto 4.977 quilos, contendo crina. Decisão da C. Tarifa de novembro de 1931. Esta mercadoria foi despachada em 10 de novembro pela nota n. 41.225, de 1931, por J. Azulay, como lã em bruto. Vapor Pacific, de junho de 1931. Manifesto 1.040. Representação do senhor conferente Rego Monteiro.

AVISO

Só poderão licitar os lotes constantes de drogas, tóxicos, etc., os senhores farmacêuticos droguitas, devidamente licenciados, na forma do vigente regulamento sanitário.

Na véspera e no dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão á disposição dos senhores pretendentes que as queiram examinar, bastando para isso se dirigirem ao fiel do armazem.

O arrematante entrará com o sinal de 20 % em dinheiro, no ato de assinar o termo, recebendo um conhecimento do leilão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1932. — Antonio de Andrade Moris, terceiro escripturário.

Comissão Central de Compras
do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

Anulação de concorrência

Referencia: Série 712.232-33-35-A (cantoneira de alta tensão).

A Comissão Central de Compras comunica a quem possa interessar que, de acordo com a clausula 18ª do respectivo edital, resolveu anular a concorrência a que se refere a série supra por julgar exorbitante o preço apresentado.

Pela Comissão Central de Compras — Carlos Mario Faveret, diretor.

Comissão Central de Compras
do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

RETIFICAÇÃO

Referencia série — 419.181 (Aves, ovos e coelhos).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que no edital de concorrência referente á série supra, publicado no "Diário Oficial" de 11 de outubro de 1932.

Onde se lê: no item 4:

Coelhos com peso minimo de 0,200 — Conforme classificação da Prefeitura, um. 100

Deve-se ler:

Coelhos com peso minimo de 1,5 quilogrs. — Conforme classificação da Prefeitura, um. 100

Pela Comissão Central de Compras, Alberto de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras
do Governo Federal

AVISO

Referencia — Séries: 419.191 (Sabbão) — 911.052 (Carrinho de mão).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados, em geral, que

os editais de concorrência referentes ás séries supra, foram publicados no Diário Oficial de 13 de outubro de 1932, e acham-se afixados no quadro da Comissão Central de Compras, á rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja.

Pela Comissão Central de Compras, — Carlos Mario Faveret, diretor.

Comissão Central de Compras
do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

RETIFICAÇÃO

Referencia — Serie 419.184 (forragens)

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que no edital de concorrência, referente á série supra, publicado no Diário Oficial de 8 de outubro de 1932:

Onde se lê: no item 1:

Triângulo — padrão C. C. C. quilo. 700

Deve-se ler:

Triguielho — padrão C. C. C. quilo. 700

Pela Comissão Central de Compras, — Carlos Mario Faveret, diretor.

Comissão Central de Compras
do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

AVISO

Referencia, series: 419.176 (material de limpeza) — 419.192 (carbureto de calcio, lenha, óleo combustível)

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que os editais de concorrência referentes ás séries supra, foram publicados no Diário Oficial de 10 de outubro de 1932, e se acham afixados no quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

Pela Comissão Central de Compras, Carlos Mario Faveret, diretor.

Comissão Central de Compras
do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

Aviso

Referencia Séries: — 419.196/212 (material de expediente) — 704.355 (cal virgem).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados, em geral, que os editais de concorrência referentes ás séries supra foram publicados no Diário Oficial de 14 de outubro de 1932, e acham-se afixados no quadro da C. C. C. á rua Visconde de Inhaúma n. 84 — loja.

Pela Comissão Central de Compras, — Carlos Mario Faveret, diretor.

Comissão Central de Compras
do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

Aviso

Referencia Série: — 615.403 (eléctrobomba)

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que o edital de concorrência referente á série supra, foi publicado no Diário Oficial de 15 de outubro de 1932. e

acha-se afixado no quadro de C. C. C. á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

Pela Comissão Central de Compras, Carlos Mario Faveret, diretor.

Comissão Central de Compras
do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitarios para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o numero que designa cada serie, a data deste numero do "Diário Oficial" e conter tão somente os artigos da serie a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras, Carlos Mario Faveret.

COLETA DE PREÇOS

Serie 250.032

Artigo — Unidade — Quantidade
Propostas para 28 de outubro de 1932:

1. Maquina de imprimir "Roneotype" modelo 11, equipada com cinco coleções de tipos, sendo de cinco modelos diferentes, num total de 16.000 tipos, duas fitas, um tubo de tinta de 1 libra, caixa com portences e capz de oleado, uma 4
2. Cilindro com segmentos verticais, um 4
3. Cilindro com segmentos horizontais "Elite", um 4

(As especificações acima são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.)

1.º — Os preços serão fornecidos pela unidade e em duas parcelas quando se tratar de material de importação: uma em moeda corrente estrangeira, e outra em moeda nacional, correspondente ao valor de todas as despesas portuarias, transporte até o local de entrega, excluindo apenas o valor dos direitos e taxas aduaneiras correspondentes.

2.º — Os proponentes deverão declarar em suas propostas o menor prazo dentro do qual se comprometem a fazer entrega do material que se propõem fornecer, constituindo esse prazo elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

3.º — O material acima deverá ser entregue á rua Camerino n. 33 (Departamento Nacional de Saude Publica — Inspectoria de Propaganda e Educação Sanitaria).

4.º — Os proponentes deverão fornecer especificações detalhadas do material a ser fornecido, tais como: marca, tipo, procedencia, detalhes sobre a qualidade e funcionamento, inclusive detalhes tecnicos, desenho, folhas de catalogo, devidamente autenticadas, fotografias, etc., sendo essas condições indispensaveis para a aceitação das propostas.

5.º — A Comissão considerará como um dos elementos essenciais ao julgamento das propostas apresentadas as garantias especificadas em detalhes sobre a qualidade, funcionamento e durabilidade dos artigos acima.

6.º — A Comissão levará em conta no julgamento das propostas quaisquer esclarecimentos fornecidos pelos proponentes sobre o material proposto, bem como a apresentação de documentos que provem o uso anterior do mesmo com resultados satisfatórios, desde que sobre ele assumam os proponentes responsabilidade expressa.

7.º — As propostas apresentadas deverão corresponder, no mínimo, às especificações acima enumeradas, relativas aos artigos a serem fornecidos.

8.º — Para melhor julgamento das propostas apresentadas, a Comissão considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes no sentido de substituir o material pedido por outro similar, desde que as cláusulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito do mesmo sejam expressos e completos por parte dos proponentes.

9.º — Os proponentes ficam obrigados a fornecer, sem acréscimo de despesa, todo e qualquer acessório ou peça sobressalente indispensável ao perfeito funcionamento do material proposto em condições de segurança, embora para isso tivesse havido omissão em suas propostas.

10.º — A garantia de funcionamento permanente dever-se-á juntar outra de serem em qualquer tempo substituídas as peças deterioradas, uma vez verificado serem estas resultantes da imperfeição de fabricação.

11.º — Os proponentes deverão descrever em detalhe os acessórios que acompanharão a máquina oferecida.

12.º — O fornecedor a quem for adjudicado o pedido deverá assumir inteira responsabilidade pelo perfeito funcionamento da máquina acima, por um período que, a juízo das autoridades competentes, for o mesmo julgado satisfatório.

13.º — Estão sujeitas à invalidação sumária as propostas cujo compromisso para aceitação e verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

14.º — O fornecedor ao qual for adjudicado o fornecimento do material acima deverá prestar uma caução de 10 % (dez por cento) sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

15.º — Se o fornecedor ao qual for adjudicado o fornecimento constante do presente edital não assinar o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderá a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo gênero ao Governo Federal, por intermédio da C. C. C.

16.º — As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento dos artigos acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação dos mesmos artigos, dentro do prazo marcado.

17.º — Se o material acima não for entregue dentro do prazo combinado ou se for rejeitado por não satisfazer às especificações acima enumeradas e relativas ao material a ser fornecido, ou ainda por estar em desacordo com os artigos propostos, a C. C. C. terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessário a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

18.º — Constitui elemento de julgamento das propostas o prazo estipulado para entrega e bem assim a extensão e

natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, quer em relação à qualidade do produto a ser fornecido, quer quanto ao exato cumprimento das cláusulas do presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irrestritamente.

19.º — A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas, bem como o de anular a presente concorrência no todo ou em parte, a seu exclusivo critério.

20.º — Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente coleta de preços.

A C. C. C. avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado uma só vez e será afixado no quadro da C. C. C., à rua Visconde de Inhauma n. 84, loja.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 28 de outubro de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, à rua Visconde de Inhauma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas e 45 minutos, na presença dos interessados, que deverão, para isso apresentar documentos de habilitação.

Série 41.213

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para o dia 27-10-1932:

Para stock

1 — Enxugador de borracha de 32 cms. de comprimento — Padrão da C. C. C., um, 200.

2 — Escova de cabelo, para roupa, de 1.º de 19 cms. — Padrão C. C. C., uma, 50.

3 — Escovas de encerar assoalho (quadrada) 24 cms. x 11 cms. — Padrão da C. C. C., uma, 24.

4 — Escova de encerar assoalho (quadrada) 23 cms. x 9 1/2 cms. — Padrão da C. C. C., uma, 24.

5 — Escova de encerar assoalho (redonda) 25 cms. x 12 cms. — Padrão da C. C. C., uma, 24.

6 — Escova de encerar assoalho (redonda) 23 cms. x 11 cms. — Padrão da C. C. C., uma, 24.

7 — Escova de fibra vegetal para unhas e filtro de 11 x 3 1/2 cms. — Padrão da C. C. C., uma, 60.

8 — Escova de piassava com cabo para lavar assoalho, de 1.ª qualidade — Padrão da C. C. C., uma, 200.

9 — Escova de raiz para animais de 25 x 7 cms. — Padrão da C. C. C., uma, 48.

10 — Vassoura de palha de 1.ª qualidade, de 5 fios — Padrão da C. C. C., uma, 70.

11 — Vassourinha de piassava para tina — Padrão da C. C. C., uma, 1.000.

Nota — As mercadorias acima deverão estar à disposição da C. C. C., a partir do dia 31 de outubro de 1932.

Para entrega no prazo de 90 dias, conforme a necessidade das repartições.

1.º — Os artigos acima deverão ser de 1.ª qualidade e obedecer às especificações e condições acima estipuladas e à padronagem da C. C. C.

2.º — Os preços deverão ser fornecidos pela unidade, compreendendo carga, descarga e transporte do material, e especificados para cada uma das zo-

nas urbana, suburbana, rural e marítima.

3.º — As entregas serão feitas em qualquer das zonas do Distrito Federal, mediante requisições assinadas por um dos diretores da comissão.

4.º — Os contratantes ficam sujeitos às seguintes penalidades:

a) no caso de algum artigo ser rejeitado ou considerado como não sendo de 1.ª qualidade, independente da substituição dentro do prazo de um dia, a multa de 50 % sobre o valor total da quantidade rejeitada;

b) na segunda vez, além da substituição, a multa de 10 % sobre o mesmo valor;

c) na terceira vez, multados em 20 % sobre o valor da quantidade rejeitada, rescindindo o contrato e proibidos de negociar com o Governo Federal, por intermédio da C. C. C.;

d) a substituição dos artigos rejeitados ou julgados como não sendo de 1.ª qualidade, será feita dentro do prazo de um dia; se o excesso do prazo for maior de dois dias, serão os artigos adquiridos diretamente no mercado pela C. C. C., correndo por conta do contratante, toda a despesa que será deduzida da caução de garantia;

e) para os casos acima ficam ressalvados os de força maior, tais como: greves, epidemias, incêndios, revoluções, guerras, falências, naufrágios e retardamento de viagens.

5.º — A Comissão se reserva o direito de alterar as quantidades pedidas, de 20 % para mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.

6.º — A Comissão requisitará os artigos oferecidos dentro de 90 dias da data da assinatura do contrato. Findo o prazo sem a requisição de todo o stock, fica reservado ao fornecedor o direito a escolha entre a rescisão do contrato e a opção para continuação do fornecimento por mais 90 dias. Se o fornecedor deixar de exercer o direito de escolha até 15 dias anteriores à terminação do contrato, o mesmo direito se devolve à Comissão.

7.º — O prazo de entrega da mercadoria será de 48 horas, após o recebimento das respectivas requisições.

8.º — Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

9.º — A C. C. C. se reserva o direito de estipular quaisquer normas tendentes a verificar a exata natureza do material oferecido e entregue.

10.º — Estão sujeitas à invalidação sumária as propostas cujo compromisso para aceitação, verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente, uma redução sobre o preço mais baixo.

11.º — A C. C. C. agirá com o máximo rigor, em relação a quaisquer infrações no cumprimento dos fornecimentos que tenham sido eventualmente adjudicados a qualquer firma, e reserva-se outrossim, o direito inapelável de basear o julgamento das propostas apresentadas, na idoneidade das firmas, avaliada esta na capacidade demonstrada em anteriores fornecimentos. A qualquer nova firma que pretender efetuar fornecimentos idênticos

aos constantes desta série, serão exigíveis garantias e demonstrações de qualquer natureza, a critério exclusivo da C. C. C.

12° — O fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento do material acima, deverão prestar uma caução de 10 % sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

13° — Si o fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão, e de acôrdo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

14° — A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas, bem como o de anular ou reduzir a presente concorrência, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério.

15° — Não serão elevadas em conta as propostas em que os proponentes não declararem expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições do presente edital.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *uma só vez*, e será afixado no quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 27 de outubro de 1932, das 12 ás 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja e serão abertas ás 14 horas e 30 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso, apresentar documentos de habilitação.

Série — 708.150

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para o dia 27-10-1932:

1 — Centro telefonico automatico, marca Siemens-Halske para 10 linhas (Flach-relais), um, 1.

2 — Dispositivo com chave automatica conmutadora para 10 linhas, um, 1.

Observações — A Companhia Fornecedor do material acima deverá se incumbir da montagem na Estação Radio-telegrafica Central da Marinha, na Ilha do Governador, entregando o centro funcionando.

(As especificações acima são cópia exata das que foram enviadas pela repartição requisitante).

1° — Os proponentes deverão declarar expressamente em suas propostas, submeter-se rigorosamente ás especificações e normas existentes no Ministerio da Marinha, em relação aos artigos acima.

2° — Os preços serão fornecidos pela unidade e em duas parcelas, quando se tratar de material de importação: uma em moeda corrente estrangeira, e outra em moeda nacional, correspondente ao valor de todas as despesas portuarias transporte até o local de entrega, excluindo apenas o valor dos direitos e taxas aduaneiras correspondentes.

3° — O material acima deverá ser entregue na Ilha das Cobras, no Labora-

tório e Deposito de Material Radio (Estado Maior da Armada).

4° — Os proponentes deverão fornecer especificações completas relativas ao artigo proposto, declarando marca, modelo, tipo, procedencia, quantidade e durabilidade do mesmo.

5° — A aceitação de qualquer proposta é rigorosamente condicionada á extensão das garantias, esclarecimentos ou vantagens oferecidos pelos proponentes, em relação aos artigos a serem fornecidos.

6° — Para melhor julgamento das propostas apresentadas, a C. C. C. considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes no sentido de substituir o material pedido por outro similar, desde que as cláusulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito do mesmo, sejam expressos e completos por parte dos proponentes.

7° — Constitue elementos de julgamento das propostas apresentadas, o fato de provarem os proponentes, terem já efetuado a contento, fornecimentos identicos ao que faz menção a série supra.

8° — Deverão os proponentes dar preço em separado para o fornecimento e montagem do material oferecido.

9° — Estão sujeitas á invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

10° — O fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento do material acima, deverão prestar uma caução de 10 % sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

11° — Si o fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão, e de acôrdo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

12° — As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material proposto, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do mesmo material pela repartição requisitante e dentro do prazo marcado.

13° — Si o material constante deste edital não fôr entregue dentro do prazo combinado, ou si fôr rejeitado por não satisfazer ás exigencias da repartição requisitante, ou ainda por estar em desacôrdo com os artigos propostos, a C. C. C. terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessario a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

14° — Constituem elementos de julgamento das propostas, o prazo estipulado para entrega e bem assim a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, quer em relação á qualidade do produto a ser fornecido, quer quanto ao exato cumprimento das cláusulas do presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irrestritamente.

15° — A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas, bem como o de anular a presente concorrência, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério.

16° — Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declaram expressamente, submeter-se rigorosamente ás especificações e normas existentes no Ministerio da Marinha, em relação ao material acima, e a todas as condições da presente coléta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *uma só vez*, e será afixado no quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 27 de outubro de 1932, das 12 ás 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja e serão abertas ás 14 horas e 45 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso, apresentar documentos de habilitação.

Série n. 708.151

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para 26 de outubro de 1932:

1 — Barras de distribuição, com 8 bornes, em base de porcelana "Telefunken", duzia, 2.

2 — Barras de distribuição, com 4 bornes, em base de porcelana, "Telefunken", duzia 2.

Isoladores de porcelana "Siemens", de 35 milímetros de diametro por 132 milímetros de comprimento, dos seguintes modelos ou tipos:

3 — PZ — 11, um, 50.

4 — PZ — 12, um, 50.

5 — PZ — 13, um, 150.

6 — PZ — 14, um, 100.

7 — Suportes de porcelana, para micro-lampadas de 2,5 volts, um, 100.

(As especificações acima, são cópia exata das enviadas pela Repartição requisitante).

1°, os proponentes deverão declarar expressamente em suas propostas, submeter-se rigorosamente ás especificações e normas existentes no Ministerio da Marinha, em relação ao material a ser fornecido.

2°, os preços deverão ser fornecidos pela unidade, incluindo todas as despesas, inclusive despesas de transporte até ao local de entrega;

3°, os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se comprometem a fazer a entrega do material acima, constituindo esse prazo, elemento de julgamento para a escolha do fornecedor;

4°, os artigos constantes do presente edital, deverão ser entregues no Laboratorio e Deposito do Material de Radio do Estado Maior da Armada, na Ilha das Cobras;

5°, as propostas apresentadas, deverão mencionar os artigos devidamente numerados, obedecendo á mesma ordem do edital respectivo;

6°, os proponentes deverão declarar em suas propostas, marca, tipo, procedencia, qualidade e durabilidade dos

materiais oferecidos, ficando responsáveis pelo exato cumprimento dessas especificações, em relação á série em apreço;

7º, os artigos propostos deverão ser de 1ª qualidade, respondendo a todas as exigências adotadas pela Repartição requisitante em referência a esses artigos e satisfazendo a todas as provas a que venha a ser submetido, tornando-se o cumprimento dessas condições elementos indispensáveis para a sua aceitação;

8º, os proponentes deverão atender rigorosamente aos termos deste edital, no que concerne especificações, características, dos artigos e acima estipuladas;

9º, os proponentes deverão declarar em suas propostas que o material oferecido se adapta rigorosamente ao material já existente na Repartição requisitante, respondendo integralmente pelos prejuízos decorrentes do não cumprimento desta condição;

10º, a C. C. C. se reserva o direito de rejeitar todo e qualquer material cujas peças sobresalentes ou acessórios, não satisfaçam comprovadamente aos fins visados;

11º, Constituem elemento de julgamento das propostas, os prazos estipulados para entrega e bem assim a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, quer em relação á qualidade do produto a ser fornecido, quer quanto ao exato cumprimento das cláusulas do presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irrevocavelmente;

12º, o fornecedor ou fornecedores aos quais fôr adjudicado o fornecimento do material acima, deverão prestar uma caução de 10 % (dez por cento) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador;

13º, si o fornecedor ou fornecedores aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante do presente edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.;

14º, as garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento dos artigos acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até entrega e aceitação do referido material, dentro do prazo marcado;

15º, si o material constante desta série não fôr entregue dentro do prazo combinado ou si fôr rejeitado por não satisfazer ás exigências da Repartição requisitante ou ainda por estar em desacordo com o material proposto, a C. C. C. terá direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessario a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor;

16º, a Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas, bem como de anular ou reduzir a presente concorrência no todo ou em parte, a seu exclusivo criterio;

17º, não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente ás especificações e normas existentes no Ministerio da Marinha, em relação ao material a ser fornecido, e á todas as condições da presente colêta de preços.

A C. C. C. avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado, "uma só vez", e será afixado no quadro da C. C. C. á rua Visconde de Inhauma n. 84-loja.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 26 de outubro de 1932, das 12 ás 14 horas na sede desta Comissão á rua Visconde de Inhauma n. 84-loja e serão abertas ás 14 horas e 15 minutos na presença dos interessados que, deverão para isso, apresentar documentos de habilitação.

Série n. 906.225

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para 25 de outubro de 1932:

Óleo asfaltico "Road Oil", em tambores de 200 quilos, conforme as especificações abaixo transcritas, quilo, 100.000.

"Road Oil":

Especificações

Peso especifico a 60° F., 0,95 min.
Ponto de fulgor (open sup), 270° F. min.
Viscosidade Saybolt-Furol 122° a 120° min.
Volatilidade 50 grs. 5 h 325° F. 5 % min.
Contendo em asfalto (100 penetração) 55 % min.
Solubilidade no bisulfeto de Carb. 99,5 min.

As especificações acima são cópia exata das enviadas pela Repartição requisitante.

1º, os preços unitarios deverão ser liquidos e em duas parcelas quando se tratar de material de importação: uma em moeda corrente estrangeira, e outra em moeda nacional, correspondente ao valor de todas as despesas portuarias, transporte até o local de entrega, excluindo apenas o valor dos direitos e taxas aduaneiras correspondentes;

2º, os proponentes deverão declarar os menores prazos para inicio e fim do fornecimento do material acima, não sendo consideradas as propostas, cujos prazos final de entrega ultrapasse o dia 15 de dezembro de 1932;

3º, o material acima deverá ser entregue a rua Hermogenio Silva n. 823, Cascatinha-Petropolis (Estradas de Rodagem — Inspetoria Federal das Estradas);

4º, os proponentes deverão declarar as quantidades menores que pretendem entregar mensalmente;

5º, deverão declarar a marca e procedencia do artigo proposto, descrever o acondicionamento empregado para o fornecimento do mesmo, dara lára do vasilhame, etc.;

6º, deverão os proponentes se responsabilizar permanentemente pela quali-

dade do produto oferecido, até o final da entrega do mesmo;

7º, a Comissão levará em conta as sugestões e alternativas apresentadas pelos proponentes, no sentido de substituir o artigo pedido por artigo similar, desde que as cláusulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito do mesmo, sejam expressos e completos por parte dos proponentes;

8º, reserva-se a Comissão o direito de rejeitar o artigo proposto, caso o mesmo seja de inferior qualidade, comprometendo-se o proponente a proceder á substituição do mesmo, dentro do prazo de 2 dias;

9º, para melhor julgamento das propostas apresentadas deverão os proponentes juntar ás mesmas, especificações completas do artigo constante deste pedido;

10º, o fornecedor ou fornecedores aos quais fôr adjudicado o fornecimento do material acima, deverão prestar uma caução de 10 % (dez por cento) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador;

11º, si o fornecedor ou fornecedores aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante do presente edital, não assinarem o contrato dentro dos prazos determinados pela Comissão, ou de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.;

12º, as garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação da ultima partida, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento;

13º, si o artigo constante do presente edital não fôr entregue dentro dos prazos combinados, ou si fôr rejeitado por não satisfazer ás exigências da Repartição requisitante, ou por estar em desacordo com o artigo proposto, a C. C. C. terá o direito de comprar na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessario a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor;

14º, as propostas apresentadas deverão corresponder no minimo ás especificações acima enumeradas e relativas ao material a ser fornecido;

15º, a Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas, bem como de anular ou reduzir a presente concorrência no todo ou em parte, a seu exclusivo criterio;

16º, não serão levadas em conta, as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, fornecer material de acordo com as especificações da Repartição requisitante e acima transcritas e com as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos interessados que, o presente edital, será publicado "uma só vez", e será afixado no quadro da C. C. C. á rua Visconde de Inhauma n. 84-loja.

As propostas para esta serie deverão ser entregues no dia 25 de outubro de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão á rua Visconde de Inhauma n. 84-loja e serão abertas ás 14 horas e 30 minutos na resença dos interessados que deverão para isso, apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes á Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1º — Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2º — Cada uma das vias deverá ser assinadas pelo representante da firma ofertante.

3º — Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo á Comissão, á rua Visconde de Inhauma n. 84-loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4º — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o numero da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras.—
M. Faurel, diretor.

MINISTERIO DA GUERRA

Asilo de Inválidos da Pátria

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de inscrição para fornecimento de material, publicado no *Diário Oficial* de 18 do corrente, á pagina numero 19.313.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Polícia do Distrito Federal

No *Diário Oficial* de 15 do corrente, á pag. 19.133, acha-se publicado um edital de concorrência administrativa ou permanente, para fornecimento de uniformes de serventes e contínuos do Instituto Médico-Legal.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DE VEICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 18 do corrente:

Aprovados — Hippolyto Santos, Jorge Claudino de Oliveira e Cruz, Wilhelm Nenenhaus, Manuel Pereira de Vasconcellos, Miguel Di Genaro, Mario Antonio Greca.

Reprovado — Manuel Alonso Veiga.

Inspetoria de Veículos, em 18 de outubro de 1932. — O inspetor geral. —
Raul Pinto Seidl.

INSPETORIA DE VEICULOS DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do transito na

conformidade do art. 365, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados:

CARGA:

Dia 15 de outubro de 1932

N. 237, Firmino Silva Ferreira, artigo 248-L, motorista.

Dia 16 de outubro de 1932

N. 433, José Antonio Fonseca e outro, artigo 248-L, motorista.

Dia 15 de outubro de 1932

N. 762, Standard Oil Cº Brasil, artigo 248-L, motorista.

N. 1.054, J. Moreira da Rocha & Companhia, art. 248-L, motorista.

Dia 16 de outubro de 1932

N. 1.443, Antonio Rodrigues, artigo 248-L, motorista.

Dia 15 de outubro de 1932

N. 1.627, A. P. Santos & Companhia, artigo 79, motorista.

N. 1.795, Ribeiro & Dias, art. 79, motorista.

N. 2.041, A. F. da Motta, art. 248-L, motorista.

N. 2.051, José Corrêa e outro, artigo 102, motorista.

N. 2.958, Eugenio Weiss, art. 248-L, proprietário.

Dia 14 de outubro de 1932

N. 3.701, L. A. Salgado & Companhia, art. 248-L, motorista.

Dia 15 de outubro de 1932

N. 3.803, Bernardino Fernandes de Oliveira, art. 248-L, motorista.

Dia 17 de outubro de 1932

N. 4.984, Joaquim da Rocha Pereira, art. 248-L, motorista.

Dia 15 de outubro de 1932

N. 5.279, Jayme Ferreira Dias & Companhia, art. 81, motorista.

N. 6.580, Standard Oil Cº of Brasil, art. 102, motorista.

PASSAGEIRO:

N. 515, José Peixoto, art. 144, motorista.

N. 827, José Angelino G. Simão, artigo 144, motorista.

Dia 16 de outubro de 1932

N. 863, Siciliano Del Lino, art. 100, motorista.

Dia 15 de outubro de 1932

N. 867, João Xavier Barreto, art. 248-L, motorista.

Dia 16 de outubro de 1932

N. 910, Dr. Raul Leite, art. 144, motorista.

Dia 15 de outubro de 1932

N. 1.154, General Tire & Rubber Cº of Brasil, art. 144, motorista.

General Tire & Rubber Cº of Brasil, artigo 248-L, motorista.

N. 1.497, Antonio José de Mendonça, arts. 81 e 257, proprietário.

N. 1.821, Jeronymo da S. B. Fontes e outro, art. 248-L, motorista.

N. 2.425, Stenberg & Companhia, artigo 248-L, motorista.

Dia 14 de outubro de 1932

N. 2.492, Max Leitão, art. 106, motorista.

Dia 15 de outubro de 1932

N. 2.634, Antonio Julio Rodrigues, artigo 248-L, motorista.

Dia 16 de outubro de 1932

N. 3.017, D. Silva & Irmão, art. 248-L, motorista.

N. 3.057, Rosa Machado Gama, artigo 248-L, motorista.

Dia 15 de outubro de 1932

N. 3.456, Fiat Brasileira, S. A., artigos 81 e 257, motorista.

N. 3.638, Mary J. C. Fonseca Dodd, art. 248-L, motorista.

N. 3.645, Brasil Automovel Limitada, art. 88, motorista.

Dia 16 de outubro de 1932

N. 3.868, Manuel Rodrigues D. Rosa, art. 248-L, motorista.

N. 3.897, Joaquim Meirelles, artigo 102, motorista.

Dia 15 de outubro de 1932

N. 4.216, Antonio Silva São Bento, artigo 248-L, motorista.

Dia 17 de outubro de 1932

N. 4.521, José I. Fartura, art. 248-B, motorista.

Dia 15 de outubro de 1932

N. 4.938, Francisco Alves, art. 86, motorista.

N. 5.013, Antonio de Lourdes Costa, art. 248-L, motorista.

N. 5.190, Alberto de Souza, arts. 257 e 102, motorista.

N. 5.833, Zacharias Gonçalves, artigo 248-L, motorista.

Dia 16 de outubro de 1932

N. 6.197, José de Almeida Junior, artigo 248-B, motorista.

N. 6.198, Clodvim A. Moraes, artigos 102 e 257, motorista.

Dia 15 de outubro de 1932

N. 6.675, Dr. Mario P. de Andrade, art. 248-L, motorista.

N. 6.807, João Manuel Baptista, artigo 248-L, motorista.

N. 6.856, João Carvalho Damasceno, art. 248-L, proprietário.

N. 7.144, Manuel da Silva, art. 86, motorista.

Dia 16 de outubro de 1932

N. 7.276, Antonio P. da Motta Filho, art. 248-L, motorista.

N. 7.276, Antonio P. da Motta Filho, art. 159, motorista.

Dia 15 de outubro de 1932

N. 7.421, Mario Falbo, arts. 82 e 81, motorista.

N. 7.445, Adhemar de A. Gonzaga, art. 248-L, motorista.

N. 7.494, Dr. Alberto Farani, artigo 144, motorista.

N. 7.941, Heitor Pereira da Rocha, artigo 144, motorista.

Dia 16 de outubro de 1932

N. 8.234, Francisco Corrêa Figueiredo, art. 248-L, motorista.

N. 8.310, Nelson Ganini, art. 159, motorista.

N. 10.218, Dr. Edgard Alvarenga, artigo 248-L, motorista.

Dia 15 de outubro de 1932

N. 10.942, Domingos Augusto, artigo 106, motorista.

N. 11.177, Dr. Domingos P. Ribeiro e outro, art. 248-L, motorista.
N. 11.379, Luiz da Silveira Alves, artigo 102, motorista.

Dia 16 de outubro de 1932

N. 11.379, Luiz da Silveira Alves, artigo 248-C, motorista.

Dia 15 de outubro de 1932

N. 11.529, Dr. Rodolpho G. de Siqueira, art. 106, motorista.

Dia 16 de outubro de 1932

N. 11.677, Waldemar Pineth, art. 144, motorista.

Dia 15 de outubro de 1932

N. 12.267, Albino D. Fontes Gouveia, art. 106, motorista.

Dia 16 de outubro de 1932

N. 13.206, Sylvio de Oliveira Azevedo, art. 248-E, motorista.

Dia 14 de outubro de 1932

N. 13.397, João Baptista da Silva, artigo 248-L, motorista.

Dia 15 de outubro de 1932

N. 13.732, Aldamo Borges, art. 106, motorista.

Dia 16 de outubro de 1932

N. 13.754, Richard Meyer, art. 248-L, motorista.

Dia 15 de outubro de 1932

N. 14.246, Adalberto Pereira, artigo 81 e 257, motorista.

Dia 16 de outubro de 1932

N. 14.733, J. Antonio Moreira, artigo 100, motorista.

N. 14.773, Alves & Peixoto, art. 248-L, motorista.

N. 14.787, Francisco Lobo Netto, artigo D. 516, motorista.

Dia 14 de outubro de 1932

N. 14.929, Antonio Ribeiro Vaz, artigo 248-L, motorista.

Dia 15 de outubro de 1932

N. 14.943, Alvaro Guimarães Bastos, arts. 81 e 257, motorista.

Dia 16 de outubro de 1932

N. 15.212, Francisco Alves Carneiro, art. 144, motorista.

Dia 15 de outubro de 1932

N. 15.426, Americo do Couto Ramos, art. 248-E, motorista.

Dia 16 de outubro de 1932

N. 15.570, Dr. Matheus Lima Guimarães, art. 92, motorista.

N. 16.052, Mario Mariani, art. D. M., motorista.

Dia 14 de outubro de 1932

N. 16.191, Aldemiro F. de Souza, artigo 248-L, motorista.

Dia 16 de outubro de 1932

N. 16.692, Dr. Decio Bastos Coimbra, art. 248-L, motorista.

Dia 15 de outubro de 1932

N. 16.839, Antonio Ferreira da Rocha, art. 248-L, motorista.

N. 16.890, Luiz Gonzaga de Toledo, art. 100, motorista.

N. 16.929, Henrique Cassino, art. 144, motorista.

Observação

A falta do pagamento das multas importa na rejeição dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, de acordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1932. — O inspetor, Raul Pinto Seidl.

Polícia do Distrito Federal

ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DE SERVENTES, ESTAFETAS E CONTÍNUOS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

Às 15 horas do dia dezoito de outubro de mil novecentos e trinta e dois, na Quarta Seção da Secretaria da Polícia Civil do Distrito Federal, em reunião presidida pelo Sr. doutor Arthur Hehl Neiva, diretor desta Secretaria, e presentes o senhor José Luiz Cordeiro, chefe de Seção, e os concorrentes abaixo assinados, foram abertas, depois de verificada a idoneidade de cada um, as propostas feitas por Dick & Comp., Luiz Mendonça & Comp., Ribeiro Costa & Comp. e Albino, Castro & Comp., para a aquisição de uniformes para contínuos, estafetas e serventes, tudo de conformidade com o que dispõe o art. 52, §§ (parágrafos) primeiro, segundo, terceiro e quarto do Código de Contabilidade da União, e com o edital de concorrência, publicado no *Diário Oficial* de primeiro de outubro corrente, com referências nos dias 4 (quatro), 5 (cinco), 6 (seis), 7 (sete), 8 (oito), 10 (dez), 11 (onze), 12 (doze), 13 (treze), 14 (quatorze), 15 (quinze) e 17 (dezesete), ainda do mês de outubro. Abertas, foram rubricadas as propostas pelo senhor doutor Arthur Hehl Neiva, diretor, presidindo a reunião, e pelos concorrentes presentes. Nada mais havendo a tratar, foi dissolvida a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai assinada pelo senhor doutor Arthur Hehl Neiva, diretor, pelo senhor José Luiz Cordeiro, chefe de Seção, e pelos concorrentes acima mencionados e presentes ao ato. E eu, Geraldo Pessoa Bezerra Cavalcanti, amanuense, o escrevi. — Arthur Hehl Neiva. — José Luiz Cordeiro. — Dick & Comp. — Por procuração de Luiz Mendonça & Comp., Ltda., Virgílio Barcellos. — Por procuração de Albino, Castro & Comp., Jerônimo Pinto. — Ribeiro, Costa & Comp. Confere. — O auxiliar, Maurílio Alves do Nascimento. Conforme. — O amanuense, interino, Bruno Catelli.

Exmo. Sr. Capitão Chefe de Polícia do Distrito Federal:

Dick & Comp., negociantes, estabelecidos á rua da Constituição n. 39, nesta, propõem fornecer uniformes para contínuos, estafetas e serventes da Polícia Civil do Distrito Federal, de acordo com os tipos adotados e pelos seguintes preços:

12 uniformes de sargelina para contínuos, compostos de: Tunica completa de sargelina azul marinho, de 1ª qualidade, com bolsos, armas da República, de metal dourado na

gola, botões do mesmo metal com pequenas estrelas ou relevo e dispostas na circunferência e outra maior no centro; Calças de sargelina azul marinho, de 1ª qualidade, com bolsos;

Quepi completo de sargelina azul marinho, de 1ª qualidade, com trancelim dourado e estrela de metal também dourado, talhadas no centro, as iniciais P. C.

Seis uniformes de sargelina para estafetas, compostos de: Tunica completa de sargelina azul marinho, de 1ª qualidade, com bolsos, armas da República, de metal branco na gola, botões do mesmo metal com pequenas estrelas em relevo e dispostas na circunferência, e outra maior no centro;

Calças de sargelina azul marinho, de 1ª qualidade, com bolsos;

Quepi completo de sargelina azul marinho, de 1ª qualidade, com trancelim prateado e estrela de metal branco, tendo talhadas, no centro, as iniciais P. C.

Doze uniformes de sargelina para serventes, compostos de:

Tunica completa de sargelina azul marinho, de 1ª qualidade, com bolsos, armas da República, de metal cor de prata oxidada na gola, botões cor de prata oxidada com pequenas estrelas em relevo na circunferência e outra maior no centro;

Calças de sargelina azul marinho, de 1ª qualidade, com bolsos;

Quepi completo de sargelina azul marinho, de 1ª qualidade, com trancelim de seda cinza escuro, e estrela cor de prata oxidada, tendo talhadas, no centro, as iniciais P. C.

Doze uniformes de brim kaki para contínuos, compostos de:

Tunica completa de brim kaki, de 1ª qualidade, com bolsos, armas da República, de metal dourado na gola, botões do mesmo metal, com pequenas estrelas em relevo e dispostas na circunferência e outra maior no centro;

Calças de brim kaki, de 1ª qualidade, com bolsos;

Quepi completo de brim kaki, de 1ª qualidade, com trancelim dourado e estrelas de metal dourado, talhadas, no centro, as iniciais P. C.

Seis uniformes de brim kaki para estafetas, compostos de:

Tunica completa de brim kaki, de 1ª qualidade, com bolsos, armas da República, de metal branco, na gola, botões do mesmo metal com pequenas estrelas em relevo, e dispostas na circunferência, e outra maior no centro;

Calças de brim kaki, de 1ª qualidade, com bolsos;

Quepi de brim kaki, de 1ª qualidade, com trancelim prateado, estrela de metal branco, talhadas, no centro, as iniciais P. C.

Doze uniformes de brim kaki para serventes, composto de:

Tunica completa de brim kaki, de 1ª qualidade, com bolsos, armas da República, de metal preto na gola, botões pretos com pequenas estrelas em relevo e dispostas na circunferência, e outra maior no centro;

Calças de brim kaki, de 1ª qualidade, e igual á amostra, com bolsos;

Quepi completo de brim kaki, de 1ª qualidade, igual á amostra, com trancelim preto (de linha de seda), estrela de metal preto, tendo talhada, no centro, as iniciais P. C.

Tudo por cinco contos novecentos e cinquenta e nove mil réis 5:959\$000

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1932. — Dick & Comp.

Proposta á Polécia Civil do Distrito Federal:

Propomos fornecer os artigos abaixo pelos preços indicados, sujeitando-nos ás exigencias do edital publicado no *Diário Oficial* de 1 do corrente:

12 uniformes de sargelina azul, para continuos, compostos de:

Tunica completa, de sargelina azul-marinho, de 1ª qualidade, com bolsos; armas da República, de metal dourado, na gola; botões do mesmo metal, com pequenas estrelas em relevo e dispostas na circunferência, e outra maior no centro;

Calças de sargelina azul-marinho, de 1ª qualidade, com bolsos;

Quépi completo, de sargelina azul-marinho, de 1ª qualidade, com trancelim dourado e estrela de metal também dourado, talhadas no centro as iniciais "P.C.";

Preço de um uniforme completo, cento e cinquenta e nove mil e quinhentos réis.... 159\$500

Total, um conto novecentos e quatorze mil réis 1:914\$000

uniformes de sargelina para estafetas, compostos de:

Tunica completa, de sargelina azul-marinho, de 1ª qualidade, com bolsos; armas da República, de metal branco, na gola; botões do mesmo metal, com pequenas estrelas em relevo e dispostas na circunferência, e outra maior no centro;

Calças de sargelina azul-marinho, de 1ª qualidade, com bolsos;

Quépi completo, de sargelina azul-marinho, de 1ª qualidade, com trancelim prateado e estrela de metal branco, tendo talhadas no centro as iniciais "P.C.";

Preço de um uniforme completo, cento e cinquenta e nove mil e quinhentos réis.... 159\$500

Total, novecentos e cinquenta e sete mil réis 957\$000

12 uniformes de sargelina para serventes, compostos de:

Tunica completa, de sargelina azul-marinho, de 1ª qualidade, com bolsos; armas da República, de metal cor de prata oxidado, na gola; botões de cor de prata oxidados, com pequenas estrelas em relevo, na circunferência e outra maior no centro;

Calças de sargelina azul-marinho, de 1ª qualidade, com bolsos;

Quépi completo, de sargelina azul-marinho, de 1ª qualidade, com trancelim de seda cinzento-escuro e estrela de metal cor de prata oxidado, tendo talhadas no centro as iniciais "P.C.";

Preço de um uniforme completo, cento e cinquenta e nove mil e quinhentos réis.... 159\$500

Total, um conto novecentos e quatorze mil réis 1:914\$000

12 uniformes de brim kaki, para continuos, compostos de:

Tunica completa, de brim kaki, de 1ª qualidade, com bolsos; armas da República, de metal dourado, na gola; botões do mesmo metal, com pequenas estrelas em relevo e dispostas na circunferência, e outra maior no centro;

Calças de brim kaki, de 1ª qualidade, com bolsos;

Quépi completo, de brim kaki, de 1ª qualidade, com trancelim dourado e estrela de metal dourado, talhadas no centro as iniciais "P.C.";

Preço de um uniforme completo, cinquenta e sete mil e oitocentos réis..... 57\$800

Total, seiscentos e noventa e tres mil e seiscentos réis 693\$600

6 uniformes de brim kaki, para estafetas, compostos de:

Tunica completa, de brim kaki, de 1ª qualidade, com bolsos; armas da República, de metal branco, na gola; botões do mesmo metal, com pequenas estrelas em relevo e dispostas na circunferência, e outra maior no centro;

Calças de brim kaki, de 1ª qualidade, com bolsos;

Quépi de brim kaki, de 1ª qualidade, com trancelim prateado, estrela de metal branco, talhadas no centro as iniciais "P.C.";

Preço de um uniforme completo, cinquenta e sete mil e oitocentos réis..... 57\$800

Total, trescentos e quarenta e seis mil e oitocentos réis 346\$800

12 uniformes de brim kaki, para serventes, compostos de:

Tunica completa, de brim kaki, de 1ª qualidade, com bolsos; armas da República, de metal preto, na gola; botões pretos com pequenas estrelas em relevo e dispostas na circunferência, e outra maior no centro;

Calças de brim kaki, de 1ª qualidade e igual á amostra, com bolsos;

Quépi completo, de brim kaki, de 1ª qualidade, igual á amostra, com trancelim preto (de linha de seda), estrela de metal preto, tendo talhadas no centro as iniciais "P.C.";

Preço de um uniforme completo, cinquenta e sete mil e oitocentos réis..... 57\$800

Total, seiscentos e noventa e tres mil e seiscentos réis 693\$600

Tudo por seis contos quinhentos e dezenove mil réis 6:519\$000

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1932. — Por procuração de Luiz Mendonça & Comp. Ltda., Virgilio Barcellos.

Ribeiro, Costa & Comp. á Polécia Civil do Distrito Federal:

Relação dos uniformes para continuos, estafetas e serventes, a serem adquiridos pela Polécia Civil do Distrito Federal, de acôrdo com a presente concorrência administrativa:

12 uniformes de sargelina, para continuos, compostos, de:

Tunica completa, de sargelina azul-marinho, de 1ª qualidade, com bolsos; armas da República, de metal dourado, na gola; botões do mesmo metal, com pequenas estrelas em relevo e dispostas na circunferência, e outra maior no centro.

- Calças de sarjelina azul-marinho, de 1ª qualidade, com bolsos.
- Quépe completo, de sarjelina azul-marinho, de de 1ª qualidade, com trancelim dourado e estrela de metal também dourado, talhadas no centro as iniciais "P. C.", um, cento e sessenta e sete mil e quinhentos réis... 167\$500
- 6 uniformes de sarjelina, para estafetas, compostos, de:
- Tunica completa, de sarjelina azul-marinho, de 1ª qualidade, com bolsos; armas da Republica, de metal branco, na gola; botões do mesmo metal, com pequenas estrelas em relevo e dispostas na circunferencia, e outra maior no centro.
- Calças de sarjelina azul-marinho, de 1ª qualidade, com bolsos.
- Quépe completo, de sarjelina azul-marinho, de 1ª qualidade, com trancelim prateado e estrela de metal branco, tendo talhadas no centro as iniciais "P. C.", um, cento e sessenta e sete mil e quinhentos réis.... 167\$500,
- 12 uniformes de sarjelina, para serventes, compostos, de:
- Tunica completa, de sarjelina azul-marinho, de 1ª qualidade, com bolsos; armas da Republica, de metal cor de prata oxidada, na gola; botões cor de prata oxidada, com pequenas estrelas em relevo, na circunferencia e com outra maior no centro.
- Calças de sarjelina azul-marinho, de 1ª qualidade, com bolsos.
- Quépe completo, de sarjelina azul-marinho, de 1ª qualidade, com trancelim de seda cinzento-escuro e estrela de metal cor de prata oxidada, tendo talhadas no centro as iniciais "P. C.", um, cento e sessenta e sete mil e quinhentos réis. 167\$500
- 12 uniformes de brim caque, para continuos, compostos de:
- Tunica completa de brim caque, de 1ª qualidade, com bolsos; armas da Republica, de metal dourado, na gola; botões do mesmo metal, com pequenas estrelas em relevo e dispostos na circunferencia, e outra maior no centro.
- Calças de brim caque, de 1ª qualidade, com bolsos.
- Quépe completo, de brim caque, de 1ª qualidade, com trancelim dourado e estrela de metal dourado, talhadas no centro as iniciais "P. C.", um, setenta mil e quinhentos réis..... 70\$500
- 6 uniformes de brim caque, para estafetas, compostos, de:
- Tunica completa de brim caque, de 1ª qualidade, com bolsos; armas da Republica, de metal branco, na gola; botões do mesmo metal, com pequenas estrelas em relevo e dispostas na circunferencia, e outra maior no centro.
- Calças de brim caque, de 1ª qualidade, com bolsos.
- Quépe completo, de brim caque, de 1ª qualidade, com trancelim prateado e estrela de metal branco, talhadas no centro as iniciais "P. C.", um, setenta mil e quinhentos réis 70\$500
- 12 uniformes de brim caque, para serventes, compostos de:
- Tunica completa de brim caque, de 1ª qualidade, com bolsos; armas da Republica, de metal preto, na gola; botões pretos com pequenas estrelas em relevo e dispostas na circunferencia, e outra maior no centro.
- Calça de brim caque, de 1ª qualidade, igual á amostra, com bolsos.

Quépe completo, de brim caque, de 1ª qualidade, e igual á amostra, com trancelim preto (de linha de seda), estrela de metal preto, tendo talhadas no centro as iniciais "P. C.", um, setenta mil e quinhentos réis..... 70\$500

Para o fornecimento total faremos o preço de réis 7:100\$ (sete contos e cem mil réis).

Juntamos as nossas amostras.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1932. — *Ribeiro, Costa & Comp.*

Albino, Castro & Comp. — Proposta á Policia do Distrito Federal:

Propomos fornecer os artigos abaixo, pelos preços indicados, nos sujeitando ás exigencias do edital, publicado no *Diario Oficial*, de 1º de outubro do corrente ano.

12 uniformes de sarjelina, para continuos, compostos de:

Tunica completa, de sarjelina azul-marinho, de primeira qualidade, com bolsos; armas da Republica, de metal dourado, na gola; botões do mesmo metal, com pequenas estrelas em relevo e dispostas na circunferencia, e outra maior no centro. Calças de sarjelina azul-marinho, de primeira qualidade, com bolsos. Quépe de sarjelina azul-marinho, de primeira qualidade, com trancelim dourado e estrela de metal também dourado, talhadas no centro as iniciais "P. C."

6 uniformes de sarjelina, para estafetas, compostos de:

Tunica completa de sarjelina azul-marinho, de primeira qualidade, com bolsos; armas da Republica, de metal branco, na gola; botões do mesmo metal, com pequenas estrelas em relevo e dispostas na circunferencia, e outra maior no centro. Calças de sarjelina azul-marinho, de primeira qualidade, com bolsos. Quépe completo, de sarjelina azul-marinho, de primeira qualidade, com trancelim prateado e estrela de metal branco, tendo talhadas no centro as iniciais "P. C."

12 uniformes de sarjelina para serventes, compostos de:

Tunica completa, de sarjelina azul-marinho, de primeira qualidade, com bolsos; armas da Republica, de metal cor de prata oxidada, na gola; botões cor de prata oxidada, com pequenas estrelas em relevo, na circunferencia e com outra maior no centro. Calças de sarjelina azul-marinho, de primeira qualidade, com bolsos. Quépe completo, de sarjelina azul-marinho, de primeira qualidade, com trancelim de seda cinzento-escuro e estrela de metal cor de prata oxidada, tendo talhadas no centro as iniciais "P. C."

12 uniformes de brim caque, para continuos, compostos, de:

Tunica completa de brim caque, de primeira qualidade, com bolsos; armas da Republica, de metal dourado na gola; botões do mesmo metal, com pequenas estrelas em relevo e dispostas na circunferencia, e outra maior no centro. Calças de brim caque, de primeira qualidade, com bolsos. Quépe completo, de brim caque, de primeira qualidade, com trancelim dourado e estrela de metal dourado, talhadas no centro as iniciais "P. C."

6 uniformes de brim caque, para estafetas, compostos de:

Tunica completa de brim caque, de primeira qualidade, com bolsos; armas da Republica, de metal branco, na gola; botões do mesmo metal, com pequenas estrelas em relevo e dispostas na circunferencia, e outra maior no centro. Calças de brim caque, de primeira qualidade, com bolsos. Quépe completo, de brim caque, de primeira qualidade, com trancelim prateado, estrela de metal branco, talhadas no centro as iniciais "P. C."

12 uniformes de brim caque, para serventes, compostos de:

Tunica completa de brim caque, de primeira qualidade, com bolsos, armas da Republica, de metal preto, na gola; botões pretos com pequenas estrelas em relevo e dispostas na circunferencia, e outra maior no centro. Calças de brim caque, de primeira qualidade, com bolsos. Quépe completo, de brim caque, de primeira qualidade e igual á amostra, com trancelim preto (de linha de seda), estrela de metal preto, tendo talhadas no centro as iniciais "P. C.". Tudo por 7:200\$ (sete contos e duzentos mil réis).

Por procuração de Albino Costa & Comp., *Jeronyma Pinto.*

Policia do Distrito Federal**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE, PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES DE SERVENTES E CONTINUOS DO INSTITUTO MEDICO LEGAL**

De ordem do senhor capitão Chefe de Policia, comunico aos senhores interessados que, de acordo com o estabelecido no art. 52, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º do Código de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas, na Quarta Seção, da Secretaria da Policia Civil do Distrito Federal, propostas para o fornecimento de uniformes para serventes e um continuo do Instituto Medico Legal, durante o ano de 1932, mediante as seguintes condições:

1ª — As propostas serão entregues, dentro de envelopes lacrados, na Quarta Seção da Secretaria da Policia, às 15 horas do dia 4 de novembro do corrente ano, em tres vias, sendo a primeira previamente selada, datadas e assinadas todas, com especificação e preço dos uniformes, por extenso e em algarismos, sem acrescimos, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, que venham a suscitar dúvidas, não sendo aceita a proposta cujo preço relativo aos uniformes exceder do estabelecido como base, constante deste edital.

2ª — Os interessados terão de requerer inscrição; mas para isso, ficarão obrigados a apresentar, para julgamento de sua idoneidade, até às 15 horas do dia 25 do corrente mês de outubro, em original ou em pública forma, o seu contrato social, si tiverem socios, e, em caso contrário, a certidão da Junta Comercial, que indique a importância do capital com que giram na praça, registrada essa importância até o dia e ano citados, não podendo ela ser de menos de 8.000\$000.

3ª — As propostas serão abertas na presença dos concorrentes, não sendo aceitas aquelas que não obedecerem às exigências deste edital, ou não estiverem de acordo com as formalidades das 1ª, 2ª e 4ª clausulas deste edital.

4ª — Os concorrentes, ao apresentarem as propostas, têm de exhibir documentos comprobatórios de que depositaram na Caixa Economica do Rio de Janeiro, em moeda corrente, a importância de 300\$000, que servirá de garantia ao fornecimento proposto nesta concorrência. E, para o fim desse depósito, dar-se-ão, na Contabilidade da Policia, até às 15 horas do dia 29 do corrente mês, as necessarias guias, mas unicamente áqueles que fornecerem os ultimos talões originaes dos impostos da Prefeitura do Distrito Federal, do Tesouro Nacional e do imposto sobre a Renda.

5ª — O fornecimento em apreço, conforme especificação feita neste edital, deverá ser de artigos de 1ª qualidade, observados os planos delineados por esta repartição, incorrendo na perda da caução o proponente que, depois de inscrito, deixar de apresentar propostas para o fornecimento, ou não satisfizer o exarado no teor desta clausula.

6ª — O proponente que for aceito, será obrigado a apresentar previamente um uniforme de cada modelo, para o necessario exame.

7ª — Fica estabelecido o prazo de 20 dias, para a entrega dos uniformes, a contar da data da extração do pedido official; si for excedido esse prazo, per-

derá o proponente, em favor da Fazenda Nacional, a caução de que trata a clausula 5ª deste edital.

8ª — A Policia Civil do Distrito Federal reserva-se o direito de anular a presente concorrência, desde que haja motivos ou conveniencia aos seus interesses, sem que ao concorrente seja facultada nenhuma reclamação ou indenização, sob pretexto algum, por prejuizos que venha a sofrer.

Secretaria da Policia Civil do Distrito Federal, 14 de outubro de 1932. — O diretor, *Arthur Hehl Neiva*.

Relação dos uniformes para continuo e serventes do Instituto Medico-Legal, a serem adquiridos pela Policia Civil do Distrito Federal, de acordo com a presente concorrência administrativa:

1 uniforme de sarjelina, para continuo, constante de:

Túnica completa, de sarjelina azul-marinho de primeira qualidade, com bolsos; armas da República, de metal dourado, na gola; botões do mesmo metal, com pequenas estrelas em relevo e dispostas na circunferencia, e outra maior no centro.

Calças de sarjelina azul-marinho de primeira qualidade, com bolsos.

Quepe completo, de sarjelina azul-marinho de primeira qualidade, com trancelim dourado e estrela de metal tambem dourado, tendo talhadas no centro as iniciais "I. M. L."

10 uniformes de sarjelina, para serventes, compostos de:

Túnica completa, de sarjelina azul-marinho de primeira qualidade, com bolsos; armas da República, de metal cor de prata oxidada, na gola; botões cor de prata oxidada, com pequenas estrelas em relevo, na circunferencia, e outra maior no centro.

Calças de sarjelina azul-marinho de primeira qualidade, com bolsos.

Quepe completo de sarjelina azul-marinho de primeira qualidade, com trancelim de seda cinzento-escuro e estrela de metal cor de prata oxidada, tendo talhadas no centro as iniciais "I. M. L."

1 uniforme de brim "kaki", para continuo, composto de:

Túnica completa de brim "kaki", de primeira qualidade, com bolsos; armas da República, de metal dourado, na gola; botões do mesmo metal, com pequenas estrelas em relevo e dispostas na circunferencia, e outra maior no centro.

Calças de brim "kaki", de primeira qualidade, com bolsos.

Quepe completo, de brim "kaki" de primeira qualidade, com trancelim dourado e estrela de metal dourado, talhadas no centro as iniciais "I. M. L."

10 uniformes de brim "kaki", para serventes, compostos de:

Túnica completa, de brim "kaki", de primeira qualidade, com bolsos; armas da República, de metal preto, na gola; botões pretos, com pequenas estrelas em relevo e dispostas na circunferencia, e outra maior no centro.

Calças de brim "kaki", de primeira qualidade, com bolsos.

Quepe completo, de brim "kaki", de primeira qualidade, com trancelim preto (de linha de seda), estrela de metal preto, tendo talhadas no centro as iniciais "I. M. L."

Tudo por 3.000\$000

Secretaria da Policia Civil do Distrito Federal, 14 de outubro de 1932. — O diretor, *Arthur Hehl Neiva*.

MINISTERIO DA MARINHA**Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro****CONCURSO DE DESENHISTAS**

De ordem do Sr. capitão de mar guerra, engenheiro naval, diretor geral interino do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, acha-se aberta na Secretaria deste Arsenal, pelo espaço de trinta (30) dias, a partir da presente data, a inscrição do concurso para preenchimento de uma vaga de desenhista de classe, da especialidade de maquinas.

O concurso constará de duas provas: escrita e grafica.

Prova escrita:

Português

Francês e inglês. Tradução de trechos de francês e inglês, do assunto tecnico de maquinas, com o auxilio de dicionario.

Aritmetica.

Metrológia.

Geometria geral.

Nomenclatura de maquinas e caldeiras.

Prova grafica:

Noções de descriptiva.

Perspectiva.

Sombras.

Epuras de distribuição.

Diagramas indicadores de potencia.

Rascunho e desenho cotado para a construção de uma peça componente de uma maquina, em escala natural ou reduzida, com as cores convencionais applicadas.

Os candidatos, além das exigências acima, deverão satisfazer mais as seguintes:

a) Ser brasileiro;

b) Ser maior de 21 anos e menor de 35 anos;

c) Ser vacinado contra a variola;

d) Apresentar caderneta de servista; na falta deste certificado de alistamento militar;

e) Folha corrida na policia;

f) Ser julgado apto na inspeção de saúde a que será submetido perante a junta medica deste Arsenal.

Constitue elementos para melhorar a classificação apresentarem os candidatos o maior numero de documentos que possam em abono de serviços técnicos prestados.

O presente concurso será válido por um ano.

Quaisquer outros esclarecimentos serão prestados pelo secretario do Arsenal, nos dias uteis das 11 às 16 horas.

Secretaria da Diretoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 1 de outubro de 1932. — *Manoel Pessoa de Mello*, secretario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA**Comissão de Reabastecimento do Distrito Federal**

A Comissão de Reabastecimento do Distrito Federal, faz publico que, tendo desaparecido as causas que determinaram o controle das entradas e saidas de viveres, lubrificantes, combustiveis, etc., no Distrito Federal, não mais se torna necessaria a partir da presente data a exigencia do "Visto" nos respectivos documentos.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1932. — *Coronel Esteves*, presidente da Comissão.

Diretoria Geral do Serviço de Indústria Pastoral

CURSO COMPLEMENTAR DE SANTA MONICA

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Ata de abertura de propostas referentes a concorrência administrativa número dezoito (18) para o fornecimento de gêneros alimentícios, por um mês, ao Curso Complementar anexo a Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, de acordo com os decretos números dezenove mil quinhentos e quarenta e nove (19.549) e dezenove mil setecentos e nove (19.709), respectivamente de trinta de dezembro de mil novecentos e trinta e dezesseis de fevereiro do ano próximo findo.

Aos quinze dias de outubro de mil novecentos e trinta e dois, as doze horas do dia, no Curso Complementar anexo à Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, em Juparanã, Estado do Rio de Janeiro, em reunião presidida pelo senhor doutor Miguel de Lima Mendes, diretor da referida Fazenda e Curso Complementar anexo e presentes os senhores Alberto Henriques, economo almoxarife interino do Curso e José Eustorgio de Oliveira e Silva, escrivão do citado Curso, foram abertas as propostas apresentadas pelas firmas Santos Martins & Comp., Ferreira Filho & Comp., R. Cauduro & Comp., Soares Lavrador & Comp., Teixeira Borges & Comp., Lopes & Ribeiro, Pimenta & Irmão e Eduardo Gomes, tudo de conformidade com os decretos já mencionados para ocorrer ao fornecimento de gêneros alimentícios ao Curso Complementar, e de acordo com o pedido de preços número dezoito (18) de 10 do corrente. Tendo empatado os preços para os artigos números 9, 14 e 15, entre as firmas Ferreira Filho & Comp., R. Cauduro & Comp., Santos Martins & Comp., Soares Lavrador & Comp. e Teixeira Borges & Comp., foi resolvido por sorte tendo esta designado o artigo n. 9 à firma R. Cauduro & Comp., o de número 14 à firma Soares Lavrador & Comp. e de número 15 à firma Ferreira Filho & Comp. O senhor presidente deixou de tomar em consideração o artigo número 14, apresentado pela firma Teixeira Borges & Comp., por não estar de acordo com o do pedido de preços. Após a rubrica das propostas pelo senhor presidente e pelos funcionários acima referidos, foi dissolvida a reunião por nada mais haver a tratar. E eu, José Eustorgio de Oliveira e Silva, escrivão do Curso Complementar anexo a Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, escrevi e assino. Secretária do Curso Complementar de Santa Monica, em 15 de outubro de 1932. — José Eustorgio de Oliveira e Silva, escrivão. — Dr. Miguel de Lima Mendes. — Alberto Henriques. Visto. — Dr. Lima Mendes, diretor.

Relação das firmas a quem foram remetidos os pedidos de preços para ocorrer ao fornecimento de gêneros alimentícios a este Curso Complementar.

Santos Martins & Comp.
Ferreira Filho & Comp.
R. Cauduro & Comp.
Soares Lavrador & Comp.
Teixeira Borges & Comp.
Lopes & Ribeiro.
Pimenta & Irmão.
Eduardo Gomes.

PROPOSTAS

Propomos fornecer à Fazenda Modelo de Criação Santa Monica anexa ao Curso Complementar, de acordo com sua circular de 10 do corrente e as leis em vigor, os artigos abaixo de 1ª qualidade pelos preços seguintes:

Quantidade — Artigo — Unidade — Preço

300	cabeças de alhos, cabeça.....	\$060
300	quilos de assucar de 1ª, refinado, quilo.....	\$850
600	quilos de arroz de 1ª qualidade, quilo.....	\$950
60	quilos de bacalhau de 1ª qualidade, quilo.....	2\$800
180	quilos de banha "Aliança", quilo.....	2\$450
250	quilos de batatas "Inglêsa", quilo.....	\$300
15	quilos de café em pó "Globo", quilo.....	3\$000

50	quilos de carne de porco (salgada), quilo.....	2\$000
250	quilos de carne de vaca, em mantas de 1ª, quilo.....	2\$600
45	quilos de cebolas de 1ª, quilo.....	1\$100
600	quilos de feijão preto, novo "P. Alegre", quilo.....	\$800
4	quilos de azeite doce, "Prato ou Borboleta", quilo.....	7\$000
25	quilos de goiabada "Peixe ou Rosa", quilo.....	1\$950
40	quilos de manteiga marca "Itaperuna", 1/5 kgs., quilo.....	7\$000
50	quilos de macarrão fino ou grosso, quilo.....	1\$100
10	quilos de massa de tomate esp. "Leal Santos", quilo.....	2\$600
15	quilos de mate em folha, quilo.....	\$600
25	quilos de marmelada "Colombo", quilo.....	2\$100
20	quilos de toucinho de 1ª, quilo.....	2\$200

Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1932. — Santos, Martins & Comp.

Ferreira, Filho & Comp., negociantes matriculados, propõem fornecer ao Curso Complementar anexo à Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, em Juparanã, os artigos mencionados nesta proposta, todos de primeira qualidade, de acordo com a circular n. 18, de 10 do corrente, sujeitando-se às leis em vigor que regulam as concorrências públicas e administrativas:

Artigos — Unidade — Preço de unidade

Alhos, cabeça, quarenta réis.....	\$040
Assucar de 1ª, refinado, quilo, novecentos réis.....	\$900
Arroz de 1ª qualidade, quilo, mil réis.....	1\$000
Bacalhau de 1ª qualidade, quilo, dois mil e quinhentos réis.....	2\$500
Banha "Aliança", quilo, dois mil e quinhentos réis.....	2\$500
Batatas "Inglêsa", quilo, oitocentos réis.....	\$800
Café em pó "Globo", quilo, dois mil oitocentos e cinquenta réis.....	2\$850
Carne de porco (salgada), quilo, dois mil e quatrocentos réis.....	2\$400
Carne seca, em mantas de 1ª, quilo, dois mil e quatrocentos réis.....	2\$400
Cebolas de 1ª, quilo, oitocentos e oitenta réis.....	\$880
Feijão preto novo "P. Alegre", quilo, oitocentos e sessenta réis.....	\$860
Azeite doce de marca "Prato ou Borboleta", quilo, sete mil e quatrocentos réis.....	7\$400
Goiabada "Pesqueira ou Rosa", quilo, mil e oitocentos e cinquenta réis.....	1\$850
Manteiga marca "Itaperuna" em latas de cinco quilos, sete mil réis.....	7\$000
Macarrão fino ou grosso, quilo, mil e cinquenta réis.....	1\$050
Massa de tomate especial marca "Leal Santos", quilo, dois mil e oitocentos réis.....	2\$800
Mate em folha seca, quilo, oitocentos réis.....	\$800
Marmelada Colombo, quilo, mil novecentos e cinquenta réis.....	1\$950
Toucinho de 1ª qualidade, quilo, dois mil e quatrocentos réis.....	2\$400

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1932. — Ferreira, Filho & Comp

Proposta

R. Cauduro & Comp., brasileiros, comerciantes matriculados e estabelecidos nesta Capital, à rua Acre n. 26, sujeitando-se às exigências do Código de Contabilidade Pública da União, assim como às demais em vigor, propõem fornecer a esse Curso os artigos abaixo especificados, todos de primeira qualidade, pelos seguintes preços:

300	cabeças de alhos, cada uma, sessenta réis.....	\$060
300	quilos de assucar de 1ª, refinado, quilo, novecentos e cinquenta réis.....	\$950
600	quilos de arroz de 1ª qualidade, quilo, mil cento e cinquenta réis.....	1\$150
60	quilos de bacalhau de 1ª qualidade, quilo, dois mil e seiscentos réis.....	2\$600

180 quilos de banha "Aliança", quilo, dois mil trezentos e noventa réis.	2\$390
250 quilos de batatas inglesas de 1ª, quilo, seiscentos réis.	\$600
250 quilos de farne seca, em mantas, de 1ª, quilo, dois mil e quatrocentos réis.	2\$400
15 quilos de cebolas de 1ª, quilo, mil e trezentos réis.	1\$300
600 quilos de feijão preto, novo, Porto Alegre, quilo, setecentos e noventa réis.	\$790
50 quilos de macarrão fino ou grosso, quilo, mil e duzentos réis.	1\$200
15 quilos de mate em folhas, quilo, mil réis.	1\$000

Os preços acima entendem-se para mercadoria posta na Estação de Juparanã, livre de qualquer despesa.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1932. — *R. Cauduro & Comp.*

A 1ª via selada com 1\$000.

Soares, Lavrador & Comp., estabelecidos á avenida Mem de Sá ns. 36 e 68, propõe fornecer ao Curso Complementar anexo á Fazenda de "Santa Monica", os artigos abaixo mencionados sujeitando-se a todas as condições da circular n. 18, de 10 do corrente mês:

300 cabeças de alhos, uma, cento e cinquenta réis.	\$150
300 quilos de assucar de 1ª, refinado, quilo, oitocentos e noventa réis.	\$890
600 quilos de arroz de 1ª qualidade, quilo, mil cento e quarenta réis.	1\$140
60 quilos de bacalháu de 1ª qualidade, quilo, três mil réis.	3\$000
180 quilos de banha "Aliança", quilo, dois mil quinhentos e cinquenta réis.	2\$550
250 quilos de batatas "Inglesas", quilo, oitocentos e cinquenta réis.	\$850
15 quilos de café em pó "Globo", quilo, dois mil e oitocentos réis.	2\$800
50 quilos de carne de porco, salgada, quilo, três mil réis.	3\$000
250 quilos de carne seca, em mantas, de 1ª, quilo, três mil e duzentos réis.	3\$200
45 quilos de cebolas de 1ª, quilo, mil e quatrocentos réis.	1\$400
600 quilos de feijão preto, novo, Porto Alegre, quilo, quinhentos e noventa réis.	\$590
4 quilos de azeite doce, marca "Prato" ou "Borboleta", quilo, oito mil e quinhentos réis.	8\$500
25 quilos de goiabada "Pesqueira Rosa", quilo, dois mil e duzentos réis.	2\$200
40 quilos de manteiga, marca "Itaperuna", em latas de 5 quilos, quilo, sete mil réis.	7\$000
50 quilos de macarrão fino ou grosso, quilo, mil e trezentos réis.	1\$300
10 quilos de massa de tomate especial, marca "Leal Santos", quilo, três mil réis.	3\$000
15 quilos de mate em folhas secas, quilo, mil e duzentos réis.	1\$200
25 quilos de marmelada "Colombo", quilo, dois mil e quatrocentos réis.	2\$400
20 quilos de toucinho de 1ª, quilo, três mil réis.	3\$000

Declaramos que a marca de manteiga que podemos fornecer se formos contemplados é Estrela Matutina.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1932. — *Soares, Lavrador & Comp.*

Proposta que fazem Teixeira, Borges & Comp., estabelecidos á rua do Rosario ns. 110 e 112, ao "Curso Complementar dos Patronatos Agrícolas anexo á Fazenda Modelo de Criação Santa Monica" para fornecimento dos artigos abaixo, entregues na Estação de Juparanã, Estado do Rio — M. F. C. B., a saber:

300 cabeças de alhos, cabeça, setenta e cinco réis.	8077
300 quilos de assucar refinado, de 1ª, quilo, oitocentos e oitenta réis.	\$880
600 quilos de arroz agulha, de 1ª qualidade, quilo mil setenta e cinco réis.	1\$075

60 quilos de bacalháu de 1ª qualidade, quilo, dois mil quinhentos e dezoito réis.	2\$518
180 quilos de banha Aliança, quilo, dois mil quinhentos e trinta réis.	2\$530
250 quilos de batatas, quilo, quinhentos e noventa réis.	\$590
15 quilos de café em pó, Globo, quilo, dois mil oitocentos e cinquenta réis.	2\$850
50 quilos de carne de porco salgada, quilo, dois mil e cem réis.	2\$100
250 quilos de carne seca, em mantas, de 1ª, quilo, dois mil quatrocentos e noventa réis.	2\$490
45 quilos de cebolas de 1ª, quilo, novecentos e cinquenta réis.	\$950
600 quilos de feijão preto, novo, de Porto Alegre, quilo, oitocentos e cinquenta réis.	\$850
4 quilos de azeite doce marca Riachuelo, quilo, sete mil e oitocentos réis.	7\$800
25 quilos de goiabada, Pesqueira Rosa, quilo, mil oitocentos e oitenta réis.	1\$880
40 quilos de manteiga de Minas, especial, em latas de 5 quilos, quilo, cinco mil oitocentos e cinquenta réis.	5\$850
50 quilos de macarrão fino ou grosso Aimoré, quilo, mil e cinquenta réis.	1\$050
10 quilos de massa de tomates, especial, marca Leal Santos, quilo, dois mil novecentos e cinquenta réis.	2\$950
15 quilos de mate em folha seca, quilo, setecentos réis.	\$700
25 quilos de marmelada Colombo, quilo, mil e novecentos réis.	1\$900
20 quilos de toucinho de 1ª, quilo, dois mil e cem réis.	2\$100

Os proponentes se obrigam ao fornecimento de generos de primeira qualidade e se submetem ás condições da carta circular n. 18, de 10 de outubro corrente.

Rio de Janeiro, 14 outubro de 1932. — *Teixeira Borges & Comp.*

Lopes & Ribeiro, estabelecidos com açougue na cidade de Barra do Pirai, veem, em vista de sua circular n. 18, de 10 de outubro deste ano, e de acôrdo com as condições nela especificadas, propôr o fornecimento a esse estabelecimento de (330) trezentos e trinta quilos de carne fresca de vaca, sendo (filet, chã de dentro, alcatara e lagarto) com osso posta na Estação de Juparanã, ao preço de 1\$900 mil novecentos réis) por quilo.

Barra do Pirai, 15 de outubro de 1932. — *Lopes & Ribeiro*

Pimenta & Irmão, estabelecidos em Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, acusando a recepção da circular n. 18, expedida por essa diretoria, em 10 de outubro corrente, veem propôr o fornecimento de trezentos e trinta (330) quilos de carne verde de vaca, com osso, distribuidos em filet, chan de dentro, alcatra e lagarto, ao preço de mil e oitocentos réis (1\$800) por quilo, posto na Estação de Juparanã.

Barra do Pirai, 15 de outubro de 1932. — *Pimenta & Irmão.*

Eduardo Gomes, negociante licenciado, estabelecido em Juparanã, Estado do Rio de Janeiro, etc., vem de acôrdo com o convite de 10 do corrente, fornecer a este Curso, os seguintes artigos:

1.475 quilos de pães de trigo, de cem gramas cada um, quilo, 1\$450.	2:138 750
102 galinhas gordas, uma, 5\$300.	540:600
100 ovos um, \$250.	25:000
	2:174 350

Dois contos setecentos e quatro mil e trezentos e cinquenta réis.

Juparanã, 15 de outubro de 1932. — *Eduardo Gomes.*

Mapa comparativo dos preços apresentados na concorrência administrativa, para fornecimento de gêneros alimentícios, realizada em 15 de outubro de 1932

Numero de ordem	Artigos	Unidade	Santos Martins & Comp.	Ferreira Filho & Comp.	R. Cauduro & Comp.	Soares Lavrador & Comp.	Teixeira Borges & Comp.	Lopes & Ribeiro	Pimenta & Irmão	Eduardo Gomes	Proponentes preferidos
1	Alhos.....	Cabeça	\$060	\$040	\$050	\$150	\$075				Ferreira Filho & Comp.
2	Assucar de 1ª.....	Quilo	\$350	\$300	\$350	\$890	\$880				Santos Martins & Comp.
3	Arroz de 1ª.....	"	\$950	\$900	\$950	\$140	\$1075				Idem.
4	Bacalhau.....	"	\$2800	\$2500	\$2800	\$3000	\$2518				Ferreira Filho & Comp.
5	Banha «Aliança».....	"	\$2350	\$2300	\$2350	\$2550	\$2530				R. Cauduro & Comp.
6	Batatas inglesas.....	"	\$500	\$800	\$600	\$850	\$590				Santos Martins & Comp.
7	Café Globo, em pó.....	"	\$3000	\$2850	—	\$3000	\$2800				Soares Lavrador & Comp.
8	Carne de porco salgada.....	"	\$2000	\$2400	—	\$3000	\$2100				Santos Martins & Comp.
9	Carne seca, em mantas.....	"	\$2600	\$2400	—	\$1400	\$2490				R. Cauduro & Comp.
10	Cebôlas de 1ª.....	"	\$1100	\$880	—	\$350	\$950				Ferreira Filho & Comp.
11	Feijão preto, novo, Porto Alegre.....	"	\$800	\$360	\$790	\$590	\$850				Soares Lavrador & Comp.
12	Azeite doce marca «Prato» ou «Borboleta».....	"	\$73.00	\$7400	—	\$8500	\$7800				Santos Martins & Comp.
13	Goiabada Pesqueira Rosa.....	"	\$1350	\$1350	—	\$2203	\$1880				Ferreira Filho & Comp.
14	Manteiga marca Itaperuna, em latas de cinco quilos.....	"	75000	75000	—	75000	—				Soares Lavrador & Comp.
15	Macarrão fino ou grosso.....	"	\$1100	\$1050	\$1200	\$1300	\$1050				Ferreira Filho & Comp.
16	Massa de tomate marca Leal Santos.....	"	\$2600	\$2800	—	\$3000	\$2650				Santos Martins & Comp.
17	Mate em folha.....	"	\$600	\$800	\$1000	\$1200	\$700				Idem.
18	Marmelada Colombo.....	"	\$2100	\$1950	—	\$2400	\$1900				Teixeira Borges & Comp.
19	Toucinho.....	"	\$2200	\$2400	—	\$3000	\$2100				Idem.
20	Carne verde de vaca, com osso, filet, chan de dentro, alcatra e lagarto.....	"	—	—	—	—	—	1900	1800	1450	Pimenta & Irmão.
21	Pão de trigo de 100 gramas cada um.....	Uma	—	—	—	—	—	—	—	5300	Eduardo Gomes.
22	Galinhas.....	Um	—	—	—	—	—	—	—	250	Idem.
23	Ovos.....	Um	—	—	—	—	—	—	—	—	Idem.

Secretaria do Curso Complementar anexo à Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, em 15 de outubro de 1932.—Dr. Miguel de Lima Mendes. — Alberto Henriques. — José Eustorgio de Oliveira e Silva.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

Terceira Secção

De ordem do Sr. diretor desta Secção convido D. Olinda Martins de Figueiredo, a comparecer neste Departamento dentro do prazo de 10 dias afim de satisfazer as exigencias necessarias a elucidação da queixa apresentada pela mesma senhora contra D. Luiza de Carvalho, em 9 de agosto de 1927, conforme se verifica do processo numero 438, do mesmo ano.

Terceira Secção do Departamento Nacional do Trabalho, 13 de outubro de 1932. — Wilson Backer de Araujo Costa, 2º oficial.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Universidade do Rio de Janeiro

SECRETARIA DA ESCOLA POLITÉCNICA

De ordem do Sr. diretor da escola, faço público, para conhecimento dos interessados, que, até o dia 22 do corrente, às 13 horas, serão recebidas propostas para o fornecimento de uma Betoneira Modelo Steinbruck-Schmelzer e demais pertencentes, devendo os concorrentes apresentarem os documentos abaixo indicados:

a), contrato social ou certificado da Junta Comercial comprobatorio da existencia legal da firma, mesmo em se tratando de firma individual;

b), recibo de quitação dos últimos impostos federais (Industria e Profissão e Renda) e municipal.

Todas as informações sobre o material a ser fornecido podem ser obtidas na Secção do Expediente desta escola, das 11 às 17 horas.

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes fechados, em três vias, a 1ª, selada com \$1000, e deverão especificar claramente todo o material a ser fornecido, devendo o custo ser apresentado em moeda nacional.

Escola Politécnica, em 15 de outubro de 1932. — Andrade Neves, secretário, em exercicio.

Departamento Nacional de Saúde Pública

DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. dr. diretor, faço saber que de acôrdo com o artigo 1.095, paragrafo 2º do regulamento sanitario em vigor, será sujeito a vistoria sanitaria no dia 21 do corrente, às 2 horas, o predio da rua Pedro Carvalho n. 104, podendo comparecer a referida vistoria, querendo o proprietario do mesmo ou seu representante legal e demais interessados.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1932. — Mario de Souza Magalhães, 2º oficial. — Dr. M. Pereira Vasconcellos, secre-

Inspetoria de Aguas e Esgotos

No *Diário Oficial* de 15 do corrente, á pag. 19.134, acha-se publicado um edital de convite, a diversos proprietários de prédios, para que satisficam seus débitos, dentro do prazo de quinze dias.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

No *Diário Oficial* de 10 do corrente, á pagina 18.786, acha-se publicado um edital, pelo qual são convidados diversos proprietários de prédios a satisfazerem seus débitos, dentro do prazo de 45 dias.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspetor, convido o responsável pelo prédio n. 85 A, da rua Oito de Dezembro a comparecer na sede do 4º distrito desta inspetoria, á rua Octavio Kelly n. 82, em qualquer dia útil, afim de tratar de assunto referente ao prédio acima citado.

Secção de Expediente, 11 de outubro de 1932. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA REALIZADA NO MUSEU NACIONAL, ÀS 14 HORAS DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 1932, NOS TERMOS DO DECRETO N. 19.549, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1930, PARA A EXECUÇÃO DE REPAROS NO EDIFÍCIO DO MUSEU NACIONAL

Pedidos de preços

Srs. Christiani & Nielsen — Rua 1º de Março n. 96, 2º andar.

De ordem do Sr. diretor do Museu Nacional, nos termos do decreto número 19.549, de 30 de dezembro de 1930, convido-vos a enviar uma proposta de preços para a execução de reparos no edifício do Museu Nacional, de acordo com as especificações do Sr. engenheiro do Ministério da Educação e Saúde Pública, abaixo mencionadas.

As propostas serão entregues em envelopes fechados e deverão ser organizadas em tres vias, a primeira devidamente selada, sem emendas ou rasuras, rubricadas em cada folha pelo proponente, tendo o preço em algarismos e por extenso e serão recebidas e abertas pelo Sr. vice-diretor, na Secretaria do Museu Nacional, ás 14 horas do dia 13 do corrente. Será preferida a proposta de menor valor global, desde que a mesma esteja de acordo com as condições deste convite.

No caso de empate de preços, serão os mesmos desempatados por sorteio.

Os reparos obedecerão inteiramente, na sua execução, ás especificações e determinações do Sr. engenheiro do Ministério da Educação e Saúde Pública.

Especificações do Sr. engenheiro, destinadas a execução de reparos no edifício do Museu Nacional.

Sala José Bonifácio:

Comp. 33,85
Larg. 7,50
Alt. 6,70

Pintar a côla as paredes
Pintar a oleo as portas (15) e alizares (15).

Sala Baptista Cactano:

Comp. 8,64
Larg. 6,15
Alt. 6,70

Pintar a côla as paredes e teto
Envernizar 6 vãos de alizares
Pintar a oleo os lambris.

Sala Gabriel Soares:

Comp. 14,00
Larg. 6,15
Alt. 6,70

Pintar a côla o teto e as paredes
Pintar a oleo os lambris
Envernizar oito vãos de alizares.

Sala Virchow:

Comp. 8,30
Larg. 6,15
Alt. 6,70

Pintar a côla as paredes e teto
Envernizar cinco vãos de alizares
Pintar a oleo os lambris.

Sala Broca:

Comp. 5,95
Larg. 3,90
Alt. 6,70

Pintar a côla as paredes e teto
Envernizar quatro vãos de alizares.

Gabinete do Chefe da Secção de Geologia:

Comp. 6,60
Larg. 5,15

Substituir o soalho.

Pavimento térreo:

Mudar os marcos de dois vãos de janelas.

Sala Champollion:

Comp. 11,70
Larg. 12,60
Alt. 6,70

Pintar a oleo tres portas externas e o teto

Pintar a côla as paredes
Substituir doze alizares e os rodapés de madeira por massa.

Sala Humboldt:

Comp. 12,60
Larg. 6,55
Alt. 6,70

Substituir oito alizares e os rodapés de madeira por massa.

Pintar a côla as paredes
Pintar a oleo o teto e tres vãos de portas externas.

Sala Gonçalves Dias:

Comp. 9,80
Larg. 8,15
Alt. 6,70

Pintar a côla as paredes
Pintar a oleo o teto e cinco vãos de portas externas
Substituir oito alizares e os rodapés de madeira por massa.

Sala Euclides da Cunha:

Comp. 19,65
Larg. 8,15
Alt. 6,70

Concertar parte do soalho
Substituir quatorze vãos de alizares e os rodapés de madeira por massa
Repregar e pintar a oleo o teto
Pintar a oleo doze portas externas e internas.

Armário:

Construir um armário de peroba do Campos envernizada de 3,28 x 3,03 x x 0,90 com 90 gavetas de 0,25 x 0,25 x x 0,60, na sala de depósito da Secção de Antropologia.

Secretaria do Museu Nacional, em 5 de outubro de 1932. — J. A. Faria Lacerda, escriptorio.

Identicos aos Srs. Campos & Fernandes, Avenida Salvador de Sá n. 175, Cardozo & Pinto, rua Pedro Americo n. 31, Manoel Pereira Ltda. (A Construtora), rua Frei Caneca n. 121, Companhia Materiais e Construção, rua Buenos Aires n. 25, Curty, Irmão & Comp., rua Republica do Perú n. 39 C, Mello & Comp., Ltda., rua Buenos Aires n. 60, Silva Santos & Comp., rua Leandro Martins n. 88 e R. Rebecchi & Comp., rua da Alfandega n. 108, 2 andar.

PROPOSTAS

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1932.

Proposta que faz a firma R. Rebecchi & Comp., ao Museu Nacional, para execução de obras no seu edificio:

Os abaixo assinados, R. Rebecchi & Comp., engenheiros, arquitétos e construtores, com escritório á rua da Alfandega n. 92, sobrado, propõem-se executar as obras de reparos no edificio do Museu Nacional, sito na Quinta da Boa Vista, de acordo com as especificações do Sr. engenheiro do Ministério da Educação e Saúde Públicas, incluídas, junto a outras disposições, na carta convite que tiveram a honra de receber da illustre diretoria do Museu Nacional, pela quantia global, em moeda corrente do paiz, de vinte e um contos e quinhentos mil réis (21:500\$000).

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1932. — R. Rebecchi & Comp.

Ministerio da Educação e Saude Pública — Museu Nacional.

Silva Santos & Comp. Ltda., engenheiros arquitétos e construtores, com escritórios e oficinas á rua Leandro Martins n. 88, propõem-se a executar os reparos no edificio do Museu Nacional, de inteiro acordo com as especificações do Sr. engenheiro do Ministerio da Educação e Saude Pública, pelo preço global de 14:480\$000 (quatorze contos quatrocentos e oitenta mil réis); o prazo para a execução de todos os serviços é de 30 (trinta) dias uteis.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1932. — Silva Santos & Comp. Ltda.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1932 — Ministerio da Educação e Saude Pública — Edificio do Museu Nacional: Cardoso & Pinto, construtores, estabelecidos á rua Pedro Americo n. 31, nesta Capital, propõem-se a executar os reparos neste edificio de acordo com as especificações fornecidas pelo senhor engenheiro deste ministerio, pela importancia global de 12:500\$000 (doze contos e quinhentos mil réis).

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1932 — Cardoso & Pinto.

Museu Nacional:

Propõe-se a "Construtora", Manoel Pereira Limitada, a executar os trabalhos de reparação e pintura no edificio deste museu, de acôrdo com as especificações e carta convite desta diretoria, de 10 do corrente, pela importância de 12:300\$000 (doze contos e trezentos mil réis).

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1932. — Pela "A Construtora", Manoel Pereira Limitada, João Baptista Guimarães, socio-gerente.

Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1932 — O. N. 14.199 — Reparos no Edificio do Museu Nacional — Rio de Janeiro. Ilmo. Sr. vice-diretor do Museu Nacional (Secretaria) — Nesta:

Presado senhor — Atendendo ao seu amável convite, que agradecemos, temos o prazer de propôr a execução de reparos no edificio do Museu Nacional, de acôrdo com as especificações do senhor engenheiro do Ministerio da Educação e Saude Pública que nos foram enviadas, pelo preço de 11:800\$000 (onze contos e oitocentos mil réis), inclusive todos os serviços de pintura á côla e a óleo, reparos e execução de novos soalhos de madeira, substituição de alizares e rodapés de madeira por massa de cimento e a limpeza depois da conclusão dos serviços.

Esperando termos satisfeitos os desejos de V. S., aguardamos as suas apreciadas noticias e aproveitamos o ensejo para apresentar as nossas atenciosas saudações.

Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1932. — Por procuração de Christiani & Nielsen, Harald Broe.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1932 — Ilmo. Sr. diretor do Museu Nacional — Ministerio da Educação e Saude Pública:

Campos & Fernandes, Limitada, construtores, estabelecidos nesta Capital, á Avenida Salvador de Sá n. 175, vêm apresentar proposta para a execução de reparos no edificio onde funciona o Museu Nacional, de acôrdo com as especificações para esse fim organizadas pelo Sr. engenheiro do Ministerio da Educação e Saude Pública, pela quantia de 9:062\$00 (nove contos e sessenta e dois mil réis).

Os proponentes declaram que se sujeitam a todas as disposições da legislação em vigor e que têm sua residência legal e fóro geral nesta Capital.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1932. — Campos & Fernandes, Ltda.

De acôrdo com o que dispõe o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, a presente proposta foi a *preferida por ser a mais vantajosa*.

Museu Nacional, 13 de outubro de 1932. — Professor J. Cesar Diogo, vice-diretor.

Deixaram de comparecer a Companhia Materiais e Construções, Curty, Irmão & Comp. e C. Mello & Comp.

Fizeram-se representar os Srs. Silva Santos & Comp. Ltda. e Manoel Pereira Ltda. (A Construtora), tendo os demais enviado apenas, as propostas.

Secretaria do Museu Nacional, em 18 de outubro de 1932. — J. A. Faria Lacerda, escriptorario.

SOCIEDADES ANONIMAS**COMPANHIA NACIONAL MINERAÇÃO DE CARVÃO DO BARRO BRANCO**

BALANÇO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Ativo

Bens, coisas e direitos..	2.281:906\$240
Usina de lavagem.....	527:057\$572
Ações em caução.....	48:000\$000
Imóveis.....	162:758\$904
Construções.....	17:423\$782
Máquinas e acessórios..	330:635\$178
Stock de carvão.....	60:696\$800
Caixa Lauro Müller.....	1:161\$835
Olaria c/movimento..	2:052\$300
Instalações.....	556:292\$837
Ramais ferreos.....	456:298\$562
Stock de barro.....	8:161\$400
Caixa Rio.....	20:502\$919
Móveis e utensílios.....	3:400\$000
Contas suspensas.....	13:940\$000
Diferença Obrigações	
Tesouro — Carvão...	15:588\$000
Contas correntes.....	8.229:591\$127
Obrigações a receber...	17:833\$880
Depósito em Santos...	21:435\$300
Escrítório de Lauro Müller.....	142\$162
	12.744:879\$196

Passivo

Capital.....	4.000:000\$000
Depósito da diretoria..	18:000\$000
Lucros suspensos.....	853:597\$591
Fundo de reserva.....	121:942\$509
Fundo de depreciação..	121:942\$509
Fundo de seguros.....	121:942\$509
Depósito de caução....	3:760\$000
Mineiros empreiteiros..	9:081\$900

Salarios a pagar.....	64:417\$100
Salarios não reclamados	343\$800
Ajudantes de mineiros.	6:705\$900
Obrigações a pagar....	5.403:884\$010
Titulos descontados..	11:063\$880
Contas correntes.....	2.011:697\$485
	12.744:879\$196

F. W. C. e Castro, diretor-presidente, interino. — Jorge de Menezes Moreira, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Débito

Depósito em Santos....	688\$440
Impostos Rio.....	440\$000
Extração de carvão....	1.062:177\$505
Transporte Carvão na estrada de ferro.....	301:369\$100
Embarque Carvão em Imbituba.....	161:532\$800
Impostos Lauro Müller.	4:965\$600
Comissões.....	3:387\$500
Juros e descontos.....	3:492\$300
Descontos.....	267\$400
Ramal ferreo c/movimento.....	10:448\$400
Fretes maritimos.....	133:457\$610
Descarga de carvão....	7:307\$700
Honorarios da diretoria	48:000\$000
Ordenados.....	13:200\$000
Despesas gerais.....	50:278\$281
Carvão.....	21:636\$865
Comissões bancarias..	484\$400
Transporte Carvão ao lavador.....	110:487\$140
Lavador de carvão....	144:875\$881
Fundo de reserva.....	9:387\$506
Fundo de depreciação..	9:387\$506
Fundo de seguros.....	9:387\$506
Lucros suspensos.....	65:712\$545
	2.175:371\$685

Crédito

Lucros e perdas Lauro Müller.....	510\$375
Carvão.....	2.163:240\$010
Custeio e rendas de casas.....	10:433\$200
Extração barro refratário.....	1:188\$100
	2.175:371\$685

F. W. C. e Castro, diretor-presidente, interino. — Jorge de Menezes Moreira, contador.
(C-1.797-48-10-32-818600)

ROCHA MIRANDA, FILHOS & COMP. LTDA.

BALANÇETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1932

Ativo

Letras a receber.....	866:445\$000
Titulos e fundos pertencentes á firma...	2.342:797\$300
Valores depositados.....	14.795:243\$010
Empréstimos em c/corrente.....	2.068:399\$463
Hipotecas.....	3.545:738\$200
Caixa em cofre e em Bancos.....	1.382:865\$293
Valores em liquidação.....	9.959:041\$750
Imoveis.....	14.327:748\$605
Diversas contas.....	1.597:631\$260
	50.885:880\$781

Passivo

Capital.....	9.500:000\$000
Secção Bancaria.....	500:000\$000
	10.000:000\$000
Fundo de reserva.....	863:935\$357
Depósitos em c/corrente.....	23.152:168\$152
Titulos em caução e em depósito.....	14.795:243\$010
Lucros e perdas.....	298:588\$665
Diversas contas.....	1.775:945\$597
	50.885:880\$781

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1932. — Dr. Renato R. Miranda, gerente. — Raul da Silva, contador.

(C 5.307 — 48-10-32 — 30\$600).

S. A. EMPRESA DE AGUAS DE S. LOURENÇO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 1932

Aos dez dias de outubro de mil novecentos e trinta e dois, nesta cidade do Rio de Janeiro, edificio da rua da Quitanda n. 51, sede da S. O. Empresa de Aguas de S. Lourenço, ás 14 horas, reuniram-se, em assembléa geral extraordinária, os acionistas da referida empresa, em número de doze, com doze mil oitocentos e quatorze ações depositadas até á vespera da reunião, representando mil duzentos e oitenta votos e mais de dois terços do capital social, conforme a lista de presença. Assumiu a presidência o Sr. João Pereira Cortez, diretor-presidente interino da empresa, que declarou aberta a sessão e convidou os acionistas Srs. Carlos Frederico da Costa e José Ramos da Cunha Braz para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os quais tomaram assento á mesa. Em seguida, o presidente declarou que a assembléa fora convocada para os fins declarados no anúncio respectivo, dado á publicidade no "Diário Oficial" de 3 do corrente mês e á cuja leitura o segundo secretário ia proceder. Realmente foi lido o seguinte anúncio de convocação: "S. A. Empresa de Aguas de S. Lourenço — Assembléa geral extraordinária — Primeira convocação — Convidam-se os acionistas da S. A. Empresa de Aguas de S. Lourenço para se reunirem em assembléa geral extraordinária, ás 14 horas do dia 10 do corrente, na sede social, á rua da Quitanda n. 51, 1º andar, afim de tomarem conhecimento de reforma dos estatutos, de exposição dos diretores sobre vários atos e atas, ratificar o que parecer necessario e tratar de outros assuntos de interesse social. Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1932. — A diretoria." Com a palavra o diretor-presidente, disse que ha alguns anos se deu um equívoco relativamente ao tempo pelo qual teriam sido eleitos o diretor-tesoureiro-gerente, em assembléa geral extraordinária, de 27 de agosto de 1929, e o diretor-presidente em assembléa geral extraordinária de 31 de outubro de 1929; cuidou-se que teriam sido eleitos cada um deles por um periodo completo, ou trienio dos estatutos, e, não simplesmente para completar o tempo dos que renunciaram; ha dúvidas a respeito, pensando alguns entendidos que a eleição somente poderia ser para completar o tempo do mandato dos renunciantes, de sorte que, completado esse tempo, os diretores teriam estado ilegalmente no exercicio dos respectivos cargos e praticado, em nome da sociedade, varios atos que poderiam ser anulados, assim como convocado assembléas gerais, na qualidade de diretores, que também e por isso, poderiam ser inquinadas desse vício, inclusive a assembléa geral extraordinária de 10 de setembro do corrente ano, em que se aprovou uma reforma dos estatutos: por tais motivos, foi convocada a presente assembléa geral extraordinária, afim de que os Srs. acionistas, tomando conhecimento do que ocorre, possam

deliberar a respeito, ratificando ou não os atos praticados e as resoluções das assembléas gerais constantes de atas já lavradas e publicadas. Acrescentou que os atos praticados no dito periodo e nas condições expostas são as seguintes: I — Convocações das assembléas gerais ordinária e extraordinárias, de 17 de março de 1932, de 29 de março de 1932, e 27 de agosto de 1932; II — apresentação de relatorio, contas e balanço á assembléa geral ordinária de 29 de março de 1932; III — presidência da assembléa geral ordinária de 29 de março de 1932, na qual foi reeleito o conselho fiscal e das assembléas gerais extraordinárias de 17 de março de 1932 e 27 de agosto de 1932, nas quais se tomaram as seguintes deliberações: Alteraram-se os estatutos da empresa, aprovaram-se as despesas feitas com melhoramentos e obras novas, autorizaram a diretoria a contrair um emprestimo para fazer balneario e elegeram o Sr. José da Costa Soares para diretor-tesoureiro-gerente; IV — anúncio e pagamento de dividendo referente ao 2º semestre de 1931; V — assinatura do balanço de 30 de junho de 1932; VI — pessoalmente e por procurador constituído, representaram a Empresa nas seguintes escrituras públicas: De compra: a) em 23 de dezembro de 1931, lotes 9 e 10 da quadra n. 28 da planta de São Lourenço, ao Dr. Joaquim Ferraz Ribeiro da Luz, escritura passada em notas do tabelião Raul Sá, Rio; b) em 15 de janeiro de 1932, lotes 3 a 6 da quadra n. 31 da planta de São Lourenço, ao Sr. José Justino Ferreira, escritura passada em notas do tabelião Clovis A. Souto Mayor, Pouso Alto; c) em 26 de março de 1932, ratificação da escritura de compra do Parque Hotel, a D. Antonietta Noronha França, em notas do tabelião Apparicio Justino Ferreira, São Lourenço; d) em 16 de abril de 1932, lotes ns. 80 a 82, terrenos da zona Paschoal Hyppolito, a D. Julia dos Santos Pereira, escritura passada em notas do tabelião Carlos Pinheiro Chagas, Rio; e) em 19 de julho de 1932, lotes ns. 91, 94, 95, 96, 97, 98 e mais um entre os lotes ns. 82 e 94, terrenos da zona Paschoal Hyppolito ao Sr. Paschoal Hyppolito, escritura passada em notas do tabelião Apparicio Justino Ferreira, São Lourenço. De permuta: a) em 21 de julho de 1932, permuta de terrenos com a Prefeitura de São Lourenço, escritura passada em notas do tabelião Apparicio Justino Ferreira, São Lourenço. De doação: a) em 22 de abril de 1932, doação dos lotes 18 a 23 e parte dos de ns. 11 a 14, ao Bispado de Campanha para a Igreja de São Lourenço, escritura passada em notas do tabelião Apparicio Justino Ferreira, São Lourenço. De venda: a) em 27 de abril de 1932, lote n. 3, da quadra 60 da planta de São Lourenço, ao Sr. Arthur Gurgulino de Souza, escritura passada em notas do tabelião Apparicio Justino Ferreira, São Lourenço; b) em 7 de junho de 1932, lote n. 2 da quadra n. 96 da planta de São Lourenço, ao Sr. Manoel Carlos Moreira, escritura passada em notas do tabelião Raul Sá, Rio; c) em 8 de agosto de 1932, parte dos lotes ns. 6, 7, 12, 14, 20 e 21, da quadra n. 17 A da planta de São Lourenço aos Srs. Irmãos Dutra, escritura passada em notas do tabelião Ap-

co; todas as certidões e traslados dessas escrituras se acham sobre a mesa para exame dos Srs. acionistas e vai se proceder á sua leitura; VII — por motivo de ausencia que ia se dar aos 3 de setembro deste ano, o diretor-presidente, nessa qualidade, convidou, em carta de 31 de agosto de 1932, o Sr. João Pereira Cortez, para substituí-lo interinamente na presidência da Empresa, conforme o disposto no art. 8º, capitulo III dos estatutos, na ocasião vigentes, no que concordou o conselho fiscal, como consta da ata assinada também pelo diretor-tesoureiro-gerente; VIII — sob essa presidência interina, foi convocada e processada a assembléa geral extraordinária de 10 de setembro do corrente ano, na qual se reformaram os estatutos, sendo nas Disposições Transitórias, o mandato do presidente, declarado até 31 de dezembro de 1933 e o do diretor-gerente até 31 de dezembro de 1934, resolvendo-se que seria eleito, como foi, o diretor-tesoureiro, o que se deu em assembléa geral extraordinária, em 22 de setembro último, com mandato até 31 de dezembro de 1935 e as convocações das assembléas gerais extraordinárias de 22 de setembro p. p. e a de hoje; IX — Os atos normais de gestão e administração da sociedade, todos constantes de papeis, plantas, correspondencia e escrituração da Empresa. Disse ainda que todas as atas, papeis, documentos, plantas, correspondencia e escrituração da Empresa estavam á disposição dos Srs. acionistas, que poderiam proceder aos exames porventura desejados e que estaria pronto a dar imediatamente quaisquer informações. O segundo secretário, em seguida, procedeu á leitura das escrituras públicas supra referidas. E, depois, o Sr. presidente poz em discussão a materia mencionada. Usaram sucessivamente da palavra os acionistas Srs. José Duarte Martins Caldeira e Carlos Frederico da Costa, que pediram varias explicações sobre diversos assuntos e atos praticados pelos diretores no indicado periodo, no que foram satisfeitos, sendo os esclarecimentos dados sempre com a exhibição e leitura da competente documentação. Perguntou o presidente si a assembléa estava suficientemente esclarecida sobre todos os fatos e occorências, prometendo ainda uma vez informar o que fosse desejado e dar a palavra a quem a pedisse. Levantou-se o acionista Sr. Jayme Lino da Cunha Sotelo Maior e disse, sem contestação de quem quer que seja, que todos estavam cabalmente cientes da materia, dos atos e atas supra enumeradas e que a diretoria procedera sempre de modo a merecer o apoio da assembléa. Assim, tendo sido examinada minuciosamente a vida da sociedade, no periodo de 27 de agosto de 1929 até hoje, propunha: a) que a assembléa ratificasse todos os atos praticados pelos diretores, todas as atas, resoluções e deliberações das assembléas anteriores, e especialmente as escrituras públicas e mais atos enumerados, assim como qualquer outro ato porventura não enumerado; b) que especialmente fosse ratificada a reforma dos estatutos constantes da ata da assembléa geral extraordinária de 10 de setembro do corrente ano. O Sr. presidente pôe

na discussão a proposta do acionista Sr. Jaymo Lino da Cunha Sotto Maior, ninguém pedindo a palavra, em seguida pô-la em votação, sendo unanimemente aprovada, mas abstendo-se de votar os Srs. João Pereira Cortez e José Fabríno de Oliveira, membros da Diretoria, presentes. Ato seguido, perguntou o presidente si qualquer dos acionistas presentes queria usar da palavra para o assunto de interesse social. O acionista Sr. Dr. João Alves Affonso Junior propôs que a assembléa, além de ratificar, como tinha feito, todos os atos praticados pelos administradores, fizesse constar da ata um voto de louvor à Diretoria pelo acerto com que tem encaminhado os negocios da sociedade e pelo escrupulo com que a dirige, escrupulo este, ainda agora manifestado com a convocação desta assembléa e com a minuciosa exposição feita durante os trabalhos. Posta a votos, é a proposta unanimemente aprovada, sem que os membros da Diretoria tomassem parte na votação. Ninguém mais querendo usar da palavra, o Sr. presidente suspendeu a sessão por quarenta minutos, afim de ser lavrada a presente ata, pedindo aos Srs. acionistas que não se retirassem, afim de ser assinada. Reaberta a sessão, foi lida e unanimemente aprovada sem debate esta ata, que eu, Carlos Frederico da Costa, primeiro secretário, mandei escrever e assinar, com os demais membros da mesa e acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1932. — João Pereira Cortez. — Carlos Frederico da Costa. — José Ramos da Cunha Braz. — Costa, Pereira & Comp. — Carlos da Silva Costa. — José Duarte Martins Caldeira, por si e por procuração de Francisco de Souza Costa. — Por procuração de Hyppolito Ulmann, D. Wyler. — Jayme Lino da Cunha Sotto Maior. — João Alves Affonso Junior. — Antonio Gomes Ferreira da Costa. — José Fabríno de Oliveira.

JUNTA COMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 17 de outubro de 1932, se arquivou nesta repartição, sob o número 10.530, o documento referente à Sociedade Anonima Empresa de Aguas de S. Lourenço, a saber: Ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 10 de outubro corrente, que ratificou todos os atos praticados pelos diretores, todas as atas, resoluções e deliberações das assembléas anteriores, e especialmente as escrituras públicas e mais atos enumerados, assim como qualquer outro ato porventura não enumerado, ratificando especialmente a reforma dos estatutos constantes da ata da assembléa geral extraordinária de 10 de setembro último. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1932. — João Eugênio de Araujo, 1º official, sobre uma estampilha de 10\$000, devidamente inutilizada. Ao lado o carimbo da Junta Commercial, com os seguintes dizeres: Junta Commercial da Capital Federal. Visto, J. C., em 18 de outubro de 1932. — Isidoro Campos, diretor.

(C 4.799 — 18-10-932 — 22\$400).

SOCIEDADES CIVIS

ASSOCIAÇÃO MATERNIDADE E INFÂNCIA

(Rectificação)

Em aditamento a publicação feita no *Diário Oficial* n. 115 de 18 de maio de 1932 dos Estatutos desta associação, leia-se mais: Art. 3.º A associação Maternidade e Infância será administrada por uma diretoria composta de: presidente (que a representa ativa e passivamente em juízo e fóra d'ele e em geral em suas relações para com terceiros), 2 vice-presidentes, 2 secretarias e uma tesoureira e por um conselho deliberativo constituído pelo conjunto das diretorias locais, o qual tem força de assembléa geral. § unico. Os membros da diretoria geral serão escolhidos entre os membros das diretorias locais e acumularão os respectivos cargos, salvo decisão ulterior. Art. 19. Estes estatutos poderão ser reformados em qualquer época, quando assim determine o progresso da Associação, por meio de proposta da diretoria e assembléa geral. Art. 20.º A dissolução ou extinção da Associação só poderá efetivar-se, quando a mesma não possa preencher os fins a que se destina, isto resolvido em assembléa geral extraordinária, a qual dará destino ao saldo remanescente depois de pago todos os seus debitos. A diretoria.

(C. 5.308 — 18-10-932 — 22\$400).

ANÚNCIOS

Declaração

Declaro que foi extraviado o recibo n. 38, de 1 de julho de 1924, da Tesouraria da Estrada de Ferro Central do Brasil, relativo à caução do quatro apolices ao portador, de f:000\$000 cada uma, números 234.974, 234.975, 269.986 e 269.985, ficando o mesmo recibo nulo e de nenhum valor.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1932. — Por procuração, *Edgard Vianna*.
(C—5.309—18-10-32—9\$200)

A' Praça

Eugenio Federspiel comunica a sua retirada da firma Eugenio & Rudolpho Limitada, com séde á rua Alvaro Alvim n. 5, 2º andar (Edificio Alhambra), tendo o seu sucessor Hans Rudolpho Müller, assumido todo o ativo e passivo da sociedade distratada, conforme distrato firmado em 28 de setembro do corrente ano.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1932. — *Eugenio Federspiel*.

Reconheço a firma de Eugenio Federspiel.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1932. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Djalma da Fonseca Hermetes*, tabelião.

(C—4.788—15-10-32—3\$700—3 vezes).

Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os Srs. acionistas para uma assembléa geral extraordinária, a realizar-se no dia 24 do corrente mês, ás 9 horas, na séde da companhia, á rua Lima Barros n. 71 (São Cristóvão), afim de ser votada a reforma dos estatutos sociais e serem eleitos a diretoria e o conselho fiscal.

Estão suspensas as transferencias de ações até o dia 21 do corrente mês.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1932.

— *A diretoria*.

(C—5.291—15-10-32—3\$700—3 vezes)

Aviso

A Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro avisa a quem interessar possa que a firma S. A. Companhia Frigorifico Anglo, estabelecida á avenida Rio Branco n. 9, nesta praça, comunicou ter-se extraviado o conhecimento n. 1, de Santos para Rio, no vapor *Raul Soares*, vgm. 40, ida, entrado neste porto, em 7 do corrente, relativo a 200 fardos de xarque, marca Anglo-Rio, c/barcados por S. A. Frigorifico Anglo e consignados á ordem.

Si nenhuma reclamação for apresentada dentro do prazo do § 1º do art. 9º, do decreto n. 19.473, de 1931, será a carga entregue ao notificante, independente do conhecimento.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1932.

— *Guido de Bellens Bezzi*.

(C—4.784—15-10-32—30\$600—3 vezes)

Aviso

VAPOR ALEMÃO BAIA, ENTRADO DE HAMBURGO E ESCALAS, EM 6 DE SETEMBRO DE 1932 — ARMAZEM N. 5 DO CAIS DO PORTO

Theodor Wille & Comp. Ltda., avenida Rio Branco n. 79, agentes do vapor alemão *Baia*, saído de Antuerpia em 18 de agosto a. c. e chegado ao Rio de Janeiro a 6 de setembro de 1932, fazem público, do acordo com o que lhes comunicaram os Srs. Rodrigues Gonçalves & Comp., estabelecidos á rua General Camara n. 249, e de conformidade com os decretos ns. 19.473, de 10 de dezembro de 1930 e 19.754, de 18 de março de 1931, que o conhecimento da carga emitido para este navio e esta viagem, concernente a 2 (duas) caixas da marca R. G. & C., 1.608/09, embarcadas por Wm. H. Mueller & Co. N. V. de Antuerpia e consignados á ordem, foi extraviado, pelo que irá retirar os volumes mediante termos de responsabilidade.

Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1932.

(C—4.786—15-10-32—49\$000—3 vezes)

Sociedade União Beneficente Academica

São convidados a comparecer á séde desta sociedade, na sala do Diretorio Academico da Escola Politecnica, os senhores socios para uma assembléa geral no proximo dia 20, ás 13 horas, para eleição da nova diretoria.

(C—4.798—18-10-32—5\$100)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" selos do Correio, estampilhas de selo adesivo cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas às importâncias em vales postais.

As "Leis Usuais da Republica" têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Atos do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro.. 10\$000

Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913) 3\$00

Agricultura (Cria o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906..... 5\$00

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos 4\$30

Alfandegas (Consolidação das leis das) 5\$000

Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M).... 5\$00

Alistamento e eleições federais (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917) 5\$00

Arquivo Nacional (Publicações do):

Volume I	10\$000
Volume III	5\$000
Volume IV	5\$000
Volume V	5\$000
Volume VI	8\$000
Volume VII	7\$000
Volume VIII	7\$000
Volume IX	5\$000
Volume X	6\$000
Volume XI	6\$000
Volume XII	6\$000
Volume XIII	3\$000
Volume XIV	3\$000
Volume XV	8\$000
Volume XVI	3\$000
Volume XVII	6\$000
Volume XVIII	3\$000

Volume XX	4\$000
Volume XXI	6\$000
Volume XXIII	8\$000
Volume XXIV	6\$000
Volume XXVI	7\$000

Conferencias: A. Bezerra, diretor do Arquivo:

I. A vida domestica da Imperatriz Leopoldina — II. O general Lima e Silva — III. A biblioteca de Oliveira Lima — IV. Marcilio Dias — V. A Paraíba no seculo XVI — VI. Os fatores da Independencia	5\$000
---	--------

Arquivo da Tesouraria da Baía (Sinopsis das Sismarias do).... 6\$000

Armazens Gerais (Regulamento para o estabelecimento do). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 5\$00

Anuario de Legislação de Fazenda, por Alfonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1906.....	6\$000
Ano de 1917.....	10\$000
Ano de 1918.....	8\$000
Ano de 1919.....	8\$000
Ano de 1920.....	8\$000
Ano de 1921.....	10\$000
Ano de 1922.....	12\$000
Ano de 1923.....	16\$000

Autorais (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 5\$00

Autorais (Direitos). Decreto numero 4.790, de 2 de janeiro de 1924 5\$00

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911 1\$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães 1\$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais), 1923 3\$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de)..... 1\$500

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa 8\$500

Anais do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1º volume 10\$000

Acidentes no trabalho (decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498, de 1919) 1\$000

Aposentadoria (Funcionarios Publicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931 5\$00

Acumulações remuneradas (Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1931) 5\$00

B

Bancos e Casas Bancarias (Liquidação extrajudicial)—Dec. numero 19.634, de 28 de janeiro de 1931 5\$00

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 1.728, de 16 de março de 1921). Carteira de Redesconto (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921, e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Crea os logares de delegados fiscaes das operações cambiais e bancarias"). 1\$000

Brasil em Haya (O), W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa 12\$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da) Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923..... 5\$00

C

Catalogo de pares de estrelas para a determinação da hora pelo metodo de Zinger, organizado por Alliryo de Mattos. 8\$000

Coletorias Federais (Instruções para organização dos balancetes das) 1\$000

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) 1\$500

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927) 1\$000

Caixas de Aposentadorias e Pensões (Decreto n. 20.465 de 1 de outubro de 1931). Reforma a legislação 1\$500

Caixas de Aposentadoia e Pensões (alterações ao decreto n. 20.465, de 1931) 5\$00

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração (M):

1º volume	10\$000
2º volume	10\$000
3º volume	10\$000

— Projeto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M)..... 20\$000

— Projeto (Comissão Especial do Senado) 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M) 6\$000

— Pareceres sobre o projeto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M).. 2\$000

— Projeto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues 3\$000

Código de Contabilidade (Lei n. 4.536 e decretos ns. 5.783 e 5.426)	5\$000	Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899.	1\$000	Dicionário Histórico, Geográfico e Etenográfico do Brasil (Do Instituto Histórico) (M):	
Código de Contabilidade (Prática do), por C. A. Farias.	30\$000	Custas da Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928).	2\$000	1º volume.	60\$000
Código de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926)	2\$000	Côrte de Apelação (Reorganização). Decreto n. 19.408, de 18 de novembro de 1930.	\$500	2º volume.	30\$000
Código de Menores (Decr. número 17.943 A, de 1927).	1\$500	Capitanias dos Portos (decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1925)	3\$000	Diversões públicas (Regulamento das casas de). Decr. número 16.590, de 10 de setembro de 1924).	1\$000
Código de Menores (Decr. número 5.083, de 1 de dezembro de 1928, "Institue o Código de Menores")	1\$000	Correios (Nova Organização). Decreto n. 19.951, de 4 de maio de 1931	\$500	Dívida ativa (Instruções para a cobrança amigável da).	1\$000
Código Eleitoral (Decreto número 21.076, de 24 de fevereiro de 1932).	1\$000	Cheques (Dec. n. 2.591, de 1912).	\$500	Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços teatrais).	\$500
		D		Depósitos. Cauções. Caixas Econômicas.	\$500
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatório), 1º vol.	20\$000	Decretos do Governo Provisorio:		Disponibilidade (Funcionários Públicos) Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930.	\$500
Contabilidade Pública (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Já instrução para o serviço geral de contabilidade pública, em face da lei número 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909)	6\$000	De março de 1890	2\$000	E	
Constituição da República (Revisita)	1\$000	De maio de 1890	10\$000		
Constitution of Brazil (Edição em Inglês)	2\$000	De junho de 1890	5\$000		
Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure.	30\$000	De outubro de 1890	7\$200		
Condenação e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924)	\$500	De janeiro de 1891	2\$000		
Consignações em folha (Regulamento) Decr. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925	1\$500	Decisões do Governo — (Colações:		Eleições Federais (Decreto número 18.991, de 16 de novembro de 1929).	1\$000
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araújo Correa	2\$000	de 1832.	3\$000	Eleições para intendentes municipais (Decreto n. 18.345, de 13 de agosto de 1928).	1\$000
Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913	2\$000	de 1833.	3\$000	Energia elétrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto). (Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923).	\$500
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decreto número 144.813, de 20 de maio de 1921	\$500	de 1850.	3\$000	Estenografia Internacional (Sistema Gabelsberger), por A. Pfeil.	1\$000
Construção de casas para funcionários e operários da União Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.846, de 14 de novembro de 1922).	\$500	de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fascículos)	3\$000	Estudos botânicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em tres volumes.	10\$000
Chorografia da Província do Ceará	1\$000	de 1890 (Governo Prov., 3º e último)	2\$000	Estradas de rodagem e carroçáveis construídos no Nordeste Brasileiro.	8\$000
Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva	6\$000	de 1891.	1\$500	Estradas de Ferro (Segurança, Polícia e Tráfego das).	1\$500
Consolidação das Disposições Orçamentárias de caráter permanente (Índice analítico por Alberto Bionchini)	40\$000	de 1892.	4\$500	Exército (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923).	\$500
		de 1893.	4\$500	Estabilização (Em torno da). Política monetária e organização bancária.	\$5000
		de 1894.	4\$500	Ensino Superior (Equiparação e inspeção dos institutos de).	\$500
		de 1895.	5\$600	Ensino Secundário (Organização). Decreto n. 19.890, de 1931.	2\$000
		de 1896.	5\$000	F	
		de 1897.	5\$000	Faturas consulares (Decr. número 14.039, de 1920).	1\$000
		de 1898.	6\$000	Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). (Decrs. números 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921.	1\$000
		de 1899.	4\$000		
		de 1900.	5\$000		
		de 1901.	7\$000		
		de 1902.	7\$000		
		de 1903.	7\$000		
		de 1904.	7\$000		
		de 1905.	7\$000		
		de 1906.	7\$000		
		de 1907.	7\$000		
		de 1908.	7\$000		
		de 1909.	7\$000		
		de 1910.	7\$000		
		de 1911.	7\$000		
		de 1912.	7\$000		
		de 1913.	7\$000		
		de 1914.	7\$000		
		de 1915.	7\$000		
		de 1916.	7\$000		
		de 1917.	7\$000		
		Desapropriação da União e Distrito Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903.	\$500		
		Docas, portos marítimos, etc. (Repertório da legislação sobre), por Caetano Junior (M).	12\$000		
		Dicionário Geográfico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.	6\$000		

Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Viana.....	6\$000
Férias (Operarios e Empregados) — Decreto n. 19.808, de 1931.	\$500
Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo.	3\$000
Funcionarios Federais e Contratados (Nomeação).	\$500
Falencias (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929.	1\$500

G

Geologia e suprimento dagua subterranea no Piauí e parte do Ceará.	2\$500
Geologia e suprimento dagua subterranea no Ceará e parte do Piauí.	2\$500
Geografia, geologia, suprimento dagua, transporte e açudagem nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Paraíba, por R. Crandell.	2\$500
Geologia e suprimento dagua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Paraíba, por R. Sopper.	2\$500
Geologia e suprimento dagua subterranea no Estado de Sergipe e nordeste do da Baía, por R. Sopper.	2\$500
Governo Provisorio (Decreto que institue o) n. 19.398, de 11 de novembro de 1930.	1\$000

H

Hidrografia du Haut Saint François, por Em. Liais.....	15\$000
Higiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M).....	4\$000
Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)...	5\$000
Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M).	7\$000
Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavacanti....	5\$000
Historia das Tesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscais, por Bellens de Almeida.....	15\$000
Historico dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti.	40\$000
Historia da Sêca do Ceará — (1877-188), de Rodolpho Theophilo.	4\$000.

I

Instituto Nacional de Musica (Regulamento).	1\$000
Instituto Médico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do).	\$500

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Públicos da União — Decreto n. 19.646, de 30 de janeiro de 1931 (Modifica a anterior organização).	1\$000
---	--------

Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda.....	7\$000
---	--------

Imprensa (Lei de). Decreto número 4.743, de 31 de outubro de 1923.	1\$000
---	--------

Inscrições rupestres no Brasil..	1\$500
----------------------------------	--------

J

Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891.....	\$500
---	-------

Jóias e obras de ourives (Imposto de). Decreto n. 16.042, de 22 de maio de 1923.....	\$500
--	-------

Justiça do Distrito Federal (Modifica a organização da), decreto n. 5.053, de 6 de novembro de 1926).....	1\$000
---	--------

Justiça do Distrito Federal — (Reorganiza a Corte de Apelação) — (Decreto n. 19.408, de 1930).	\$500
---	-------

L

Leis (Coleções de):

de 1808 e 1809.....	2\$500
de 1810 a 1811.....	2\$500
de 1812 a 1815.....	2\$000
de 1816 a 1817.....	2\$000
de 1818 a 1819.....	2\$000
de 1821.....	2\$000
de 1822.....	2\$000
de 1823.....	2\$000
de 1824.....	2\$000
de 1825.....	2\$000
de 1826.....	1\$500
de 1832.....	4\$000
de 1833.....	4\$000
de 1834.....	3\$200
de 1835 — 2 volumes.....	4\$000
de 1836.....	3\$600
de 1837.....	3\$000
de 1838.....	2\$300
de 1839.....	1\$400
de 1840.....	2\$000
de 1842.....	3\$500
de 1843.....	2\$500
de 1844.....	2\$800
de 1845.....	2\$300
de 1847.....	2\$600
de 1848.....	1\$800
de 1850.....	7\$000
de 1852 — 2 volumes.....	5\$200
de 1856 — 2 volumes.....	5\$300
de 1857 — 2 volumes.....	5\$600
de 1858 — 2 volumes.....	6\$600
de 1859 — 2 volumes.....	5\$500
de 1860 — 3 volumes.....	10\$000
de 1861 — 2 volumes.....	5\$500
de 1862 — 2 volumes.....	5\$500
de 1863 — 2 volumes.....	5\$600
de 1864 — 2 volumes.....	5\$500
de 1864 — Aditamentos.....	\$500
de 1865 — 2 volumes.....	7\$500
de 1866 — 2 volumes.....	7\$600
de 1867 — 2 volumes.....	6\$000
de 1868 — 2 volumes.....	6\$600
de 1874 — 3 volumes.....	9\$000

de 1875 — 3 volumes.....	9\$500
de 1876 — 3 volumes.....	10\$000
de 1877 — 3 volumes.....	7\$500
de 1878 — 2 volumes.....	8\$000
de 1879 — 2 volumes.....	6\$000
de 1880 — 2 volumes.....	7\$000
de 1881 — 3 volumes.....	10\$000
de 1882 — 3 volumes.....	12\$000
de 1909 — 2 volumes.....	23\$000
de 1910 — 3 volumes.....	30\$000
de 1911 — 4 volumes.....	45\$000
de 1912 — 4 volumes.....	40\$000
de 1913 — 4 volumes.....	40\$000
de 1914 — 5 volumes.....	40\$000
de 1915 — 3 volumes.....	30\$000
de 1916 — 3 volumes.....	20\$000
de 1917 — 3 volumes.....	20\$000
de 1918 — 3 volumes.....	20\$000
de 1919 — 3 volumes.....	20\$000
de 1920 — 5 volumes.....	40\$000
de 1921 — 6 volumes.....	40\$000
de 1922 — 4 volumes.....	30\$000
de 1923 — 4 volumes.....	35\$000
de 1924 — 4 volumes.....	30\$000
de 1925 — 2 volumes.....	20\$000
de 1926 — 3 volumes.....	35\$000
de 1927 — 2 volumes.....	20\$000
de 1928 — 2 volumes.....	25\$000
de 1929 — 4 volumes.....	35\$000
de 1930 — 2 volumes.....	15\$000
de 1931 — 4 volumes.....	50\$000

Leis do orçamento:

de 1892.....	\$500
de 1895.....	\$500
de 1897.....	1\$000
de 1898.....	1\$200
de 1908.....	1\$000
de 1912.....	1\$500
de 1913.....	2\$300
de 1914.....	2\$000
de 1915.....	2\$300
de 1920.....	3\$000
de 1922 (Receita).....	2\$000
de 1923 (Receita).....	3\$000
de 1923 (Despesa).....	6\$000
de 1924 (Receita).....	2\$000
de 1924 (Despesa).....	3\$000
de 1925 (Receita).....	2\$000
de 1925 (Despesa).....	4\$000
de 1927 (Despesa).....	5\$000
de 1927 (Receita).....	1\$000
de 1927 (Receita anotada)...	5\$000
de 1928 (Receita).....	1\$000
de 1928 (Despesa).....	6\$000
de 1929 (Receita).....	2\$000
de 1929 (Despesa).....	6\$000
de 1930 (Receita).....	1\$500
de 1930 (Despesa).....	12\$000
de 1931 (Receita — Alterações).....	1\$000
de 1931 (Despesa).....	6\$000
de 1932 (Despesa).....	4\$000
de 1932 — Receita e Despesa	1\$000

Legislação Brasileira, por Afonso Duarte Ribeiro:

1º volume — 1889 a 1900....	15\$000
2º volume — 1901 a 1910....	16\$000
3º volume — 1911 a 1920....	20\$000

Legislação Eleitoral (Decretos ns. 4.215 e 2.227, de dezembro de 1920, e 14.631 e 16.310, de janeiro de 1924 (M).....

	1\$000
--	--------

Legislação Ferroviaria Federal do Brasil, por Alberto Paiva:

(De 1828 e 1922) (M):

1º volume.....	16\$000
2º volume.....	16\$000
3º volume.....	16\$000

4º volume.....	16\$000
5º volume.....	16\$000
6º volume.....	16\$000
7º volume.....	16\$000
8º volume.....	16\$000
9º volume.....	16\$000
10º volume.....	16\$000
11º volume.....	16\$000
12º volume.....	16\$000
13º volume.....	16\$000
Leis usuais da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caetano Montenegro (M).....	10\$000
Licenças (Decreto n. 16.539, de 5 de agosto de 1924), regulando a concessão de licenças aos funcionarios publicos civis e militares.	4\$000
Memo Verde (Documentos Diplomaticos do Brasil na Guerra da Europa) (M):	
1º volume.....	5\$000
2º volume.....	5\$000
Minutas (Questões de) — Minas Gerais versus S. Paulo. Professor F. de Assis Cintra.....	3\$000
Notas de cambio e a nota premissoria (Decreto n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiais).....	3\$500
Obras (Decreto n. 8.597, de 3 de março de 1911).....	3\$500
M	
Mapa da baía do rio Itapicuru, Estado da Baía, por G. Lane..	1\$000
Mapa fitogeografico dos Estados da Baía e Sergipe, por P. Luetzburg.	1\$000
Mapa fitogeografico do Estado do Piauí.	1\$000
Mapa fitogeografico do Estado da Paraíba.	1\$000
Mapa fitogeografico do Estado do Rio Grande do Norte.....	1\$000
Mapa fitogeografico da Serra do Araripe.	3\$500
Medicos e Dentistas (Relação dos) (desde 1851 até dezembro de 1928).	3\$400
Medição e descarga dos rios por G. Varing.	2\$000
Mercadorias e imoveis mediante sorteio.	3\$500
Mensagem presidencial:	
de 1924.	3\$000
de 1926.	5\$000
de 1928.	5\$000
de 1929.	20\$000
de 1930.	15\$000
Menores abandonados e delinquentes (Assistencia e proteção dos). Decreto n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, e Regulamento do Conselho. Decreto n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924.	2\$000
Municipal (Organização municipal do Distrito Federal, compilação das leis) (M).....	2\$000
Minas (Decreto n. 2.933, de 6 de janeiro de 1915). (Regula a propriedade das).	1\$000
N	
Navegação Aerea (Regulamento para os serviços civis de)....	1\$000
Navegação Aerea (Instrução para exame, cartas, licenças, matrículas, etc., dos aeronautas civis).	2\$000
Notas botanicas (Ceará), por Alb. Lofgren.	1\$500
Nova luz sobre o passado.....	10\$000
O	
Obras de Arte (Tipos), Album, Publicação da Inspetoria Federal das Estradas (M).....	102\$000
Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decreto n. 17.537, de 10 de novembro de 1926.	1\$000
Ortografia simplificada nas repartições públicas e estabelecimentos de ensino.	3\$500
P	
Padre Cicero e as populações do Nordeste, por Simões da Silva,	10\$000
Perfuração de poços no Nordeste do Brasil, por Alceu Lellis....	3\$000
Porto do Rio de Janeiro — Exposição do plano para a realização dos melhoramentos dos portos da Republica e projeto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro (M).	5\$000
Pareceres:	
(Do Diretor Geral da Diretoria da Justiça — Anos de 1906-1918, Dr. Pelino Guedes (M).	6\$000
Provimientos da Corte de Apelação:	
(1916 — 1917) (M).....	1\$000
(1918 — 1919) (M).....	4\$000
(1920 — 1922) (M).....	4\$000
Pareceres do Consultor Geral da Republica:	
1º volume (M).....	3\$000
2º volume (M).....	3\$000
3º volume (M).....	3\$000
4º volume (M).....	2\$000
5º volume (M).....	2\$000
6º volume (M).....	3\$500
7º volume (M).....	6\$000
8º volume (M).....	6\$000
9º volume.....	6\$000
10º volume.....	7\$000
11º volume.....	5\$000
Pareceres do Consultor da Fazenda Pública — Didimo da Veiga:	
1º volume.	25\$000
2º volume.	25\$000
Processo Militar (Decreto número 15.635, de 26 de agosto de 1922.	1\$000
Profissão farmaceutica e seu exercicio (decreto n. 19.606, de 19 de janeiro de 1931).....	1\$000
Idem (Decreto n. 20.377, de 3 de setembro de 1931).	3\$500
Q	
Questão Florestal da Região Nordeste do Brasil (Contribuição para a), por A. Lofgren.....	1\$500
R	
Radiotelegrafia e Radiotelegrafia (Regulamento).	1\$000
Repertorio Juridico do Mineiro (por Francisco Pereira).....	4\$000
Renda (Instruções para o lançamento).	1\$000
Renda (Rendimentos derivados do Comércio e Indústria — Declarações exigidas).	3\$500
Renda (Rendimento das Sociedades Anonimas — Como fazer as declarações).	3\$500
Renda (Regulamento do imposto sobre). Decreto n. 16.581, de 4 de setembro de 1924.....	1\$000
Renda (Regulamento para o serviço de arrecadação do imposto sobre a). Decreto número 16.580, de 4 de setembro de 1924.	1\$000
Renda (Imposto). Decreto número 17.390, de 2 de julho de 1926.	1\$500
Recebedoria do Distrito Federal (Decreto n. 14.162, de 12 de maio de 1920).	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1916 sobre as sêcas.	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1917 sobre as sêcas.	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1920 sobre as sêcas.	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1921 sobre as sêcas.	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1922 sobre as sêcas.	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1922 (Introdução).	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1923 sobre as sêcas.	1\$000